



Editoração Casa Civil

CEARÁ

DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO

Fortaleza, 07 de janeiro de 2016

SÉRIE 3 ANO VIII N°004

Caderno 2/2

Preço: R\$ 13,35

COMPANHIA DA GESTÃO DE RECURSOS HÍDRICOS DO ESTADO DO CEARÁ

EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO N°070/2012/COGERH I - ESPÉCIE: QUINTO; II - CONTRATANTE: COMPANHIA DE GESTÃO DOS RECURSOS HÍDRICOS – COGERH; III - ENDEREÇO: RUA ADUALDO BATISTA, N°1550; BAIRRO PARQUE IRACEMA; CEP.: 60.824-140; FORTALEZA-CE; IV - CONTRATADA: SERVNAC SEGURANÇA LTDA; V - ENDEREÇO: AV. ENGENHEIRO SANTANA JÚNIOR, 180; BAIRRO VICENTE PIZÓN; CEP.: 60.175-596; FORTALEZA-CE; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Fundamenta-se este aditivo nas disposições da Lei n°8.666/93, art.65, II, alínea “d”, bem como a Análise de Termo Aditivo Contratual – Repactuação expedida pela SEPLAG/CE, acostado às fls. 47 e 48, a Deliberação do COGERF n°248/2015, acostada à fl. 49 e tudo o que consta no Processo Administrativo protocolado sob n°2892290/2015/COGERH; VII- FORO: Fortaleza-CE; VIII - OBJETO: O presente Termo Aditivo tem por objeto o **reequilíbrio econômico-financeiro do contrato n°070/2012/COGERH, por força da **CONVENÇÃO COLETIVA DE TRABALHO – 2014/2015** (exercício 2015), abrangendo a categoria de profissional dos Empregados de Empresas de Segurança e Vigilância, com efeitos retroativos a janeiro de 2015; IX - VALOR GLOBAL: VALOR DO ADITIVO: R\$51.911,76 (cinquenta e um mil, novecentos e onze reais e setenta e seis centavos) e VALOR DO CONTRATO: R\$357.005,28 (trezentos e cinquenta e sete mil, cinco reais e vinte e oito centavos); X - DA VIGÊNCIA: 07/01/2016; XI - DA RATIFICAÇÃO: Ficam integralmente ratificadas as demais cláusulas e condições estabelecidas no Contrato N°070/2012/COGERH, ora aditado; XII - DATA: 09/12/2015; XIII - SIGNATÁRIOS: João Lúcio Farias de Oliveira e Paulo Henrique Studart Pinho/CONTRATANTE e Francisco Araujo de Moraes/CONTRATADA.**

Francisco Assis Rabelo Pereira
ASSESSOR JURÍDICO

*** **

SECRETARIA DA SAÚDE

PORTARIA N°1331-1/2015 - O SECRETÁRIO ADJUNTO DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta nos Processos n°7517900/2015 e n°7400778/2015 RESOLVE AUTORIZAR o afastamento da servidora **LILIAN ALVES AMORIM BELTRÃO**, Secretária Executiva, matrícula n°404981-1-7, da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará, no período de 07 à 09 de dezembro do corrente ano, a fim de que a mesma possa **viajar** a Brasília - DF, com a finalidade de Participar da Reunião da Câmara Técnica do CONASS, concedendo-lhe 2,5 (duas e meia) diárias, num valor de R\$591,40 (quinhentos e noventa e um reais e quarenta centavos), acrescidos de 60% (sessenta por cento), correspondendo a R\$354,84 (trezentos e cinquenta e quatro reais e oitenta e quatro centavos), mais ajuda de custo no valor de R\$236,56 (duzentos e trinta e seis reais e cinquenta e seis centavos), para pagamento de transporte no percurso aeroporto/hotel/aeroporto, perfazendo um valor total de R\$1.182,80 (hum mil, cento e oitenta e dois reais e oitenta centavos), e passagens aéreas no trecho Fortaleza/Brasília/Fortaleza, no valor de R\$1.452,14 (hum mil, quatrocentos e cinquenta e dois reais e quatorze centavos) de acordo com os arts.1º, 3º 4º e 6º, classe II, anexos I e III, do Decreto n°30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo as despesas correr por conta da dotação orçamentária da Secretaria da Saúde do Estado. SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 01 de dezembro de 2015.

Marcos Antônio Gadelha Maia
SECRETÁRIO ADJUNTO DA SAÚDE

*** **

PORTARIA N°1381-1/2015 - O SECRETÁRIO ADJUNTO DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta nos Processos n°7942341/2015 e 7899594/2015, RESOLVE AUTORIZAR o afastamento do servidor; **FRANCISCO IVAN RODRIGUES MENDES JUNIOR**, matrícula n°496060-1-X, Coordenador da Secretaria de Saúde do Estado do Ceará, no dia 16 do mês de dezembro do corrente ano, a fim de que o mesmo possa **viajar** a Brasília-DF, com a finalidade de Participar da Reunião Técnica Sobre o COAP, concedendo-lhe 0,5 (meia) diária, num valor de R\$94,63 (noventa e quatro reais e sessenta e três centavos), acrescidos de 60% (sessenta por cento), correspondendo à R\$56,78 (cinquenta e seis reais

e setenta e oito centavos), mais ajuda de custo no valor de R\$189,25 (cento e oitenta e nove reais e vinte e cinco centavos), perfazendo um valor total de 340,66 (trezentos e quarenta reais e sessenta e seis centavos), e passagens aéreas no trecho Fortaleza/Brasília/Fortaleza, no valor total de R\$897,12 (oitocentos e noventa e sete reais e doze centavos), de acordo com os arts.1º, 3º 4º e 6º, classe IV, anexos I e III, do Decreto n°30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo as despesas correr por conta da dotação orçamentária da Secretaria da Saúde do Estado. SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 15 de dezembro de 2015.

Marcos Antônio Gadelha Maia
SECRETÁRIO ADJUNTO DA SAÚDE

*** **

PORTARIA N°1384-1/2015 - O SECRETÁRIO ADJUNTO DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta nos Processos n°7942198/2015 e n°7906094/2015 RESOLVE AUTORIZAR o afastamento da servidora **LILIAN ALVES AMORIM BELTRÃO**, Secretária Executiva, matrícula n°404981-1-7, da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará, no dia 16 de dezembro do corrente ano, a fim de que a mesma possa **viajar** a Brasília - DF, com a finalidade de Participar da Reunião do Grupo de Trabalho MS/CONASS/CONASEMS, concedendo-lhe 0,5 (meia) diária, num valor de R\$118,28 (cento e dezoito reais e vinte e oito centavos), acrescidos de 60% (sessenta por cento), correspondendo a R\$70,97 (setenta reais e noventa e sete centavos), mais ajuda de custo no valor de R\$236,56 (duzentos e trinta e seis reais e cinquenta e seis centavos), para pagamento de transporte no percurso aeroporto/hotel/aeroporto, perfazendo um valor total de R\$425,81 (quatrocentos e vinte e cinco reais e oitenta e um centavos), e passagens aéreas no trecho Fortaleza/Brasília/Fortaleza, no valor de R\$897,12 (oitocentos e noventa e sete reais e doze centavos) de acordo com os arts.1º, 3º 4º e 6º, classe II, anexos I e III, do Decreto n°30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo as despesas correr por conta da dotação orçamentária da Secretaria da Saúde do Estado. SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 15 de dezembro de 2015.

Marcos Antônio Gadelha Maia
SECRETÁRIO ADJUNTO DA SAÚDE

*** **

PORTARIA N°1385-1/2015 - O SECRETÁRIO ADJUNTO DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta no Processo n°7794636/2015, RESOLVE AUTORIZAR o afastamento das **SERVIDORAS**; VIRNA DE OLIVEIRA GOMES, matrícula n°493476-1-8 e para SANY MARIA DA SILVA RODRIGUES, matrícula n°496467-1-2, da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará, nos dias 16 e 17 de dezembro do corrente ano, a fim de que as mesmas possam **viajar** a Juazeiro do Norte, com o Objetivo de Reunião e Participação em Comissão de Desinstitucionalização no Processo de Fechamento da Casa de Saúde Santa Tereza, concedendo-lhes passagens aéreas no trecho Fortaleza/Juazeiro do Norte/Fortaleza, no valor total de R\$708,78 (setecentos e oito reais e setenta e oito centavos), de acordo com os arts.1º e 3º, do Decreto n°30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo as despesas correr por conta da dotação orçamentária da Secretaria da Saúde do Estado. SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 15 de dezembro de 2015.

Marcos Antônio Gadelha Maia
SECRETÁRIO ADJUNTO DA SAÚDE

*** **

PORTARIA N°2015/1386 - A SECRETÁRIA EXECUTIVA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo n°3123149/2014 do VIPROC/SESA, RESOLVE **TORNAR SEM EFEITO**, a Portaria n°2015/877, datada de 02 de outubro de 2015 e publicada no Diário Oficial do Estado, de 20/10/2015, que aplica a sanção de SUSPENSÃO pelo prazo de 02 (dois) anos, em desfavor da empresa **FISIOCONTROL LTDA**, CNPJ n°09.343.751/0001-85. SECRETARIA EXECUTIVA, em Fortaleza, 15 de dezembro de 2015.

Lilian Alves Amorim Beltrão
SECRETÁRIA EXECUTIVA DA SAÚDE

Registre-se e publique-se.

*** **

PORTARIA N°1400/2015 - O SECRETÁRIO DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo n°0862820/2014 do VIPROC e conforme o disposto no art.2º da Lei n°14.874, de 25 de janeiro de 2011, na forma do art.4º do

Decreto nº30.988, de 23 de agosto de 2012, Considerando que a Procuradoria Geral do Estado, usando da faculdade que lhe é conferida pela Lei Complementar nº58/2006, emitiu pronunciamento favorável ao “ressarcimento” pleiteado por meio do Parecer anexado aos fls.29 a 32 do processo supra citado e devidamente acolhido pelo Procurador Geral do Estado, e Considerando ainda, os termos do parágrafo único do art.15 da Lei Complementar nº58, de 31.03.2006, **RESOLVE custear o valor da anuidade**, referente ao ano de 2014 no valor total de R\$420,00 (QUATROCENTOS E VINTE REAIS) ao servidor **VICENTE DE MORAES SIEBRA**, matrícula nº030375-1-7, exercente da função de advogado (OAB-CE) nº06161-B, classe IV, referência 21, Grupo Ocupacional Atividades de Nível Superior - ANS, com lotação na Secretaria da Saúde do Estado e exercício funcional na Assessoria Jurídica, folha nº0003, cujo valor será creditado diretamente na folha de pagamento do servidor, ficando obrigado a apresentar a prestação de contas relativamente ao pagamento da anuidade mediante certidão de quitação expedida pela Ordem dos Advogados do Brasil diretamente à Coordenadoria de Gestão do Trabalho e da Educação em Saúde/Núcleo de Cadastro, Pagamento e Benefícios, implicando a não apresentação deste, em até 30 (trinta) dias após o creditamento do valor em sua folha de pagamento, na medida ressarcir o Estado mediante desconto em sua folha de pagamento. A despesa com o custeio do valor ora estabelecido, deverá correr a conta da dotação orçamentária própria da Secretaria da Saúde do Estado (24200774.10.122.500:21519:339093:22.00). SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 17 de dezembro de 2015.

Henrique Jorge Javi de Sousa
SECRETÁRIO DA SAÚDE

*** **

PORTARIA Nº2015/1422.

DESIGNA O GESTOR DO CONTRATO DE GESTÃO 01/2016 CELEBRADO ENTRE A SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ E O INSTITUTO DE SAÚDE E GESTÃO HOSPITALAR (ISGH) PARA GESTÃO DO HOSPITAL GERAL DR. WALDEMAR ALCÂNTARA.

O SECRETÁRIO DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ E GESTOR ESTADUAL DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE-SUS/CE, no uso de suas atribuições e o que lhe confere o art.93, inciso III, da Constituição Estadual, artigo 82, inciso XIV da Lei Estadual nº13.875, de 07 de fevereiro de 2007 e o artigo 17, inciso XI da Lei Orgânica da Saúde (Lei Federal nº8.080, de 19 de setembro de 1990, e, CONSIDERANDO a necessidade de atender as disposições estabelecidas na Lei nº12.781, de 30 de dezembro de 1997, que instituiu o Programa Estadual de Incentivo às Organizações Sociais, notadamente o disposto no Seção V, art.10; CONSIDERANDO que o Decreto nº26.811, de 30 de outubro de 2002, publicado no DOE de 31.10.2002, qualificou como Organização Social o Instituto de Saúde e Gestão Hospitalar (ISGH); CONSIDERANDO que o Governo do Estado do Ceará, por intermédio da Secretaria da Saúde (SESA), celebrou Contrato de Gestão 01/2016 com o Instituto de Saúde e Gestão Hospitalar (ISGH) para gestão do Hospital Geral Dr. Waldemar Alcântara. RESOLVE:

Art.1º. Designar como Gestor do Contrato de Gestão 01/2016, a servidora Ângela Rocha Mapurunga, Médica, matrícula nº493.600-1-0.

Art.2º. A gestora do contrato tem como atribuições: acompanhar e avaliar o cumprimento das metas e ações do Contrato de Gestão 01/2016.

Art.3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura. SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, aos 18 de dezembro de 2015.

Henrique Jorge Javi de Sousa
SECRETÁRIO DA SAÚDE

*** **

PORTARIA Nº2015/1423.

DESIGNA O GESTOR DO CONTRATO DE GESTÃO 02/2016 CELEBRADO ENTRE A SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ E O INSTITUTO DE SAÚDE E GESTÃO HOSPITALAR (ISGH) PARA GESTÃO DO HOSPITAL REGIONAL DO CARIRI.

O SECRETÁRIO DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ E GESTOR ESTADUAL DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE-SUS/CE, no uso de suas atribuições e o que lhe confere o art.93, inciso III, da Constituição Estadual, artigo 82, inciso XIV da Lei Estadual nº13.875, de 07 de

fevereiro de 2007 e o artigo 17, inciso XI da Lei Orgânica da Saúde (Lei Federal nº8.080, de 19 de setembro de 1990, e, CONSIDERANDO a necessidade de atender as disposições estabelecidas na Lei nº12.781, de 30 de dezembro de 1997, que instituiu o Programa Estadual de Incentivo às Organizações Sociais, notadamente o disposto no Seção V, art.10; CONSIDERANDO que o Decreto nº26.811, de 30 de outubro de 2002, publicado no DOE de 31.10.2002, qualificou como Organização Social o Instituto de Saúde e Gestão Hospitalar (ISGH); CONSIDERANDO que o Governo do Estado do Ceará, por intermédio da Secretaria da Saúde (SESA), celebrou Contrato de Gestão 02/2016 com o Instituto de Saúde e Gestão Hospitalar (ISGH) para gestão do Hospital Regional do Cariri. RESOLVE:

Art.1º. Designar como Gestor do Contrato de Gestão 02/2016, a servidora Ângela Rocha Mapurunga, Médica, matrícula nº493.600-1-0.

Art.2º. A gestora do contrato tem como atribuições: acompanhar e avaliar o cumprimento das metas e ações do Contrato de Gestão 02/2016.

Art.3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura. SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, aos 18 de dezembro de 2015.

Henrique Jorge Javi de Sousa
SECRETÁRIO DA SAÚDE

*** **

PORTARIA Nº2015/1424.

DESIGNA O GESTOR DO CONTRATO DE GESTÃO 03/2016 CELEBRADO ENTRE A SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ E O INSTITUTO DE SAÚDE E GESTÃO HOSPITALAR (ISGH) PARA GESTÃO DO HOSPITAL REGIONAL NORTE.

O SECRETÁRIO DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ E GESTOR ESTADUAL DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE-SUS/CE, no uso de suas atribuições e o que lhe confere o art.93, inciso III, da Constituição Estadual, artigo 82, inciso XIV da Lei Estadual nº13.875, de 07 de fevereiro de 2007 e o artigo 17, inciso XI da Lei Orgânica da Saúde (Lei Federal nº8.080, de 19 de setembro de 1990, e, CONSIDERANDO a necessidade de atender as disposições estabelecidas na Lei nº12.781, de 30 de dezembro de 1997, que instituiu o Programa Estadual de Incentivo às Organizações Sociais, notadamente o disposto no Seção V, art.10; CONSIDERANDO que o Decreto nº26.811, de 30 de outubro de 2002, publicado no DOE de 31.10.2002, qualificou como Organização Social o Instituto de Saúde e Gestão Hospitalar (ISGH); CONSIDERANDO que o Governo do Estado do Ceará, por intermédio da Secretaria da Saúde (SESA), celebrou Contrato de Gestão 03/2016 com o Instituto de Saúde e Gestão Hospitalar (ISGH) para gestão do Hospital Regional do Cariri. RESOLVE:

Art.1º. Designar como Gestor do Contrato de Gestão 03/2016, a servidora Ângela Rocha Mapurunga, Médica, matrícula nº493.600-1-0.

Art.2º. A gestora do contrato tem como atribuições: acompanhar e avaliar o cumprimento das metas e ações do Contrato de Gestão 03/2016.

Art.3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura. SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, aos 18 de dezembro de 2015.

Henrique Jorge Javi de Sousa
SECRETÁRIO DA SAÚDE

*** **

PORTARIA Nº2015/1425.

DESIGNA O GESTOR DO CONTRATO DE GESTÃO 04/2016 CELEBRADO ENTRE A SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ E O INSTITUTO DE SAÚDE E GESTÃO HOSPITALAR (ISGH) PARA GESTÃO DAS UNIDADES DE PRONTO ATENDIMENTO-UPA'S.

O SECRETÁRIO DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ E GESTOR ESTADUAL DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE-SUS/CE, no uso de suas atribuições e o que lhe confere o art.93, inciso III, da Constituição Estadual, artigo 82, inciso XIV da Lei Estadual nº13.875, de 07 de fevereiro de 2007 e o artigo 17, inciso XI da Lei Orgânica da Saúde (Lei Federal nº8.080, de 19 de setembro de 1990, e, CONSIDERANDO a necessidade de atender as disposições estabelecidas na Lei nº12.781, de 30 de dezembro de 1997, que instituiu o Programa Estadual de Incentivo às Organizações Sociais, notadamente o disposto no Seção V, art.10; CONSIDERANDO que o Decreto nº26.811, de 30 de outubro de 2002, publicado no DOE de 31.10.2002, qualificou como Organização Social



o Instituto de Saúde e Gestão Hospitalar (ISGH); CONSIDERANDO que o Governo do Estado do Ceará, por intermédio da Secretaria da Saúde (SESA), celebrou Contrato de Gestão 04/2016 com o Instituto de Saúde e Gestão Hospitalar (ISGH) para gestão das Unidades de Pronto Atendimento-UPA's. RESOLVE:

Art.1º. Designar como Gestor do Contrato de Gestão 04/2016, o servidor Pedro Leão de Queiroz Neto, Médico, matrícula nº493.502-1-X.

Art.2º. O gestor do contrato tem como atribuições: acompanhar e avaliar o cumprimento das metas e ações do Contrato de Gestão 04/2016.

Art.3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura. SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, aos 18 de dezembro de 2015.

Henrique Jorge Javi de Sousa
SECRETÁRIO DA SAÚDE

*** **

PORTARIA Nº2015/1426.

INSTITUI COMISSÃO DE AVALIAÇÃO DOS RESULTADOS ATINGIDOS NA EXECUÇÃO DO CONTRATO DE GESTÃO 01/2016 PELO INSTITUTO DE SAÚDE E GESTÃO HOSPITALAR (ISGH) PARA GESTÃO DO HOSPITAL GERAL DR. WALDEMARALCANTARA.

O SECRETÁRIO DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ E GESTOR ESTADUAL DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE-SUS/CE, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o art.93, inciso III, da Constituição Estadual, RESOLVE:

Art.1º. Instituir a Comissão de Avaliação que tem por objetivo analisar os resultados das metas pactuadas no Contrato de Gestão 01/2016, firmado com o Instituto de Saúde e Gestão Hospitalar (ISGH), para gerir o Hospital Geral Dr. Waldemar Alcântara, que passa a ser composta pelos seguintes membros:

I- Melânia Ximenes Castro - Presidente

II- Márcio Santos Monte – Membro

III- Anne Caroline Torres Lopes - Membro

Art.2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura, revogando-se as disposições em contrário.

SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, aos 18 de dezembro de 2015.

Henrique Jorge Javi de Sousa
SECRETÁRIO DA SAÚDE

*** **

PORTARIA Nº2015/1427.

INSTITUI COMISSÃO DE AVALIAÇÃO DOS RESULTADOS ATINGIDOS NA EXECUÇÃO DO CONTRATO DE GESTÃO 02/2016 PELO INSTITUTO DE SAÚDE E GESTÃO HOSPITALAR (ISGH) PARA GESTÃO DO HOSPITAL REGIONAL DO CARIRI.

O SECRETÁRIO DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ E GESTOR ESTADUAL DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE-SUS/CE, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o art.93, inciso III, da Constituição Estadual, RESOLVE:

Art.1º. Instituir a Comissão de Avaliação que tem por objetivo analisar os resultados das metas pactuadas no Contrato de Gestão 02/2016, firmado com o Instituto de Saúde e Gestão Hospitalar (ISGH) para gestão do Hospital Regional do Cariri, que passa a ser composta pelos seguintes membros:

I- Melânia Ximenes Castro - Presidente

II- Márcio Santos Monte – Membro

III- Anne Caroline Torres Lopes - Membro

Art.2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura, revogando-se as disposições em contrário.

SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, aos 18 de dezembro de 2015.

Henrique Jorge Javi de Sousa
SECRETÁRIO DA SAÚDE

*** **

PORTARIA Nº2015/1428.

INSTITUI COMISSÃO DE AVALIAÇÃO DOS RESULTADOS ATINGIDOS NA EXECUÇÃO DO CONTRATO DE GESTÃO 03/2016 PELO INSTITUTO DE SAÚDE E GESTÃO HOSPITALAR (ISGH) PARA GESTÃO DO HOSPITAL REGIONAL NORTE.

O SECRETÁRIO DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ E GESTOR ESTADUAL DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE-SUS/CE, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o art.93, inciso III, da Constituição Estadual, RESOLVE:

Art.1º. Instituir a Comissão de Avaliação que tem por objetivo analisar os resultados das metas pactuadas no Contrato de Gestão 03/2016, firmado com o Instituto de Saúde e Gestão Hospitalar (ISGH) para gestão do Hospital Regional Norte, que passa a ser composta pelos seguintes membros:

I- Melânia Ximenes Castro - Presidente

II- Márcio Santos Monte – Membro

III- Anne Caroline Torres Lopes - Membro

Art.2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura, revogando-se as disposições em contrário.

SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, aos 18 de dezembro de 2015.

Henrique Jorge Javi de Sousa
SECRETÁRIO DA SAÚDE

*** **

PORTARIA Nº2015/1429.

INSTITUI COMISSÃO DE AVALIAÇÃO DOS RESULTADOS ATINGIDOS NA EXECUÇÃO DO CONTRATO DE GESTÃO 04/2016 PELO INSTITUTO DE SAÚDE E GESTÃO HOSPITALAR (ISGH) PARA GESTÃO DAS UNIDADES DE PRONTO ATENDIMENTO-UPA

O SECRETÁRIO DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ E GESTOR ESTADUAL DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE-SUS/CE, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o art.93, inciso III, da Constituição Estadual, RESOLVE:

Art.1º. Instituir a Comissão de Avaliação que tem por objetivo analisar os resultados das metas pactuadas no Contrato de Gestão 04/2016, firmado com o Instituto de Saúde e Gestão Hospitalar (ISGH) para gestão das Unidades de Pronto Atendimento-UPA, que passa a ser composta pelos seguintes membros:

I- Melânia Ximenes Castro - Presidente

II- Márcio Santos Monte – Membro

III- Anne Caroline Torres Lopes - Membro

Art.2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura, revogando-se as disposições em contrário.

SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, aos 18 de dezembro de 2015.

Henrique Jorge Javi de Sousa
SECRETÁRIO DA SAÚDE

*** **

PORTARIA Nº1481/2015.

INSTITUIR O ATENDIMENTO INTEGRAL DO HEMOCE, NO ÂMBITO DO ESTADO DO CEARÁ.

O SECRETÁRIO DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ E GESTOR DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE, no uso de suas atribuições que lhe confere o artigo 93, inciso III, da Constituição Estadual e art.17 da Lei Orgânica da Saúde nº8.080/90, RESOLVE:

Art.1º- Instituir o atendimento integral do Centro de Hematologia e Hemoterapia do Ceará/HEMOCE à demanda de fornecimento de hemocomponentes em todo o território do Estado do Ceará, priorizando os usuários do Sistema Único de Saúde/SUS, conforme disposto no Art.2º da Portaria nº1836/2012, publicada no DOE de 17 de Julho de 2012.

Art.2º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura, sendo revogadas as disposições em contrário.

SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, aos 21 de dezembro de 2015.

Henrique Jorge Javi de Sousa
SECRETÁRIO DA SAÚDE

*** **



PORTARIA Nº2015/1482 - A SECRETÁRIA EXECUTIVA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições que lhe confere o artigo 209 inciso II, da lei 9.826 de 14 de maio de 1974 (Estatuto dos Funcionários Públicos Civis do Estado), RESOLVE DESIGNAR os **SERVIDORES KATARINE VILA REAL SAMPAIO DE CASTRO** e **JOSÉ WILSON LIMA SALES**, para sob a presidência do primeiro, **comporem a Comissão** de Sindicância destinada a apurar responsabilidade administrativa dos fatos, chegados ao conhecimento desta SECRETARIA através do processo nº6908433/2015. SECRETARIA DA SAÚDE, em Fortaleza, 21 de dezembro de 2015.

Lilian Alves Amorim Beltrão
SECRETÁRIA EXECUTIVA DA SAÚDE

Registre-se e publique-se.

*** **

PORTARIA Nº2015/1547 - A SECRETÁRIA EXECUTIVA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, no uso da atribuição que lhe confere o art.210, inciso II, da Lei nº9.826, de 14 de maio de 1974 e tendo em vista o que consta do Processo nº6648857/2015/VIPROC/SESA, RESOLVE **determinar a instauração de PROCESSO ADMINISTRATIVO-DISCIPLINAR**, a ser realizado pela Procuradoria de Processo Administrativo-Disciplinar da Procuradoria Geral do Estado, com a finalidade de apurar a responsabilidade funcional do servidor **ANTONIO RIVELINO NOGUEIRA DOS SANTOS**, Técnico em Radiologia, matrícula nº492825-1-6, com exercício funcional no Hospital de Messejana Dr. Carlos Albert Studart Gomes - HM, considerando existirem indícios de que o mesmo incorreu no ilícito de abandono de cargo/função, no descumprimento do art.199, inciso III e §1º, da Lei nº9.826/1974, haja vista estar ausente do serviço público sem justa causa, por mais de 30 (trinta) dias consecutivos, situação esta, passível da sanção prevista no Art.196, inciso IV da Lei supracitada. SECRETARIA DA SAÚDE, em Fortaleza/CE, 22 de dezembro de 2015.

Lilian Alves Amorim Beltrão
SECRETÁRIA EXECUTIVA DA SAÚDE

*** **

PORTARIA Nº2015/1548 - A SECRETÁRIA EXECUTIVA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições que lhe confere o artigo 209 inciso II, da lei 9.826 de 14 de maio de 1974 (Estatuto dos Funcionários Públicos Civis do Estado), RESOLVE DESIGNAR os **SERVIDORES KATARINE VILA REAL SAMPAIO DE CASTRO** e **RIMENA ALVES PRACIANO**, para sob a presidência do primeiro, **comporem a Comissão** de Sindicância destinada a apurar responsabilidade administrativa dos fatos, chegados ao conhecimento desta SECRETARIA através do processo nº8046781/2015. SECRETARIA DA SAÚDE, em Fortaleza, 22 de dezembro de 2015.

Lilian Alves Amorim Beltrão
SECRETÁRIA EXECUTIVA DA SAÚDE

Registre-se e publique-se.

*** **

PORTARIA Nº2015/1549 - A SECRETÁRIA EXECUTIVA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, no uso da atribuição que lhe confere o art.210, inciso II, da Lei nº9.826, de 14 de maio de 1974 e tendo em vista o que consta do Processo nº6648881/2015 e 7540367/2015/VIPROC/SESA, RESOLVE **determinar a instauração de PROCESSO ADMINISTRATIVO-DISCIPLINAR**, a ser realizado pela Procuradoria de Processo Administrativo-Disciplinar da Procuradoria Geral do Estado, com a finalidade de apurar a responsabilidade funcional do servidor **ALDEMIR COSTA DO NASCIMENTO**, Auxiliar de Enfermagem, matrícula nº492112-1-X, com exercício funcional no Hospital de Messejana Dr. Carlos Alberto Studart Gomes - HM, considerando existirem indícios de que o mesmo incorreu no ilícito de abandono de cargo/função, no descumprimento do art.199, inciso III e §1º, da Lei nº9.826/1974, haja vista estar ausente do serviço público sem justa causa por mais de 30 (trinta) dias consecutivos, situação esta, passível da sanção prevista no Art.196, inciso IV da Lei supracitada. SECRETARIA DA SAÚDE, em Fortaleza/CE, 22 de dezembro de 2015.

Lilian Alves Amorim Beltrão
SECRETÁRIA EXECUTIVA DA SAÚDE

*** **

PORTARIA Nº1550/2015.

DESIGNA SERVIDORES RESPONSÁVEIS PELO CONTROLE DE BENS E MATERIAIS, NO ÂMBITO DA SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ.

A SECRETÁRIA EXECUTIVA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Estadual nº14.869, de 25 de Janeiro de 2001. Considerando a necessidade de avaliação do patrimônio desta Secretaria da Saúde, com o objetivo de atualizar seu tombamento e acrescentar bens adquiridos em seu inventário, Resolve:

Art.1º- Designar os servidores abaixo relacionados como responsáveis pelo controle de bens e materiais desta Secretaria da Saúde do Estado do Ceará:

- 1) Gerarda Cunha da Silva – Enfermeira, Matrícula nº086.959-1-1, responsável pelo controle de bens móveis da SESA – Nível Central, inclusive àqueles em guarda transitória no Almoarifado.
- 2) Valnei Antônio de Oliveira Gadelha – Assistente Técnico, Matrícula nº403965-1-9, responsável pelo controle de bens imóveis da SESA – Nível Central
- 3) Inês Sílvia Amorim dos Santos – Agente Administrativo, Matrícula nº008051-1-47, responsável pela guarda do Almoarifado Central de Material de Consumo.

Art.2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, aos 22 de dezembro de 2015.

Lilian Alves Amorim Beltrão
SECRETÁRIA EXECUTIVA DA SAÚDE

*** **

PORTARIA Nº1557/2015 - O SECRETÁRIO ADJUNTO DA SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das competências que lhe confere a Portaria nº811-1/2015, datada de 15 de setembro de 2015, publicada no Diário Oficial do Estado de 28 de setembro de 2015, e tendo em vista o que consta do Processo nº6549686/2014 do VIPROC, RESOLVE NOTIFICAR, para fins de direito, que a servidora **ANA CESARINA VITORIANO DE OLIVEIRA**, matrícula nº011771-1-7, ocupante do cargo de MÉDICO, nos termos do art.11 do Decreto nº20.768, de 11 de junho de 1990, **passou a assinar ANA CESARINA VITORIANO DE OLIVEIRA ARRUDA**, conforme Certidão de Casamento, expedida pelo Cartório BOTELHO de Fortaleza/Ce, em 14 de junho de 2013. SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 23 de dezembro de 2015.

Marcos Antônio Gadelha Maia
SECRETÁRIO ADJUNTO DA SAÚDE

*** **

PORTARIA Nº2015/1558 - O SECRETÁRIO ADJUNTO DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, no uso da atribuição que lhe confere o art.210, inciso II, da Lei nº9.826, de 14 de maio de 1974 e tendo em vista o que consta do Processo nº6648920/2015/VIPROC/SESA, RESOLVE **determinar a instauração de PROCESSO ADMINISTRATIVO-DISCIPLINAR**, a ser realizado pela Procuradoria de Processo Administrativo-Disciplinar da Procuradoria Geral do Estado, com a finalidade de apurar a responsabilidade funcional da servidora **ADRIANA VIEIRA DOS SANTOS**, Auxiliar de Patologia Clínica, matrícula nº492108-1-7, considerando existirem indícios de que a mesma incorreu no ilícito de abandono de cargo/função, tipificado no art.199, III e §1º, da Lei nº9.826/1974, haja vista estar ausente do serviço, sem justa causa, por 60 (sessenta) dias interpolados, durante doze meses, sem qualquer legislação que a ampare, situação esta, passível da sanção prevista no Art.196, inciso IV da Lei supracitada. SECRETARIA DA SAÚDE, em Fortaleza/CE, 23 de dezembro de 2015.

Marcos Antônio Gadelha Maia
SECRETÁRIO ADJUNTO DA SAÚDE

*** **

PORTARIA Nº2015/1559 - O SECRETÁRIO ADJUNTO DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, no uso da atribuição que lhe confere o art.210, inciso II, da Lei nº9.826, de 14 de maio de 1974 e tendo em vista o que consta do Processo nº6648962/2015/VIPROC/SESA, RESOLVE **determinar a instauração de PROCESSO ADMINISTRATIVO-DISCIPLINAR**, a ser realizado pela Procuradoria de Processo Administrativo-Disciplinar da Procuradoria Geral do Estado, com a finalidade de apurar a responsabilidade funcional da servidora **JOSIANE VIANA FERREIRA**, Auxiliar de Patologia Clínica, matrícula nº492693-1-5, considerando existirem indícios de que a mesma incorreu



no ilícito de abandono de cargo/função, tipificado no art.199, III e §1º, da Lei nº9.826/1974, haja vista estar ausente do serviço, sem justa causa, por 60 (sessenta) dias interpolados, durante doze meses, sem qualquer legislação que a ampare, situação esta, passível da sanção prevista no Art.196, inciso IV da Lei supracitada. SECRETARIA DA SAÚDE, em Fortaleza/CE, 23 de dezembro de 2015.

Marcos Antônio Gadelha Maia
SECRETÁRIO ADJUNTO DA SAÚDE

*** **

PORTARIA Nº2015/1560 - O SECRETÁRIO ADJUNTO DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, no uso da atribuição que lhe confere o art.210, inciso II, da Lei nº9.826, de 14 de maio de 1974 e tendo em vista o que consta do Processo nº6648954/2015/VIPROC/SESA, **RESOLVE determinar a instauração de PROCESSO ADMINISTRATIVO-DISCIPLINAR**, a ser realizado pela Procuradoria de Processo Administrativo-Disciplinar da Procuradoria Geral do Estado, com a finalidade de apurar a responsabilidade funcional da servidora **JORGIANE BARBOSA DA COSTA**, Técnica de Enfermagem, matrícula nº492659-1-3, considerando existirem indícios de que a mesma incorreu no ilícito de abandono de cargo/função, tipificado no art.199, III e §1º, da Lei nº9.826/1974, haja vista estar ausente do serviço, sem justa causa, por 60 (sessenta) dias interpolados, durante doze meses, sem qualquer legislação que a ampare, situação esta, passível da sanção prevista no Art.196, inciso IV da Lei supracitada. SECRETARIA DA SAÚDE, em Fortaleza/CE, 23 de dezembro de 2015.

Marcos Antônio Gadelha Maia
SECRETÁRIO ADJUNTO DA SAÚDE

*** **

PORTARIA Nº2015/1561 - O SECRETÁRIO ADJUNTO DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições que lhe confere o artigo 209 inciso II, da lei 9.826 de 14 de maio de 1974 (Estatuto dos Funcionários Públicos Civis do Estado), **RESOLVE DESIGNAR os SERVIDORES RIMENA ALVES PRACIANO e JOSÉ WILSON LIMA SALES**, para sob a presidência do primeiro, **comporem a Comissão de Sindicância** destinada a apurar responsabilidade administrativa dos fatos, chegados ao conhecimento desta SECRETARIA através do processo nº8106920/2015. SECRETARIA DA SAÚDE, em Fortaleza/CE, 23 de dezembro de 2015.

Marcos Antônio Gadelha Maia
SECRETÁRIO ADJUNTO DA SAÚDE

*** **

PORTARIA Nº2015/1562 - O SECRETÁRIO ADJUNTO DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, no uso da atribuição que lhe confere o art.210, inciso II, da Lei nº9.826, de 14 de maio de 1974 e tendo em vista o que consta do Processo nº6648911/2015/VIPROC/SESA, **RESOLVE determinar a instauração de PROCESSO ADMINISTRATIVO-DISCIPLINAR**, a ser realizado pela Procuradoria de Processo Administrativo-Disciplinar da Procuradoria Geral do Estado, com a finalidade de apurar a responsabilidade funcional da servidora **IVONETE SILVA DE LIMA**, Auxiliar de Enfermagem, matrícula nº492196-1-X, considerando existirem indícios de que a mesma incorreu no ilícito de abandono de cargo/função, tipificado no art.199, III e §1º, da Lei nº9.826/1974, haja vista estar ausente do serviço, sem justa causa, por 60 (sessenta) dias interpolados, durante doze meses, sem qualquer legislação que a ampare, situação esta, passível da sanção prevista no Art.196, inciso IV da Lei supracitada. SECRETARIA DA SAÚDE, em Fortaleza/CE, 23 de dezembro de 2015.

Marcos Antônio Gadelha Maia
SECRETÁRIO ADJUNTO DA SAÚDE

*** **

PORTARIA Nº2015/1563 - O SECRETÁRIO DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta no Processo nº8104650/2015 (VIPROC), **RESOLVE DESIGNAR**, nos termos do art.41, da Lei nº9.826, de 14 de maio de 1974, a servidora **JAQUELINE MARIA MACHADO CASTELO BRANCO BARRETO**, matrícula no 400.055-1X, para responder cumulativamente, no período de 28 de dezembro de 2015 a 11 de janeiro de 2016, pelo expediente da Coordenadoria de Gestão do Trabalho e da Educação em Saúde, desta Secretaria da Saúde do Estado do Ceará, por motivo de férias da servidora Maria Áurea Pinheiro de Oliveira. SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 23 de dezembro de 2015.

Henrique Jorge Javi de Sousa
SECRETÁRIO DA SAÚDE

*** **

PORTARIA Nº1565/2015 - O SECRETÁRIO ADJUNTO DA SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das competências que lhe confere a Portaria nº811-1/2015, datada de 15 de setembro de 2015, publicada no Diário Oficial do Estado de 28 de setembro de 2015, e tendo em vista o que consta do processo nº7866947/2015 do VIPROC, **RESOLVE NOTIFICAR O FALECIMENTO DE EXPEDITO DE LIMA**, que exerceu a função de ORIENTADOR DE SAÚDE E SANEAMENTO nesta Secretaria, matrícula nº700714-1-X, folha nº2500, ocorrido em 07 de dezembro de 2015, conforme Certidão de Óbito expedida pelo Cartório de Registro Civil das Pessoas Naturais de Horizonte/Ce, em 10 de dezembro de 2015, face ao que dispõe o art.64, inciso II da Lei nº9.826, de 14 de maio de 1974, combinado com os Incisos I e II do art.4º do Decreto nº20.768, de 11 de junho de 1990, publicado no Diário Oficial de 12 de junho de 1990. SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 28 de dezembro de 2015.

Marcos Antônio Gadelha Maia
SECRETÁRIO ADJUNTO DA SAÚDE

*** **

PORTARIA Nº1566/2015 - O SECRETÁRIO ADJUNTO DA SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das competências que lhe confere a Portaria nº811-1/2015, datada de 15 de setembro de 2015, publicada no Diário Oficial do Estado de 28 de setembro de 2015, e tendo em vista o que consta do processo nº7733297/2015 do VIPROC, **RESOLVE NOTIFICAR O FALECIMENTO DE RAIMUNDO NONATO FERREIRA DOS SANTOS**, que exerceu a função de OFICIAL DE MANUTENÇÃO nesta Secretaria, matrícula nº401264-1-4, folha nº2501, ocorrido em 21 de novembro de 2015, conforme Certidão de Óbito expedida pelo Cartório Norões Milfont - Registro Civil da 4ª Zona de Fortaleza/Ce, em 04 de setembro de 2015, face ao que dispõe o art.64, inciso II da Lei nº9.826, de 14 de maio de 1974, combinado com os Incisos I e II do art.4º do Decreto nº20.768, de 11 de junho de 1990, publicado no Diário Oficial de 12 de junho de 1990. SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 28 de dezembro de 2015.

Marcos Antônio Gadelha Maia
SECRETÁRIO ADJUNTO DA SAÚDE

*** **

PORTARIA Nº1567/2015 - O SECRETÁRIO ADJUNTO DA SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das competências que lhe confere a Portaria nº811-1/2015, datada de 15 de setembro de 2015, publicada no Diário Oficial do Estado de 28 de setembro de 2015, e tendo em vista o que consta do processo nº3418443/2015 do VIPROC, com fundamento no Art.111, Parágrafo Único da Lei nº9.826 de 14 de maio de 1974, **Resolve AUTORIZAR O AFASTAMENTO DO EXERCÍCIO FUNCIONAL POR 01 (UMA) HORA DIÁRIA**, por antecipação do término do expediente, no período de 1º de outubro à 10 de dezembro de 2015, da servidora **LEDA MARIA AIRES ALBINO**, que ocupa o cargo de AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO, matrícula nº400956-1-6, lotada nesta Secretaria, com exercício funcional no Centro de Saúde Escola - Meireles, para frequentar CURSO SUPERIOR DE TECNOLOGIA EM DESIGN DE INTERIORES DA GRADUAÇÃO TECNOLÓGICA, equivalente ao período letivo, 2015.2, ministrado pelo Centro Universitário Estácio do Ceará - ESTÁCIO/FIC, devendo a servidora apresentar o documento comprobatório da aprovação das disciplinas matriculadas no semestre e a declaração de que frequentou regularmente o curso, junto ao Núcleo de Cadastro, Pagamento e Benefícios da Coordenação de Gestão do Trabalho e da Educação em Saúde/SESA, importando na suspensão desta Portaria autorizatória a não apresentação dos documentos exigidos. SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 28 de dezembro de 2015.

Marcos Antônio Gadelha Maia
SECRETÁRIO ADJUNTO DA SAÚDE

*** **

PORTARIA Nº1568/2015 - O SECRETÁRIO ADJUNTO DA SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das competências que lhe confere a Portaria nº811-1/2015, datada de 15 de setembro de 2015, publicada no Diário Oficial do Estado de 28 de setembro de 2015, e tendo em vista o que consta do processo nº4557854/2015 do VIPROC, com fundamento no Art.111, Parágrafo Único da Lei nº9.826 de 14 de maio de 1974, **Resolve AUTORIZAR O AFASTAMENTO DO EXERCÍCIO FUNCIONAL POR 02 (DUAS) HORAS DIÁRIAS**, por antecipação do término do expediente, no período de 1º de outubro de 2015 à 30 de setembro de 2016, da servidora **ERIKA**

NICODEMOS SANTANA DE LUCENA, que ocupa o cargo de MÉDICO, matrícula nº496406-1-7, lotada nesta Secretaria, com exercício funcional na 21ª Coordenadoria Regional de Saúde - JUAZEIRO DO NORTE, junto a Centro de Regulação do Cariri, para participar do Curso de Mestrado em Ciências da Saúde da Faculdade de Medicina do ABC em parceria com o CELP - Centro de Educação Lindaura Pinheiro em Juazeiro do Norte/Ce, devendo a servidora apresentar o documento comprobatório da aprovação das disciplinas matriculadas no semestre e a declaração de que frequentou regularmente o curso, junto ao Núcleo de Cadastro, Pagamento e Benefícios da Coordenação de Gestão do Trabalho e da Educação em Saúde/SESA, importando na suspensão desta Portaria autorizatória a não apresentação dos documentos exigidos. SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 28 de dezembro de 2015.

Marcos Antônio Gadelha Maia
SECRETÁRIO ADJUNTO DA SAÚDE

*** **

PORTARIA Nº1569/2015 - O SECRETÁRIO ADJUNTO DA SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das competências que lhe confere a Portaria nº811-1/2015, datada de 15 de setembro de 2015, publicada no Diário Oficial do Estado de 28 de setembro de 2015, e tendo em vista o que consta do processo nº5561790/2015 do VIPROC, com fundamento no Art.111, Parágrafo Único da Lei nº9.826 de 14 de maio de 1974, Resolve AUTORIZAR O **AFASTAMENTO DO EXERCÍCIO FUNCIONAL POR 01 (UMA) HORA DIÁRIA**, por antecipação do término do expediente no final do plantão semanal, no período de 27 de julho à 24 de dezembro de 2015, da servidora **LUCIANI MITRIA ARAUJO MITERI**, que ocupa o cargo de TÉCNICO DE ENFERMAGEM, matrícula nº492054-1-4, lotada nesta Secretaria, com exercício funcional no Hospital Geral de Fortaleza, para frequentar 1º período do Curso de NUTRIÇÃO, equivalente ao semestre letivo de 2015.2, ministrado pela Faculdade Metropolitana da Grande Fortaleza - FAMETRO, devendo a servidora apresentar o documento comprobatório da aprovação das disciplinas matriculadas no semestre e a declaração de que frequentou regularmente o curso, junto ao Núcleo de Cadastro, Pagamento e Benefícios da Coordenação de Gestão do Trabalho e da Educação em Saúde/SESA, importando na suspensão desta Portaria autorizatória a não apresentação dos documentos exigidos. SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 28 de dezembro de 2015.

Marcos Antônio Gadelha Maia
SECRETÁRIO ADJUNTO DA SAÚDE

*** **

PORTARIA Nº1570/2015 - O SECRETÁRIO ADJUNTO DA SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das competências que lhe confere a Portaria nº811-1/2015, datada de 15 de setembro de 2015, publicada no Diário Oficial do Estado de 28 de setembro de 2015, e tendo em vista o que consta do processo nº5997483/2015 do VIPROC, com fundamento no Art.111, Parágrafo Único da Lei nº9.826 de 14 de maio de 1974, Resolve AUTORIZAR O **AFASTAMENTO DO EXERCÍCIO FUNCIONAL POR 02 (DUAS) HORAS DIÁRIAS**, por antecipação do término do expediente (nos dias dos seus plantões), no período de 16 de outubro à 30 de dezembro de 2015, da servidora **RAFAELE LIMA MONTEIRO**, que ocupa o cargo de TÉCNICO DE ENFERMAGEM, matrícula nº493088-1-7, lotada nesta Secretaria, com exercício funcional no Hospital Geral de Fortaleza, para frequentar Curso de ENFERMAGEM, equivalente ao 8º período, semestre letivo de 2015.2, ministrado pelo Centro Universitário Estácio do Ceará - ESTÁCIO/FIC, devendo a servidora apresentar o documento comprobatório da aprovação das disciplinas matriculadas no semestre e a declaração de que frequentou regularmente o curso, junto ao Núcleo de Cadastro, Pagamento e Benefícios da Coordenação de Gestão do Trabalho e da Educação em Saúde/SESA, importando na suspensão desta Portaria autorizatória a não apresentação dos documentos exigidos. SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 28 de dezembro de 2015.

Marcos Antônio Gadelha Maia
SECRETÁRIO ADJUNTO DA SAÚDE

*** **

PORTARIA Nº1571/2015 - O SECRETÁRIO ADJUNTO DA SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das competências que lhe confere a Portaria nº811-1/2015, datada de 15 de setembro de 2015, publicada no Diário Oficial do Estado de 28 de setembro de 2015, e tendo em vista o que consta do processo nº5606166/2015 do VIPROC, com fundamento no Art.111, Parágrafo Único da

Lei nº9.826 de 14 de maio de 1974, Resolve AUTORIZAR O **AFASTAMENTO DO EXERCÍCIO FUNCIONAL POR 01 (UMA) HORA DIÁRIA**, por antecipação do término do expediente no final do plantão noturno, no período de 19 de agosto à 16 de dezembro de 2015, da servidora **MOTA MARIA DO SOCORRO**, que ocupa o cargo de AUXILIAR DE ENFERMAGEM, matrícula nº101721-1-X, lotada nesta Secretaria, com exercício funcional no Hospital Geral de Fortaleza, para frequentar 1º período do Curso de GESTÃO DE RECURSOS HUMANOS, equivalente ao semestre letivo de 2015.2, ministrado pelo Centro Universitário Estácio do Ceará - ESTÁCIO, devendo a servidora apresentar o documento comprobatório da aprovação das disciplinas matriculadas no semestre e a declaração de que frequentou regularmente o curso, junto ao Núcleo de Cadastro, Pagamento e Benefícios da Coordenação de Gestão do Trabalho e da Educação em Saúde/SESA, importando na suspensão desta Portaria autorizatória a não apresentação dos documentos exigidos. SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 28 de dezembro de 2015.

Marcos Antônio Gadelha Maia
SECRETÁRIO ADJUNTO DA SAÚDE

*** **

PORTARIA Nº1572/2015 - O SECRETÁRIO ADJUNTO DA SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das competências que lhe confere a Portaria nº811-1/2015, datada de 15 de setembro de 2015, publicada no Diário Oficial do Estado de 28 de setembro de 2015, e tendo em vista o que consta do processo nº4440124/2015 do VIPROC, com fundamento no Art.111, Parágrafo Único da Lei nº9.826 de 14 de maio de 1974, Resolve AUTORIZAR O **AFASTAMENTO DO EXERCÍCIO FUNCIONAL POR 02 (DUAS) HORAS DIÁRIAS**, por retardamento do início do expediente (entrada do plantão), no período de 1º de outubro de 2015 à 20 de dezembro de 2015, da servidora **MARLI DE OLIVEIRA NUNES**, que ocupa o cargo de AUXILIAR DE ENFERMAGEM, matrícula nº493055-1-6, lotada nesta Secretaria, com exercício funcional no Hospital Infantil Dr. Albert Sabin, para frequentar Curso de ENFERMAGEM, equivalente ao 5º semestre, 2º período letivo de 2015, ministrado pela Universidade de Fortaleza - UNIFOR, devendo a servidora apresentar o documento comprobatório da aprovação das disciplinas matriculadas no semestre e a declaração de que frequentou regularmente o curso, junto ao Núcleo de Cadastro, Pagamento e Benefícios da Coordenação de Gestão do Trabalho e da Educação em Saúde/SESA, importando na suspensão desta Portaria autorizatória a não apresentação dos documentos exigidos. SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 28 de dezembro de 2015.

Marcos Antônio Gadelha Maia
SECRETÁRIO ADJUNTO DA SAÚDE

*** **

PORTARIA Nº1573/2015 - O SECRETÁRIO ADJUNTO DA SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das competências que lhe confere a Portaria nº811-1/2015, datada de 15 de setembro de 2015, publicada no Diário Oficial do Estado de 28 de setembro de 2015, e tendo em vista o que consta do processo nº5649353/2015 do VIPROC, com fundamento no Art.111, Parágrafo Único da Lei nº9.826 de 14 de maio de 1974, Resolve AUTORIZAR O **AFASTAMENTO DO EXERCÍCIO FUNCIONAL POR 02 (DUAS) HORAS DIÁRIAS**, por antecipação do término do expediente (final do plantão), no período de 1º de outubro de 2015 à 20 de dezembro de 2015, da servidora **RAFAELE PRACIANO SANTIAGO**, que ocupa o cargo de TÉCNICO DE ENFERMAGEM, matrícula nº493041-1-0, lotada nesta Secretaria, com exercício funcional no Hospital Infantil Dr. Albert Sabin, para frequentar Curso de ENFERMAGEM, equivalente ao 5º semestre, período letivo de 2015.2, ministrado pela Faculdade Metropolitana da Grande Fortaleza - FAMETRO, devendo a servidora apresentar o documento comprobatório da aprovação das disciplinas matriculadas no semestre e a declaração de que frequentou regularmente o curso, junto ao Núcleo de Cadastro, Pagamento e Benefícios da Coordenação de Gestão do Trabalho e da Educação em Saúde/SESA, importando na suspensão desta Portaria autorizatória a não apresentação dos documentos exigidos. SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 28 de dezembro de 2015.

Marcos Antônio Gadelha Maia
SECRETÁRIO ADJUNTO DA SAÚDE

*** **

PORTARIA Nº1574/2015 - O SECRETÁRIO ADJUNTO DA SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das competências que lhe confere a Portaria nº811-1/2015, datada de 15 de



setembro de 2015, publicada no Diário Oficial do Estado de 28 de setembro de 2015, e tendo em vista o que consta do processo nº5282344/2015 do VIPROC, com fundamento no Art.111, Parágrafo Único da Lei nº9.826 de 14 de maio de 1974, Resolve AUTORIZAR O AFASTAMENTO DO EXERCÍCIO FUNCIONAL POR 02 (DUAS) HORAS DIÁRIAS, de segunda a sexta-feira, por antecipação do término do expediente, no período de 1º de outubro à 31 de dezembro de 2015, da servidora **MARIA VANIA DE FREITAS GONÇALVES**, que ocupa o cargo de TÉCNICO DE LABORATÓRIO DE ANÁLISES CLÍNICAS e AUXILIAR DE PATOLOGIA CLÍNICA, matrículas nºs 492400-1-5 e 116917-1-4, lotada nesta Secretaria, com exercício funcional no Hospital São José de Doenças Infecciosas, para frequentar Curso de FARMACIA, equivalente ao 6º semestre, ano letivo de 2015.2, ministrado pela Faculdade Maurício de NASSAU, devendo a servidora apresentar o documento comprobatório da aprovação das disciplinas matriculadas no semestre e a declaração de que frequentou regularmente o curso, junto ao Núcleo de Cadastro, Pagamento e Benefícios da Coordenação de Gestão do Trabalho e da Educação em Saúde/SESA, importando na suspensão desta Portaria autorizatória a não apresentação dos documentos exigidos. SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 28 de dezembro de 2015.

Marcos Antônio Gadelha Maia
SECRETÁRIO ADJUNTO DA SAÚDE

*** **

PORTARIA Nº1575/2015 - O SECRETÁRIO ADJUNTO DA SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das competências que lhe confere a Portaria nº811-1/2015, datada de 15 de setembro de 2015, publicada no Diário Oficial do Estado de 28 de setembro de 2015, e tendo em vista o que consta no processo nº5156861/2015 do VIPROC, Considerando a necessidade de regularização cadastral, RESOLVE NOTIFICAR, para fins de direito, que a servidora **WANDA MARIA XIMENES SOARES**, exercente da função, matrícula 125079-1-7 e ocupante do cargo, matrícula 495429-1-7, Enfermeiro, nos termos do Art.11 do Decreto nº20.768, de 11 de junho de 1990, **passou a assinar** WANDA MARIA XIMENES SOARES PINHEIRO, conforme Certidão de Casamento, expedida pelo Serviço Registral do Distrito de Mucuripe, Fortaleza/Ce, em 29 de setembro de 2015. SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 28 de dezembro de 2015.

Marcos Antônio Gadelha Maia
SECRETÁRIO ADJUNTO DA SAÚDE

*** **

PORTARIA Nº1576/2015 - O SECRETÁRIO ADJUNTO DA SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das competências que lhe confere a Portaria nº811-1/2015, datada de 15 de setembro de 2015, publicada no Diário Oficial do Estado de 28 de setembro de 2015, e tendo em vista o que consta do Processo nº5835033/2015 do VIPROC, RESOLVE NOTIFICAR, para fins de direito, que a servidora **MACIRIA PORTELA ALENCAR**, matrícula nº001795-1-5, que exerce a função de AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO, nos termos do art.11 do Decreto nº20.768, de 11 de junho de 1990, **passou a assinar** MACIRIA ALENCAR DA SILVA, conforme Certidão de Casamento, expedida pelo Cartório JEREISSATI - Serviço Registral de Fortaleza/Ce, em 26 de outubro de 2015. SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 28 de dezembro de 2015.

Marcos Antônio Gadelha Maia
SECRETÁRIO ADJUNTO DA SAÚDE

*** **

PORTARIA Nº1577/2015 - O SECRETÁRIO ADJUNTO DA SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das competências que lhe confere a Portaria nº811-1/2015, datada de 15 de setembro de 2015, publicada no Diário Oficial do Estado de 28 de setembro de 2015, e tendo em vista o que consta no processo nº6536803/2015 do VIPROC, Considerando a necessidade de regularização cadastral, RESOLVE NOTIFICAR, para fins de direito, que a servidora **CRISTIANE COELHO TIMBÓ**, matrícula nº491601-1-9, que ocupa o cargo de Técnico de Enfermagem, nos termos do Art.11 do Decreto nº20.768, de 11 de junho de 1990, **passou a assinar** CRISTIANE COELHO TIMBÓ FERREIRA GOMES, conforme Certidão de Casamento, expedida pelo Cartório Jereissati, Fortaleza/Ce, em 23 de setembro de 2015. SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 28 de dezembro de 2015.

Marcos Antônio Gadelha Maia
SECRETÁRIO ADJUNTO DA SAÚDE

*** **

PORTARIA Nº1578/2015 - O SECRETÁRIO ADJUNTO DA SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das competências que lhe confere a Portaria nº811-1/2015, datada de 15 de setembro de 2015, publicada no Diário Oficial do Estado de 28 de setembro de 2015, e tendo em vista o que consta do Processo nº6833301/2015 do VIPROC, RESOLVE NOTIFICAR, para fins de direito, que a servidora **FELIZARDA FREIRE MAGALHÃES**, matrícula nº086267-1-5, que exerce a função de ASSISTENTE SOCIAL, nos termos do art.11 do Decreto nº20.768, de 11 de junho de 1990, **passou a assinar** FELIZARDA FREIRE AIRE, conforme Certidão de Casamento, expedida pelo Cartório de Registro Civil das Pessoas Naturais de Fortaleza/Ce, em 26 de outubro de 2015. SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 28 de dezembro de 2015.

Marcos Antônio Gadelha Maia
SECRETÁRIO ADJUNTO DA SAÚDE

*** **

PORTARIA Nº1579/2015 - O SECRETÁRIO ADJUNTO DA SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das competências que lhe confere a Portaria nº811-1/2015, datada de 15 de setembro de 2015, publicada no Diário Oficial do Estado de 28 de setembro de 2015, e tendo em vista o que consta no processo nº6623528/2015 do VIPROC, Considerando a necessidade de regularização cadastral, RESOLVE NOTIFICAR, para fins de direito, que a servidora **MARTA MYLIAN MOURA MARTINHO RODRIGUES**, matrícula nº109124-1-5, que ocupa o cargo de Médico, nos termos do Art.11 do Decreto nº20.768, de 11 de junho de 1990, **passou a assinar** MARTA MYLIAN BATISTA DE HOLANDA MOURA, conforme Averbação de Divórcio contida na Certidão de Casamento, expedida pelo Cartório Botelho, Fortaleza/Ce, em 21 de julho de 2015. SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 28 de dezembro de 2015.

Marcos Antônio Gadelha Maia
SECRETÁRIO ADJUNTO DA SAÚDE

*** **

PORTARIA Nº1580/2015 - O SECRETÁRIO ADJUNTO DA SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das competências que lhe confere a Portaria nº811-1/2015, datada de 15 de setembro de 2015, publicada no Diário Oficial do Estado de 28 de setembro de 2015, e tendo em vista o que consta no processo nº7441172/2015 do VIPROC, Considerando a necessidade de regularização cadastral, RESOLVE NOTIFICAR, para fins de direito, que a servidora **MARIA IRENE GOMES DE OLIVEIRA**, matrícula nº402499-1-5, que exerce a função de Atendente de Enfermagem, nos termos do Art.11 do Decreto nº20.768, de 11 de junho de 1990, **passou a assinar** MARIA IRENE DE OLIVEIRA DOS SANTOS, conforme Certidão de Casamento, expedida pelo Cartório João de Deus, Fortaleza/Ce, em 25 de novembro de 2015. SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 28 de dezembro de 2015.

Marcos Antônio Gadelha Maia
SECRETÁRIO ADJUNTO DA SAÚDE

*** **

PORTARIA Nº1581/2015 - O SECRETÁRIO ADJUNTO DA SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das competências que lhe confere a Portaria nº811-1/2015, datada de 15 de setembro de 2015, publicada no Diário Oficial do Estado de 28 de setembro de 2015, e tendo em vista o que consta no processo nº4532088/2015 do VIPROC, Considerando a necessidade de regularização cadastral, RESOLVE NOTIFICAR, para fins de direito, que a servidora **LUCIANA DUTRA PINTO**, matrícula nº496257-1-5, que ocupa o cargo de Fisioterapeuta, nos termos do Art.11 do Decreto nº20.768, de 11 de junho de 1990, **passou a assinar** LUCIANA DUTRA PINTO DE VASCONCELOS, conforme Certidão de Casamento, expedida pelo Cartório Botelho, Fortaleza/Ce, em 18 de agosto de 2015. SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 28 de dezembro de 2015.

Marcos Antônio Gadelha Maia
SECRETÁRIO ADJUNTO DA SAÚDE

*** **

PORTARIA Nº1582/2015 - O SECRETÁRIO ADJUNTO DA SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das competências que lhe confere a Portaria nº811-1/2015, datada de 15 de setembro de 2015, publicada no Diário Oficial do Estado de 28 de setembro de 2015, e tendo em vista o que consta no processo nº560654/2015 do VIPROC, Considerando a necessidade de regularização cadastral,

RESOLVE NOTIFICAR, para fins de direito, que a servidora **MARIA LUCIA RODRIGUES DE MATOS**, matrícula nº014156-1-1, que exerce a função de Agente de Administração, nos termos do Art.11 do Decreto nº20.768, de 11 de junho de 1990, **passou a assinar** MARIA LUCIA DE MATOS ANDRADE, conforme Certidão de Casamento, expedida pelo Cartório do Distrito Padre Cícero situado no município de Juazeiro do Norte/CE, em 12 de junho de 2015. SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 28 de dezembro de 2015.

Marcos Antônio Gadelha Maia
SECRETÁRIO ADJUNTO DA SAÚDE

*** **

PORTARIA Nº1583/2015 - O SECRETÁRIO ADJUNTO DA SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das competências que lhe confere a Portaria nº811-1/2015, datada de 15 de setembro de 2015, publicada no Diário Oficial do Estado de 28 de setembro de 2015, e tendo em vista o que consta no processo nº5247042/2015 do VIPROC, Considerando a necessidade de regularização cadastral, RESOLVE NOTIFICAR, para fins de direito, que a servidora **MARIA VALDENIRA SALDANHA DA SILVA**, matrícula nº403030-1-4, que exerce a função de Agente de Administração, nos termos do Art.11 do Decreto nº20.768, de 11 de junho de 1990, **passou a assinar** MARIA VALDENIRA SALDANHA VASCONCELOS, conforme Certidão de Casamento, expedida pelo Cartório 1º Ofício, Quixeramobim/Ce, em 29 de setembro de 2015. SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 28 de dezembro de 2015.

Marcos Antônio Gadelha Maia
SECRETÁRIO ADJUNTO DA SAÚDE

*** **

PORTARIA Nº1584/2015 - O SECRETÁRIO ADJUNTO DA SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das competências que lhe confere a Portaria nº811-1/2015, datada de 15 de setembro de 2015, publicada no Diário Oficial do Estado de 28 de setembro de 2015, e tendo em vista o que consta no processo nº5750682/2015 do VIPROC, Considerando a necessidade de regularização cadastral, RESOLVE NOTIFICAR, para fins de direito, que a servidora **ANNY EUKÁRIA BELARMINO MENDES CANDIDO**, matrícula nº492940-1-8, que ocupa o cargo de Técnico de Enfermagem, nos termos do Art.11 do Decreto nº20.768, de 11 de junho de 1990, **passou a assinar** ANNY EUKÁRIA BELARMINO MENDES, conforme Averbação de Divórcio na Certidão de Casamento, expedida pelo Serviço Registral do Distrito de Mucuripe, Fortaleza/Ce, em 17 de agosto de 2015. SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 28 de dezembro de 2015.

Marcos Antônio Gadelha Maia
SECRETÁRIO ADJUNTO DA SAÚDE

*** **

PORTARIA Nº1585/2015 - O SECRETÁRIO ADJUNTO DA SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das competências que lhe confere a Portaria nº811-1/2015, datada de 15 de setembro de 2015, publicada no Diário Oficial do Estado de 28 de setembro de 2015, e tendo em vista o que consta no processo nº8364460/2013 do VIPROC, Considerando a necessidade de regularização cadastral, RESOLVE NOTIFICAR, para fins de direito, que a servidora **JOSINETE DA SILVA DOMINGOS**, matrícula nº400614-1-X, que ocupa o cargo de Atendente de Enfermagem, nos termos do Art.11 do Decreto nº20.768, de 11 de junho de 1990, **passou a assinar** JOSINETE DOMINGOS MATOS, conforme Certidão de Casamento, expedida pelo Cartório Cavalcanti Filho, Fortaleza/Ce, em 09 de setembro de 2015. SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 28 de dezembro de 2015.

Marcos Antônio Gadelha Maia
SECRETÁRIO ADJUNTO DA SAÚDE

*** **

PORTARIA Nº1586/2015 - O SECRETÁRIO ADJUNTO DA SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das competências que lhe confere a Portaria nº811-1/2015, datada de 15 de setembro de 2015, publicada no Diário Oficial do Estado de 28 de setembro de 2015, e tendo em vista o que consta no processo nº2234265/2014 do VIPROC, Considerando a necessidade de regularização cadastral, RESOLVE NOTIFICAR, para fins de direito, que a servidora **MARIA LUZIMERE CARNEIRO**, matrícula nº492235-1-X, que ocupa o cargo de Auxiliar de Enfermagem, nos termos do Art.11 do Decreto nº20.768,

de 11 de junho de 1990, **passou a assinar** MARIA LUZIMERE CARNEIRO SOARES DA SILVA, conforme Certidão de Casamento, expedida pelo Cartório Norões Mifont, Fortaleza/Ce, em 16 de setembro de 2015. SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 28 de dezembro de 2015.

Marcos Antônio Gadelha Maia
SECRETÁRIO ADJUNTO DA SAÚDE

*** **

PORTARIA Nº1587/2015 - O SECRETÁRIO ADJUNTO DA SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das competências que lhe confere a Portaria nº811-1/2015, datada de 15 de setembro de 2015, publicada no Diário Oficial do Estado de 28 de setembro de 2015, e tendo em vista o que consta no processo nº4441996/2015 do VIPROC, Considerando a necessidade de regularização cadastral, RESOLVE NOTIFICAR, para fins de direito, que a servidora **LUCIA MARIA CARVALHO DE OLIVEIRA**, matrícula nº404353-1-X, que exerce a função de Atendente de Enfermagem, nos termos do Art.11 do Decreto nº20.768, de 11 de junho de 1990, **passou a assinar** LUCIA MARIA CARVALHO DE OLIVEIRA FREIRE, conforme Certidão de Casamento, expedida pelo Cartório Jereissati, Fortaleza/Ce, em 22 de setembro de 2015. SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 28 de dezembro de 2015.

Marcos Antônio Gadelha Maia
SECRETÁRIO ADJUNTO DA SAÚDE

*** **

PORTARIA Nº1588/2015 - O SECRETÁRIO ADJUNTO DA SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das competências que lhe confere a Portaria nº811-1/2015, datada de 15 de setembro de 2015, publicada no Diário Oficial do Estado de 28 de setembro de 2015, e tendo em vista o que consta no processo nº5800949/2015 do VIPROC, Considerando a necessidade de regularização cadastral, RESOLVE NOTIFICAR, para fins de direito, que a servidora **MARIA ALDENIR ALVES SOUSA**, matrícula nº401043-1-3, que exerce a função de Auxiliar de Administração, nos termos do Art.11 do Decreto nº20.768, de 11 de junho de 1990, **passou a assinar** MARIA ALDENIR ALVES, conforme Averbação na Certidão de Casamento, expedida pelo Cartório Norões Milfont, Fortaleza/Ce, em 17 de março de 2008. SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 28 de dezembro de 2015.

Marcos Antônio Gadelha Maia
SECRETÁRIO ADJUNTO DA SAÚDE

*** **

PORTARIA Nº1589/2015 - O SECRETÁRIO ADJUNTO DA SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das competências que lhe confere a Portaria nº811-1/2015, datada de 15 de setembro de 2015, publicada no Diário Oficial do Estado de 28 de setembro de 2015, e tendo em vista o que consta no processo nº7702359/2015 do VIPROC, Considerando a necessidade de regularização cadastral, RESOLVE NOTIFICAR, para fins de direito, que a servidora **ANGELA ISABEL MUNIZ DEUSDARÁ ALBUQUERQUE**, matrícula nº403968-1-0, que exerce a função de Atendente Dental, nos termos do Art.11 do Decreto nº20.768, de 11 de junho de 1990, **passou a assinar** ANGELA ISABEL MUNIZ DEUSDARÁ, conforme Averbação de Divórcio na Certidão de Casamento, expedida pelo Cartório João de Deus, Fortaleza/Ce, em 04 de março de 2010. SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 28 de dezembro de 2015.

Marcos Antônio Gadelha Maia
SECRETÁRIO ADJUNTO DA SAÚDE

*** **

PORTARIA Nº1590/2015 - O SECRETÁRIO ADJUNTO DA SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das competências que lhe confere a Portaria nº811-1/2015, datada de 15 de setembro de 2015, publicada no Diário Oficial do Estado de 28 de setembro de 2015, e tendo em vista o que consta no processo nº5415301/2015 do VIPROC, Considerando a necessidade de regularização cadastral, RESOLVE NOTIFICAR, para fins de direito, que a servidora **JOANA D'ARC TAVARES MORENO**, matrícula nº133461-1-9, que exerce a função de Auxiliar de Patologia Clínica, nos termos do Art.11 do Decreto nº20.768, de 11 de junho de 1990, **passou a assinar** JOANA D'ARC MORENO MOREIRA, conforme Certidão de Casamento, expedida pelo Cartório Jaime Araripe, Fortaleza/Ce, em 14 de setembro de 2015. SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 28 de dezembro de 2015.

Marcos Antônio Gadelha Maia
SECRETÁRIO ADJUNTO DA SAÚDE

*** **



PORTARIA Nº1591/2015 - O SECRETÁRIO ADJUNTO DA SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das competências que lhe confere a Portaria nº811-1/2015, datada de 15 de setembro de 2015, publicada no Diário Oficial do Estado de 28 de setembro de 2015, e tendo em vista o que consta no processo nº8145342/2013 do VIPROC, Considerando a necessidade de regularização cadastral, RESOLVE NOTIFICAR, para fins de direito, que a servidora **ELIANA GONDIM DE SOUSA**, matrícula nº496097-1-X, que ocupa o cargo de Farmacêutico, nos termos do Art.11 do Decreto nº20.768, de 11 de junho de 1990, **passou a assinar ELIANA GONDIM DE SOUSA LOPES**, conforme Certidão de Casamento, expedida pelo Cartório Pariz, Juazeiro do Norte/Ce, em 02 de outubro de 2015. SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 28 de dezembro de 2015.

Marcos Antônio Gadelha Maia
SECRETÁRIO ADJUNTO DA SAÚDE

*** **

PORTARIA Nº1592/2015 - O SECRETÁRIO ADJUNTO DA SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das competências que lhe confere a Portaria nº811-1/2015, datada de 15 de setembro de 2015, publicada no Diário Oficial do Estado de 28 de setembro de 2015, e tendo em vista o que consta no processo nº4845698/2015 do VIPROC, Considerando a necessidade de regularização cadastral, RESOLVE NOTIFICAR, para fins de direito, que a senhora **MARIA APARECIDA LOURENÇO DE SOUZA**, matrícula nº009428-1-2, que exerce a função de Agente Comunitário de Saúde, que tem a sua relação de Trabalho com o Estado regido pelo Regime Jurídico Administrativo Especial conforme o art.3º da Lei nº14.101, de 10 de abril de 2008, que dispõe sobre a Transposição de Agente Comunitário de Saúde para o quadro suplementar desta Secretaria, **passou a assinar MARIA APARECIDA LOURENÇO ROQUE**, conforme Certidão de Casamento, expedida pelo Cartório Maria Julia - 4º Ofício, Crato/CE em 15 de setembro de 2015. SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 28 de dezembro de 2015.

Marcos Antônio Gadelha Maia
SECRETÁRIO ADJUNTO DA SAÚDE

*** **

PORTARIA Nº1593/2015 - O SECRETÁRIO ADJUNTO DA SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das competências que lhe confere a Portaria nº811-1/2015, datada de 15 de setembro de 2015, publicada no Diário Oficial do Estado de 28 de setembro de 2015, e tendo em vista o que consta no processo nº7015114/2015 do VIPROC, Considerando a necessidade de regularização cadastral, RESOLVE NOTIFICAR, para fins de direito, que a servidora **MARIA CONCEIÇÃO BARBOSA FERREIRA**, matrícula nº010557-1-2, que exerce a função de Atendente Dental, nos termos do Art.11 do Decreto nº20.768, de 11 de junho de 1990, **passou a assinar MARIA CONCEIÇÃO FERREIRA DE OLIVEIRA**, conforme Certidão de Casamento, expedida pelo Cartório Maria Julia - 4º Ofício, Crato/Ce, em 06 de novembro de 2015. SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 28 de dezembro de 2015.

Marcos Antônio Gadelha Maia
SECRETÁRIO ADJUNTO DA SAÚDE

*** **

PORTARIA Nº1594/2015 - O SECRETÁRIO ADJUNTO DA SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das competências que lhe confere a Portaria nº811-1/2015, datada de 15 de setembro de 2015, publicada no Diário Oficial do Estado de 28 de setembro de 2015, e tendo em vista o que consta no processo nº5262366/2010 do VIPROC, Considerando a necessidade de regularização cadastral, RESOLVE NOTIFICAR, para fins de direito, que a servidora **NIEDJA MARUCCY GURGEL DA CRUZ**, matrícula nº495711-1-9, que ocupa o cargo de Médico, nos termos do Art.11 do Decreto nº20.768, de 11 de junho de 1990, **passou a assinar NIEDJA MARUCCY GURGEL DA CRUZ GRANGEIRO**, conforme Certidão de Casamento, expedida pelo Cartório Norões Milfont - Registro Civil da 4ª Zona, Fortaleza/Ce, em 15 de setembro de 2015. SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 28 de dezembro de 2015.

Marcos Antônio Gadelha Maia
SECRETÁRIO ADJUNTO DA SAÚDE

*** **

PORTARIA Nº1595/2015 - O SECRETÁRIO ADJUNTO DA SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das competências que lhe confere a Portaria nº811-1/2015, datada de 15 de

setembro de 2015, publicada no Diário Oficial do Estado de 28 de setembro de 2015, e tendo em vista o que consta no processo nº7350690/2015 do VIPROC, Considerando a necessidade de regularização cadastral, RESOLVE NOTIFICAR, para fins de direito, que a servidora **FRANCILDA DE OLIVEIRA**, matrícula nº035339-1-3, que exerce a função de Auxiliar de Serviços Gerais, nos termos do Art.11 do Decreto nº20.768, de 11 de junho de 1990, **passou a assinar FRANCILDA DE OLIVEIRA RODRIGUES**, conforme Certidão de Casamento, expedida pelo Cartório 1º Ofício, Farias Brito/Ce, em 20 de novembro de 2015. SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 28 de dezembro de 2015.

Marcos Antônio Gadelha Maia
SECRETÁRIO ADJUNTO DA SAÚDE

*** **

PORTARIA Nº1596/2015 - O SECRETÁRIO ADJUNTO DA SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das competências que lhe confere a Portaria nº811-1/2015, datada de 15 de setembro de 2015, publicada no Diário Oficial do Estado de 28 de setembro de 2015, e tendo em vista o que consta no processo nº4880760/2015 do VIPROC, Considerando a necessidade de regularização cadastral, RESOLVE NOTIFICAR, para fins de direito, que a senhora **PAULA FRANCINETE VIEIRA DA SILVA**, matrícula nº005658-1-4, que exerce a função de Agente Comunitário de Saúde, que tem a sua relação de Trabalho com o Estado regido pelo Regime Jurídico Administrativo Especial conforme o art.3º da Lei nº14.101, de 10 de abril de 2008, que dispõe sobre a Transposição de Agente Comunitário de Saúde para o quadro suplementar desta Secretaria, **passou a assinar PAULA FRANCINETE SILVA VIEIRA**, conforme Certidão de Casamento, expedida pelo Cartório Maria Julia - 4º Ofício, Crato/CE em 15 de setembro de 2015. SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 28 de dezembro de 2015.

Marcos Antônio Gadelha Maia
SECRETÁRIO ADJUNTO DA SAÚDE

*** **

PORTARIA Nº1597/2015 - O SECRETÁRIO ADJUNTO DA SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das competências que lhe confere a Portaria nº811-1/2015, datada de 15 de setembro de 2015, publicada no Diário Oficial do Estado de 28 de setembro de 2015, e tendo em vista o que consta no processo nº4502570/2015 do VIPROC, Considerando a necessidade de regularização cadastral, RESOLVE NOTIFICAR, para fins de direito, que a servidora **DEYSEN KERLLA FERNANDES BEZERRA**, matrícula nº495537-1-4, que ocupa o cargo de Enfermeiro, nos termos do Art.11 do Decreto nº20.768, de 11 de junho de 1990, **passou a assinar DEYSEN KERLLA FERNANDES BEZERRA GIRÃO**, conforme Certidão de Casamento, expedida pelo Cartório Jereissati, Fortaleza/Ce, em 29 de setembro de 2015. SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 28 de dezembro de 2015.

Marcos Antônio Gadelha Maia
SECRETÁRIO ADJUNTO DA SAÚDE

*** **

PORTARIA Nº1598/2015 - O SECRETÁRIO DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ e GESTOR DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE - SUS, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta dos autos do Processo nº3203277/2015 do VIPROC, Considerando a necessidade de regularização funcional do Agente Comunitário de Saúde, que tem a sua relação de trabalho com o Estado regido pelo Regime Jurídico Administrativo Especial conforme o art.3º da Lei nº14.101, de 10 de abril de 2008, que dispõe sobre a transposição de Agentes Comunitários de Saúde para quadro suplementar desta Secretaria, RESOLVE **DESLIGAR**, a pedido, a senhora **TEREZINHA DE JESUS MESQUITA DE ANDRADE**, que exerce a função de Agente Comunitário de Saúde, matrícula nº00892815, com exercício funcional na 11ª Coordenadoria Regional de Saúde de Sobral/Ce, a partir de 25 de maio de 2015. SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 28 de dezembro de 2015.

Henrique Jorge Javi de Sousa
SECRETÁRIO DA SAÚDE

*** **

PORTARIA Nº2015/1599 - O SECRETÁRIO ADJUNTO DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, no uso da atribuição que lhe confere o art.210, inciso II, da Lei nº9.826, de 14 de maio de 1974 e tendo em vista o que consta do Processo nº0677707/2015/VIPROC/SESA,



RESOLVE determinar a **instauração de PROCESSO ADMINISTRATIVO-DISCIPLINAR**, a ser realizado pela Procuradoria de Processo Administrativo-Disciplinar da Procuradoria Geral do Estado, com a finalidade de apurar a responsabilidade funcional da servidora **MARIA DO CARMO DE MIRANDA SOUSA**, Auxiliar de Serviços Gerais, matrícula nº005218-1-7, considerando existirem indícios de que a mesma incorreu no ilícito de abandono de cargo/função, tipificado no art.199, §1º da Lei nº9.826/1974, em razão da ausência da servidora de suas atividades funcionais desde 1987, quando constou em folha de pagamento, situação esta passível da sanção prevista no Art.196, inciso IV, da Lei supracitada. SECRETARIA DA SAÚDE, em Fortaleza/CE, 29 de dezembro de 2015.

Marcos Antônio Gadelha Maia
SECRETÁRIO ADJUNTO DA SAÚDE

*** **

PORTARIA Nº2015/1600 - O SECRETÁRIO ADJUNTO DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do Processo nº6260239/2015 do VIPROC/SESA, RESOLVE APLICAR ao servidor **PEDRO BELO NETO**, Motorista, matrícula nº404538-1-4, desta SECRETARIA, a **PENA DE REPREENSÃO**, nos termos do art.196, I, da Lei nº9.826, de 14 de maio de 1974, por haver INFRINGIDO o disposto nos arts.174, 175, 177, 190, 191, II da Lei supracitada. SECRETARIA DA SAÚDE, em Fortaleza/CE, 29 de dezembro de 2015.

Marcos Antônio Gadelha Maia
SECRETÁRIO ADJUNTO DA SAÚDE

*** **

EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº1986/2010

I - ESPÉCIE: Doc. nº1464/2015 - 5º Termo Aditivo ao Contrato nº1986/2010; II - CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará; III - ENDEREÇO: Av. Almirante Barroso nº600, Praia de Iracema, Fortaleza/CE; IV - CONTRATADA: **ECOSYSTEM TRANSPORTES ESPECIALIZADOS LTDA**; V - ENDEREÇO: Av. Audisio Pinheiro, 57 - Henrique Jorge, Fortaleza/CE; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Inciso II c/c §4º do art.57 da Lei Federal nº8.666/93 e suas alterações posteriores e no Decreto nº30.601 de 15/07/2011; VII- FORO: Fortaleza/CE; VIII - OBJETO: **Prorrogar**, excepcionalmente, por mais 03 (três) meses, a partir do dia 26 de janeiro de 2016, o contrato nº1986/2010, cujo objeto é a prestação de serviços de manutenção preventiva, corretiva e operacional, da estação de tratamento de esgoto, cobertura total de peças e acessórios, pertencentes ao Hospital de Messejana/SESA. PARÁGRAFO ÚNICO - Importa o presente termo aditivo, para o período supra, na quantia de R\$21.937,50 (vinte e um mil, novecentos e trinta e sete reais e cinquenta centavos).; IX - VALOR GLOBAL: R\$21.937,50 (vinte e um mil, novecentos e trinta e sete reais e cinquenta centavos); X - DA VIGÊNCIA: 03 (três) meses, a partir do dia 26 de janeiro de 2016; XI - DA RATIFICAÇÃO: As demais cláusulas e condições do contrato ora aditado, continuarão sem alterações e em pleno vigor, devendo este Termo Aditivo ser publicado no Diário Oficial do Estado do Ceará; XII - DATA: 18.12.2015; XIII - SIGNATÁRIOS: Filadélfia Passos Rodrigues Martins e Shirley Musa de Sousa Cabral.

Maria de Fátima Nepomuceno Nogueira
COORDENADORA JURÍDICA

*** **

EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº989/2011

I - ESPÉCIE: Doc. nº1361/2015 - 6º Termo Aditivo ao Contrato nº989/2011; II - CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará; III - ENDEREÇO: Av. Almirante Barroso nº600, Praia de Iracema, Fortaleza/CE; IV - CONTRATADA: **INCOMED - COMÉRCIO E MONTAGEM DE EQUIPAMENTOS ELETRO - ELETRÔNICOS LTDA**; V - ENDEREÇO: Rua Zezé Correia, 55 - Centro, Horizonte/CE; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Inciso II do art.57 da Lei Federal nº8.666/93 e suas alterações; VII- FORO: Fortaleza/CE; VIII - OBJETO: **Prorrogar** por mais 06 (seis) meses, a partir do dia 29 de janeiro de 2016, o contrato nº989/2011, cujo objeto é a contratação dos serviços de manutenção preventiva, corretiva e calibração de equipamentos médicos - hospitalares - (camas elétricas, marcas: mercedes - imec e hospimetal) para setores UTI cardiopulmonar, UTI coronariana (CECOR) e UTI semi - intensiva, para o Hospital de Messejana Dr. Carlos Alberto Studart Gomes. PARÁGRAFO ÚNICO - Importa o presente termo aditivo, para o período supra, na quantia de R\$45.609,52 (quarenta e cinco mil, seiscentos e nove reais e cinquenta e dois centavos). Orçamento 2015; IX - VALOR GLOBAL: R\$45.609,52

(quarenta e cinco mil, seiscentos e nove reais e cinquenta e dois centavos); X - DA VIGÊNCIA: 06 (seis) meses, a partir do dia 29 de janeiro de 2016; XI - DA RATIFICAÇÃO: As demais cláusulas e condições do contrato ora aditado, continuarão sem alterações e em pleno vigor, devendo este Termo Aditivo ser publicado no Diário Oficial do Estado do Ceará; XII - DATA: 29.12.2015; XIII - SIGNATÁRIOS: Filadélfia Passos Rodrigues Martins e Fernando Antônio Neiva de Araújo.

Maria de Fátima Nepomuceno Nogueira
COORDENADORA JURÍDICA

*** **

EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº1317/2011

I - ESPÉCIE: Doc. nº1626/2015 - 5º Termo Aditivo ao Contrato nº1317/2011; II - CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará; III - ENDEREÇO: Av. Almirante Barroso nº600, Praia de Iracema, Fortaleza/CE; IV - CONTRATADA: **EMPRESA DIOTEC COMERCIO E MANUTENÇÃO INDUSTRIAL LTDA**; V - ENDEREÇO: Rua Eurico Facó nº180, Farias Brito, Fortaleza/CE; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: §1º do art.65, da Lei Federal nº8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações e no Decreto nº30.601, de 15/07/2011; VII- FORO: Fortaleza/CE; VIII - OBJETO: **Suprimir o percentual de 22,23% (vinte e dois vírgula vinte e três por cento) do Contrato Nº1317/2011, referente à exclusão de 02 (dois) monitores multiparamétricos, marca MONIMED**, cujo objeto é a prestação dos serviços de manutenção preventiva e corretiva com reposição de peças originais e acessórios de monitores multiparamétricos, marca MONIMED. Parágrafo Único - Fica suprimida a quantia de R\$10.135,20 (Dez mil, cento e trinta e cinco reais e vinte centavos) referente à redução do percentual supra, passando o Contrato nº1317/2011 de R\$45.600,00 (Quarenta e cinco mil e seiscentos reais) para R\$35.464,80 (Trinta e cinco mil, quatrocentos e sessenta e quatro reais e oitenta centavos); IX - VALOR GLOBAL: R\$10.135,20 (Dez mil, cento e trinta e cinco reais e vinte centavos); X - DA VIGÊNCIA: A mesma; XI - DA RATIFICAÇÃO: As demais cláusulas e condições do contrato ora aditado, continuarão sem alterações e em pleno vigor, devendo este termo aditivo ser publicado no Diário Oficial do Estado do Ceará; XII - DATA: 29/12/2015; XIII - SIGNATÁRIOS: Roberto da Justa Pires Neto e Alexandre José Diogenes Andrade.

Maria de Fátima Nepomuceno Nogueira
COORDENADORA JURÍDICA

*** **

EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº12/2013

I - ESPÉCIE: Doc. nº1367/2015 - 3º Termo Aditivo ao Contrato nº12/2013; II - CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará; III - ENDEREÇO: Av. Almirante Barroso nº600, Praia de Iracema, Fortaleza/CE; IV - CONTRATADA: **INCOMED INDÚSTRIA COMÉRCIO E MONTAGEM DE EQUIPAMENTOS ELETRO ELETRÔNICOS LTDA**; V - ENDEREÇO: Rua Zezé Correia, 55 - Centro, Horizonte/CE; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Inciso II do art.57 da Lei Federal nº8.666/93 e suas alterações posteriores e no Decreto nº30.601 de 15/07/2011; VII- FORO: Fortaleza/CE; VIII - OBJETO: **Prorrogar** por mais 12 (doze) meses, a partir do dia 25 de janeiro de 2016, o contrato nº12/2013, cujo objeto é a contratação dos serviços de manutenção preventiva, corretiva e calibração, de 05 (cinco) equipamentos de Raio-x, das marcas MEDTRONICX/BR 100, TOSHIBA 500MA/DC E CGC SUPRA - 125, pertencentes ao Hospital de Messejana/SESA. PARÁGRAFO ÚNICO - Importa o presente termo aditivo, para o período supra, na quantia de R\$24.996,00 (vinte e quatro mil, novecentos e noventa e seis reais).; IX - VALOR GLOBAL: R\$24.996,00 (vinte e quatro mil, novecentos e noventa e seis reais).; X - DA VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, a partir do dia 25 de janeiro de 2016; XI - DA RATIFICAÇÃO: As demais cláusulas e condições do contrato ora aditado, continuarão sem alterações e em pleno vigor, devendo este Termo Aditivo ser publicado no Diário Oficial do Estado do Ceará; XII - DATA: 30.11.2015; XIII - SIGNATÁRIOS: Filadélfia Passos Rodrigues Martins e Fernando Antônio Neiva de Araújo.

Maria de Fátima Nepomuceno Nogueira
COORDENADORA JURÍDICA

*** **

EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº46/2013

I - ESPÉCIE: Doc. nº1371/2015 - 4º Termo Aditivo ao Contrato nº46/2013; II - CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará; III - ENDEREÇO: Av. Almirante Barroso nº600, Praia de Iracema, Fortaleza/CE; IV - CONTRATADA: **INCOMED INDÚSTRIA COMÉRCIO E MONTAGEM DE EQUIPAMENTOS ELETRO ELETRÔNICOS LTDA**; V - ENDEREÇO:



Rua Zezé Correia, 55 - Centro, Horizonte/CE; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Inciso II do art.57 da Lei Federal nº8.666/93 e suas alterações posteriores e no Decreto nº30.601 de 15/07/2011; VII- FORO: Fortaleza/CE; VIII - OBJETO: **Prorrogar** por mais 12 (doze) meses, a partir do dia 25 de janeiro de 2016, o contrato nº46/2013, cujo objeto é a contratação dos serviços de manutenção preventiva e corretiva dos equipamentos de raio - x, marcas SIEMENS, modelo Multix B, pertencentes ao Hospital de Messejana/ SESA. PARÁGRAFO ÚNICO - Importa o presente termo aditivo, para o período supra, na quantia de R\$61.245,00 (sessenta e um mil, duzentos e quarenta e cinco reais); IX - VALOR GLOBAL: R\$61.245,00 (sessenta e um mil, duzentos e quarenta e cinco reais); X - DA VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, a partir do dia 25 de janeiro de 2016; XI - DA RATIFICAÇÃO: As demais cláusulas e condições do contrato ora aditado, continuarão sem alterações e em pleno vigor, devendo este Termo Aditivo ser publicado no Diário Oficial do Estado do Ceará; XII - DATA: 30.11.2015; XIII - SIGNATÁRIOS: Filadélfia Passos Rodrigues Martins e Fernando Antônio Neiva de Araújo.

Maria de Fátima Nepomuceno Nogueira
COORDENADORA JURÍDICA

*** **

EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº1150/2013

I - ESPÉCIE: Doc. nº1536/2015 - 3º Termo Aditivo ao Contrato nº1150/2013; II - CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará; III - ENDEREÇO: Av. Almirante Barroso nº600, Praia de Iracema, Fortaleza/CE; IV - CONTRATADA: **ERGOMEDICINA SERVIÇOS HOSPITALARES LTDA**; V - ENDEREÇO: Rua Barão do Rio Branco, 2017, sala 05 - José Bonifácio, Fortaleza/CE; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: §1º do art.65 da Lei Federal nº8.666/93 e suas alterações posteriores e no Decreto nº30.601 de 15/07/2011; VII- FORO: Fortaleza/CE; VIII - OBJETO: **Acréscimo de 25% (vinte e cinco por cento), correspondente à inclusão de: 01 (um) polígrafo e 02 (duas) esteiras ao contrato nº1150/2013**, cujo objeto é a contratação dos serviços de manutenção preventiva, corretiva e calibração, com fornecimento total de peças e acessórios, totalizando: 06 (seis) esteiras, 03 (três) polígrafos, 01 (um) aparelho de rádio frequência, 07 (sete) bicicletas ergométricas e 07 (sete) esteiras ergométricas, pertencentes ao Hospital de Messejana - HM/SESA, a partir de sua assinatura. PARÁGRAFO ÚNICO - Fica acrescida a quantia de R\$46.749,53 (quarenta e seis mil, setecentos e quarenta e nove reais e cinquenta e três centavos) ao contrato supra, passando o mesmo de R\$186.998,83 (cento e oitenta e seis mil, novecentos e noventa e oito reais e oitenta e três centavos) para R\$233.748,36 (duzentos e trinta e três mil setecentos e quarenta e oito reais e trinta e seis centavos); IX - VALOR GLOBAL: R\$46.749,53 (quarenta e seis mil, setecentos e quarenta e nove reais e cinquenta e três centavos); X - DA VIGÊNCIA: A mesma; XI - DA RATIFICAÇÃO: As demais cláusulas e condições do contrato ora aditado, continuarão sem alterações e em pleno vigor, devendo este Termo Aditivo ser publicado no Diário Oficial do Estado do Ceará; XII - DATA: 18.12.2015; XIII - SIGNATÁRIOS: Filadélfia Passos Rodrigues Martins e Pedro Américo das Neves Benevides.

Maria de Fátima Nepomuceno Nogueira
COORDENADORA JURÍDICA

*** **

EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº821/2014

I - ESPÉCIE: Doc. nº1372/2015 - 2º Termo Aditivo ao Contrato nº821/2014; II - CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará; III - ENDEREÇO: Av. Almirante Barroso nº600, Praia de Iracema, Fortaleza/CE; IV - CONTRATADA: **BIOMEDICAL PRODUTOS CIENTÍFICOS, MÉDICOS E HOSPITALARES LTDA**; V - ENDEREÇO: Av. Flávio dos Santos, 404 - Floresta, Belo Horizonte/MG; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Inciso I, §1º do art.57 da Lei Federal nº8.666/93 e suas alterações e no Decreto nº30.601 de 15/07/2011 publicado no D.O.E. de 20.07.2011; VII- FORO: Fortaleza/CE; VIII - OBJETO: **Prorrogar** por mais 06 (seis) meses, a partir do dia 30 de dezembro de 2015, o contrato nº821/2014, cujo objeto é aquisição de material médico de hemodinâmica (introdutor e outros), para o Hospital de Messejana - HM/SESA, considerando a existência de saldo contratual; IX - VALOR GLOBAL: O mesmo; X - DA VIGÊNCIA: 06 (seis) meses, a partir do dia 30 de dezembro de 2015; XI - DA RATIFICAÇÃO: As demais cláusulas e condições do contrato ora aditado, continuarão sem alterações e em pleno vigor, devendo este Termo Aditivo ser publicado no Diário Oficial do Estado do Ceará; XII - DATA: 30.11.2015; XIII - SIGNATÁRIOS: Filadélfia Passos Rodrigues Martins e Danielle Rodrigues de Castro Martins.

Maria de Fátima Nepomuceno Nogueira
COORDENADORA JURÍDICA

*** **

EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº2128/2014

I - ESPÉCIE: Doc. nº1540/2015 - 1º Termo Aditivo ao Contrato nº2128/2014; II - CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará; III - ENDEREÇO: Av. Almirante Barroso nº600, Praia de Iracema, Fortaleza/CE; IV - CONTRATADA: **JL COMÉRCIO DE PRODUTOS EM GERAL LTDA - ME**; V - ENDEREÇO: Rua Solon Pinheiro, 116, sala 301 - Centro, Fortaleza/CE; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Inciso I, §1º do art.57 da Lei Federal nº8.666/93 e suas alterações posteriores e no Decreto nº30.601, de 15/07/2011; VII- FORO: Fortaleza/CE; VIII - OBJETO: **Prorrogar** por mais 06 (seis) meses, a partir do dia 22 de dezembro de 2015, o contrato nº2128/2014, cujo objeto é aquisição de material de limpeza - detergente e desinfetante líquido para o Hospital de Messejana - HM/ SESA, considerando a existência de saldo contratual; IX - VALOR GLOBAL: O mesmo; X - DA VIGÊNCIA: 06 (seis) meses, a partir do dia 22 de dezembro de 2015; XI - DA RATIFICAÇÃO: As demais cláusulas e condições do contrato ora aditado, continuarão sem alterações e em pleno vigor, devendo este Termo Aditivo ser publicado no Diário Oficial do Estado do Ceará; XII - DATA: 18.12.2015; XIII - SIGNATÁRIOS: Filadélfia Passos Rodrigues Martins e Leandro Sobral Luo Rodrigues.

Maria de Fátima Nepomuceno Nogueira
COORDENADORA JURÍDICA

*** **

EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº2157/2014

I - ESPÉCIE: Doc. nº1577/2015 - 1º Termo Aditivo ao Contrato nº2157/2014; II - CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará; III - ENDEREÇO: Av. Almirante Barroso nº600, Praia de Iracema, Fortaleza/CE; IV - CONTRATADA: **EMPRESA IRACEMA EMPREENDIMENTOS TURÍSTICOS LTDA**; V - ENDEREÇO: Rua Barão de Aracati nº94, Praia de Iracema, Fortaleza/CE; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Inciso I, §1º do art.57, da Lei nº8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações; VII- FORO: Fortaleza/CE; VIII - OBJETO: **Prorrogar** por mais 12 (doze) meses, a partir do dia 19 de dezembro de 2015, o Contrato Nº2157/2014, que tem por objeto a contratação de serviço de infraestrutura de Hotel na categoria de no mínimo 04 estrelas, que disponibilize hospedagem, alimentação (almoço, jantar e coffee break), espaço físico com capacidade de até 600 pessoas, destinado a realização dos eventos (congressos, oficinas, cursos, treinamentos, conferências, reuniões e encontros) promovido e organizado pela SESA, considerando a existência de saldo contratual; IX - VALOR GLOBAL: O mesmo; X - DA VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, a partir do dia 19 de dezembro de 2015; XI - DA RATIFICAÇÃO: As demais cláusulas e condições do contrato ora aditado, continuarão sem alterações e em pleno vigor, devendo este Termo Aditivo ser publicado no Diário Oficial do Estado do Ceará; XII - DATA: 15/12/2015; XIII - SIGNATÁRIOS: Lilian Alves Amorim Beltrão e Raimundo Nonato Silva de Oliveira.

Maria de Fátima Nepomuceno Nogueira
COORDENADORA JURÍDICA

*** **

EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº2159/2014

I - ESPÉCIE: Doc. nº1458/2015 - 1º Termo Aditivo ao Contrato nº2159/2014; II - CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará; III - ENDEREÇO: Av. Almirante Barroso nº600, Praia de Iracema, Fortaleza/CE; IV - CONTRATADA: **FABRICIO MATTOS FAÇANHA - ME**; V - ENDEREÇO: Rua Júlio Jorge Vieira, 598 - Cidade dos Funcionários, Fortaleza/CE; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Inciso I, §1º do art.57 c/c §1º do art.65, todos da Lei Federal nº8.666/93 e suas alterações posteriores e no Decreto nº30.601 de 15/07/2011; VII- FORO: Fortaleza/CE; VIII - OBJETO: **Prorrogar** por mais 06 (seis) meses, a partir do dia 30 de dezembro de 2015, o contrato nº2159/2014, cujo objeto é aquisição de gêneros alimentícios (cereais, leguminosas, matinais entre outros), para atender as necessidades do Hospital de Messejana - Dr. Carlos Alberto Studart Gomes/SESA, bem como aditá-lo no percentual de 24,92% (vinte e quatro vírgula noventa e dois por cento). PARÁGRAFO ÚNICO - Fica acrescida a quantia de R\$298.362,43 (duzentos e noventa e oito mil, trezentos e sessenta e dois reais e quarenta e três centavos) referente ao acréscimo de 24,92% (vinte e quatro vírgula noventa e dois por cento) ao contrato supra, passando o mesmo de R\$1.197.281,03 (hum milhão, cento e noventa e sete mil, duzentos e oitenta e um reais e três centavos) para R\$1.495.643,46 (hum milhão, quatrocentos e noventa e cinco mil, seiscentos e quarenta e três reais e quarenta e seis centavos); IX - VALOR GLOBAL: R\$298.362,43 (duzentos e noventa e oito mil, trezentos e sessenta e dois reais e quarenta e três centavos); X - DA VIGÊNCIA: 06 (seis) meses, a partir do dia 30 de dezembro de 2015; XI

- DA RATIFICAÇÃO: As demais cláusulas e condições do contrato ora aditado, continuarão sem alterações e em pleno vigor, devendo este Termo Aditivo ser publicado no Diário Oficial do Estado do Ceará; XII - DATA: 28.12.2015; XIII - SIGNATÁRIOS: Filadélfia Passos Rodrigues Martins e Fabricio Mattos Façanha.

Maria de Fátima Nepomuceno Nogueira
COORDENADORA JURÍDICA

*** **

EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº369/2015

I - ESPÉCIE: Doc. nº1585/2015 - 1º Termo Aditivo ao Contrato nº369/2015; II - CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará; III - ENDEREÇO: Av. Almirante Barroso nº600, Praia de Iracema, Fortaleza/CE; IV - CONTRATADA: **PETISCO DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS EIRELI**; V - ENDEREÇO: Rua Nestor Fontenele Vasconcelos, 353 - Edson Queiroz, Fortaleza/CE; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Alínea "d" do art.65 da Lei Federal nº8.666/93 e suas alterações posteriores, no acórdão 1563/2004 - TCU e Parecer da Comissão de Realinhamento de Preços do HM/SESA; VII - FORO: Fortaleza/CE; VIII - OBJETO: **Restabelecer o realinhamento de preços nos itens: coxa e sobrecoxa do contrato nº369/2015**, que tem por objeto a aquisição de gêneros alimentícios (carnes em geral, frango e peixe) para o Hospital de Messejana, conforme o Parecer da Comissão de Realinhamento de Preços/SESA, em decorrência do realinhamento de preços supracitados, o valor do quilo de coxa e sobrecoxa de frango, passa de R\$5,37 (cinco reais e trinta e sete centavos) para R\$8,19 (oito reais e dezenove centavos) e o item: filé de peixe, passa de R\$8,37 (oito reais e trinta e sete centavos) para R\$9,30 (nove reais e trinta centavos). PARÁGRAFO ÚNICO - Fica acrescida a quantia de R\$158.852,43 (cento e cinquenta e oito mil, oitocentos e cinquenta e dois reais e quarenta e três centavos), passando o mesmo de R\$1.338.600,00 (hum milhão, trezentos e trinta e oito mil e seiscentos reais) para R\$1.497.452,43 (hum milhão, quatrocentos e noventa e sete mil, quatrocentos e cinquenta e dois reais e quarenta e três centavos); IX - VALOR GLOBAL: R\$158.852,43 (cento e cinquenta e oito mil, oitocentos e cinquenta e dois reais e quarenta e três centavos); X - DA VIGÊNCIA: O mesmo; XI - DA RATIFICAÇÃO: As demais cláusulas e condições do contrato ora aditado, continuarão sem alterações e em pleno vigor, devendo este Termo Aditivo ser publicado no Diário Oficial do Estado do Ceará; XII - DATA: 22.12.2015; XIII - SIGNATÁRIOS: Filadélfia Passos Rodrigues Martins e Claudio Holanda de Monteiro Pepino.

Maria de Fátima Nepomuceno Nogueira
COORDENADORA JURÍDICA

*** **

EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº705/2015

I - ESPÉCIE: Doc. nº1558/2015 - 1º Termo Aditivo ao Contrato nº705/2015; II - CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará; III - ENDEREÇO: Av. Almirante Barroso nº600, Praia de Iracema, Fortaleza/CE; IV - CONTRATADA: **BIOTRONIK COMERCIAL MÉDICA LTDA**; V - ENDEREÇO: rua dos Inocentes, 506 - Capela do Socorro, São Paulo/SP; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Inciso I, §1º do art.57 da Lei Federal nº8.666/93 e suas alterações posteriores e no Decreto nº30.601, de 15/07/2011; VII - FORO: Fortaleza/CE; VIII - OBJETO: **Prorrogar** por mais 06 (seis) meses, a partir do dia 18 de dezembro de 2015, o contrato nº705/2015, para o cumprimento de seu objeto: a aquisição de material médico hospitalar (introdutores, eletrodos gerador unicameral, gerador de pulso), para o HM/SESA, considerando a existência de saldo contratual; IX - VALOR GLOBAL: O mesmo; X - DA VIGÊNCIA: 06 (seis) meses, a partir do dia 18 de dezembro de 2015; XI - DA RATIFICAÇÃO: As demais cláusulas e condições do contrato ora aditado, continuarão sem alterações e em pleno vigor, devendo este Termo Aditivo ser publicado no Diário Oficial do Estado do Ceará; XII - DATA: 11.12.2015; XIII - SIGNATÁRIOS: Filadélfia Passos Rodrigues Martins e Milena Carvalho Borges Bergamin.

Maria de Fátima Nepomuceno Nogueira
COORDENADORA JURÍDICA

*** **

EXTRATO DE ADITIVO AO TERMO DE AJUSTE Nº042/2014

I - ESPÉCIE: Doc. nº063/2015 - 4º Termo Aditivo ao Termo de Ajuste nº042/2014, celebrado entre a Secretaria da Saúde do Estado do Ceará e o **MUNICÍPIO DE ERERÉ - CE**; II - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Decretos Estaduais: 28.841/2007, Instrução Normativa Conjunta SECON/SEFAZ/SEPLAN Nº03, de 16 de junho de 2008, Decreto nº31.406, de 29/01/2014 e demais legislação aplicável; III - OBJETIVO:

Prorrogar por 02 (dois) meses, a partir do dia 01 de janeiro de 2016, o **Termo de Ajuste nº42/2014**, que visa a aquisição de 01 (um) veículo tipo ambulância para locomoção de pacientes e uso no Sistema Único de Saúde/SUS/Ererê; IV - DA RATIFICAÇÃO: As demais cláusulas e condições do Termo de Ajuste ora aditado, continuarão sem alterações e em pleno vigor, devendo este Termo Aditivo ser publicado no Diário Oficial do Estado do Ceará; V - DATA E ASSINANTES: 30/12/2015 - Lilian Alves Amorim Beltrão e Manoel Martins Alves.

Maria de Fátima Nepomuceno Nogueira
COORDENADORA JURÍDICA

*** **

EXTRATO DE ADITIVO AO TERMO DE AJUSTE Nº050/2014

I - ESPÉCIE: Doc. nº065/2015 - 1º Termo Aditivo ao Termo de Ajuste nº050/2014, celebrado entre a Secretaria da Saúde do Estado do Ceará e o **MUNICÍPIO DE IRAPUAN PINHEIRO - CE**; II - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Decretos Estaduais: 28.841/2007, Instrução Normativa Conjunta SECON/SEFAZ/SEPLAN Nº03, de 16 de junho de 2008, Decreto Nº31.406, de 29/01/2014 e demais legislação aplicável; III - OBJETIVO: **Prorrogar** por 06 (seis) meses, a partir do dia 01 de janeiro de 2016, o **Termo de Ajuste nº50/2014**, que visa a execução da 2ª (segunda) Etapa de ampliação do Hospital Municipal São Bernardo, para uso no Sistema Único de Saúde de Deputado Irapuan Pinheiro; IV - DA RATIFICAÇÃO: As demais cláusulas e condições do Termo de Ajuste ora aditado, continuarão sem alterações e em pleno vigor, devendo este Termo Aditivo ser publicado no Diário Oficial do Estado do Ceará; V - DATA E ASSINANTES: 30/12/2015 - Lilian Alves Amorim Beltrão e Maria Rizoleta Pinheiro Moreira.

Maria de Fátima Nepomuceno Nogueira
COORDENADORA JURÍDICA

*** **

EXTRATO DE ADITIVO AO TERMO DE AJUSTE Nº141/2014

I - ESPÉCIE: Doc. nº062/2015 - 4º Termo Aditivo ao Termo de Ajuste nº141/2014, celebrado entre a Secretaria da Saúde do Estado do Ceará e o **MUNICÍPIO DE ERERÉ - CE**; II - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Decretos Estaduais: 28.841/2007, Instrução Normativa Conjunta SECON/SEFAZ/SEPLAN Nº03, de 16 de junho de 2008, Decreto nº31.406, de 29/01/2014 e demais legislação aplicável; III - OBJETIVO: **Prorrogar** por 02 (dois) meses, a partir do dia 01 de janeiro de 2016, o **Termo de Ajuste nº141/2014**, que visa a aquisição de 01 (um) veículo tipo Van para locomoção de pacientes, para uso no Sistema Único de Saúde de Ererê; IV - DA RATIFICAÇÃO: As demais cláusulas e condições do Termo de Ajuste ora aditado, continuarão sem alterações e em pleno vigor, devendo este Termo Aditivo ser publicado no Diário Oficial do Estado do Ceará; V - DATA E ASSINANTES: 30/12/2015 - Lilian Alves Amorim Beltrão e Manoel Martins Alves.

Maria de Fátima Nepomuceno Nogueira
COORDENADORA JURÍDICA

*** **

EXTRATO DE ADITIVO AO TERMO DE AJUSTE Nº153/2014

I - ESPÉCIE: Doc. nº064/2015 - 3º Termo Aditivo ao Termo de Ajuste nº153/2014, celebrado entre a Secretaria da Saúde do Estado do Ceará e o **MUNICÍPIO DE ERERÉ - CE**; II - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Decretos Estaduais: 28.841/2007, Instrução Normativa Conjunta SECON/SEFAZ/SEPLAN Nº03, de 16 de junho de 2008, Decreto Nº31.406, de 29/01/2014 e demais legislação aplicável; III - OBJETIVO: **Prorrogar** por 04 (quatro) meses, a partir do dia 01 de janeiro de 2016, o **Termo de Ajuste nº153/2014**, que visa a aquisição de 03 (três) veículos para locomoção de pacientes, para uso no Sistema Único de Saúde de Ererê; IV - DA RATIFICAÇÃO: As demais cláusulas e condições do Termo de Ajuste ora aditado, continuarão sem alterações e em pleno vigor, devendo este Termo Aditivo ser publicado no Diário Oficial do Estado do Ceará; V - DATA E ASSINANTES: 30/12/2015 - Lilian Alves Amorim Beltrão e Manoel Martins Alves.

Maria de Fátima Nepomuceno Nogueira
COORDENADORA JURÍDICA

*** **

EXTRATO DE CONTRATO Nº DO DOCUMENTO 1555/2015

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará CONTRATADA: **ENFERMED COMÉRCIO DE MATERIAIS MÉDICOS HOSPITALARES LTDA - ME**. OBJETO: **Aquisição de material de fisioterapia**, para realização de procedimentos em pacientes do, Hospital de Messejana - Dr. Carlos



Alberto Studart Gomes, por parte da contratante à contratada, de acordo com as especificações e quantitativos previstos no anexo I - Termo de referência do edital e na proposta da contratada. PARÁGRAFO ÚNICO - A contratada fornecerá o item 10, conforme descrição e quantitativos do contrato. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Pregão Eletrônico nº20150553, e seus anexos, os preceitos do direito público e a Lei Federal nº8.666/93, com suas alterações, e, ainda, outras leis especiais necessárias ao cumprimento de seu objeto FORO: Fortaleza/CE. VIGÊNCIA: 12 (doze) meses a partir da data de assinatura. VALOR GLOBAL: R\$21.048,40 (vinte e um mil, quarenta e oito reais e quarenta centavos) pagos em parcelas mensais DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 6174.24200214.10.302.037.28722.01.33903000.01.0.30/6178.24200214.10.302.037.28722.01.33903000.91.1.00. DATA DA ASSINATURA: 18.12.2015 SIGNATÁRIOS: Filadélfia Passos Rodrigues Martins e Tibério Cavalcante Carvalho.

Maria de Fátima Nepomuceno Nogueira
COORDENADORA JURÍDICA

*** **

EXTRATO DE CONTRATO

Nº DO DOCUMENTO 1608/2015

CONTRATANTE: O Estado do Ceará através da Secretaria de Saúde do Estado do Ceará CONTRATADA: EMPRESA HOLANDA & PINHO COMÉRCIO VAREJISTA DE PAPELARIA LTDA-ME. OBJETO: **Aquisição de material de expediente diversos (fita adesiva, espiral em pvc e outros)**, de acordo com as especificações e quantitativos previstos no Anexo I - Termo de Referência do edital e na Proposta da CONTRATADA. Parágrafo Único - A CONTRATADA fornecerá os itens 02, 06, 08, 11, 12, 14, 15, 18, 19, 20, 21, 22, 24, 25 e 26, conforme descrição e quantitativos contido no contrato. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O Edital do Pregão Eletrônico nº0513/2015, e seus anexos, os preceitos do direito público, e a Lei Federal nº8.666/1993, com suas alterações, e Decreto Estadual nº30.601 de 15/07/2011, publicado no DOE de 20/07/2011 e, ainda, outras leis especiais necessárias ao cumprimento de seu objeto FORO: Fortaleza/CE. VIGÊNCIA: 12 (meses) meses, contado a partir da sua assinatura, devendo ser publicado na forma do parágrafo único do art.61, da Lei Federal nº8.666/1993. VALOR GLOBAL: R\$55.805,52 (cinquenta e cinco mil, oitocentos e cinco reais e cinquenta e dois centavos) pagos em parcelas mensais DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 24200.184.10.302.037.28722.01.33903000.01.0.30.06014 e/ou 24200.184.10.302.037.28722.01.33903000.91.1.30.06015. DATA DA ASSINATURA: 29/12/2015 SIGNATÁRIOS: Romero de Matos Esmeraldo e Anacleto Holanda Garcia.

Maria de Fátima Nepomuceno Nogueira
COORDENADORA JURÍDICA DA ASSESSORIA JURÍDICA

*** **

EXTRATO DE CONTRATO

Nº DO DOCUMENTO 1610/2015

CONTRATANTE: O Estado do Ceará através da Secretaria de Saúde do Estado do Ceará CONTRATADA: EMPRESA SUPERFIO COMÉRCIO DE PRODUTOS MÉDICOS E HOSPITALARES LTDA - ME. OBJETO: **Aquisição de material médico hospitalar**, para o Hospital Geral de Fortaleza-HGF/SESA, de acordo com as especificações e quantitativos previstos no Edital do Pregão Eletrônico nº545/2014 - SESA, parte integrante deste instrumento, independentemente de transcrição. Parágrafo Único - A CONTRATADA fornecerá os itens 06 e 07, conforme descrição e quantitativos contido no contrato. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O Edital do Pregão Eletrônico nº545/2014 e seus anexos, os preceitos do direito público, e a Lei Federal nº8.666/1993, com suas alterações, e, ainda, outras leis especiais necessárias ao cumprimento de seu objeto FORO: Fortaleza/CE. VIGÊNCIA: 06 (seis) meses, contado a partir da sua assinatura, devendo ser publicado na forma do parágrafo único do art.61, da Lei Federal nº8.666/1993. VALOR GLOBAL: R\$39.006,00 (trinta e nove mil e seis reais) pagos em parcelas mensais DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 24200.184.10.302.037.28722.01.33903000.01.0.30.06014 e/ou 24200.184.10.302.037.28722.01.33903000.91.1.30.06015. DATA DA ASSINATURA: 14/12/2015 SIGNATÁRIOS: Romero de Matos Esmeraldo e José Sales Silveira D'Almeida.

Maria de Fátima Nepomuceno Nogueira
COORDENADORA JURÍDICA DA ASSESSORIA JURÍDICA

*** **

EXTRATO DE CONTRATO

Nº DO DOCUMENTO 1613/2015

CONTRATANTE: O Estado do Ceará através da Secretaria de Saúde do Estado do Ceará CONTRATADA: EMPRESA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS HOSPITALARES E ONCOLÓGICOS

LTDA - EPP. OBJETO: Aquisição de material médico hospitalar, para atender a necessidade de abastecimento das Unidades de Saúde do Estado, de acordo com as especificações e quantitativos previstos no Anexo I - Termo de Referência do edital e na Proposta da CONTRATADA. Parágrafo Único - A CONTRATADA fornecerá o item 01, conforme descrição e quantitativos contido no contrato. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O Edital do Pregão Eletrônico nº20140703 e seus anexos, os preceitos do direito público, e a Lei Federal nº8.666/1993, com suas alterações, e, ainda, outras leis especiais necessárias ao cumprimento de seu objeto FORO: Fortaleza/CE. VIGÊNCIA: 06 (seis) meses contado a partir da sua assinatura, devendo ser publicado na forma do parágrafo único, do art.61, da Lei Federal nº8.666/1993. VALOR GLOBAL: R\$4.680,00 (quatro mil, seiscentos e oitenta reais) pagos em parcelas mensais DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 24200.184.10.302.037.28722.01.33903000.01.0.30.06014 e/ou 24200.184.10.302.037.28722.01.33903000.91.1.30.06015. DATA DA ASSINATURA: 09/12/2015 SIGNATÁRIOS: Romero de Matos Esmeraldo e Rafael Vieira de Moura.

Maria de Fátima Nepomuceno Nogueira
COORDENADORA JURÍDICA DA ASSESSORIA JURÍDICA

*** **

EXTRATO DE CONTRATO

Nº DO DOCUMENTO 1648/2015

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará CONTRATADA: FUJICOM COMÉRCIO DE MATERIAIS HOSPITALARES E IMPORTAÇÃO LTDA. OBJETO: **Aquisição de material médico hospitalar (cateter)**, para atender as necessidades do Hospital de Messejana - Dr. Carlos Alberto Studart Gomes de acordo com as especificações e quantitativos previstos no anexo I - termo de referência do edital e na proposta da contratada. PARÁGRAFO ÚNICO - A contratada fornecerá os itens 02, 09, 10, 11, 12, 13, 14, 15, 16, 29 e 41 conforme descrição e quantitativos do contrato. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Pregão Eletrônico nº20150528, e seus anexos, os preceitos do direito público e a Lei Federal nº8.666/93, com suas alterações, bem como o Dec. nº30.601/11, e outras leis especiais necessárias ao cumprimento de seu objeto FORO: Fortaleza/CE. VIGÊNCIA: 12 (doze) meses a partir da data de assinatura. VALOR GLOBAL: R\$369.890,00 (trezentos e sessenta e nove mil, oitocentos e noventa reais) pagos em parcelas mensais DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 6174.24200214.10.302.037.28722.01.33903000.01.7.30/6178.24200214.10.302.037.28722.01.33903000.91.1.00. DATA DA ASSINATURA: 28.12.2015 SIGNATÁRIOS: Filadélfia Passos Rodrigues Martins e Romeu Praciano de Sousa Neto.

Maria de Fátima Nepomuceno Nogueira
COORDENADORA JURÍDICA

*** **

EXTRATO DE CONTRATO

Nº DO DOCUMENTO 1650/2015

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará CONTRATADA: BIOMEDICAL PRODUTOS CIENTÍFICOS, MÉDICOS E HOSPITALARES LTDA. OBJETO: **Aquisição de material médico (cateter)**, para atender as necessidades do Hospital de Messejana - Dr. Carlos Alberto Studart Gomes de acordo com as especificações e quantitativos previstos no anexo I - termo de referência do edital e na proposta da contratada. PARÁGRAFO ÚNICO - A contratada fornecerá os itens 40 e 42, conforme descrição e quantitativos do contrato. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Pregão Eletrônico nº20150528, e seus anexos, os preceitos do direito público e a Lei Federal nº8.666/93, com suas alterações, bem como o Dec. nº30.601/11 e, outras leis especiais necessárias ao cumprimento de seu objeto FORO: Fortaleza/CE. VIGÊNCIA: 12 (doze) meses a partir da data de assinatura. VALOR GLOBAL: R\$51.000,00 (cinquenta e um mil reais) pagos em parcelas mensais DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 6174.24200214.10.302.037.28722.01.33903000.01.7.30/6178.24200214.10.302.037.28722.01.33903000.91.1.00. DATA DA ASSINATURA: 28.12.2015 SIGNATÁRIOS: Filadélfia Passos Rodrigues Martins e Gilson Lima Portela da Silva.

Maria de Fátima Nepomuceno Nogueira
COORDENADORA JURÍDICA

*** **



EXTRATO DE CONTRATO
Nº DO DOCUMENTO 1651/2015

CONTRATANTE: O Estado do Ceará através da Secretaria de Saúde do Estado do Ceará CONTRATADA: EMPRESA **INDUMED COMÉRCIO DE IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO DE PRODUTOS MÉDICOS LTDA**. OBJETO: **Aquisição de peça específica do equipamento Cardioversor/Desfibrilador da marca Zoll**, pertencente ao Hospital Geral de Fortaleza, de acordo com as especificações e quantitativos previstos no Anexo I - Termo de Referência do edital e na proposta da CONTRATADA. Cláusula Única - A CONTRATADA fornecerá o item contido no contrato. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O Edital do Pregão Eletrônico nº20150508, e seus anexos, os preceitos do direito público, e a Lei Federal nº8.666/1993, com suas alterações, e, ainda, outras leis especiais necessárias ao cumprimento de seu objeto FORO: Fortaleza/CE. VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, contado a partir da sua assinatura, devendo ser publicado na forma do parágrafo único do art.61 da Lei Federal nº8.666/93. VALOR GLOBAL: R\$88.320,00 (oitenta e oito mil, trezentos e vinte reais) pagos em parcelas mensais DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 24200.184.10.302.037.28722.01.33903000.01.0.30.06014 e/ou 24200.184.10.302.037.28722.01.33903000.91.1.30.06015. DATA DA ASSINATURA: 21/12/2015 SIGNATÁRIOS: Romero de Matos Esmeraldo e Adilson de Azevedo.

Maria de Fátima Nepomuceno Nogueira
COORDENADORA JURÍDICA DA ASSESSORIA JURÍDICA

*** **

EXTRATO DE CONTRATO
Nº DO DOCUMENTO 1652/2015

CONTRATANTE: O Estado do Ceará através da Secretaria de Saúde do Estado do Ceará CONTRATADA: EMPRESA **SODINE SOCIEDADE DISTRIBUIDORA DO NORDESTE LTDA**. OBJETO: **Aquisição de material de expediente diversos**, de acordo com as especificações e quantitativos previstos no Anexo I - Termo de Referência do edital e na Proposta da CONTRATADA. Parágrafo Único - A CONTRATADA fornecerá, conforme descrição e quantitativos, os itens contidos no contrato. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O Edital do Pregão Eletrônico nº20150497 e seus anexos, os preceitos do direito público, e a Lei Federal nº8.666/1993, com suas alterações, e, ainda, outras leis especiais necessárias ao cumprimento de seu objeto FORO: Fortaleza/CE. VIGÊNCIA: 12 (seis) meses, contado a partir da sua assinatura, devendo ser publicado na forma do parágrafo único do art.61, da Lei Federal nº8.666/1993. VALOR GLOBAL: R\$14.250,00 (quatorze mil, duzentos e cinquenta reais) pagos em parcelas mensais DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 24200.184.10.302.037.28722.01.33903000.01.0.30.06014 e/ou 24200.184.10.302.037.28722.01.33903000.91.1.30.06015. DATA DA ASSINATURA: 18/12/2015 SIGNATÁRIOS: Romero de Matos Esmeraldo e Nivaldo Felisberto de Souza Junior.

Maria de Fátima Nepomuceno Nogueira
COORDENADORA JURÍDICA DA ASSESSORIA JURÍDICA

*** **

EXTRATO DE CONTRATO
Nº DO DOCUMENTO 1653/2015

CONTRATANTE: O Estado do Ceará através da Secretaria de Saúde do Estado do Ceará CONTRATADA: EMPRESA **ÔMEGA DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS - LTDA**. OBJETO: **Aquisição de material de expediente diversos**, de acordo com as especificações e quantitativos previstos no Anexo I - Termo de Referência do edital e na Proposta da CONTRATADA. Parágrafo Único - A CONTRATADA fornecerá, conforme descrição e quantitativos, os itens contidos no contrato. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O Edital do Pregão Eletrônico nº20150497 e seus anexos, os preceitos do direito público, e a Lei Federal nº8.666/1993, com suas alterações, e, ainda, outras leis especiais necessárias ao cumprimento de seu objeto FORO: Fortaleza/CE. VIGÊNCIA: 12 (seis) meses, contado a partir da sua assinatura, devendo ser publicado na forma do parágrafo único do art.61, da Lei Federal nº8.666/1993. VALOR GLOBAL: R\$1.393,20 (um mil, trezentos e noventa e três reais e vinte centavos) pagos em parcelas mensais DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 24200.184.10.302.037.28722.01.33903000.01.0.30.06014 e/ou 24200.184.10.302.037.28722.01.33903000.91.1.30.06015. DATA DA ASSINATURA: 18/12/2015 SIGNATÁRIOS: Romero de Matos Esmeraldo e Francisco Arruda Dias Aguiar.

Maria de Fátima Nepomuceno Nogueira
COORDENADORA JURÍDICA DA ASSESSORIA JURÍDICA

*** **

EXTRATO DE CONTRATO
Nº DO DOCUMENTO 1654/2015

CONTRATANTE: O Estado do Ceará através da Secretaria de Saúde do Estado do Ceará CONTRATADA: EMPRESA **SUPRIMAX COMERCIAL LTDA - EPP**. OBJETO: **Aquisição de material de expediente diversos**,

de acordo com as especificações e quantitativos previstos no Anexo I - Termo de Referência do edital e na Proposta da CONTRATADA. Parágrafo Único - A CONTRATADA fornecerá, conforme descrição e quantitativos, os itens contidos no contrato. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O Edital do Pregão Eletrônico nº20150497 e seus anexos, os preceitos do direito público, e a Lei Federal nº8.666/1993, com suas alterações, e, ainda, outras leis especiais necessárias ao cumprimento de seu objeto FORO: Fortaleza/CE. VIGÊNCIA: 12 (seis) meses, contado a partir da sua assinatura, devendo ser publicado na forma do parágrafo único do art.61, da Lei Federal nº8.666/1993. VALOR GLOBAL: R\$6.871,68 (seis mil, oitocentos e setenta e um reais e sessenta e oito centavos) pagos em parcelas mensais DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 24200.184.10.302.037.28722.01.33903000.01.0.30.06014 e/ou 24200.184.10.302.037.28722.01.33903000.91.1.30.06015. DATA DA ASSINATURA: 18/12/2015 SIGNATÁRIOS: Romero de Matos Esmeraldo e Michel Anderson Fernandes Gomes.

Maria de Fátima Nepomuceno Nogueira
COORDENADORA JURÍDICA DA ASSESSORIA JURÍDICA

*** **

EXTRATO DE CONTRATO
Nº DO DOCUMENTO 1656/2015

CONTRATANTE: O Estado do Ceará através da Secretaria de Saúde do Estado do Ceará CONTRATADA: EMPRESA **HOLANDA & PINHO COMÉRCIO VAREJISTA DE PAPELARIA LTDA - ME**. OBJETO: **Aquisição de material de expediente diversos**, de acordo com as especificações e quantitativos previstos no Anexo I - Termo de Referência do edital e na Proposta da CONTRATADA. Parágrafo Único - A CONTRATADA fornecerá, conforme descrição e quantitativos, os itens contidos no contrato. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O Edital do Pregão Eletrônico nº20150497 e seus anexos, os preceitos do direito público, e a Lei Federal nº8.666/1993, com suas alterações, e, ainda, outras leis especiais necessárias ao cumprimento de seu objeto FORO: Fortaleza/CE. VIGÊNCIA: 12 (seis) meses, contado a partir da sua assinatura, devendo ser publicado na forma do parágrafo único do art.61, da Lei Federal nº8.666/1993. VALOR GLOBAL: R\$7.837,20 (sete mil, oitocentos e trinta e sete reais e vinte centavos) pagos em parcelas mensais DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 24200.184.10.302.037.28722.01.33903000.01.0.30.06014 e/ou 24200.184.10.302.037.28722.01.33903000.91.1.30.06015. DATA DA ASSINATURA: 18/12/2015 SIGNATÁRIOS: Romero de Matos Esmeraldo e Anacleto Holanda Garcia.

Maria de Fátima Nepomuceno Nogueira
COORDENADORA JURÍDICA DA ASSESSORIA JURÍDICA

*** **

EXTRATO DE CONTRATO
Nº DO DOCUMENTO 1687/2015

CONTRATANTE: O Estado do Ceará através da Secretaria de Saúde do Estado do Ceará CONTRATADA: EMPRESA **N MAYARA DO CARMO DE OLIVEIRA - ME**. OBJETO: **Aquisição de material elétrico (tomada elétrica 2P+T)**, de acordo com as especificações e quantitativos previstos no Anexo I - Termo de Referência do edital e na Proposta da CONTRATADA. Parágrafo Único - A CONTRATADA fornecerá, conforme descrição e quantitativo, o item contido no contrato. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O Edital do Pregão Eletrônico nº20150573 e seus anexos, os preceitos do direito público, e a Lei Federal nº8.666/1993, com suas alterações, e, ainda, outras leis especiais necessárias ao cumprimento de seu objeto FORO: Fortaleza/CE. VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, considerada a garantia dos produtos, contado a partir da sua assinatura, devendo ser publicado na forma do parágrafo único do art.61, da Lei Federal 8.666/93. VALOR GLOBAL: R\$11.877,84 (onze mil, oitocentos e setenta e sete reais e oitenta e quatro centavos) pagos em parcelas mensais DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 24200.184.10.302.037.28722.01.33903000.01.0.30.06014 e/ou 24200.184.10.302.037.28722.01.33903000.91.1.30.06015. DATA DA ASSINATURA: 18/12/2015 SIGNATÁRIOS: Romero de Matos Esmeraldo e Najara Mayara do Carmo de Oliveira.

Maria de Fátima Nepomuceno Nogueira
COORDENADORA JURÍDICA DA ASSESSORIA JURÍDICA

*** **

EXTRATO DE CONTRATO
Nº DO DOCUMENTO 1688/2015

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará CONTRATADA: EMPRESA **DIAGLAB COMÉRCIO DE PRODUTOS LABORATORIAIS LTDA**. OBJETO: **Aquisição de material de laboratório (reagentes e insumos)**, com equipamentos para realização de testes em regime de comodato, para o Hospital de Messejana - Dr. Carlos Alberto Studart Gomes, por parte da contratante à contratada, de acordo com as especificações e quantitativos previstos no anexo I - Termo de referência do edital e na proposta



da contratada. PARÁGRAFO ÚNICO - A contratada fornecerá o lote 01, conforme descrição e quantitativos do contrato. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Pregão Eletrônico nº685/2015, e Decreto Estadual nº30.601/11, publicado no D.O.E. de 20.07.2011, e seus anexos, os preceitos do direito público e a Lei Federal nº8.666/93, com suas alterações, e, ainda, outras leis especiais necessárias ao cumprimento de seu objeto FORO: Fortaleza/CE. VIGÊNCIA: 12 (doze) meses a partir da data de assinatura. VALOR GLOBAL: R\$54.000,00 (cinquenta e quatro mil reais) pagos em parcelas mensais DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 6174.24200214.10.302.037.28722.01.33903000.01.0.30/6178.24200214.10.302.037.28722.01.33903000.91.1.00. DATA DA ASSINATURA: 21.12.2015 SIGNATÁRIOS: Filadélfia Passos Rodrigues Martins e Fabíola Miranda Lima.

Maria de Fátima Nepomuceno Nogueira
COORDENADORA JURÍDICA

*** **

EXTRATO DE CONTRATO
Nº DO DOCUMENTO 1689/2015

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará CONTRATADA: **LOCMED HOSPITALAR LTDA**. OBJETO: **Serviços de locação por demanda mensal de 100 (cem) concentradores de oxigênio portátil**, para atender as necessidades do Programa de Assistência Domiciliar - PAD, com inclusão de serviços de manutenção preventiva e corretiva, do Hospital de Messejana - Dr. Carlos Alberto Studart Gomes de acordo com as especificações e quantitativos previstos no Anexo I - Termo de referência do Edital e na proposta da contratada. PARÁGRAFO ÚNICO - A contratada fornecerá o lote 01, conforme descrição e quantitativos do contrato. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Pregão Eletrônico nº20150651, e seus anexos, os preceitos do direito público e a Lei Federal nº8.666/93, com suas alterações, e, ainda, outras leis especiais necessárias ao cumprimento de seu objeto FORO: Fortaleza/CE. VIGÊNCIA: 12 (doze) meses a partir da data de assinatura. VALOR GLOBAL: R\$1.620.000,00 (um milhão, seiscentos e vinte mil reais) pagos em parcelas mensais DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 6187.24200214.10.302.037.28722.01.33903900.01.7.30/6190.24200214.10.302.037.28722.01.33903900.91.1.30. DATA DA ASSINATURA: 17.12.2015 SIGNATÁRIOS: Filadélfia Passos Rodrigues Martins e Vania Maria Cristino Maciel.

Maria de Fátima Nepomuceno Nogueira
COORDENADORA JURÍDICA

*** **

EXTRATO DE CONTRATO
Nº DO DOCUMENTO 1692/2015

CONTRATANTE: O Estado do Ceará através da Secretaria de Saúde do Estado do Ceará CONTRATADA: **EMPRESA CLÍNICA BEROALDO JUREMA S/A**. OBJETO: **Serviços de Imagem para realização de exames de Tomografia Computadorizada e Angio Tomografia Computadorizada**, para o Hospital Geral de Fortaleza/SESA cujas especificações e quantitativos encontram-se detalhados no Anexo I - Termo de Referência do edital de Pregão Eletrônico nº20140668, que passa a fazer parte deste instrumento, independentemente de transcrição. Parágrafo Único - A CONTRATADA fornecerá os itens contidos no contrato, partes integrantes deste instrumento, conforme descrição e quantitativo contido no contrato. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal nº10.520, de 17/07/2002, Decreto Estadual nº28.089, de 10/01/2006, e subsidiariamente pela Lei Federal nº8.666, de 21/06/1993, e Decreto Federal nº5.450, de 31/05/2005; Decreto Estadual nº27.922, de 20/09/2005 (CENFOP) e suas respectivas alterações posteriores, além das demais disposições legais aplicáveis a espécie FORO: Fortaleza/CE. VIGÊNCIA: 06 (seis) meses, contado a partir da sua assinatura, devendo ser publicado na forma do parágrafo único do art.61 da Lei nº8.666/93. VALOR GLOBAL: R\$476.000,00 (quatrocentos e setenta e seis mil reais) pagos em parcelas mensais DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 24200.184.10.302.037.28722.01.33903900.01.0.30.06025 e/ou 24200.184.10.302.037.28722.01.33903900.91.1.30.06027. DATA DA ASSINATURA: 15/12/2015 SIGNATÁRIOS: Romero de Matos Esmeraldo e Veridiana de Camargo Jurema.

Maria de Fátima Nepomuceno Nogueira
COORDENADORA JURÍDICA DA ASSESSORIA JURÍDICA

*** **

EXTRATO DE CONTRATO
Nº DO DOCUMENTO 1708/2015

CONTRATANTE: O Estado do Ceará através da Secretaria de Saúde do Estado do Ceará CONTRATADA: **EMPRESA DNE COMÉRCIO DE PRODUTOS LABORATORIAIS LTDA - ME**. OBJETO: **Aquisição de material de laboratório (reagentes para imunohematologia por aglutinação em gel)**, com cessão de equipamento em comodato, de acordo com as especificações e quantitativos previstos no Anexo I - Termo de Referência do edital e na Proposta da CONTRATADA. Parágrafo Único - A CONTRATADA fornecerá, conforme

descrição e quantitativos, os itens contidos no contrato. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O Edital de Pregão Eletrônico nº20140982, e seus anexos, os preceitos do direito público, e a Lei Federal nº8.666/1993, com suas alterações, e, ainda, outras leis especiais necessárias ao cumprimento de seu objeto FORO: Fortaleza/CE. VIGÊNCIA: 08 (oito) meses, contado a partir da sua assinatura, devendo ser publicado na forma do parágrafo único do art.61, da Lei Federal 8.666/93. VALOR GLOBAL: R\$297.104,00 (duzentos e noventa e sete mil, cento e quatro reais) pagos em parcelas mensais DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 24200.184.10.302.037.28722.01.33903000.01.0.30.06014 e/ou 24200.184.10.302.037.28722.01.33903000.91.1.30.06015. DATA DA ASSINATURA: 22/12/2015 SIGNATÁRIOS: Francisco Sérgio Rangel de Paula e Valmiquê de Oliveira Gomes Filho.

Maria de Fátima Nepomuceno Nogueira
COORDENADORA JURÍDICA DA ASSESSORIA JURÍDICA

*** **

EXTRATO DE CONTRATO
Nº DO DOCUMENTO 1718/2015

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará CONTRATADA: **ENFERMED COMÉRCIO DE MATERIAIS MÉDICO HOSPITALARES LTDA - ME**. OBJETO: **Aquisição de material médico hospitalar (frasco de vidro para aspiração)**, para o Hospital de Messejana - HM/SESA, na condição de carona na Ata de Registro de Preços nº22/2015, resultante do Pregão Eletrônico nº226/2014, vigente para o Instituto Dr. José Frota - IJF, parte integrante deste instrumento, independentemente de transcrição. PARÁGRAFO ÚNICO - A contratada fornecerá o item 08 (oito) da ata supracitada, parte integrante deste instrumento, conforme descrição e quantitativos do contrato. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal nº8.666/93, na Lei Federal nº10.520/02, e no Decreto nº28.087/06 e Decreto Estadual nº3.931/01 e demais legislações pertinente a espécie FORO: Fortaleza/CE. VIGÊNCIA: 12 (doze) meses a partir da data de assinatura. VALOR GLOBAL: R\$37.744,00 (trinta e sete mil, setecentos e quarenta e quatro reais) pagos em parcelas mensais DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 6174.24200214.10.302.037.28722.01.33903000.01.0.30/6178.24200214.10.302.037.28722.01.33903000.91.1.30. DATA DA ASSINATURA: 22.12.2015 SIGNATÁRIOS: Filadélfia Passos Rodrigues Martins e Tibério Cavalcante Carvalho.

Maria de Fátima Nepomuceno Nogueira
COORDENADORA JURÍDICA

*** **

EXTRATO DE CONTRATO
Nº DO DOCUMENTO 1735/2015

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará CONTRATADA: **EMPRESA LABORATÓRIO DE PATOLOGIA COSTA, NOGUEIRA & TÁVORA S/S - EPP**. OBJETO: **Serviços de Laboratório para realização de exames laboratoriais**, de acordo com as especificações e quantitativos previstos no Anexo I - Termo de Referência do Edital e na proposta da CONTRATADA. CLÁUSULA ÚNICA: A CONTRATADA fornecerá os itens contidos no contrato. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Pregão Eletrônico nº20150413 e seus anexos, os preceitos do direito público, e a Lei Federal nº8.666/1993, com suas alterações, e, ainda, outras leis especiais necessárias ao cumprimento de seu objeto FORO: Fortaleza/CE. VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, contado a partir da sua assinatura. VALOR GLOBAL: R\$427.439,10 (quatrocentos e vinte e sete mil, quatrocentos e trinta e nove reais e dez centavos) pagos em parcelas mensais DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 6088.24200194.10.302.037.28722.0100000.33903900.01.0.30 e/ou 6090.24200194.10.302.037.28722.0100000.33903900.91.1.30. DATA DA ASSINATURA: 18/11/2015 SIGNATÁRIOS: Antônio Eliezer Arrais Mota Filho e Cleto Dantas Nogueira.

Maria de Fátima Nepomuceno Nogueira
COORDENADORA JURÍDICA

*** **

EXTRATO DE TERMO DE CESSÃO DE PESSOAL Nº097/2015
CEDENTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará; CESSIONÁRIO: **MUNICÍPIO DE QUIXADÁ - CE**; OBJETO: **Ceder à CESSIONÁRIA os servidores agentes comunitários de saúde** constantes da relação contida no referido termo, para exercerem no âmbito da Política de Atenção Básica, no Município de QUIXADÁ, atividades de prevenção de doenças e promoção da saúde, por meio de ações educativas individuais e coletivas, sob supervisão competente, conforme Portaria GM/MS nº2.488, de 24 de outubro de 2011; FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal nº8.080, de 19 de junho de 1990, Lei Federal nº8.666, de 21 de julho de 1993, Lei Federal nº11.350, de 06 de julho de 2006, parágrafo único, do art.7º, da



Lei Estadual nº14.101, de 10 de abril de 2008, Decreto Federal nº3.189, de 04 de outubro de 1999, no que couber o Decreto Estadual nº28.619, de 07 de fevereiro de 2007, Decreto Estadual nº29.988, de 04 de dezembro de 2009, Portaria GM/MS nº2.488, de 24 de outubro de 2011; VIGÊNCIA: Terá seus efeitos retroativos a 1º de maio de 2008 com vigência até 31 de dezembro de 2018; FORO: Fortaleza/CE; DATA DA ASSINATURA: 30/12/2015; SIGNATÁRIOS: Lilian Alves Amorim Beltrão e João Hudson Rodrigues Bezerra.

Maria de Fátima Nepomuceno Nogueira
COORDENADORA JURÍDICA

*** **

EXTRATO DE TERMO DE CESSÃO DE PESSOAL Nº101/2015
CEDENTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará; CESSIONÁRIO: **MUNICÍPIO DE SOLONÓPOLE - CE**; OBJETO: **Ceder à CESSIONÁRIA os servidores agentes comunitários de saúde** constantes da relação contida no referido termo, para exercerem no âmbito da Política de Atenção Básica, no Município de SOLONÓPOLE, atividades de prevenção de doenças e promoção da saúde, por meio de ações educativas individuais e coletivas, sob supervisão competente, conforme Portaria GM/MS nº2.488, de 24 de outubro de 2011; FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal nº8.080, de 19 de junho de 1990, Lei Federal nº8.666, de 21 de julho de 1993, Lei Federal nº11.350, de 06 de julho de 2006, parágrafo único, do art.7º, da Lei Estadual nº14.101, de 10 de abril de 2008, Decreto Federal nº3.189, de 04 de outubro de 1999, no que couber o Decreto Estadual nº28.619, de 07 de fevereiro de 2007, Decreto Estadual nº29.988, de 04 de dezembro de 2009, Portaria GM/MS nº2.488, de 24 de outubro de 2011; VIGÊNCIA: Terá seus efeitos retroativos a 1º de maio de 2008 com vigência até 31 de dezembro de 2018; FORO: Fortaleza/CE; DATA DA ASSINATURA: 30/12/2015; SIGNATÁRIOS: Lilian Alves Amorim Beltrão e José Webston Nogueira Pinheiro.

Maria de Fátima Nepomuceno Nogueira
COORDENADORA JURÍDICA

*** **

EXTRATO DE TERMO DE CESSÃO DE USO Nº552/2015
CEDENTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará. CESSIONÁRIO: **MUNICÍPIO DE FORTIM-CE**. OBJETO: **Ceder ao CESSIONÁRIO, os equipamentos, em conformidade com a GUIA DE MOVIMENTAÇÃO DE BENS Nº197/2015**, para serem utilizados exclusivamente, vinculados aos interesses e atribuições do HOSPITAL MUNICIPAL Dr WALDEMAR DE ALCÂNTARA, de FORTIM - CE, conforme especificações a seguir descritos: 01 (um) aquecedor d'água (Boeing) Tombamento: 155282; 01 (uma) calandra monorola a gás para passagem e acabamento de tecidos lisos, com cilindro de 450mm p/2500mm de comp., mod. CLM 2545, marca Suzuki, Tombamento 149003, 02 (duas) centrifugas de roupas tripé c/capacidade 50kg de carga de roupa seca, mod., CT - 250, marca Suzuki, Tombamento 145901 a 145902, 02 (duas) máquinas de lavar com separação de ambiente horizontal, cap. 100kg de de roupas secas para carga, modelo LTS, tombado sob o nº149006 a 149007, 02 (duas) secadoras rotativas com capacidade p/50kg de roupas secas para carga, modelo CT-350-G, tombado sob o nº149004 a 149005. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei nº8080, de 19 de junho de 1990 no que couber, a Lei nº8666/93 e nas Leis Complementares nº37, de 26 de novembro de 2003; nº76, de 21 de maio de 2009, nº89, de outubro de 2010 e Decreto nº29.910, de 29 de setembro de 2009. VIGÊNCIA: 04 (quatro) anos, a contar da data de

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº637-D/2015-GS DE 18 DE DEZEMBRO DE 2015

NOME	CARGO/ FUNÇÃO	MATRÍCULA	CLASSE	PERÍODO	ROTEIRO				
						QUANT.	DIÁRIAS VALOR	ACRÉSC.	TOTAL
LUIS CARLOS ALVES DE SOUZA	Sargento PM	017.690-14	V	17 e 18/12/2015	Sobral-CE	1 (uma) e meia	61,33	20%	110,40
BURTON DEYVES GOMES DE ARAUJO	Cabo PM	108.372-19	V	17 e 18/12/2015	Sobral-CE	1 (uma) e meia	61,33	20%	110,40
TOTAL									220,80

*** **

PORTARIA Nº638-D/2015-GS - O SECRETÁRIO EXECUTIVO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR os **MILITARES** relacionados no Anexo Único desta Portaria, a **viajarem** em objeto de serviço ao Município de Sobral-CE, com a finalidade de realizarem transporte da comitiva da Casa Militar que participará da solenidade de promoção dos militares do Ceará, conforme Solicitação de Diária e Ajuda de Custo nº695/2015, concedendo-lhes ½ (meia) diária, de acordo com o artigo 3º; alínea "b" §1º, do artigo 4º; art.5º, e seu §1º; art.10, do Decreto nº30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da SSPDS. SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, em Fortaleza, 18 de dezembro de 2015.

Raufílio Santiago Vidal
SECRETÁRIO EXECUTIVO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL

Registre-se e publique-se.

entrega dos bens ao CESSIONÁRIO com a devida publicação no Diário Oficial do Estado. FORO: Fortaleza/CE. DATA DA ASSINATURA: 30/12/2015. SIGNATÁRIOS: LILIAN ALVES AMORIM BELTRÃO e ADRIANA PINHEIRO BARBOSA.

Maria de Fátima Nepomuceno Nogueira
COORDENADORA JURÍDICA

*** **

TERMO DE RERRATIFICAÇÃO DA DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº259/2015

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº8124715/2015

Considerando a justificativa apresentada nos autos, que informa, em decorrência da falta de estoque do item 81 (máscaras descartáveis com 4 tiras) com 1.540.000 unidades, pela empresa W2 Comércio e Material Médico e Medicamento da Dispensa de Licitação nº259/2015 publicada no Diário Oficial do Estado de 17 de dezembro de 2015, que visa a aquisição de materiais médico hospitalares, somos pela sua **rerratificação, rateando assim o quantitativo**. A empresa W2 Comércio e Material Médico e Medicamento vai fornecer 8.400 unidades, Panorama Comercio de Produtos Médicos e Farmacêuticos Ltda, 190.000 unidades, incluindo a empresa Medicaltex Industria e Comércio Ltda, que fornecerá 1.341.600 unidades para atender a demanda. Permanecem inalteradas e ratificadas as demais informações. SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO, em Fortaleza/CE, 29 de dezembro de 2015.

Maria de Fátima Nepomuceno Nogueira
COORDENADORA JURÍDICA DA ASSESSORIA JURÍDICA

*** **

CORRIGENDA

No Diário Oficial nº219, 24/11/2015, que publicou o EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº370/2013. **Onde se lê:** ESPÉCIE: Doc. nº1391/2015 - 4º Termo Aditivo ao Contrato Nº370/2013. **Leia-se:** ESPÉCIE: Doc. nº1391/2015 - 5º Termo Aditivo ao Contrato Nº370/2013. Fortaleza-CE, 30 de dezembro de 2015.

Maria de Fátima Nepomuceno Nogueira
COORDENADORA JURÍDICA

*** **

SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL

PORTARIA Nº637-D/2015-GS - O SECRETÁRIO EXECUTIVO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR os **MILITARES** relacionados no Anexo Único desta Portaria, a **viajarem** em objeto de serviço ao Município de Sobral-CE, com a finalidade de realizarem o abastecimento de aeronave empregada em missão com o Senhor Governador do Estado naquele Município, conforme Solicitação de Diária e Ajuda de Custo nº696/2015, concedendo-lhes 1 (uma) diária e meia, de acordo com o artigo 3º; alínea "b", §1º do art.4º; art.5º e seu §1º; art.10, do Decreto nº30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da SSPDS. SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, em Fortaleza, 18 de dezembro de 2015.

Raufílio Santiago Vidal
SECRETÁRIO EXECUTIVO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL

Registre-se e publique-se.



ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº638-D/2015-GS DE 18 DE DEZEMBRO DE 2015

NOME	CARGO/ FUNÇÃO	MATRÍCULA	CLASSE	PERÍODO	ROTEIRO	QUANT.	DIÁRIAS VALOR	ACRÉSC.	TOTAL
JONAS MOREIRA LIMA JÚNIOR	Major PM	090.609-1-X	IV	16/12/2015	Sobral-CE	½ (meia)	64,83	20%	38,90
DALVINO PORTELA MAGALHÃES JÚNIOR	Major PM	091.343-1-X	IV	16/12/2015	Sobral-CE	½ (meia)	64,83	20%	38,90
TOTAL									77,80

*** **

PORTARIA Nº639-D/2015-GS - O SECRETÁRIO EXECUTIVO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR o servidor **FRANCISCO WILLANS QUEZADO**, ocupante do cargo de Articulador (DNS-3), matrícula nº300.203-1-3, desta Secretaria, a **viajar** a cidade de Itarema-CE, no período de 16 à 19/12/2015, com a finalidade de cumprir Portaria Conjunta SSPDS/CGD nº0014/2014, referente à atualização do sistema de informações policiais – SIP3W, conforme Solicitação de Diária e Ajuda de Custo nº685/2015, concedendo-lhe 3 (três) diárias e meia, no valor de R\$77,10 (setenta e sete reais e dez centavos), perfazendo um total de R\$269,85 (duzentos e sessenta e nove reais e oitenta e cinco centavos), de acordo com o artigo 3º; alínea “b” §1º, do artigo 4º; art.5º, e seu §1º; art.10, do Decreto nº30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da SSPDS. SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, em Fortaleza, 15 de dezembro de 2015.

Raufílio Santiago Vidal

SECRETÁRIO EXECUTIVO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL

Registre-se e publique-se.

*** **

PORTARIA Nº640-D/2015-GS - O SECRETÁRIO EXECUTIVO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR o servidor **FRANCISCO WILLANS QUEZADO**, ocupante do cargo de Articulador (DNS-3), matrícula nº300.203-1-3, desta Secretaria, a **viajar** a cidade de Pacujá-CE, nos dias 28 e 29/12/2015, com a finalidade de cumprir Portaria Conjunta SSPDS/CGD nº0014/2014, referente à atualização do sistema de informações policiais – SIP3W, conforme Solicitação de Diária e Ajuda de Custo nº692/2015, concedendo-lhe 1 (uma) diária e meia, no valor de R\$77,10 (setenta e sete reais e dez centavos), perfazendo um total de R\$115,65 (cento e quinze reais e sessenta e cinco centavos), de acordo com o artigo 3º; alínea “b” §1º, do artigo 4º; art.5º, e seu §1º; art.10, do Decreto nº30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da SSPDS. SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, em Fortaleza, 16 de dezembro de 2015.

Raufílio Santiago Vidal

SECRETÁRIO EXECUTIVO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL

Registre-se e publique-se.

*** **

PORTARIA Nº641-D/2015-GS - O SECRETÁRIO EXECUTIVO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR o servidor **FRANCISCO WILLANS QUEZADO**, ocupante do cargo de Articulador (DNS-3), matrícula nº300.203-1-3, desta Secretaria, a **viajar** a cidade de Tamboril-CE, no período de 09 à 12/12/2015, com a finalidade de cumprir Portaria Conjunta SSPDS/CGD nº0014/2014, referente à atualização do sistema de informações policiais – SIP3W, conforme Solicitação de Diária e Ajuda de Custo nº666/2015, concedendo-lhe 3 (três) diárias e meia, no valor de R\$77,10 (setenta e sete reais e dez centavos), perfazendo um total de R\$269,85 (duzentos e sessenta e nove reais e oitenta e cinco centavos), de acordo com o artigo 3º; alínea “b” §1º, do artigo 4º; art.5º, e seu §1º; art.10, do Decreto nº30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da SSPDS. SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, em Fortaleza, 07 de dezembro de 2015.

Raufílio Santiago Vidal

SECRETÁRIO EXECUTIVO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL

Registre-se e publique-se.

*** **

PORTARIA Nº642-D/2015-GS - O SECRETÁRIO EXECUTIVO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR o servidor **FRANCISCO WILLANS**

QUEZADO, ocupante do cargo de Articulador (DNS-3), matrícula nº300.203-1-3, desta Secretaria, a **viajar** a cidade de Pentecoste-CE, nos dias 04 e 05/12/2015, com a finalidade de cumprir Portaria Conjunta SSPDS/CGD nº0014/2014, referente à atualização do sistema de informações policiais – SIP3W, conforme Solicitação de Diária e Ajuda de Custo nº650/2015, concedendo-lhe 1 (uma) diária e meia, no valor de R\$77,10 (setenta e sete reais e dez centavos), perfazendo um total de R\$115,65 (cento e quinze reais e sessenta e cinco centavos), de acordo com o artigo 3º; alínea “b” §1º, do artigo 4º; art.5º, e seu §1º; art.10, do Decreto nº30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da SSPDS. SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, em Fortaleza, 30 de novembro de 2015.

Raufílio Santiago Vidal

SECRETÁRIO EXECUTIVO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL

Registre-se e publique-se.

*** **

PORTARIA Nº643-D/2015-GS - O SECRETÁRIO EXECUTIVO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR o militar **FRANCISCO RODNEY CABRAL REIS**, ocupante da graduação de Subtenente PM, matrícula nº102.621-1-9, desta Secretaria, a **viajar** à Cidade de Recife-PE, nos dias 10 e 11/12/2015, com a finalidade de realizar o transporte aeromédico de paciente com câncer terminal à cidade de Juazeiro do Norte-CE, conforme Solicitação de Diária e Ajuda de Custo nº682/2015, concedendo-lhe 1 (uma) diária e meia, no valor de R\$141,95 (cento e quarenta e um reais e noventa e cinco centavos), acrescidos de 50%, perfazendo um total de R\$319,40 (trezentos e dezenove reais e quarenta centavos), de acordo com o artigo 3º; alínea “b” do §1º e 3º do artigo 4º; art.5º e seu §1º; arts.6º, 9º, 10º, classe I; do anexo I do Decreto nº30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da SSPDS. SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, em Fortaleza, 14 de dezembro de 2015.

Raufílio Santiago Vidal

SECRETÁRIO EXECUTIVO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL

Registre-se e publique-se.

*** **

PORTARIA Nº644-D/2015-GS - O SECRETÁRIO EXECUTIVO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR o servidor **ARISTÓTELES TAVARES LEITE**, ocupante do cargo de Coordenador (DNS-2), matrícula nº300.286-1-9, desta Secretaria, a **viajar** à Cidade de Recife-PE, nos dias 20 e 21/12/2015, com a finalidade de realizar o transporte aeromédico de paciente com câncer terminal à cidade de Fortaleza-CE, conforme Solicitação de Diária e Ajuda de Custo nº702/2015, concedendo-lhe 1 (uma) diária e meia, no valor de R\$189,25 (cento e oitenta e nove reais e vinte e cinco centavos), acrescidos de 50%, perfazendo um total de R\$425,82 (quatrocentos e vinte e cinco reais e oitenta e dois centavos), de acordo com o artigo 3º; alínea “b” do §1º e 3º do artigo 4º; art.5º e seu §1º; arts.6º, 9º, 10º, classe I; do anexo I do Decreto nº30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da SSPDS. SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, em Fortaleza, 23 de dezembro de 2015.

Raufílio Santiago Vidal

SECRETÁRIO EXECUTIVO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL

Registre-se e publique-se.

*** **

PORTARIA Nº645-D/2015-GS - O SECRETÁRIO EXECUTIVO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR os **MILITARES** relacionados no Anexo Único desta Portaria, a **viajarem** em objeto de serviço a Cidade de Recife-PE, com a finalidade de realizarem transporte aeromédico de

paciente com câncer terminal à cidade de Fortaleza-CE, conforme Solicitação de Diária e Ajuda de Custo nº701/2015, concedendo-lhes 1 (uma) diária e meia, de acordo com o artigo 3º; alínea "b" do §1º e 3º do artigo 4º; art.5º e seu §1º; arts.6º, 9º, 10º, classe I; do anexo I do Decreto nº30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da SSPDS. SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, em Fortaleza, 23 de dezembro de 2015.

Raúfflio Santiago Vidal

SECRETÁRIO EXECUTIVO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº645-D/2015-GS DE 23 DE DEZEMBRO DE 2015

NOME	CARGO/ FUNÇÃO	MATRÍCULA	CLASSE	PERÍODO	ROTEIRO	QUANT.	DIÁRIAS VALOR	ACRÉSC.	TOTAL
KLEBER NÓBREGA VIEIRA	Major PM	091.283-1-X	IV	20 e 21/12/2015	Recife-PE	1 (uma) e meia	166,49	50%	374,61
EDVALDO JOSÉ SANTANA FLEXA	Soldado PM	125.612-1-0	V	20 e 21/12/2015	Recife-PE	1 (uma) e meia	141,95	50%	319,40
TOTAL									694,01

*** **

PORTARIA Nº646-D/2015-GS - O SECRETÁRIO EXECUTIVO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR os **MILITARES** relacionados no Anexo Único desta Portaria, a **viajarem** em objeto de serviço a Cidade de Juazeiro do Norte-CE, com a finalidade de realizarem o transporte do Senhor Governador do Estado do Ceará, conforme Solicitação de Diária e Ajuda de Custo nº697/2015, concedendo-lhes 1 (uma) diária e meia, de acordo com o artigo 3º; alínea "b" §1º, do artigo 4º; art.5º, e seu §1º; art.10, do Decreto nº30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da SSPDS. SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, em Fortaleza, 23 de dezembro de 2015.

Raúfflio Santiago Vidal

SECRETÁRIO EXECUTIVO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL

Republicada por incorreção.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº646-D/2015-GS DE 23 DE DEZEMBRO DE 2015

NOME	CARGO/ FUNÇÃO	MATRÍCULA	CLASSE	PERÍODO	ROTEIRO	QUANT.	DIÁRIAS VALOR	ACRÉSC.	TOTAL
HÉLIO DE ASSIS ALENCAR FILHO	Major PM	108.096-1-4	IV	19 e 20/12/2015	Juazeiro do Norte-CE	1 (uma) e meia	64,83	20%	116,70
GERALDO DE FRANÇA JÚNIOR	Major BM	116.131-1-X	IV	19 e 20/12/2015	Juazeiro do Norte-CE	1 (uma) e meia	64,83	20%	116,70
TOTAL									233,40

*** **

PORTARIA Nº647-D/2015-GS - O SECRETÁRIO EXECUTIVO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR os **MILITARES** relacionados no Anexo Único desta Portaria, a **viajarem** em objeto de serviço ao Município de São Benedito-CE, com a finalidade de realizarem o abastecimento de aeronave empregada em missão governamental, conforme Solicitação de Diária e Ajuda de Custo nº698/2015, concedendo-lhes 1 (uma) diária e meia, de acordo com o artigo 3º; alínea "b" §1º, do artigo 4º; art.5º, e seu §1º; art.10, do Decreto nº30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da SSPDS. SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, em Fortaleza, 23 de dezembro de 2015.

Raúfflio Santiago Vidal

SECRETÁRIO EXECUTIVO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº647-D/2015-GS DE 23 DE DEZEMBRO DE 2015

NOME	CARGO/FUNÇÃO	MATRÍCULA	CLASSE	PERÍODO	ROTEIRO	QUANT.	DIÁRIAS VALOR	TOTAL
LUIS CARLOS ALVES DE SOUZA	Sargento PM	017.690-1-4	V	19 e 20/12/2015	São Benedito-CE	1 (uma) e meia	61,33	92,00
DALGIMAR DE CASTRO RODRIGUES	Cabo PM	112.553-1-0	V	19 e 20/12/2015	São Benedito-CE	1 (uma) e meia	61,33	92,00
TOTAL								184,00

*** **

PORTARIA Nº648-D/2015-GS - O SECRETÁRIO EXECUTIVO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR o militar **EDINARDO DE LIMA FERREIRA**, ocupante do posto de Capitão PM, matrícula nº037.387-1-X, desta Secretaria, a **viajar** ao Município de Canindé-CE, no dia 18/02/2015, com a finalidade de realizar o transporte do Senhor Secretário da Segurança Pública e Defesa Social e comitiva, conforme Solicitação de Diária e Ajuda de Custo nº700/2015, concedendo-lhe ½ (meia) diária, no valor de R\$64,83 (sessenta e quatro reais e oitenta e três centavos), perfazendo um total de R\$32,42 (trinta e dois reais e quarenta e dois centavos), de acordo com o artigo 3º; alínea "b" do §1º e 3º do artigo 4º; art.5º e seu §1º; arts.6º, 9º, 10º, classe I; do anexo I do Decreto nº30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da SSPDS. SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, em Fortaleza, 23 de dezembro de 2015.

Raúfflio Santiago Vidal

SECRETÁRIO EXECUTIVO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL

Republicada por incorreção.

*** **

PORTARIA Nº649-D/2015-GS - O SECRETÁRIO EXECUTIVO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR o servidor **ARISTÓTELES TAVARES LEITE**, que exerce a função de Coordenador (DNS-2), matrícula nº300.286-1-9, desta Secretaria, a **viajar** ao município de Canindé-CE, no dia 18/12/2015, com a finalidade de realizar o transporte do Senhor Secretário de Segurança Pública e Defesa Social e comitiva, conforme Solicitação de Diária e Ajuda de Custo nº699/2015, concedendo-lhe ½ (meia) diária, no valor de R\$77,10 (setenta e sete reais e dez centavos), perfazendo um total de R\$38,55 (trinta e oito reais e cinquenta e cinco centavos), de acordo com o artigo 3º; alínea "b" do §1º e 3º do artigo 4º; art.5º e seu §1º; arts.6º, 9º, 10º, classe I; do anexo I do Decreto nº30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da SSPDS. SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, em Fortaleza, 23 de dezembro de 2015.

Raúfflio Santiago Vidal

SECRETÁRIO EXECUTIVO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL

Registre-se e publique-se.

*** **



PORTARIA Nº650-D/2015-GS - O SECRETÁRIO EXECUTIVO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR os **MILITARES** relacionados no Anexo Único desta Portaria, a **viajarem** em objeto de serviço ao Município de Senador Pompeu-CE, com a finalidade de realizarem transporte aeromédico de paciente idoso com pneumonia grave à cidade de Fortaleza-CE, conforme Solicitação de Diária e Ajuda de Custo nº709/2015, concedendo-lhes ½ (meia) diária, de acordo com o artigo 3º; alínea "b" §1º, do artigo 4º; art.5º, e seu §1º; art.10, do Decreto nº30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da SSPDS. SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, em Fortaleza, 23 de dezembro de 2015.

Raúfílio Santiago Vidal

SECRETÁRIO EXECUTIVO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº650-D/2015-GS DE 23 DE DEZEMBRO DE 2015

NOME	CARGO/FUNÇÃO	MATRÍCULA	CLASSE	PERÍODO	ROTEIRO	DIÁRIAS		TOTAL
						QUANT.	VALOR	
KLEBER NÓBREGA VIEIRA	Major PM	091.283-1-X	IV	22/12/2015	Senador Pompeu-CE	½ (meia)	64,83	32,42
DALVINO PORTELA MAGALHÃES JÚNIOR	Major PM	091.343-1-X	IV	22/12/2015	Senador Pompeu-CE	½ (meia)	64,83	32,42
CONRADO FREITAS DE SOUSA	Sargento BM	038.675-1-X	V	22/12/2015	Senador Pompeu-CE	½ (meia)	61,33	30,67
TOTAL								95,51

*** **

PORTARIA Nº651-D/2015-GS - O SECRETÁRIO EXECUTIVO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR os **MILITARES** relacionados no Anexo Único desta Portaria, a **viajarem** em objeto de serviço a Cidade de Paulo Afonso-BH, com a finalidade de realizarem o abastecimento de aeronave empregada em missão governamental, conforme Solicitação de Diária e Ajuda de Custo nº704/2015, concedendo-lhes 2 (duas) diárias e meia, de acordo com o artigo 3º; alínea "b" do §1º e 3º do artigo 4º; art.5º e seu §1º; arts.6º, 9º, 10º, classe I; do anexo I do Decreto nº30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da SSPDS. SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, em Fortaleza, 23 de dezembro de 2015.

Raúfílio Santiago Vidal

SECRETÁRIO EXECUTIVO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº651-D/2015-GS DE 23 DE DEZEMBRO DE 2015

NOME	CARGO/FUNÇÃO	MATRÍCULA	CLASSE	PERÍODO	ROTEIRO	DIÁRIAS		TOTAL
						QUANT.	VALOR	
FRANCISCO RODNEY CABRAL REIS	Subtenente PM	102.621-1-9	V	21 à 23/12/2015	Paulo Afonso-BA	2 (duas e meia)	166,49	354,88
DALGIMAR DE CASTRO RODRIGUES	Cabo PM	112.553-1-0	V	21 à 23/12/2015	Paulo Afonso-BA	2 (duas e meia)	166,49	354,88
TOTAL								709,79

*** **

PORTARIA Nº652-D/2015-GS - O SECRETÁRIO EXECUTIVO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR os **MILITARES** relacionados no Anexo Único desta Portaria, a **viajarem** em objeto de serviço ao Município de Canindé-CE, com a finalidade de realizarem o transporte do Senhor Governador do Estado do Ceará, conforme Solicitação de Diária e Ajuda de Custo nº703/2015, concedendo-lhes ½ (meia) diária, de acordo com o artigo 3º; alínea "b" §1º, do artigo 4º; art.5º, e seu §1º; art.10, do Decreto nº30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da SSPDS. SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, em Fortaleza, 23 de dezembro de 2015.

Raúfílio Santiago Vidal

SECRETÁRIO EXECUTIVO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº652-D/2015-GS DE 23 DE DEZEMBRO DE 2015

NOME	CARGO/FUNÇÃO	MATRÍCULA	CLASSE	PERÍODO	ROTEIRO	DIÁRIAS		TOTAL
						QUANT.	VALOR	
HÉLIO DE ASSIS ALENCAR FILHO	Major PM	108.096-1-4	IV	18/12/2015	Canindé-CE	½ (meia)	64,83	32,42
GERALDO DE FRANÇA JUNIOR	Major BM	116.131-1-X	IV	18/12/2015	Canindé-CE	½ (meia)	64,83	32,42
TOTAL								64,84

*** **

PORTARIA Nº653-D/2015-GS - O SECRETÁRIO EXECUTIVO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR os **MILITARES** relacionados no Anexo Único desta Portaria, a **viajarem** em objeto de serviço ao Município de Itapipoca-CE, com a finalidade de realizarem o transporte do Senhor Secretário de Segurança Pública e Defesa Social e comitiva, conforme Solicitação de Diária e Ajuda de Custo nº706/2015, concedendo-lhes ½ (meia) diária, de acordo com o artigo 3º; alínea "b" §1º, do artigo 4º; art.5º, e seu §1º; art.10, do Decreto nº30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da SSPDS. SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, em Fortaleza, 23 de dezembro de 2015.

Raúfílio Santiago Vidal

SECRETÁRIO EXECUTIVO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº653-D/2015-GS DE 23 DE DEZEMBRO DE 2015

NOME	CARGO/FUNÇÃO	MATRÍCULA	CLASSE	PERÍODO	ROTEIRO	DIÁRIAS		TOTAL
						QUANT.	VALOR	
MARIVALDO BARRETO DE SOUZA	Capitão PM	124.682-1-0	V	21/12/2015	Itapipoca-CE	½ (meia)	64,83	32,42
SILVIO MARCOS SANTOS ASSUNÇÃO	Capitão PM	125.195-1-6	V	21/12/2015	Itapipoca-CE	½ (meia)	64,83	32,42
TOTAL								64,84

*** **



PORTARIA Nº654-D/2015-GS - O SECRETÁRIO EXECUTIVO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR os **MILITARES** relacionados no Anexo Único desta Portaria, a **viajarem** em objeto de serviço ao Município de Itapipoca-CE, com a finalidade de realizarem o transporte do Senhor Governador do Estado do Ceará, conforme Solicitação de Diária e Ajuda de Custo nº705/2015, concedendo-lhes ½ (meia) diária, de acordo com o artigo 3º; alínea "b" §1º, do artigo 4º; art.5º, e seu §1º; art.10, do Decreto nº30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da SSPDS. SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, em Fortaleza, 23 de dezembro de 2015.

Raufílio Santiago Vidal

SECRETÁRIO EXECUTIVO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº654-D/2015-GS DE 23 DE DEZEMBRO DE 2015

NOME	CARGO/FUNÇÃO	MATRÍCULA	CLASSE	PERÍODO	ROTEIRO	DIÁRIAS		
						QUANT.	VALOR	TOTAL
HÉLIO DE ASSIS ALENCAR FILHO	Major PM	108.096-1-4	IV	21/12/2015	Itapipoca-CE	½ (meia)	64,83	32,42
GERALDO DE FRANÇA JUNIOR	Major BM	116.131-1-X	IV	21/12/2015	Itapipoca-CE	½ (meia)	64,83	32,42
TOTAL								64,84

*** **

PORTARIA Nº655-D/2015-GS - O SECRETÁRIO EXECUTIVO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR os **MILITARES** relacionados no Anexo Único desta Portaria, a **viajarem** em objeto de serviço a Cidade de Paulo Afonso-BA, com a finalidade de realizarem o abastecimento de aeronave empregada em missão governamental, conforme Solicitação de Diária e Ajuda de Custo nº708/2015, concedendo-lhes ½ (meia) diária, de acordo com o artigo 3º; alínea "b" do §1º e 3º do artigo 4º; art.5º e seu §1º; arts.6º, 9º, 10º, classe I; do anexo I do Decreto nº30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da SSPDS. SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, em Fortaleza, 23 de dezembro de 2015.

Raufílio Santiago Vidal

SECRETÁRIO EXECUTIVO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº655-D/2015-GS DE 23 DE DEZEMBRO DE 2015

NOME	CARGO/FUNÇÃO	MATRÍCULA	CLASSE	PERÍODO	ROTEIRO	DIÁRIAS		
						QUANT.	VALOR	TOTAL
HÉLIO DE ASSIS ALENCAR FILHO	Major PM	108.096-1-4	IV	22/12/2015	Paulo Afonso-BA	½ (meia)	166,49	83,25
GERALDO DE FRANÇA JUNIOR	Major BM	116.131-1-X	IV	22/12/2015	Paulo Afonso-BA	½ (meia)	166,49	83,25
TOTAL								166,50

*** **

PORTARIA Nº656-D/2015-GS - O SECRETÁRIO EXECUTIVO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR os **MILITARES** relacionados no Anexo Único desta Portaria, a **viajarem** em objeto de serviço a Cidade de Juazeiro do Norte-CE, com a finalidade de realizarem transporte da aeronave de prefixo PP-ENM (Fênix 02), conforme Solicitação de Diária e Ajuda de Custo nº707/2015, concedendo-lhes 1 (uma) diária e meia, de acordo com o artigo 3º; alínea "b" §1º, do artigo 4º; art.5º, e seu §1º; art.10, do Decreto nº30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da SSPDS. SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, em Fortaleza, 23 de dezembro de 2015.

Raufílio Santiago Vidal

SECRETÁRIO EXECUTIVO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL

Republicada por incorreção.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº656-D/2015-GS DE 23 DE DEZEMBRO DE 2015

NOME	CARGO/FUNÇÃO	MATRÍCULA	CLASSE	PERÍODO	ROTEIRO	QUANT.	DIÁRIAS		TOTAL
							VALOR	ACRÉSC.	
JOSE ALBER MONTEIRO CAMPOS	Capitão PM	108.167-1-8	IV	21 e 22/12/2015	Juazeiro do Norte-CE	1 (uma) e meia	64,83	20%	116,70
ISRAEL CLERISTON MARTINS DE OLIVEIRA	Capitão PM	151.344-1-0	IV	21 e 22/12/2015	Juazeiro do Norte-CE	1 (uma) e meia	64,83	20%	116,70
TOTAL								233,40	

*** **

PORTARIA Nº1593/2015-GS - O SECRETÁRIO EXECUTIVO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, no uso de suas atribuições, RESOLVE, nos termos do art.1º da Lei nº13.363, de 16 de setembro de 2003, regulamentado pelo Decreto nº27.471, de 17 de junho de 2004, com nova redação dada ao inciso II, do art.1º e art.2º, pelo Decreto nº31.651, de 17 de dezembro de 2014, D.O de 22 de dezembro de 2014, CONCEDER **AUXÍLIO ALIMENTAÇÃO** a **SERVIDORA** relacionada no Anexo Único desta Portaria, durante os meses de SETEMBRO, OUTUBRO, NOVEMBRO e DEZEMBRO/2015. SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, em Fortaleza, 29 de dezembro de 2015.

Raufílio Santiago Vidal

SECRETÁRIO EXECUTIVO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº1593/2015 -GS, DE 29 DE DEZEMBRO DE 2015

NOME	CARGO OU FUNÇÃO	MATRÍCULA	MÊS/ANO	VALOR DO TICKET	QUANTIDADE	VALOR	TOTAL
			OUTUBRO/2015		20 dias	RS237,40	
			NOVEMBRO/2015		20 dias	RS237,40	
			DEZEMBRO/2015		20 dias	RS237,40	

*** **



PORTARIA Nº1594/2015-GS - O SECRETÁRIO EXECUTIVO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, no uso de suas atribuições, RESOLVE, nos termos do art.1º da Lei nº13.363, de 16 de setembro de 2003, regulamentado pelo Decreto nº27.471, de 17 de junho de 2004, com nova redação dada ao inciso II, do art.1º e art.2º, pelo Decreto nº31.651, de 17 de dezembro de 2014, D.O de 22 de dezembro de 2014, **CONCEDER AUXÍLIO ALIMENTAÇÃO** aos **SERVIDORES** relacionados no Anexo desta Portaria, durante o mês de FEVEREIRO/2016. SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, em Fortaleza, 29 de dezembro de 2015.

Raufílio Santiago Vidal

SECRETÁRIO EXECUTIVO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL

Registre-se e publique-se.

ANEXO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº1594/2015-GS, DE 29 DE DEZEMBRO DE 2015

NOME	CARGO OU FUNÇÃO	MATRÍCULA	VALOR DO TICKET	QUANTIDADE	VALOR TOTAL
ALINE MARIA CHAVES DE SOUZA	Articulador	300.182-1-4	R\$11,87	19 dias	R\$225,53
ALOISIO RODRIGUES DA SILVA	Motorista	105.595-1-0	R\$11,87	19 dias	R\$225,53
ANTONIO ERIVELTO SANTOS DA SILVA	Motorista	083.631-3-7	R\$11,87	19 dias	R\$225,53
ANTONIO VANDERLEY GONÇALVES	Agente de Administração	107.855-1-0	R\$11,87	19 dias	R\$225,53
CECILIA MARIA FEITOSA DE OLIVEIRA	Articulador	300.176-1-7	R\$11,87	19 dias	R\$225,53
CILEIA MARIA DO NASCIMENTO	Assessor Técnico	300.180-1-X	R\$11,87	19 dias	R\$225,53
FRANCISCA AURICELIA DE SOUSA	Agente de Administração	087.153-1-9	R\$11,87	19 dias	R\$225,53
FRANCISCA SUELEN BEZERRA	Assessor Técnico	300.287-1-6	R\$11,87	19 dias	R\$225,53
RIBEIRO MENEZES					
GERALDO MATOS LIMA	Agente de Administração	011.067-1-6	R\$11,87	19 dias	R\$225,53
GLAYCIONE COSTA RODRIGUES	Articulador	300.183-1-1	R\$11,87	19 dias	R\$225,53
IVNNA LACERDA SAMPAIO	Assessor Técnico	300.091-1-8	R\$11,87	19 dias	R\$225,53
JOSE EDMILSON GOMES	Motorista	100.570-1-9	R\$11,87	19 dias	R\$225,53
JOSE MARCONDES DE OLIVEIRA	Auxiliar Serviços Gerais	002.565-1-X	R\$11,87	19 dias	R\$225,53
JOSE MARIA CAVALCANTE PINHEIRO	Assessor Técnico	300.178-1-1	R\$11,87	19 dias	R\$225,53
LARISSA SILVA LOPES	Assessor Técnico	300.277-1-X	R\$11,87	19 dias	R\$225,53
LUCIENE MARIA DE QUEIROZ LIMA	Auxiliar Serviços Gerais	003.243-1-0	R\$11,87	19 dias	R\$225,53
MANOEL EVALDO LOPES OLIVEIRA	Agente de Administração	001.160-1-7	R\$11,87	19 dias	R\$225,53
MARCOS AURELIO SECUNDES FREIRE	Assessor Chefe	300.173-1-5	R\$11,87	19 dias	R\$225,53
MARIA DO SOCORRO CARVALHO BRASIL	Ouvidor	300.181-1-7	R\$11,87	19 dias	R\$225,53
MARIA LEODEMIA LIMA SERPA	Economista	087.498-1-7	R\$11,87	19 dias	R\$225,53
MARIANA CRESCENCIO DE CASTRO MACHADO	Articulador	402.967-1-9	R\$11,87	19 dias	R\$225,53
MARTA MARIA LOPES MENDES DIAS	Agente de Administração	003.271-1-5	R\$11,87	19 dias	R\$225,53
MORGANA JESSICA SOUZA CRUZ CHAVES	Coordenador	300.175-1-X	R\$11,87	19 dias	R\$225,53
NAHYARA VIEIRA DE MELO MALTA	Articulador	300.036-1-6	R\$11,87	19 dias	R\$225,53
RAFAELE SILVA DOS SANTOS	Assessor Técnico	300.273-1-0	R\$11,87	19 dias	R\$225,53
SAMILE MARIA SABOIA BARBOSA	Assistente Técnico	300.179-1-9	R\$11,87	19 dias	R\$225,53
TATIANY ISMAEL DE SOUSA	Articulador	300.184-1-9	R\$11,87	19 dias	R\$225,53
VALDIR DE SOUZA DA SILVA	Auxiliar de Serviços Gerais	087.540-1-2	R\$11,87	19 dias	R\$225,53

*** **

PORTARIA Nº1595/2015-GS - O SECRETÁRIO EXECUTIVO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, no uso de suas atribuições, RESOLVE CONCEDER **VALE-TRANSPORTE**, nos termos do §3º do art.6º do Decreto nº23.673, de 3 de maio de 1995, aos **SERVIDORES** relacionados no Anexo Único desta Portaria, durante o mês JANEIRO/2016. SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, em Fortaleza, 29 de dezembro de 2015.

Raufílio Santiago Vidal

SECRETÁRIO EXECUTIVO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº1595/2015GS, DE 29 DE DEZEMBRO DE 2015

NOME	CARGO OU FUNÇÃO	MATRÍCULA	TIPO	QUANT.
ALINE MARIA CHAVES DE SOUZA	Articulador	300.182-1-4	A	40
ALOISIO RODRIGUES DA SILVA	Motorista	105.595-1-0	A/S	80
ANTONIO EDUARDO FIUZA PEQUENO	Datilógrafo	103.787-1-0	A	80
ANTONIO ERIVELTO SANTOS DA SILVA	Motorista	083.631-3-7	A/E	80
CECILIA MARIA FEITOSA DE OLIVEIRA	Articulador	300.176-1-7	A	40
CILEIA MARIA DO NASCIMENTO	Assessor Técnico	300.180-1-X	A	40
FRANCISCA AURICELIA DE SOUSA	Agente de Administração	087.153-1-9	A	80
FRANCISCA SUELEN BEZERRA RIBEIRO MENEZES	Assessor Técnico	300.287-1-6	A	40
IVNNA LACERDA SAMPAIO	Assessor Técnico	300.091-1-8	A	40
JOSE EDMILSON GOMES	Motorista	100.570-1-9	A	80
JOSE MARCONDES DE OLIVEIRA	Auxiliar de Serviços Gerais	002.565-1-X	A/M	80
JOSE MARIA CAVALCANTE PINHEIRO	Assessor Técnico	300.178-1-1	A	40
LARISSA SILVA LOPES	Assessor Técnico	300.277-1-X	A	40
LUCIENE MARIA DE QUEIROZ LIMA	Auxiliar de Serviços Gerais	003.243-1-0	A/M	80
MARIA DO SOCORRO CARVALHO BRASIL	Ouvidor	300.181-1-7	A	80
TATIANY ISMAEL DE SOUSA	Articulador	300.184-1-9	A	40
VALDIR DE SOUZA DA SILVA	Auxiliar de Serviços Gerais	087.540-1-2	A/E	80

*** **



PORTARIA Nº1596/2015-GS - O SECRETÁRIO EXECUTIVO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, no uso de suas atribuições legais RESOLVE CONCEDER, nos termos do art.16 e seu Parágrafo Único do Decreto nº29.704, de 08 de Abril de 2009, **AUXÍLIO TRANSPORTE**, aos **ESTAGIÁRIOS** relacionados no Anexo Único desta Portaria, a partir de 10/12/2015 e JANEIRO/2016. SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, em Fortaleza, 29 de dezembro de 2015.

Raufílio Santiago Vidal

SECRETÁRIO EXECUTIVO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE À PORTARIA Nº1596/2015-GS DE 29 DE DEZEMBRO DE 2015

NOME	MATRICULA	MÊS/ANO	QUANTIDADE	VALOR	TOTAL
LETICIA LAYLA NEPOMUCENO DE CARVALHO	300.288-1-3	DEZEMBRO/2015	13	R\$33,80	R\$85,80
		JANEIRO/2016	20	R\$52,00	
MARIA MICHELLY SILVA RODRIGUES	300.289-1-0	DEZEMBRO/2015	13	R\$33,80	R\$85,80
		JANEIRO/2016	20	R\$52,00	
SAMUEL MAIA BENEDITO	300.290-1-1	DEZEMBRO/2015	13	R\$33,80	R\$85,80
		JANEIRO/2016	20	R\$52,00	

*** **

PORTARIA Nº1597/2015-GS - O SECRETÁRIO EXECUTIVO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, no uso de suas atribuições legais RESOLVE CONCEDER, nos termos do art.16 e seu Parágrafo Único do Decreto nº29.704, de 08 de Abril de 2009, **AUXÍLIO TRANSPORTE** aos **ESTAGIÁRIOS** relacionados no Anexo desta Portaria, durante o mês de FEVEREIRO/2016. SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, em Fortaleza, 29 de dezembro de 2015.

Raufílio Santiago Vidal

SECRETÁRIO EXECUTIVO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL

Registre-se e publique-se.

ANEXO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº1597/2015-GS, DE 29 DE DEZEMBRO DE 2015

Nº	NOME	VALOR	MÊS/ANO	MATRÍCULA
1	ANA MIKAELE LINHARES MONTEIRO	R\$49,40	FEVEREIRO/2016	300.258-1-4
2	ANNA RACHEL ALVES DE OLIVEIRA	R\$49,40	FEVEREIRO/2016	300.270-1-9
3	BRISA DOS SANTOS FERREIRA	R\$49,40	FEVEREIRO/2016	300.269-1-8
4	CARLOS HENRIQUE DE SOUSA	R\$49,40	FEVEREIRO/2016	300.253-1-8
5	FRANCISCO ALOISIO SOUZA VASCONCELOS	R\$49,40	FEVEREIRO/2016	300.248-1-8
6	GABRIEL ADSON LOPES DE MATOS	R\$49,40	FEVEREIRO/2016	300.271-1-6
7	GELSON MATEUS BARROS RODRIGUES	R\$49,40	FEVEREIRO/2016	300.247-1-0
8	HADRIEL DOMIM ALVES DE SOUZA	R\$49,40	FEVEREIRO/2016	300.252-1-0
9	JOAO MATHEUS OLIVEIRA DE MOURA	R\$49,40	FEVEREIRO/2016	300.265-1-9
10	JOAO PAULO COELHO DE SOUSA	R\$49,40	FEVEREIRO/2016	300.284-1-4
11	JORGE LUIZ BARRETO BACELAR	R\$49,40	FEVEREIRO/2016	300.283-1-7
12	JOSUE GOMES CARVALHO	R\$49,40	FEVEREIRO/2016	300.266-1-6
13	LETICIA LAYLA NEPOMUCENO DE CARVALHO	R\$49,40	FEVEREIRO/2016	300.288-1-3
14	MARCOS VINICIUS LEAL SILVA	R\$49,40	FEVEREIRO/2016	300.272-1-3
15	MARIA MICHELLY SILVA RODRIGUES	R\$49,40	FEVEREIRO/2016	300.289-1-0
16	MARIANA AMELIA FELIX ROCHA	R\$49,40	FEVEREIRO/2016	300.276-1-2
17	MARLEY GLEISIAN BARBOSA DE CASTRO	R\$49,40	FEVEREIRO/2016	300.251-1-3
18	MATEUS OLIVEIRA DOS SANTOS	R\$49,40	FEVEREIRO/2016	300.249-1-5
19	NATHALIA OLIVEIRA PINHEIRO	R\$49,40	FEVEREIRO/2016	300.239-1-9
20	PAULO CESAR VIEIRA DE SOUSA	R\$49,40	FEVEREIRO/2016	300.278-1-7
21	PRISCILA PEREIRA DE VASCONCELOS	R\$49,40	FEVEREIRO/2016	300.267-1-3
22	ROBSON MATIAS SILVA PEREIRA	R\$49,40	FEVEREIRO/2016	300.254-1-5
23	SAMUEL MAIA BENEDITO	R\$49,40	FEVEREIRO/2016	300.290-1-1
24	TALITA GONÇALVES VIEIRA	R\$49,40	FEVEREIRO/2016	300.268-1-0

*** **

EDITAL Nº30 – SSPDS/AESP – 1º TENENTE CBMCE, de 10 de dezembro de 2015.

CONCURSO PÚBLICO PARA INGRESSO NO CARGO DE PRIMEIRO-TENENTE DO QUADRO DE OFICIAIS DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DO CEARÁ (CBMCE).

A SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL (SSPDS/CE), por intermédio da ACADEMIA ESTADUAL DE SEGURANÇA PÚBLICA DO CEARÁ – AESP/CE, e a SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO DO ESTADO DO CEARÁ tornam pública a retificação dos subitens 1.1.1 e 2.1 do Edital nº29 – SSPDS/AESP – 1º Tenente CBMCE, de 8 de dezembro de 2015, conforme a seguir especificado. Tornam pública, ainda, a convocação para a segunda prova objetiva do Curso de Formação Profissional, referente ao concurso público para ingresso no cargo de 1º Tenente do Quadro de Oficiais do Corpo de Bombeiros Militar do Estado do Ceará.

1 DA RETIFICAÇÃO DOS SUBITENS 1.1.1 E 2.1 DO EDITAL Nº29 – SSPDS/AESP – 1º TENENTE CBMCE, DE 8 DE DEZEMBRO DE 2015

[...]

1.1.1 O candidato deverá comparecer ao local designado para a realização da prova com antecedência mínima de uma hora do horário fixado para o início desta, munido de caneta esferográfica de tinta preta, fabricada em material transparente e do documento de identidade original.

[...]

2.1 O resultado final na segunda prova objetiva do Curso de Formação Profissional, o resultado final no segundo semestre do Curso de Formação Profissional e a convocação para o terceiro semestre do Curso de Formação Profissional serão publicados no Diário Oficial do Estado do Ceará e divulgados na internet, no endereço eletrônico http://www.cespe.unb.br/concursos/cbm_ce_13_tenente, na data provável de 29 de dezembro de 2015.

[...]

2 DA CONVOCAÇÃO PARA A SEGUNDA PROVA OBJETIVA DO CURSO DE FORMAÇÃO PROFISSIONAL

2.1 Convocação para a segunda prova objetiva do Curso de Formação Profissional, na seguinte ordem: sexo, número de inscrição e nome do candidato em ordem alfabética.



2.1.1 FEMININO

10000355, Ana Carolina Campos Olinda/10002025, Isabel Cristina Marques de Almeida/10000726, Samara Dantas Pinheiro.

2.1.2 MASCULINO

10001153, Carlos Henrique Ehrich Vasques Ramos/10000491, Danillo Cidreira dos Santos de Almeida/10002676, Davi Teixeira Gomes/10000185, Davio Barbosa dos Santos/10001719, Diogenes Luis Barros de Freitas/10002636, Fabio Ximenes Plutarco/10000578, Felipe Aguiar Gomes/10001511, Filipe Eduardo Bastos Bentemuller/10002571, Gerdean Melo Alves/10002233, Igor de Oliveira Cabral/10000530, Jammy Alysson Silva Vieira/10002220, Joao Romario Fernandes Filho/10002974, Jose Ailton Lima dos Santos/10002237, Jose Ailton Miranda Forte Filho/10000320, Jose Guilherme Veras Neto/10001193, Jose Roberto Silva do Rego/10000488, Josiel Jose Ribeiro Bezerra/10002674, Madson Rodrigues de Castro/10002520, Pablo Fernandes Goncalves Mattos/10000115, Pedro Saraiva da Cruz Filho/10000559, Raphael Antonio Sampaio de Oliveira/10001368, Rodrigo Monteiro Carneiro/10000057, Socrates Alves Honorio de Souza/10000772, Thiago Pereira Dias/10000546, Waldomiro Loreto do Nascimento.

2.1.2.1 Convocação dos candidatos sub judice para a segunda prova objetiva do Curso de Formação Profissional, na seguinte ordem: número de inscrição e nome do candidato em ordem alfabética.

10000541, Alan Capistrano Rolim/10002741, Dionnis da Silva de Souza/10001198, Eliomar Cordeiro Alves/10000061, Francisco Fagner Paulino de Queiroz/10000121, Francisco Tharvison Oliveira Reges Athan.

2.1.2.2 Convocação de candidato referente a outro certame para a segunda prova objetiva do Curso de Formação Profissional, na seguinte ordem: número de inscrição e nome do candidato. 90000001, Marcio Fonseca da Costa.

3 DA SEGUNDA PROVA OBJETIVA DO CURSO DE FORMAÇÃO PROFISSIONAL

3.1 Para a prova objetiva, os candidatos convocados no item 2 deste edital deverão observar todas as instruções contidas no subitem 11.6.1 e no item 14 do Edital nº1 – SSPDS/AESP – 1º Tenente BMCE, de 18 de novembro de 2013, e no Edital nº29 – SSPDS/AESP – 1º Tenente CBMCE, de 8 de dezembro de 2015.

4 DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

4.1 O resultado final na segunda prova objetiva do Curso de Formação Profissional, o resultado final no segundo semestre do Curso de Formação Profissional e a convocação para o terceiro semestre do Curso de Formação Profissional serão publicados no Diário Oficial do Estado do Ceará e divulgados na internet, no endereço eletrônico http://www.cespe.unb.br/concursos/cbm_ce_13_tenente, na data provável de 29 de dezembro de 2015.

Delci Carlos Teixeira

SECRETÁRIO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL

Hugo Santana de Figueirêdo Junior

SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO

*** **

EDITAL Nº31 – SSPDS/AESP – 1º TENENTE PMCE, de 11 de dezembro de 2015.

CONCURSO PÚBLICO PARA INGRESSO NO CARGO DE PRIMEIRO-TENENTE DO QUADRO DE OFICIAIS POLICIAIS MILITARES DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DO CEARÁ (PMCE).

A SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL – SSPDS/CE, por intermédio da ACADEMIA ESTADUAL DE SEGURANÇA PÚBLICA DO CEARÁ – AESP/CE, e a SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO DO ESTADO DO CEARÁ – SEPLAG/CE, tornam públicas: a) a retificação das médias aritméticas das notas nas provas práticas (MPP) e da média semestral no Curso de Formação Profissional (MS) dos candidatos Matheus Orbananos Maia, inscrição nº10000690, e Matheus Barbosa Cavalcante, inscrição nº10003345, divulgadas por meio do subitem 1.1.2 do Edital nº29 – SSPDS/AESP – 1º Tenente PMCE, de 1º de junho de 2015; b) a inclusão do candidato sub judice Eduardo Ramos, inscrição nº10002458, no resultado no primeiro semestre do Curso de Formação Profissional e na convocação para o segundo semestre do referido curso, divulgados por meio dos subitens 1.1.2.1 e 2.1.2.1 do Edital nº29 – SSPDS/AESP – 1º Tenente PMCE, de 1º de junho de 2015; c) a retificação da data constante do subitem 2.1 do Edital nº30 – SSPDS/AESP – 1º Tenente PMCE, de 8 de dezembro de 2015; d) a convocação para a segunda prova objetiva do Curso de Formação Profissional, referente ao concurso público para ingresso no cargo de Primeiro-Tenente do quadro de Oficiais Policiais Militares da Polícia Militar do Estado do Ceará.

1 DA RETIFICAÇÃO DO EDITAL Nº29 – SSPDS/AES – 1º TENENTE PMCE, DE 1º DE JUNHO DE 2015

[...]

1 DO RESULTADO NO PRIMEIRO SEMESTRE DO CURSO DE FORMAÇÃO PROFISSIONAL

1.1 Resultado no primeiro semestre do Curso de Formação Profissional, na seguinte ordem: sexo, número de inscrição, nome do candidato em ordem alfabética, nota nas provas objetivas (MNPO), média aritmética

das notas nas provas práticas (MPP), nota na avaliação de conduta (NAC) e média semestral no Curso de Formação Profissional (MS).

[...]

1.1.2 MASCULINO

[...]

10003345, Matheus Barbosa Cavalcante, 8.30, 9.15, 10.00, 8.64/10000690, Matheus Orbananos Maia, 8.00, 9.80, 10.00, 8.56.

[...]

1.1.2.1 Resultado no primeiro semestre do Curso de Formação Profissional dos candidatos sub judice, na seguinte ordem: número de inscrição, nome do candidato em ordem alfabética, nota nas provas objetivas (MNPO), média aritmética das notas nas provas práticas (MPP), nota na avaliação de conduta (NAC) e média semestral no Curso de Formação Profissional (MS).

[...]

10002458, Eduardo Ramos, 8.80, 6.67, 10.00, 8.49.

[...]

2.1 Convocação para o segundo semestre do Curso de Formação Profissional, na seguinte ordem: sexo, número de inscrição e nome do candidato em ordem alfabética.

[...]

2.1.2 MASCULINO

[...]

2.1.2.1 Convocação dos candidatos sub judice para o segundo semestre do Curso de Formação Profissional, na seguinte ordem: número de inscrição e nome do candidato em ordem alfabética.

[...]

10002458, Eduardo Ramos.

[...]

2 DA RETIFICAÇÃO DO SUBITEM 2.1 EDITAL Nº30 – SSPDS/AES – 1º TENENTE PMCE, DE 8 DE DEZEMBRO DE 2015

2.1 O resultado final na segunda prova objetiva do Curso de Formação Profissional, o resultado final no segundo semestre do curso e a convocação para o terceiro semestre do Curso de Formação Profissional serão publicados no Diário Oficial do Estado do Ceará e divulgados na internet, no endereço eletrônico http://www.cespe.unb.br/concursos/pm_ce_13, na data provável de 29 de dezembro de 2015.

[...]

3 DA CONVOCAÇÃO PARA A SEGUNDA PROVA OBJETIVA DO CURSO DE FORMAÇÃO PROFISSIONAL

2.1 Convocação para a segunda prova objetiva do Curso de Formação Profissional, na seguinte ordem: sexo, número de inscrição e nome do candidato em ordem alfabética.

3.1.1 FEMININO

10004882, Aldiana Moreira Castro/10006958, Ana Gabriela Bezerra Lima/10001489, Ana Julia Dantas Menezes/10001548, Antonia Shyrley Damasceno Silva/10002450, Dayane Katharyne de Souza/10003077, Dayane Teixeira Rodrigues/10001961, Denille Santiago Braga de Carvalho/10003657, Gabriela Vasconcelos Lucena/10004181, Jamyla Lima Saboya de Castro/10001378, Liana Maria Goncalves Rodrigues/10001597, Lilia Kelly de Sousa Narcizo/10004770, Luziane Pereira Freire/10002684, Maria Aparecida de Freitas Moraes/10001473, Mariane Araujo Lima de Almeida/10000190, Marília Lopes Queiroz/10004598, Natalia Parla Rodrigues Batalha Andrade/10001208, Nayara Helena Mireles da Fonseca/10001292, Renata Amaral Mesquita Loloia/10001454, Talyta Barros Maciel/10000246, Thaisse Freitas Gabriel/10000569, Virginia Barros da Rocha.

3.1.2.1 Convocação da candidata sub judice para a segunda prova objetiva do Curso de Formação Profissional, na seguinte ordem: número de inscrição e nome da candidata.

10006432, Kely de Oliveira Yamamoto.

3.1.2 MASCULINO

10000850, Ailton do Nascimento Barbosa/10006414, Alex dos Santos Guimaraes/10003968, Alirio Nogueira Costa Junior/10002872, Alvaro Cesar Goncalves Silveira/10003767, Anderson Valentim Santos de Oliveira/10000941, Andre Henrique de Araujo Gaya/10006098, Antoniel Lima Almeida/10003291, Antonio Almeida Freire Neto/10003558, Antonio Ronilson da Silva Nascimento/10002152, Antonio Vagner Carlos Rocha/10005289, Antonio Ytallo Silva Costa/10006120, Arthur Felipe Chagas Rubens/10002499, Artur Solano Leite/10000153, Assis Holanda Lima/10000265, Breno Timbo Magalhaes Bizarria/10000702, Bruno Alonso Souza Araujo/10003149, Bruno de Souza Lima Kriger Pinheiro/10001850, Bruno Henrique Carvalho Lopes/10004673, Bruno Leitao Oliveira/10000578, Bruno Rocha Caldas/10001864, Carlos Eduardo Amarante Scipiao/10004694, Carlos Eduardo Lopes Carneiro/10003601, Carlos Evanildo Ribeiro de Sousa/10002016, Carlos Luiz Santana de Sousa/10006642, Charles Jones Lemos Junior/10001380, Claudio Lopes Cavalcante/10000278, Cleidson Pereira Fernandes/10003685, Cleiton Silva de Castro/10001677, Daniel Leite Pereira/10001300, Daniel Maximiano Carneiro/10002669, Daniel Sousa de Oliveira/10002078, Danilo Cordeiro da Silva/10001141, Deyberth dos Santos Costa/10005303, Diogo Monteiro Rodrigues/10001485, Donaldson Bezerra dos Santos/10004263, Dummar Thomeny Ribeiro/10000292, Edgar Martins de Freitas Neto/10001616,



Eriko Firmino Alves Monteiro/10003382, Euclides Dias da Silva Neto/10002062, Felipe Amorim Monte Linhares/10001769, Felipe Moura Rodrigues/10000063, Felipe Silva Azevedo/10004874, Flavio Eduardo Cavalcante Lima Verde Junior/10001890, Francisco Alberto Lopes de Souza Junior/10001686, Francisco das Chagas Alves Filho/10001726, Francisco Ednaldo Ferreira do Carmo/10000352, Francisco Erivaldo Sousa Mariano/10000227, Francisco Regis Leite Freires/10001897, Francisco Jonas dos Santos Sousa/10003420, Gabriel Zanella Verissimo/10000089, Galvem Lucena Filho/10005476, Gledstone Alves Pinho/10003850, Guilherme Dutra Alencar/10006797, Gustavo Brito da Cunha/10005663, Helio Veras Lessa Moreira/10004094, Helton Barrozo Teixeira de Souza/10004809, Hernandez de Araujo Macedo/10005230, Hugo Figueiredo de Souza/10005092, Hugo Henrique de Moura/10000930, Igor Leonardo Moura Gomes/10002050, Igor Reinaldo da Silva/10002466, Italo Germano da Costa/10006906, Jadsom Wilame Lobo da Costa/10004547, Jailton Martins dos Santos/10004744, Jardim Felix de Moura/10003085, Jean Dabin Passos Bezerra Granja/10001645, Jefferson Elias Teixeira da Silva/10000130, Joao Edson Souza Araujo/10002451, Joao Geraldo de Assis Queiroga/10001232, Joao Paulo Leite Silva/10003297, Joao Victor Belem Falcao Rabelo/10002775, Joaquim Tavares de Medeiros Neto/10002951, Jonas Wendell Leal da Costa/10000485, Jose Edikelson Chaves de Araujo/10001675, Jose Erlon de Sousa Braga/10001945, Jose Everardo Bezerra de Oliveira Junior/10002130, Jose Evilasio Paula Ribeiro/10003881, Jose Grangeiro de Souza/10006222, Jose Helio Paulino Ribeiro/10002979, Jose Maria Costa Junior/10000501, Jose Maria Tavares da Silva Filho/10003270, Jose Pereira da Silva Filho/10001909, Jose Wellington Soares da Costa/10003249, Josimar Rodrigues de Souza/10005824, Juan Bastos Belfort/10005734, Juan Sousa Barbosa/10003654, Julio Cesar Ribeiro de Assuncao Filho/10000115, Jurailson de Sousa Suassuna/10000727, Justino Ricardo Cabral Goiana/10002549, Leandro Salazar Vasconcelos/10001620, Leonardo Jader Goncalves Lirio/10002023, Leonel de Oliveira Pereira/10001493, Lindemberg Alencar dos Santos/10006716, Luhan Fernandes de Araujo e Sousa/10000177, Luiz Luduvico de Andrade Neto/10000883, Luke Marques Arruda/10001019, Madson Guedes Nogueira/10001552, Magno de Melo Abreu/10000256, Marcelo Silva Costa/10001105, Marcondes de Aguiar Souza/10003901, Marcos Antonio da Costa Freitas/10001682, Marcos Antonio Germano da Silva Junior/10001274, Marcos Francisco de Souza/10007291, Marcos Paulo da Costa/10000866, Marcos Paulo Lira Ribeiro/10003996, Marcos Paulo Silva Barbosa/10001062, Marcus Rodrigo Menezes Vianna de Sousa/10006789, Mario de Negreiros Torres/10003345, Matheus Barbosa Cavalcante/10000690, Matheus Orbananos Maia/10001504, Maxmiliano de Souza Medeiros/10000693, Meton Meireles Soares de Alencar/10003248, Patrick Regis Ferreira de Carvalho/10000309, Paulo Diogo Menezes de Barros/10003047, Paulo Roberto da Silva Pereira Maia/10003398, Paulo Roberto Matias Costa/10002428, Pedro Henrique de Sousa Moura/10003856, Pedro Paulo Ferreira da Silva/10003541, Rafael Araujo Almeida/10001153, Rafael Martins Rosendo/10004682, Rafael Ramalho dos Santos/10000918, Raimundo Edivan Lima Gouveia/10001431, Renan de Oliveira Albuquerque/10001185, Rene Bertrand Ferreira Cedro Barros/10000360, Rodolpho Garcia Justino/10001189, Rodrigo Cavalcante de Oliveira/10000120, Romildo Villar Ribeiro Dantas Neto/10002427, Rommel Arrais Leite/10003551, Ronaldo Alves da Silva/10002815, Samuel Fabiano da Silva Gaudencio/10001997, Sergio Mikael Carvalho de Moraes/10003376, Stefano Diniz Rocha/10001988, Thiag Veloso Marinho/10000428, Thiago Aquino Vieira/10001397, Thiago de Sousa Rodrigues/10000745, Thiago Felipe Holanda Araujo/10000026, Thiago Mario Vieira Sampaio/10001477, Tiago Pereira de Sousa/10000677, Vandson Campos Silva/10004937, Vinicius Guthierre Goncalves Ribeiro/10004260, Vitor Oliveira Pereira/10001998, Vladimir Damasceno Alves de Sousa/10001183, Washington Barbosa de Oliveira/10004724, Wdemberg Freire Machado/10004280, Wladson Lima Soares/10001944, Wolgrand Guilhrmino de Sousa Teixeira/10005727, Yuri Emmanuel Mendonca de Melo/10002306, Yves Rossine Silveira de Alcantara.

3.1.2.1 Convocação dos candidatos sub judice para a segunda prova objetiva do Curso de Formação Profissional, na seguinte ordem: número de inscrição e nome do candidato em ordem alfabética.

10006251, Bruno Victor da Silva Bezerra/10000224, Davi Lima Barroso/10002458, Eduardo Ramos/10002582, Francisco Ricardo Holanda Pinheiro Junior/10000361, Gilmar da Silva Pereira/10000544, Hildo Paulo dos Santos Filho/10003693, Hoodson Ferreira de Albuquerque/10000242, Jose Leandro Sales Lasaro/10000771, Jose Luiz Lima Colares/10005881, Josue dos Santos Rocha/10003950, Leandro Gomes Pires/10000366, Luiz Lima de Oliveira Junior/10001701, Marcio Ferreira Severino/10004651, Marcos Antonio da Cruz Lima/10003763, Pedro Lucas Fahd de Oliveira/10001865, Roberto Fernandes Pessoa/10005180, Samuel Maia Chaves/10007228, Thales Torres de Moraes/10002657, Tiago Barbosa Goncalves/10000924, Willker Pereira Lopes.

3.1.2.2 Convocação dos candidatos sub judice de outro certame para a segunda prova objetiva do Curso de Formação Profissional, na seguinte ordem: número de inscrição e nome do candidato em ordem alfabética. 90000001, Francisco Nildon Mendes/90000002, Jean Maximo da Silva Oliveira/90000003, Joao Antonio Dias/90000004, Joao Paulo Sousa Meneses/90000005, Jose Maria Araujo Magalhaes/90000006, Jose Walter de Andrade Junior/90000007, Marcio Coe Timbo/90000008, Marcos Aurelio de Oliveira Araujo.

4 DA SEGUNDA PROVA OBJETIVA DO CURSO DE FORMAÇÃO PROFISSIONAL

4.1 Para a segunda prova objetiva do Curso de Formação Profissional, os candidatos convocados no item 3 deste edital deverão observar todas as instruções contidas no subitem 9.9.2 e no item 12 do Edital nº1 – SSPDS/AESP – 1º Tenente PMCE, de 18 de novembro de 2013, e no Edital nº30 – SSPDS/AESP – Tenente PMCE, de 1º de dezembro de 2015.

5 DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

5.1 O resultado final na segunda prova objetiva do Curso de Formação Profissional, o resultado final no segundo semestre do curso e a convocação para o terceiro semestre do Curso de Formação Profissional serão publicadas no Diário Oficial do Estado do Ceará e divulgados na internet, no endereço eletrônico http://www.cespe.unb.br/concursos/pm_ce_13, na data provável de 29 de dezembro de 2015.

Delci Carlos Teixeira

SECRETÁRIO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL

Hugo Santana de Figueirêdo Junior

SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO

*** **

EDITAL Nº34/2015 – PMCE, 18 de dezembro de 2015.

RESULTADO DEFINITIVO (APÓS RECURSOS) DA AVALIAÇÃO PSICOLÓGICA (2ª OPORTUNIDADE) DOS CANDIDATOS DA 5ª TURMA DO CONCURSO PÚBLICO PARA SOLDADO DA PMCE 2011.

A POLÍCIA MILITAR DO CEARÁ, POR INTERMÉDIO DA SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL E DA SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o concurso público para ingresso no cargo de Soldado da Carreira de Praças Policiais Militares da Polícia Militar do Ceará (PMCE), regido pelo Edital No 1/2011 – PMCE, de 8 de novembro de 2011, publicado no DOE de 10 de novembro de 2011, e suas alterações, e considerando o Edital No 32/2015-PMCE, de 07 de dezembro de 2015, no qual foi divulgado o Resultado Preliminar da Avaliação Psicológica (2ª Oportunidade), referente à 5ª Turma do Concurso para Soldado da PMCE 2011, torna pública as informações relacionadas com o Resultado Definitivo (após recursos) da Avaliação Psicológica (2ª Oportunidade) dos candidatos matriculados no Curso de Formação Profissional.

1. No Resultado Preliminar da 2ª oportunidade da Avaliação Psicológica divulgado no Edital Nº32/2015 – PMCE, de 07 de dezembro de 2015, consta que 4 (quatro) candidatos foram considerados inaptos.

2. Houve interposição de recurso dos 4 (quatro) candidatos NÃO RECOMENDADOS, tendo sido todos eles considerados improcedentes e, portanto, passam a ser inaptos definitivos.

2.1. A resposta ao recurso de cada candidato será encaminhada para Academia Estadual de Segurança Pública – AESP para que seja entregue ao recorrente.

3. Fica sem alteração, em virtude de não ter havido recurso provido, a situação descrita dos candidatos que constam no Anexo Único do Edital Nº32/2015 – PMCE, de 07 de dezembro de 2015, onde todos que obtiveram preliminarmente inaptidão, restaram com o RESULTADO FINAL DE NÃO RECOMENDADOS na Avaliação Psicológica para os candidatos matriculados na 5ª Turma do Curso de Formação Profissional do Concurso para Soldado da PMCE 2011, após a realização da 1ª e 2ª oportunidades e análises de recursos.

Delci Carlos Teixeira

SECRETÁRIO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL

Hugo Santana de Figueirêdo Junior

SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO

*** **

EXTRATO DE CONTRATO Nº DO DOCUMENTO 062/2015

CONTRATANTE: SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL – CNPJ Nº01.869.566/0001-17 CONTRATADA: PETROBRAS DISTRIBUIDORA S.A. – CNPJ Nº34.274.233/0001-02. OBJETO: FORNECIMENTO DE COMBUSTÍVEL DO TIPO “QAV-1” PARA ABASTECIMENTO DA FROTA DE AERONAVES OPERADAS PELA COORDENADORIA DE OPERAÇÕES AÉREAS DA SSPDS. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente contrato tem como fundamento o edital do Pregão Eletrônico nº20150028 da SSPDS e seus anexos, os preceitos do direito público, e a Lei Federal nº8.666/1993, com suas alterações, e, ainda, outras leis especiais necessárias ao cumprimento de seu objeto, tudo de acordo com o Processo VIPROC nº5028715/2015 FORO: Fortaleza - CE. VIGÊNCIA: O prazo de vigência do Contrato nº62/2015 (SACC 977818), será de 12 (doze) meses, contados a partir do dia 04 de janeiro de 2016. VALOR GLOBAL:



R\$4.691.925,00 (quatro milhões, seiscentos e noventa e um mil, novecentos e vinte e cinco reais) pagos em parcelas mensais, em até 10 (dez) dias contados da data da apresentação da nota fiscal/fatura devidamente atestada pelo gestor da contratação DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As despesas decorrentes da execução da presente Contratação correrão por conta dos Recursos Originários do Tesouro Estadual, conforme a seguinte dotação orçamentária: 10100001.06.181.015.28296.01.339030.00. DATA DA ASSINATURA: 30 de dezembro 2015 SIGNATÁRIOS: Raufílio Santiago Vidal – Secretário Executivo da Segurança Pública e Defesa Social e Érica Saião Caputo – Representante Legal da CONTRATADA.

Marcondes Rodrigues Rebouças
COORDENADOR JURÍDICO

*** **

POLÍCIA MILITAR DO CEARÁ

PORTARIA (BPMA) Nº1754/2015 - O COMANDANTE GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, considerando a necessidade do deslocamento de policiais militares pertencentes ao efetivo da 3ª Companhia de Polícia de Meio Ambiente, localizada no município de Sobral-CE, da sede para o município de Crateús - CE, a fim de participarem de uma ação de fiscalização de combate a caça na Reserva Natural Serra das Almas, conforme ofício Associação CAATINGA Nº06/2015, e considerando que a fiscalização ocorre de forma continuada, incluindo sábado e domingo, RESOLVE AUTORIZAR os **MILITARES** relacionados no Anexo Único desta Portaria, a **viajarem** em objeto de serviço, conforme discriminado no anexo único, concedendo-lhes 04 (quatro) diárias e meia, de acordo com o artigo 1º, alínea b, do §1º do art.4º, e anexo I do Decreto nº30.719, de 25 de outubro de 2011, ressalta-se que o documento segue no período mencionado, em virtude da necessidade de se empregar o efetivo, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Polícia Militar do Ceará. QUARTEL DO COMANDO GERAL, em Fortaleza/Ceará, 11 de novembro de 2015.

Geovani Pinheiro da Silva
CORONEL COMANDANTE GERAL DA PMCE

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE À PORTARIA Nº1754/2015, DE 11 DE NOVEMBRO 2015

ORD	NOME	CARGO/ FUNÇÃO	CLASSE	PERÍODO	ROTEIRO	DIÁRIAS		
						QUANT.	VALOR	TOTAL
01.	Tom Jones Paulino Ponte Mat. 108.957-1-5	CBPM	V	25/11/2015 a 29/11/2015	Sobral-CE/Crateús-CE/Sobral-CE	4,5	64,39	289,75
02.	Carlos Sabino de Oliveira Mat. 109.910-1-3	CBPM	V	25/11/2015 a 29/11/2015	Sobral-CE/Crateús-CE/Sobral-CE	4,5	64,39	289,75
03.	Carlos Kennedy Zuzá Mat. 127.144-1-6	SDPM	v	25/11/2015 a 29/11/2015	Sobral-CE/Crateús-CE/Sobral-CE	4,5	64,39	289,75
TOTAL GERAL								R\$869,25

*** **

PORTARIA (RONDA) Nº1830/2015 - O CORONEL COMANDANTE GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR o militar **JOÃO BATISTA BASÍLIO MELO**, mat.: 127.186-1-6 pertencente a graduação de soldado, a **viajar** em objeto de serviço no dia 25 de Novembro de 2015 para o trecho Sobral/CE - Ubajara/CE - Sobral/CE com a finalidade de ser ouvido em processo na cidade de Ubajara/CE, conforme publicação em boletim do comando geral (BCG) Nº207, concedendo-lhes 0,5 (Meia diária) no valor unitário de R\$61,23 (Sessenta e um reais e trinta e três centavos), no valor total a ser pago de R\$30,67 (Trinta reais e sessenta e sete centavos), de acordo com o artigo 1º; alínea "a" do §1º do art.4º; anexos I e III do Decreto nº30719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Polícia Militar do Ceará. QUARTEL DO COMANDO GERAL, em Fortaleza/CE, 10 de novembro de 2015.

Geovani Pinheiro da Silva
CORONEL COMANDANTE GERAL DA PMCE

Registre-se e publique-se.

*** **

PORTARIA (RONDA) Nº1832/2015 - O CORONEL COMANDANTE GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR o militar **FRANCISCO EVERTON CAVALCANTE DA COSTA**, mat.:587.329-1-5 pertencente a graduação de soldado, a **viajar** em objeto de serviço no dia 19 de Novembro de 2015 para o trecho Fortaleza/CE – Massapê/CE – Fortaleza/CE com a finalidade de ser ouvido em processo na cidade de Massapê/CE, conforme publicação em Boletim do Comando Geral (BCG) Nº209, concedendo-lhe 0,5 (Meia diária) no valor unitário de R\$61,33 (Sessenta e um reais e trinta e três centavos), no valor total a ser pago de R\$30,67 (Trinta reais e sessenta e sete centavos), de acordo com o artigo 1º; alínea "a" do §1º do art.4º; anexos I e III do Decreto nº30719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Polícia Militar do Ceará. QUARTEL DO COMANDO GERAL, em Fortaleza/CE, 12 de novembro de 2015.

Geovani Pinheiro da Silva
CORONEL COMANDANTE GERAL DA PMCE

Registre-se e publique-se.

*** **

PORTARIA (RONDA) Nº1835/2015 - O CORONEL COMANDANTE GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR os **MILITARES** relacionados no Anexo Único desta Portaria, a **viajarem**, em objeto de serviço incluindo sábado, domingo e feriado com a finalidade de participarem do Curso de Especialização em Policiamento com Motocicletas – Programa Raio, na cidade relacionada no anexo único, conforme publicação em boletim do comando geral (BCG) Nº215, concedendo-lhes diárias e meia, conforme discriminadas no anexo único, de acordo com o artigo 1º; alínea "b" do §1º do art.4º; anexos I e III do Decreto nº30719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Polícia Militar do Ceará. QUARTEL DO COMANDO GERAL, em Fortaleza/CE, 20 de novembro de 2015.

Geovani Pinheiro da Silva
CORONEL COMANDANTE GERAL DA PMCE

Registre-se e publique-se.



ANEXO ÚNICO À QUE SE REFERE A PORTARIA Nº1835/2015, DE 20 DE NOVEMBRO DE 2015

Nome	Cargo/ Função	CLASSE	MATRÍCULA	PERÍODO	ROTEIRO	DIÁRIAS		
						Qtd.	VALOR	TOTAL
JARDEL ALVES DE LIMA	SD PM	V	303.600-1-X	23/11/2015 a 30/11/2015	QUIXADÁ/CE – RUSSAS/CE – QUIXADÁ/CE	8	61,33	490,64
				01/12/2015 a 31/12/2015	QUIXADÁ/CE – RUSSAS/CE – QUIXADÁ/CE	20	61,33	1226,60
				01/01/2016 a 04/01/2016	QUIXADÁ/CE – RUSSAS/CE – QUIXADÁ/CE	3,5	61,33	214,66
ANDRÉ FELIPE ALVES DE ANDRADE	SD PM	V	303.674-1-3	23/11/2015 a 30/11/2015	QUIXADÁ/CE – RUSSAS/CE – QUIXADÁ/CE	8	61,33	490,64
				01/12/2015 a 31/12/2015	QUIXADÁ/CE – RUSSAS/CE – QUIXADÁ/CE	20	61,33	1226,60
				01/01/2016 a 04/01/2016	QUIXADÁ/CE – RUSSAS/CE – QUIXADÁ/CE	3,5	61,33	214,66
TOTAL								3863,79

*** **

PORTARIA (BPTUR) Nº1856/2015 - O CORONEL COMANDANTE-GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e; Considerando a necessidade de execução permanente de policiamento ostensivo nas áreas turísticas de todo o litoral do Estado; Considerando que a execução desse policiamento ocorre de forma continuada, incluindo o sábado e o domingo **RESOLVE AUTORIZAR** os **MILITARES** relacionados no Anexo Único desta Portaria, a **viajarem** em objeto de serviço, com a finalidade de realizar o Policiamento Ostensivo nas áreas turísticas do litoral dos municípios mencionados no anexo único, concedendo-lhes sete diárias e meia, conforme discriminadas no anexo único, de acordo com o artigo 1º; alínea “b”, do §1º, do art.4, do Decreto nº30.719, de 25 de outubro de 2011 e anexo I do referido decreto, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Polícia Militar do Ceará. QUARTEL DO COMANDO GERAL, em Fortaleza, 13 de novembro de 2015.

Geovani Pinheiro da Silva – Cel PM
CORONEL COMANDANTE-GERAL DA PMCE

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE À PORTARIA (BPTUR) Nº1856/2015, DE 13 DE NOVEMBRO DE 2015

NOME	CARGO/ FUNÇÃO	CLASSE	PERÍODO	ROTEIRO	DIÁRIAS			
					QUANTIDADE	VALOR	TOTAL	
Gustavo Antônio Leite Freire da Silva, Mat. Func.: 303.826-1-7	Sd PM	V	24.11 a 01.12.2015	Fortaleza/CE – Beberibe/CE – Fortaleza/CE	7,5	61,33	459,97	
Samuel Barros da Silva, Mat. Func.: 101.208-1-0	Cb PM	V	24.11 a 01.12.2015	Fortaleza/CE – Beberibe/CE – Fortaleza/CE	7,5	61,33	459,97	
Francisco Valdenis Reboças Filho, Mat. Func.: 107.990-1-5	ST PM	V	24.11 a 01.12.2015	Fortaleza/CE – Aracati/CE – Fortaleza/CE	7,5	61,33	459,97	
João Diógenes Góes de Amorim, Mat. Func.: 304.338-1-5	Sd PM	V	24.11 a 01.12.2015	Fortaleza/CE – Aracati/CE – Fortaleza/CE	7,5	61,33	459,97	
Antônio César Carvalho Rodrigues, Mat. Func.: 037.475-1-4	Cb PM	V	24.11 a 01.12.2015	Fortaleza/CE – Aracati/CE – Fortaleza/CE	7,5	61,33	459,97	
Fernando Cleyber Santos da Silva, Mat. Func.: 107.067-1-8	Sd PM	V	24.11 a 01.12.2015	Fortaleza/CE – Aracati/CE – Fortaleza/CE	7,5	61,33	459,97	
Ediberto Silva Santiago, Mat. Func.: 134.490-1-5	Sd PM	V	24.11 a 01.12.2015	Fortaleza/CE – Aracati/CE – Fortaleza/CE	7,5	61,33	459,97	
Camilo Jorge de Souza Matos, Mat. Func.: 304.212-1-3	Sd PM	V	24.11 a 01.12.2015	Fortaleza/CE – Aracati/CE – Fortaleza/CE	7,5	61,33	459,97	
Ítalo Germano Ferreira, Mat. Func.: 302.265-1-8	Sd PM	V	24.11 a 01.12.2015	Fortaleza/CE – Aracati/CE – Fortaleza/CE	7,5	61,33	459,97	
Edenilson Pereira Félix, Mat. Func.: 134.741-1-7	Sd PM	V	24.11 a 01.12.2015	Fortaleza/CE – Aracati/CE – Fortaleza/CE	7,5	61,33	459,97	
Demairton Cipriano Silva, Mat. Func.: 304.384-1-8	Sd PM	V	24.11 a 01.12.2015	Fortaleza/CE – Aracati/CE – Fortaleza/CE	7,5	61,33	459,97	
Francisco Décio Menezes de Oliveira, Mat. Func.: 105.394-1-2	Cb PM	V	24.11 a 01.12.2015	Fortaleza/CE – Icapuí/CE – Fortaleza/CE	7,5	61,33	459,97	
Antonio Haroldo Evangelista Filho, Mat. Func.: 134.358-1-2	Sd PM	V	24.11 a 01.12.2015	Fortaleza/CE – Icapuí/CE – Fortaleza/CE	7,5	61,33	459,97	
Jair Carneiro de Oliveira, Mat. Func.: 107.276-1-8	Cb PM	V	24.11 a 01.12.2015	Fortaleza/CE – Acaraú/CE – Fortaleza/CE	7,5	61,33	459,97	
Eduardo Bledson Rodrigues Alves, Mat. Func.: 107.290-1-7	Sd PM	V	24.11 a 01.12.2015	Fortaleza/CE – Acaraú/CE – Fortaleza/CE	7,5	61,33	459,97	
José Urbano Matos, Mat. Func.: 110.773-1-5	Sd PM	V	24.11 a 01.12.2015	Fortaleza/CE – Itarema/CE – Fortaleza/CE	7,5	61,33	459,97	
Antonio Jefferson da Silva Januário, Mat. Func.: 305.351-1-1	Sd PM	V	24.11 a 01.12.2015	Fortaleza/CE – Itarema/CE – Fortaleza/CE	7,5	61,33	459,97	
Carlos Antônio Martins, Mat. Func.: 106.996-1-4	ST PM	V	24.11 a 01.12.2015	Fortaleza/CE – Jijoca de Jericoacoara/CE – Fortaleza/CE	7,5	61,33	459,97	
Cícero Carneiro de Lima, Mat. Func.: 301.057-1-0	Sd PM	V	24.11 a 01.12.2015	Fortaleza/CE – Jijoca de Jericoacoara/CE – Fortaleza/CE	7,5	61,33	459,97	
Jairton Amorim Araújo, Mat. Func.: 301.886-1-6	Sd PM	V	24.11 a 01.12.2015	Fortaleza/CE – Jijoca de Jericoacoara/CE – Fortaleza/CE	7,5	61,33	459,97	
Andreia Kátia Souza, Mat. Func.: 300.016-1-3	Sd PM	V	24.11 a 01.12.2015	Fortaleza/CE – Jijoca de Jericoacoara/CE – Fortaleza/CE	7,5	61,33	459,97	
Jardson Rodrigues de Sousa, Mat. Func.: 306.225-1-0	Sd PM	V	24.11 a 01.12.2015	Fortaleza/CE – Jijoca de Jericoacoara/CE – Fortaleza/CE	7,5	61,33	459,97	
Domingos Clemilson Rodrigues de Sousa, Mat. Func.: 301.342-1-4	Sd PM	V	24.11 a 01.12.2015	Fortaleza/CE – Jijoca de Jericoacoara/CE – Fortaleza/CE	7,5	61,33	459,97	
Guilherme Marcos Diógenes, Mat. Func.: 305.504-1-2	Sd PM	V	24.11 a 01.12.2015	Fortaleza/CE – Jijoca de Jericoacoara/CE – Fortaleza/CE	7,5	61,33	459,97	
Sebastião Max Rocha Silva, Mat. Func.: 118.940-1-1	Sd PM	V	24.11 a 01.12.2015	Fortaleza/CE – Camocim/CE – Fortaleza/CE	7,5	61,33	459,97	
José Fernando Sousa, Mat. Func.: 306.317-1-4	Sd PM	V	24.11 a 01.12.2015	Fortaleza/CE – Camocim/CE – Fortaleza/CE	7,5	61,33	459,97	
José Nilson da Silva, Mat. Func.: 104.488-1-6	Cb PM	V	24.11 a 01.12.2015	Fortaleza/CE – Barroquinha/CE – Fortaleza/CE	7,5	61,33	459,97	
José Aírton Victor, Mat. Func.: 099.297-1-1	1º Sgt PM	V	24.11 a 01.12.2015	Fortaleza/CE – Barroquinha/CE – Fortaleza/CE	7,5	61,33	459,97	
TOTAL GERAL								RS12.879,16

*** **

PORTARIA (BPTUR) Nº1857/2015 - O CORONEL COMANDANTE-GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais **RESOLVE AUTORIZAR** o militar **CARLOS ALBERTO DA SILVA ALEXANDRE JÚNIOR**, ocupante da graduação soldado, Mat. Func. 304.828-1-6 Classe V, a **viajar** em objeto de serviço, para o interior do estado de forma continuada, incluindo sábado, o domingo e o feriado, com a finalidade de participarem do XX Curso de Especialização em Policiamento de Motocicletas, no período de 23.11.2015 a 04.01.2016, publicado pelo BCG Nº215 de 18.11.2015, concedendo-lhe diárias, sendo que do dia 23.11.2015 a 30.11.2015 receberá 08 diárias, e no período de 01.12.2015 a 31.12.2015 recebendo 20 diárias, no período de 01.01.2016 a 04.01.2016 recebendo 3,5 diárias, o valor unitário de 61,33 (sessenta e um reais e trinta e três centavos), no valor total de 1.931,90 (um mil novecentos e trinta e um reais e noventa centavos), de acordo com o artigo 1º; alínea “b”, do §1º, do art.4, do Decreto nº30.719, de 25 de outubro de 2011 e anexo I do referido decreto, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Polícia Militar do Ceará. QUARTEL DO COMANDO GERAL, em Fortaleza, 20 de novembro de 2015.

Geovani Pinheiro da Silva – Cel PM
CORONEL COMANDANTE-GERAL DA PMCE

Registre-se e publique-se.

*** **

PORTARIA BPGEP Nº1880/2015 - O COMANDANTE GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, **RESOLVE AUTORIZAR** os **MILITARES** relacionados no Anexo Único desta Portaria, a **viajarem** em objeto de serviço, com a finalidade de realizarem a escolta de 01 (uma) detenta do Instituto Penal Feminino Desembargadora Auri Moura Costa (IPFDAMC), para que a referida participe de audiência no dia 26 de novembro de 2015, na cidade de Santa Quitéria-CE, concedendo-lhes meia diária, de acordo com o artigo 3º; alínea a, §1º do art.4º; art.5º e seu §1º; art.10, do Decreto nº30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Polícia Militar do Ceará. QUARTEL DO COMANDO GERAL, em Fortaleza, 10 de novembro de 2015.

Geovani Pinheiro da Silva
CORONEL COMANDANTE GERAL DA PMCE

Registre-se e publique-se.



ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA BPGEP Nº1880/2015 DE 10 DE NOVEMBRO DE 2015

NOME	CARGO/ FUNÇÃO	MATRÍCULA	CLASSE	PERÍODO	ROTEIRO	QUANT.	DIÁRIAS VALOR	ACRÉS	TOTAL
Luis César Parente de Moraes	CB PM	112.840-1-9	V	26/11/2015	Fortaleza/Santa Quitéria/CE/Fortaleza	0,5	61,33	00%	30,66
Rubens Davy de Sousa Tavares	SD PM	307.719-1-5	V	26/11/2015	Fortaleza/Santa Quitéria/CE/Fortaleza	0,5	61,33	00%	30,66
TOTAL FINAL									61,33

*** **

PORTARIA BPGEP Nº1882/2015 - O COMANDANTE GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR os **MILITARES** relacionados no Anexo Único desta Portaria, a **viajarem** em objeto de serviço, com a finalidade de realizarem a escolta de 01 (uma) detento da casa de privação provisória de liberdade agente Luciano Andrade Lima (CPPL ITAI-I), para que o referido participe de audiência no dia 26 de novembro de 2015, concedendo-lhes meia diária, de acordo com o artigo 3º; alínea a, §1º do art.4º; art.5º e seu §1º; art.10, do Decreto nº30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Polícia Militar do Ceará. QUARTEL DO COMANDO GERAL, em Fortaleza, 12 de novembro de 2015.

Geovani Pinheiro da Silva
CORONEL COMANDANTE GERAL DA PMCE

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA BPGEP Nº1882/2015 DE 12 DE NOVEMBRO DE 2015

NOME	CARGO/ FUNÇÃO	MATRÍCULA	CLASSE	PERÍODO	ROTEIRO	QUANT.	DIÁRIAS VALOR	ACRÉS	TOTAL
Carlos Alberto Rodrigues Amorim	CB PM	105.950-1-0	V	26/11/2015	Fortaleza/Santa Quitéria/CE/Fortaleza	0,5	61,33	00%	30,66
Pedro Nunes Monteiro	SD PM	300.919-1-4	V	26/11/2015	Fortaleza/Santa Quitéria/CE/Fortaleza	0,5	61,33	00%	30,66
TOTAL FINAL									61,33

*** **

PORTARIA BPGEP Nº1883/2015 - O COMANDANTE GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR os **MILITARES** relacionados no Anexo Único desta Portaria, a **viajarem** em objeto de serviço, com a finalidade de realizarem a escolta de 01 (um) detento da casa de privação provisória de liberdade agente Luciano Andrade Lima (CPPL ITAI-I), para que o referido participe de audiência no dia 25 de novembro de 2015, concedendo-lhes meia diária, de acordo com o artigo 3º; alínea a, §1º do art.4º; art.5º e seu §1º; art.10, do Decreto nº30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Polícia Militar do Ceará. QUARTEL DO COMANDO GERAL, em Fortaleza, 13 de novembro de 2015.

Geovani Pinheiro da Silva
CORONEL COMANDANTE GERAL DA PMCE

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA BPGEP Nº1883/2015 DE 13 DE NOVEMBRO DE 2015

NOME	CARGO/ FUNÇÃO	MATRÍCULA	CLASSE	PERÍODO	ROTEIRO	QUANT.	DIÁRIAS VALOR	ACRÉS	TOTAL
Carlos Alberto Rodrigues Amorim	CB PM	105.950-1-0	V	25/11/2015	Fortaleza/Santa Quitéria/CE/Fortaleza	0,5	61,33	00%	30,66
Pedro Nunes Monteiro	SD PM	300.919-1-4	V	25/11/2015	Fortaleza/Santa Quitéria/CE/Fortaleza	0,5	61,33	00%	30,66
Arthur Moaco Chaves de Souza	CB PM	307.726-1-X	V	25/11/2015	Fortaleza/Santa Quitéria/CE/Fortaleza	0,5	61,33	00%	30,66
TOTAL FINAL									91,98

*** **

PORTARIA GC - (POLÍCIA RODOVIÁRIA ESTADUAL) Nº1918/2015 - O COMANDANTE GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, considerando a necessidade de execução permanente de policiamento rodoviário de trânsito no interior do estado, dentre os quais os postos fixos e avançados localizados nas estradas estaduais, Blitz conjunta com o Departamento Estadual de Trânsito (DETRAN), Projeto RODOVIVA (fiscalização de veículos de cargas), tudo em conformidade com o Convênio 403/2013 celebrado entre a Secretaria da Infra-Estrutura (SEINFRA), através do DETRAN e a Secretaria de Segurança Pública e Defesa Social (SSPDS) através da Polícia Militar do Ceará (PMCE); Considerando que a fiscalização de trânsito ocorre de forma continuada, incluindo os sábados e domingos, RESOLVE AUTORIZAR os **MILITARES** relacionados no Anexo Único desta Portaria, a **viajarem** ao interior do Estado em objeto de serviço, com a finalidade de realizar policiamento de trânsito rodoviário, nos municípios constantes no Anexo único, de acordo com o plano de operações nº02/2014, publicado no BCG nº014, de 21 de janeiro de 2014, concedendo-lhes 04 (quatro) diárias e meia, conforme discriminadas no anexo único, de acordo com o artigo 1º; Alínea b do §1º do art.4º; e anexos I e III do Decreto nº30.719 de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Polícia Militar do Ceará. QUARTEL DO COMANDO GERAL, em Fortaleza 13 de novembro de 2015.

Geovani Pinheiro da Silva
CORONEL COMANDANTE GERAL DA PMCE

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE À PORTARIA Nº1918/2015 DE 13 DE NOVEMBRO DE 2015

ORD	NOME	CARGO/ FUNÇÃO	CLASSE	PERÍODO	ROTEIRO	QUANT.	DIÁRIAS VALOR	ACRÉSCIMO	TOTAL
1.	Adriana de Medeiros FILHO Mat. Func. 108.623-1-0	Sargento PM	V	DE 23 A 27/11/2015	Fortaleza/Aracati/Fortaleza	4,5	61,33	-	275,98
2.	Edson Nascimento LIMA Mat. Func. 096.678-1-4	Sargento PM	V	DE 24 A 28/11/2015	Fortaleza/Sobral/Fortaleza	4,5	73,60	20%	331,20
3.	Geovane Flávio GARCIA Mat. Func. 107.888-1-1	Cabo PM	V	DE 23 A 27/11/2015	Fortaleza/Umirim/Fortaleza	4,5	61,33	-	275,98
4.	Francisco José de LIMA Gonçalves Mat. Func. 118.812-1-1	Cabo PM	V	DE 24 A 28/11/2015	Fortaleza/Juazeiro do Norte/ Fortaleza	4,5	73,60	20%	331,20
5.	Carlos Alberto Oliveira FILHO Mat. Func. 112.804-1-2	Cabo PM	V	DE 24 A 28/11/2015	Fortaleza/Tauá/Fortaleza	4,5	61,33	-	275,98
6.	Reinaldo de FRANÇA Lopes Mat. Func. 125.504-1-3	Soldado PM	V	DE 23 A 27/11/2015	Fortaleza/Umirim/Fortaleza	4,5	61,33	-	275,98
7.	Francisco Thiago de QUEIROZ Mat. Func. 303.896-1-1	Soldado PM	V	DE 23 A 27/11/2015	Fortaleza/Aracati/Fortaleza	4,5	61,33	-	275,98
8.	MARCELO José de Abreu Morais Mat. Func. 300.718-1-6	Soldado PM	V	DE 24 A 28/11/2015	Fortaleza/Juazeiro do Norte/ Fortaleza	4,5	73,60	20%	331,20
9.	Adanilton RODRIGUES de Moraes Mat. Func. 127.433-1-9	Soldado PM	V	DE 24 A 28/11/2015	Fortaleza/Quixadá/Fortaleza	4,5	67,46	10%	303,57
10.	Rhamon Pereira FRANCO Mat. Func. 587.451-1-1	Soldado PM	V	DE 24 A 28/11/2015	Fortaleza/Quixadá/Fortaleza	4,5	67,46	10%	303,57

ORD	NOME	CARGO/ FUNÇÃO	CLASSE	PERÍODO	ROTEIRO	QUANT.	DIÁRIAS VALOR	ACRÉSCIMO	TOTAL
11.	Marcos Vinicius DA COSTA Carvalho Mat. Func. 125.660-1-8	Soldado PM	V	DE 24 A 28/11/2015	Fortaleza/Iguatú/Fortaleza	4,5	64,40	5%	289,80
12.	Jonh Silvío Araújo VERAS Mat. Func. 303.848-1-4	Soldado PM	V	DE 24 A 28/11/2015	Fortaleza/Iguatú/Fortaleza	4,5	64,40	5%	289,80
13.	José Josinêlio SARAIVA Monteiro Mat. Func. 127.344-1-7	Soldado PM	V	DE 24 A 28/11/2015	Fortaleza/Sobral/Fortaleza	4,5	73,60	20%	331,20
14.	Francisco de Assis Nevis VASCONCELOS Mat. Func. 301.849-1-2	Soldado PM	V	DE 24 A 28/11/2015	Fortaleza/Tauá/Fortaleza	4,5	61,33	-	275,98
15.	SHELTON Thiago Cavalcante Freire Mat. Func. 302.167-1-7	Soldado PM	V	DE 24 A 28/11/2015	Fortaleza/Tauá/Fortaleza	4,5	61,33	-	275,98
16.	Carlos Gleide Pereira MACHADO Mat. Func. 304592-1-0	Soldado PM	V	DE 24 A 28/11/2015	Fortaleza/Tauá/Fortaleza	4,5	61,33	-	275,98
17.	Delanio Pinto ARAGÃO Mat. Func. 134.906-1-9	Soldado PM	V	DE 25 A 29/11/2015	Fortaleza/Itapipoca/Fortaleza	4,5	61,33	-	275,98
18.	EDNILSON Almeida Ernido Mat. Func. 301.947-1-3	Soldado PM	V	DE 25 A 29/11/2015	Fortaleza/Itapipoca/Fortaleza	4,5	61,33	-	275,98
19.	Luiz Virgílio TABOSA Neto Mat. Func. 300.708-1-X	Soldado PM	V	DE 25 A 29/11/2015	Fortaleza/Baturité/Fortaleza	4,5	61,33	-	275,98
20.	Israel Nascimento SARAIVA Mat. Func. 306.214-1-7	Soldado PM	V	DE 25 A 29/11/2015	Fortaleza/Baturité/Fortaleza	4,5	61,33	-	275,98
21.	DANIEL BANDEIRA Gomes Mat. Func. 302.771-1-2	Soldado PM	V	DE 25 A 29/11/2015	Fortaleza/Beberibe/Fortaleza	4,5	61,33	-	275,98
22.	Aristóteles FRANKLIN Chaves Mat. Func. 302.488-1-3	Soldado PM	V	DE 25 A 29/11/2015	Fortaleza/Beberibe/Fortaleza	4,5	61,33	-	275,98
TOTAL									RS6.375,26

*** **

PORTARIA GC - (POLÍCIA RODoviÁRIA ESTADUAL) Nº1919/2015 - O COMANDANTE GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, considerando a necessidade de execução permanente de policiamento rodoviário de trânsito no interior do estado, dentre os quais os postos fixos e avançados localizados nas estradas estaduais, Blitz conjunta com o Departamento Estadual de Trânsito (DETRAN), Projeto RODOVIVA (fiscalização de veículos de cargas), tudo em conformidade com o Convênio 403/2013 celebrado entre a Secretaria da Infra-Estrutura (SEINFRA), através do DETRAN e a Secretaria de Segurança Pública e Defesa Social (SSPDS) através da Polícia Militar do Ceará (PMCE); Considerando que a fiscalização de trânsito ocorre de forma continuada, incluindo os sábados e domingos, **RESOLVE AUTORIZAR** os **MILITARES** relacionados no Anexo Único desta Portaria, a **viajarem** ao interior do Estado em objeto de serviço, com a finalidade de realizar policiamento de trânsito rodoviário, nos municípios constantes no Anexo único, de acordo com o plano de operações nº02/2014, publicado no BCG nº014, de 21 de janeiro de 2014, concedendo-lhes 07 (sete) diárias e meia, conforme discriminadas no anexo único, de acordo com o artigo 1º; Alínea b do §1º do art.4º; e anexos I e III do Decreto nº30.719 de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Polícia Militar do Ceará. QUARTEL DO COMANDO GERAL, em Fortaleza 13 de novembro de 2015.

Geovani Pinheiro da Silva
CORONEL COMANDANTE GERAL DA PMCE

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE À PORTARIA Nº1919/2015 DE 13 DE NOVEMBRO DE 2015

ORD	NOME	CARGO/ FUNÇÃO	CLASSE	PERÍODO	ROTEIRO	QUANT.	DIÁRIAS VALOR	ACRÉSCIMO	TOTAL
1.	Carlos Henrique FERREIRA Medina Mat. Func. 106.914-1-9	Subtenente PM	V	DE 26/11 A 03/12/2015	Fortaleza/Brejo Santo/Jati/ Penaforte/Fortaleza	7,5	61,33	-	459,97
2.	João Alberto DELMIRO da Silva Mat. Func. 112.852-1-X	Subtenente PM	V	DE 26/11 A 03/12/2015	Fortaleza/Icó/Pereiro/Ererê/ Fortaleza	7,5	61,33	-	459,97
3.	Vagner CHARLES da Silva Mat. Func. 110.249-1-2	Cabo PM	V	DE 26/11 A 03/12/2015	Fortaleza/Jardim/Crato/Juazeiro do Norte/Barbalha/Fortaleza	7,5	73,60	20%	552,00
4.	NOÉ de Albuquerque Carmo Dias Mat. Func. 118.821-1-0	Cabo PM	V	DE 26/11 A 03/12/2015	Fortaleza/Santana do Cariri/ Araripe/Salitre/Fortaleza	7,5	61,33	-	459,97
5.	Raimundo Nonato Soares dos SANTOS Mat. Func. 118.870-1-5	Cabo PM	V	DE 26/11 A 03/12/2015	Fortaleza/Potiretama/Alto Santo/ Fortaleza	7,5	61,33	-	459,97
6.	Reginaldo de SALES Mat. Func. 109.866-1-5	Cabo PM	V	DE 26/11 A 03/12/2015	Fortaleza/Tabuleiro do Norte/ Limoeiro do Norte/Fortaleza	7,5	61,33	-	459,97
7.	Ronaldo Oliveira dos SANTOS Mat. Func. 305.696-1-X	Soldado PM	V	DE 26/11 A 03/12/2015	Fortaleza/Brejo Santo/Jati/ Penaforte/Fortaleza	7,5	61,33	-	459,97
8.	Marcos Antonio Miranda de JESUS Mat. Func. 305.690-1-6	Soldado PM	V	DE 26/11 A 03/12/2015	Fortaleza/Brejo Santo/Jati/ Penaforte/Fortaleza	7,5	61,33	-	459,97
9.	Josivan DE JESUS Cardoso Mat. Func. 306.384-1-7	Soldado PM	V	DE 26/11 A 03/12/2015	Fortaleza/Brejo Santo/Jati/ Penaforte/Fortaleza	7,5	61,33	-	459,97
10.	Lucas Batista de OLIVEIRA Mat. Func. 300.279-1-4	Soldado PM	V	DE 26/11 A 03/12/2015	Fortaleza/Jardim/Crato/Juazeiro do Norte/Barbalha/Fortaleza	7,5	73,60	20%	552,00
11.	Francisco Valdir Rorigues FERNANDES Mat. Func. 307.112-1-1	Soldado PM	V	DE 26/11 A 03/12/2015	Fortaleza/Jardim/Crato/Juazeiro do Norte/Barbalha/Fortaleza	7,5	73,60	20%	552,00
12.	George FERREIRA e SILVA Mat. Func. 307.175-1-1	Soldado PM	V	DE 26/11 A 03/12/2015	Fortaleza/Jardim/Crato/Juazeiro do Norte/Barbalha/Fortaleza	7,5	73,60	20%	552,00
13.	Rogério Francisco Ribeiro de Barros PAIXÃO Mat. Func. 306.972-1-9	Soldado PM	V	DE 26/11 A 03/12/2015	Fortaleza/Santana do Cariri/ Araripe/Salitre/Fortaleza	7,5	61,33	-	459,97
14.	LUCAS ROBERTO Pereira Mat. Func. 307.322-1-9	Soldado PM	V	DE 26/11 A 03/12/2015	Fortaleza/Santana do Cariri/ Araripe/Salitre/Fortaleza	7,5	61,33	-	459,97
15.	SAMUEL GOMES de Oliveira Mat. Func. 307.450-1-9	Soldado PM	V	DE 26/11 A 03/12/2015	Fortaleza/Santana do Cariri/ Araripe/Salitre/Fortaleza	7,5	61,33	-	459,97
16.	José Sidinaldo FREITAS Corcino Mat. Func. 587.401-1-0	Soldado PM	V	DE 26/11 A 03/12/2015	Fortaleza/Icó/Pereiro/Ererê/ Fortaleza	7,5	61,33	-	459,97
17.	Samuel LOPES de Araújo Mat. Func. 300.771-1-5	Soldado PM	V	DE 26/11 A 03/12/2015	Fortaleza/Icó/Pereiro/Ererê/ Fortaleza	7,5	61,33	-	459,97
18.	Manuel EVANIO Costa Silva Mat. Func. 307.410-1-3	Soldado PM	V	DE 26/11 A 03/12/2015	Fortaleza/Icó/Pereiro/Ererê/ Fortaleza	7,5	61,33	-	459,97
19.	JACKSON Marcílio dos Santos CORREIA Mat. Func. 306.995-1-3	Soldado PM	V	DE 26/11 A 03/12/2015	Fortaleza/Potiretama/Alto Santo/ Fortaleza	7,5	61,33	-	459,97
20.	ORLEUDO de Sousa Bezerra Júnior Mat. Func. 307.683-1-0	Soldado PM	V	DE 26/11 A 03/12/2015	Fortaleza/Potiretama/Alto Santo/ Fortaleza	7,5	61,33	-	459,97
21.	DEREK Rodrigues dos Santos Mat. Func. 307.010-1-1	Soldado PM	V	DE 26/11 A 03/12/2015	Fortaleza/Potiretama/Alto Santo/ Fortaleza	7,5	61,33	-	459,97
22.	Fagner RANILSON Nolasco Mat. Func. 303.429-1-7	Soldado PM	V	DE 26/11 A 03/12/2015	Fortaleza/Tabuleiro do Norte/ Limoeiro do Norte/Fortaleza	7,5	61,33	-	459,97
23.	Jedeis BERNARDO da Silva Mat. Func. 587.359-1-4	Soldado PM	V	DE 26/11 A 03/12/2015	Fortaleza/Tabuleiro do Norte/ Limoeiro do Norte/Fortaleza	7,5	61,33	-	459,97
24.	Samuel Wainer VITAL Silva Mat. Func. 588.062-1-8	Soldado PM	V	DE 26/11 A 03/12/2015	Fortaleza/Tabuleiro do Norte/ Limoeiro do Norte/Fortaleza	7,5	61,33	-	459,97
25.	TIAGO SANTANA de Menezes Mat. Func. 307.553-1-6	Soldado PM	V	DE 26/11 A 03/12/2015	Fortaleza/Juazeiro do Norte/ Fortaleza	7,5	73,60	20%	552,00
26.	Francisco Helder Araujo SOARES Mat. Func. 307.767-1-2	Soldado PM	V	DE 26/11 A 03/12/2015	Fortaleza/Juazeiro do Norte/ Fortaleza	7,5	73,60	20%	552,00
27.	NATHANAEL Cavalcante Figueiredo Mat. Func. 307.715-1-6	Soldado PM	V	DE 26/11 A 03/12/2015	Fortaleza/Juazeiro do Norte/ Fortaleza	7,5	73,60	20%	552,00
28.	Claudionor OLIVEIRA da Costa Mat. Func. 306.833-1-5	Soldado PM	V	DE 26/11 A 03/12/2015	Fortaleza/Limoeiro do Norte/ Fortaleza	7,5	61,33	-	459,97



ORD	NOME	CARGO/ FUNÇÃO	CLASSE	PERÍODO	ROTEIRO	QUANT.	DIÁRIAS VALOR	ACRÉSCIMO	TOTAL
29	Francisco MARCILIO Vasconcelos Lima Mat. Func. 307.082-1-0	Soldado PM	V	DE 26/11 A 03/12/2015	Fortaleza/Limoeiro do Norte/ Fortaleza	7,5	61,33	-	459,97
30	Thiago José da SILVA CRUZ Mat. Func. 307.587-1-4	Soldado PM	V	DE 26/11 A 03/12/2015	Fortaleza/Limoeiro do Norte/ Fortaleza	7,5	61,33	-	459,97
TOTAL									R\$14.443,31

*** **

PORTARIA GC - (POLÍCIA RODOVIÁRIA ESTADUAL) Nº1920/2015 - O COMANDANTE GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, considerando a necessidade de execução permanente de policiamento rodoviário de trânsito no interior do estado, dentre os quais os postos fixos e avançados localizados nas estradas estaduais, Blitz conjunta com o Departamento Estadual de Trânsito (DETRAN), Projeto RODOVIVA (fiscalização de veículos de cargas), tudo em conformidade com o Convênio 403/2013 celebrado entre a Secretaria da Infra-Estrutura (SEINFRA), através do DETRAN e a Secretaria de Segurança Pública e Defesa Social (SSPDS) através da Polícia Militar do Ceará (PMCE); Considerando que a fiscalização de trânsito ocorre de forma continuada, incluindo os sábados e domingos, **RESOLVE AUTORIZAR os MILITARES** relacionados no Anexo Único desta Portaria, a **viajarem** ao interior do Estado em objeto de serviço, com a finalidade de realizar policiamento de trânsito rodoviário, nos municípios constantes no Anexo único, de acordo com o plano de operações nº02/2014, publicado no BCG nº014, de 21 de janeiro de 2014, concedendo-lhes 07 (sete) diárias e meia, conforme discriminadas no anexo único, de acordo com o artigo 1º; Alínea b do §1º do art.4º; e anexos I e III do Decreto nº30.719 de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Polícia Militar do Ceará. QUARTEL DO COMANDO GERAL, em Fortaleza 13 de novembro de 2015.

Geovani Pinheiro da Silva
CORONEL COMANDANTE GERAL DA PMCE

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE À PORTARIA Nº1920/2015 DE 13 DE NOVEMBRO DE 2015

ORD	NOME	CARGO/ FUNÇÃO	CLASSE	PERÍODO	ROTEIRO	QUANT.	DIÁRIAS VALOR	ACRÉSCIMO	TOTAL
1.	Francisco Cláudio Pires DUTRA Mat. Func. 105.392-1-8	Subtenente PM	V	DE 26/11 A 03/12/2015	Fortaleza/Sobral/Fortaleza	7,5	73,60	20%	552,00
2.	Francisco José do Nascimento DE CASTRO Mat. Func. 108.416-1-5	Subtenente PM	V	DE 26/11 A 03/12/2015	Fortaleza/Iguatú/Fortaleza	7,5	64,40	5%	483,00
3.	Juvêncio ROCHA de Sousa Filho Mat. Func. 100.785-1-2	Subtenente PM	V	DE 26/11 A 03/12/2015	Fortaleza/Santa Quitéria/Fortaleza	7,5	61,33	-	459,97
4.	EDNALDO dos Santos Ferreira Mat. Func. 101.187-1-9	Subtenente PM	V	DE 26/11 A 03/12/2015	Fortaleza/Sobral/Fortaleza	7,5	73,60	20%	552,00
5.	José SANTIAGO da Silva Mat. Func. 088.394-1-7	Subtenente PM	V	DE 26/11 A 03/12/2015	Fortaleza/Varjota/Fortaleza	7,5	61,33	-	459,97
6.	José Carlos NUNES Nogueira Mat. Func. 102.288-1-7	Subtenente PM	V	DE 26/11 A 03/12/2015	Fortaleza/Baturité/Fortaleza	7,5	61,33	-	459,97
7.	Cleudson DAMÁSIO Barbosa Mat. Func. 087.916-1-8	Subtenente PM	V	DE 26/11 A 03/12/2015	Fortaleza/Limoeiro do Norte/ Fortaleza	7,5	61,33	-	459,97
8.	ALUÍSIO Moraes da Silva Júnior Mat. Func. 091.989-1-1	Subtenente PM	V	DE 26/11 A 03/12/2015	Fortaleza/Sobral/Fortaleza	7,5	73,60	20%	552,00
9.	João ADALBERTO de Lima Mat. Func. 019.493-1-4	Sargento PM	V	DE 26/11 A 03/12/2015	Fortaleza/Ocara/Fortaleza	7,5	61,33	-	459,97
10.	Vicente CLÁUDIO da Silva Mat. Func. 029.284-1-8	Sargento PM	V	DE 26/11 A 03/12/2015	Fortaleza/Ubajara/Fortaleza	7,5	61,33	-	459,97
11.	Francisco MAURÍCIO dos Santos Vieira Mat. Func. 099.532-1-3	Sargento PM	V	DE 26/11 A 03/12/2015	Fortaleza/Senador Pompeu/ Fortaleza	7,5	61,33	-	459,97
12.	Simão Barroso SARAIVA Mat. Func. 097.820-1-X	Sargento PM	V	DE 26/11 A 03/12/2015	Fortaleza/Canindé/Fortaleza	7,5	61,33	-	459,97
13.	Everardo Rodrigues ALVES Mat. Func. 092.490-1-X	Sargento PM	V	DE 26/11 A 03/12/2015	Fortaleza/Tauá/Fortaleza	7,5	61,33	-	459,97
14.	Silvio César dos Santos FELIPE Mat. Func. 092.327-1-0	Sargento PM	V	DE 26/11 A 03/12/2015	Fortaleza/Quixadá/Fortaleza	7,5	67,46	10%	505,95
15.	José Rogério da Silva MONTEIRO Mat. Func. 031.529-1-X	Sargento PM	V	DE 26/11 A 03/12/2015	Fortaleza/Quixadá/Fortaleza	7,5	67,46	10%	505,95
16.	Antonio Abdias SOARES Mat. Func. 101.244-1-7	Sargento PM	V	DE 26/11 A 03/12/2015	Fortaleza/Campos Sales/Fortaleza	7,5	61,33	-	459,97
17.	CIPRIANO de Sousa Oliveira Mat. Func. 004.374-1-7	Sargento PM	V	DE 26/11 A 03/12/2015	Fortaleza/Granja/Fortaleza	7,5	61,33	-	459,97
18.	ROBSON Silva Nogueira Mat. Func. 105.448-1-5	Sargento PM	V	DE 26/11 A 03/12/2015	Fortaleza/Aracati/Fortaleza	7,5	61,33	-	459,97
19.	SIDNEY Davidson Alves Craveiro Mat. Func. 118.914-1-1	Cabo PM	V	DE 26/11 A 03/12/2015	Fortaleza/Crato/Fortaleza	7,5	61,33	-	459,97
20.	José ALFREDO Santos Rebouças Mat. Func. 105.352-1-2	Cabo PM	V	DE 26/11 A 03/12/2015	Fortaleza/Sobral/Fortaleza	7,5	73,60	20%	552,00
21.	Gerardo da Silva BORGES Mat. Func. 109.243-1-6	Cabo PM	V	DE 26/11 A 03/12/2015	Fortaleza/Sobral/Fortaleza	7,5	73,60	20%	552,00
22.	Marcos VINÍCIUS de Oliveira Mat. Func. 107.896-1-3	Cabo PM	V	DE 26/11 A 03/12/2015	Fortaleza/Limoeiro do Norte/ Fortaleza	7,5	61,33	-	459,97
23.	Benedito Washington Alves CRAVEIRO Mat. Func. 113.156-1-5	Cabo PM	V	DE 26/11 A 03/12/2015	Fortaleza/Milagres/Fortaleza	7,5	61,33	-	459,97
24.	Francisco LETTE de Araújo Mat. Func. 107.112-1-5	Cabo PM	V	DE 26/11 A 03/12/2015	Fortaleza/Iguatú/Fortaleza	7,5	64,40	5%	483,00
25.	Ronaldo LIMA da Silva Mat. Func. 112.724-1-X	Cabo PM	V	DE 26/11 A 03/12/2015	Fortaleza/Ubajara/Fortaleza	7,5	61,33	-	459,97
26.	ISAÍAS Marques Maciel Mat. Func. 113.077-1-X	Cabo PM	V	DE 26/11 A 03/12/2015	Fortaleza/Ocara/Fortaleza	7,5	61,33	-	459,97
27.	Antônio Carlos Costa RODRIGUES Mat. Func. 113.111-1-3	Cabo PM	V	DE 26/11 A 03/12/2015	Fortaleza/Santa Quitéria/Fortaleza	7,5	61,33	-	459,97
28.	Paulo Roberto BERNARDO da Silva Mat. Func. 109.257-1-1	Cabo PM	V	DE 26/11 A 03/12/2015	Fortaleza/Sobral/Fortaleza	7,5	73,60	20%	552,00
29.	José CLÁUDIO dos Santos Moraes Mat. Func. 110.147-1-2	Cabo PM	V	DE 26/11 A 03/12/2015	Fortaleza/Sobral/Fortaleza	7,5	73,60	20%	552,00
30.	RICARDO Sérgio Nogueira Moura Mat. Func. 037.382-1-3	Cabo PM	V	DE 26/11 A 03/12/2015	Fortaleza/Senador Pompeu/ Fortaleza	7,5	61,33	-	459,97
31.	José HUMBERTO Sousa da Silva Mat. Func. 101.207-1-3	Cabo PM	V	DE 26/11 A 03/12/2015	Fortaleza/Senador Pompeu/ Fortaleza	7,5	61,33	-	459,97
32.	Francisco IVAN Gomes de Sousa Mat. Func. 110.228-1-2	Cabo PM	V	DE 26/11 A 03/12/2015	Fortaleza/Iguatú/Fortaleza	7,5	64,40	5%	483,00
33.	GILSON da Silva Sousa Mat. Func. 065.704-1-0	Cabo PM	V	DE 26/11 A 03/12/2015	Fortaleza/Tauá/Fortaleza	7,5	61,33	-	459,97
34.	Aluísio de Lima OLIVEIRA Mat. Func. 107.942-1-8	Cabo PM	V	DE 26/11 A 03/12/2015	Fortaleza/Tauá/Fortaleza	7,5	61,33	-	459,97
35.	JOEL Soares da Silva Mat. Func. 045.868-1-6	Cabo PM	V	DE 26/11 A 03/12/2015	Fortaleza/Canindé/Fortaleza	7,5	61,33	-	459,97
36.	Daniel Almeida MONTEIRO Mat. Func. 109.233-1-X	Cabo PM	V	DE 26/11 A 03/12/2015	Fortaleza/Canindé/Fortaleza	7,5	61,33	-	459,97
37.	Francisco ROBERTO Dias Lima Mat. Func. 109.145-1-5	Cabo PM	V	DE 26/11 A 03/12/2015	Fortaleza/Canindé/Fortaleza	7,5	61,33	-	459,97
38.	ANDRÉ Machado Ribeiro Mat. Func. 104.827-1-2	Cabo PM	V	DE 26/11 A 03/12/2015	Fortaleza/Varjota/Fortaleza	7,5	61,33	-	459,97
39.	Manoel MESSIAS Ferreira Farias Mat. Func. 066.244-1-3	Cabo PM	V	DE 26/11 A 03/12/2015	Fortaleza/Quixadá/Fortaleza	7,5	67,46	10%	505,95
40.	Jean Clayton FELIX Galvão Mat. Func. 107.153-1-8	Cabo PM	V	DE 26/11 A 03/12/2015	Fortaleza/Campos Sales/Fortaleza	7,5	61,33	-	459,97
41.	Francisco Wagner Alves de ARAÚJO Mat. Func. 107.093-1-8	Cabo PM	V	DE 26/11 A 03/12/2015	Fortaleza/Baturité/Fortaleza	7,5	61,33	-	459,97
42.	JUCICLEUDO de Lima Leite Mat. Func. 125.480-1-X	Cabo PM	V	DE 26/11 A 03/12/2015	Fortaleza/Baturité/Fortaleza	7,5	61,33	-	459,97
43.	Henrique Flávio Araújo PONTE Mat. Func. 101.087-1-3	Cabo PM	V	DE 26/11 A 03/12/2015	Fortaleza/Aracati/Fortaleza	7,5	61,33	-	459,97
44.	JOCÉLIO Parente Costa Mat. Func. 110.198-1-1	Cabo PM	V	DE 26/11 A 03/12/2015	Fortaleza/Granja/Fortaleza	7,5	61,33	-	459,97
45.	José FERREIRA Lima Júnior Mat. Func. 134.861-1-5	Soldado PM	V	DE 26/11 A 03/12/2015	Fortaleza/Crato/Fortaleza	7,5	61,33	-	459,97
46.	FÁBIO Soares Barbosa Mat. Func. 134.831-1-6	Soldado PM	V	DE 26/11 A 03/12/2015	Fortaleza/Crato/Fortaleza	7,5	61,33	-	459,97
47.	LIANDSON Lima do Nascimento Mat. Func. 302.350-1-0	Soldado PM	V	DE 26/11 A 03/12/2015	Fortaleza/Crato/Fortaleza	7,5	61,33	-	459,97
48.	LEANDRO RÉGIS de Sousa Lima Mat. Func. 302.322-1-6	Soldado PM	V	DE 26/11 A 03/12/2015	Fortaleza/Crato/Fortaleza	7,5	61,33	-	459,97
49.	Thiago MOREIRA Beserra Gomes Mat. Func. 587.472-1-1	Soldado PM	V	DE 26/11 A 03/12/2015	Fortaleza/Crato/Fortaleza	7,5	61,33	-	459,97
50.	João BOSCO da Silva Mat. Func. 135.779-1-9	Soldado PM	V	DE 26/11 A 03/12/2015	Fortaleza/Sobral/Fortaleza	7,5	73,60	20%	552,00
51.	Claudiomar da Silva CORREIA Mat. Func. 303.946-1-5	Soldado PM	V	DE 26/11 A 03/12/2015	Fortaleza/Sobral/Fortaleza	7,5	73,60	20%	552,00
52.	Francisco ANAILTON Luz da Costa Mat. Func. 134.256-1-2	Soldado PM	V	DE 26/11 A 03/12/2015	Fortaleza/Milagres/Fortaleza	7,5	61,33	-	459,97
53.	Cleudson Teixeira SAMPAIO Mat. Func. 135.029-1-9	Soldado PM	V	DE 26/11 A 03/12/2015	Fortaleza/Milagres/Fortaleza	7,5	61,33	-	459,97
54.	WASHINGTON Vieira dos Santos Mat. Func. 302.557-1-2	Soldado PM	V	DE 26/11 A 03/12/2015	Fortaleza/Milagres/Fortaleza	7,5	61,33	-	459,97
55.	Cézar AUGUSTO Ferreira da Costa Filho Mat. Func. 587.721-1-9	Soldado PM	V	DE 26/11 A 03/12/2015	Fortaleza/Milagres/Fortaleza	7,5	61,33	-	459,97
56.	Ricardo Leite FERNANDES Mat. Func. 092.124-1-8	Soldado PM	V	DE 26/11 A 03/12/2015	Fortaleza/Limoeiro do Norte/ Fortaleza	7,5	61,33	-	459,97



ORD	NOME	CARGO/ FUNÇÃO	CLASSE	PERÍODO	ROTEIRO	QUANT.	DIÁRIAS VALOR	ACRÉSCIMO	TOTAL
57	José AIRTON dos Santos Silva Mat. Func. 125.550-1-6	Soldado PM	V	DE 26/11 A 03/12/2015	Fortaleza/Limoeiro do Norte/ Fortaleza	7,5	61,33	-	459,97
58	DIONISIO Gomes Lira Neto Mat. Func. 302.078-1-5	Soldado PM	V	DE 26/11 A 03/12/2015	Fortaleza/Limoeiro do Norte/ Fortaleza	7,5	61,33	-	459,97
59	JUSIER Dias Rodrigues Mat Func. 301.065-1-2	Soldado PM	V	DE 26/11 A 03/12/2015	Fortaleza/Iguatú/Fortaleza	7,5	64,40	5%	483,00
60	Antonio MAGNO Alves da Cunha Mat. Func. 303.488-1-8	Soldado PM	V	DE 26/11 A 03/12/2015	Fortaleza/Iguatú/Fortaleza	7,5	64,40	5%	483,00
61	Edmilson MOREIRA de Jesus Mat Func. 134.748-1-8	Soldado PM	V	DE 26/11 A 03/12/2015	Fortaleza/Ocara/Fortaleza	7,5	61,33	-	459,97
62	Francisco Robério Fernandes LOPES Mat. Func. 151.671-1-4	Soldado PM	V	DE 26/11 A 03/12/2015	Fortaleza/Ocara/Fortaleza	7,5	61,33	-	459,97
63	MADSON Sidney Oliveira Silva Mat. Func. 301.604-1-X	Soldado PM	V	DE 26/11 A 03/12/2015	Fortaleza/Ocara/Fortaleza	7,5	61,33	-	459,97
64	EVALDO Rodrigues Barbosa Mat. Func. 134.277-1-2	Soldado PM	V	DE 26/11 A 03/12/2015	Fortaleza/Santa Quitéria/Fortaleza	7,5	61,33	-	459,97
65	Carlos Sérgio Miranda LUCENA Mat Func. 135.092-1-2	Soldado PM	V	DE 26/11 A 03/12/2015	Fortaleza/Santa Quitéria/Fortaleza	7,5	61,33	-	459,97
66	Manoel PEREIRA de Sousa Mat. Func. 301.830-1-0	Soldado PM	V	DE 26/11 A 03/12/2015	Fortaleza/Santa Quitéria/Fortaleza	7,5	61,33	-	459,97
67	Valcley Paiva MARTINS Mat. Func. 134.483-1-0	Soldado PM	V	DE 26/11 A 03/12/2015	Fortaleza/Sobral/Fortaleza	7,5	73,60	20%	552,00
68	CARLOS ANTÔNIO de Sousa Mat. Func. 301.024-1-X	Soldado PM	V	DE 26/11 A 03/12/2015	Fortaleza/Ubajara/Fortaleza	7,5	61,33	-	459,97
69	José Willian da COSTA Filho Mat. Func. 302.582-1-5	Soldado PM	V	DE 26/11 A 03/12/2015	Fortaleza/Ubajara/Fortaleza	7,5	61,33	-	459,97
70	Thainan da Silva SOARES Mat. Func. 306.627-1-7	Soldado PM	V	DE 26/11 A 03/12/2015	Fortaleza/Ubajara/Fortaleza	7,5	61,33	-	459,97
71	CRISTIANO de Souza Maia Mat Func. 135.807-1-5	Soldado PM	V	DE 26/11 A 03/12/2015	Fortaleza/Senador Pompeu/ Fortaleza	7,5	61,33	-	459,97
72	JOSÉ LUÍS de Sousa Silva Júnior Mat. Func. 301.521-1-5	Soldado PM	V	DE 26/11 A 03/12/2015	Fortaleza/Senador Pompeu/ Fortaleza	7,5	61,33	-	459,97
73	BEETHOWEN Belarmino Monteiro Mat. Func. 134.360-1-0	Soldado PM	V	DE 26/11 A 03/12/2015	Fortaleza/Tauá/Fortaleza	7,5	61,33	-	459,97
74	JANSEN Lima Bezerra Mat. Func. 301.806-1-5	Soldado PM	V	DE 26/11 A 03/12/2015	Fortaleza/Tauá/Fortaleza	7,5	61,33	-	459,97
75	ROSENDO da Silva Costa Júnior Mat. Func. 127.391-1-7	Soldado PM	V	DE 26/11 A 03/12/2015	Fortaleza/Varjota/Fortaleza	7,5	61,33	-	459,97
76	Francisco José da Silva FERREIRA Mat. Func. 302.263-1-3	Soldado PM	V	DE 26/11 A 03/12/2015	Fortaleza/Varjota/Fortaleza	7,5	61,33	-	459,97
77	Jocélio MELO Pereira Mat. Func. 307.000-1-5	Soldado PM	V	DE 26/11 A 03/12/2015	Fortaleza/Varjota/Fortaleza	7,5	61,33	-	459,97
78	SAMUEL Ferreira Oliveira Silva Mat. Func. 301.458-1-X	Soldado PM	V	DE 26/11 A 03/12/2015	Fortaleza/Quixadá/Fortaleza	7,5	67,46	10%	505,95
79	André Márcio Silva DINIZ Mat. Func. 303.186-1-7	Soldado PM	V	DE 26/11 A 03/12/2015	Fortaleza/Quixadá/Fortaleza	7,5	67,46	10%	505,95
80	Esdras Mapurunga MARQUES Mat. Func. 300.467-1-4	Soldado PM	V	DE 26/11 A 03/12/2015	Fortaleza/Campos Sales/Fortaleza	7,5	61,33	-	459,97
81	DANIEL Vidal de Sousa Mat. Func. 302.149-1-9	Soldado PM	V	DE 26/11 A 03/12/2015	Fortaleza/Campos Sales/Fortaleza	7,5	61,33	-	459,97
82	Igor Rafael Mesquita PAIVA Mat. Func. 301.404-1-9	Soldado PM	V	DE 26/11 A 03/12/2015	Fortaleza/Campos Sales/Fortaleza	7,5	61,33	-	459,97
83	Antonildo Alves Bezerra JÚNIOR Mat. Func. 127.086-1-0	Soldado PM	V	DE 26/11 A 03/12/2015	Fortaleza/Baturité/Fortaleza	7,5	61,33	-	459,97
84	MARCOS André DOTH da Silva Mat Func. 152.163-1-X	Soldado PM	V	DE 26/11 A 03/12/2015	Fortaleza/Baturité/Fortaleza	7,5	61,33	-	459,97
85	MARCOS Fontes CARVALHO Mat. Func. 135.410-1-9	Soldado PM	V	DE 26/11 A 03/12/2015	Fortaleza/Granja/Fortaleza	7,5	61,33	-	459,97
86	DIEGO Fágner Braga Ferreira da Costa Mat. Func. 300.950-1-4	Soldado PM	V	DE 26/11 A 03/12/2015	Fortaleza/Granja/Fortaleza	7,5	61,33	-	459,97
87	Francisco LEANDRO Flor Lima Mat. Func. 303.678-1-2	Soldado PM	V	DE 26/11 A 03/12/2015	Fortaleza/Granja/Fortaleza	7,5	61,33	-	459,97
88	Francisco EMERSON Soares de Lima Mat. Func. 300.505-1-7	Soldado PM	V	DE 26/11 A 03/12/2015	Fortaleza/Aracati/Fortaleza	7,5	61,33	-	459,97
89	Marcos AURÉLIO Costa de Queiroz Mat. Func. 302.294-1-X	Soldado PM	V	DE 26/11 A 03/12/2015	Fortaleza/Aracati/Fortaleza	7,5	61,33	-	459,97
90	HÉRCULES Vieira dos Santos Mat. Func. 303.434-1-7	Soldado PM	V	DE 26/11 A 03/12/2015	Fortaleza/Aracati/Fortaleza	7,5	61,33	-	459,97
91	Francisco Silvano Miranda RIBEIRO Mat. Func. 134.406-1-1	Soldado PM	V	DE 24/11 A 01/12/2015	Fortaleza/Iguatú/Fortaleza	7,5	64,40	5%	483,00
92	Jocélio Soares BOMFIM Mat. Func. 302.872-1-5	Soldado PM	V	DE 24/11 A 01/12/2015	Fortaleza/Iguatú/Fortaleza	7,5	64,40	5%	483,00
TOTAL									RS43.628,65

*** **

PORTARIA GC - (POLÍCIA RODOVIÁRIA ESTADUAL) Nº1921/2015 - O COMANDANTE GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, considerando a necessidade de execução permanente de policiamento rodoviário de trânsito no interior do estado, dentre os quais os postos fixos e avançados localizados nas estradas estaduais, Blitz conjunta com o Departamento Estadual de Trânsito (DETRAN), Projeto RODOVIVA (fiscalização de veículos de cargas), tudo em conformidade com o Convênio 403/2013 celebrado entre a Secretaria da Infra-Estrutura (SEINFRA), através do DETRAN e a Secretaria de Segurança Pública e Defesa Social (SSPDS) através da Polícia Militar do Ceará (PMCE); Considerando que a fiscalização de trânsito ocorre de forma continuada, incluindo os sábados e domingos, RESOLVE AUTORIZAR os MILITARES relacionados no Anexo Único desta Portaria, a **viajarem** ao interior do Estado em objeto de serviço, com a finalidade de realizar policiamento de trânsito rodoviário, nos municípios constantes no Anexo único, de acordo com o plano de operações nº02/2014, publicado no BCG nº014, de 21 de janeiro de 2014, concedendo-lhes 03 (três) diárias e meia, conforme discriminadas no anexo único, de acordo com o artigo 1º, Alínea b do §1º do art.4º., e anexos I e III do Decreto nº30.719 de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Polícia Militar do Ceará. QUARTEL DO COMANDO GERAL, em Fortaleza 16 de novembro de 2015.

Geovani Pinheiro da Silva
CORONEL COMANDANTE GERAL DA PMCE

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE À PORTARIA Nº1921/2015 DE 16 DE NOVEMBRO DE 2015

ORD	NOME	CARGO/ FUNÇÃO	CLASSE	PERÍODO	ROTEIRO	QUANT.	DIÁRIAS VALOR	ACRÉSCIMO	TOTAL
1.	SÉRGIO Oliveira da Silva Mat. Func. 105.974-1-2	Cabo PM	V	DE 27 A 30/11/2015	Fortaleza/Itapipoca/Fortaleza	3,5	61,33	-	214,65
2.	Ronaldo FERNANDES de Oliveira Mat. Func. 106.870-1-2	Cabo PM	V	DE 27 A 30/11/2015	Fortaleza/Pentecoste/Apuiaries/ General Sampaio/Tejuocua/ Fortaleza	3,5	61,33	-	214,65
3.	Reginaldo ALMEIDA Silva Mat. Func.118.902-1-0	Cabo PM	V	DE 27 A 30/11/2015	Fortaleza/Pentecoste/Apuiaries/ General Sampaio/Tejuocua/ Fortaleza	3,5	61,33	-	214,65
4.	Márcio José Souza MARTINS Mat. Func. 136.007-1-6	Soldado PM	V	DE 27 A 30/11/2015	Fortaleza/Itapipoca/Fortaleza	3,5	61,33	-	214,65
5.	Francisco THIAGO de Oliveira Viana Mat. Func. 301.321-1-4	Soldado PM	V	DE 27 A 30/11/2015	Fortaleza/Itapipoca/Fortaleza	3,5	61,33	-	214,65
6.	João Gonçalves MATOS Filho Mat. Func. 301.752-1-2	Soldado PM	V	DE 27 A 30/11/2015	Fortaleza/Itapipoca/Fortaleza	3,5	61,33	-	214,65
7.	Francisco JEFFERSON Cavalcante Araújo Mat Func. 306.102-1-0	Soldado PM	V	DE 27 A 30/11/2015	Fortaleza/Itapipoca/Fortaleza	3,5	61,33	-	214,65
8.	Vandevaldo João Hora de MENDONÇA Filho Mat Func.307.792-1-5	Soldado PM	V	DE 27 A 30/11/2015	Fortaleza/Itapipoca/Fortaleza	3,5	61,33	-	214,65
9.	Jorge MIGUEL Silva Souza Mat. Func. 304.860-1-3	Soldado PM	V	DE 27 A 30/11/2015	Fortaleza/Itapipoca/Fortaleza	3,5	61,33	-	214,65
10.	Mateus de Araújo MELO Mat. Func. 135.822-1-1	Soldado PM	V	DE 27 A 30/11/2015	Fortaleza/Pentecoste/Apuiaries/ General Sampaio/Tejuocua/ Fortaleza	3,5	61,33	-	214,65
11.	Carlos HENRIQUE dos Santos Feitosa Mat. Func. 302.998-1-7	Soldado PM	V	DE 27 A 30/11/2015	Fortaleza/Pentecoste/Apuiaries/ General Sampaio/Tejuocua/ Fortaleza	3,5	61,33	-	214,65
12.	RÉGIS de Lima Sousa Mat. Func. 302.892-1-8	Soldado PM	V	DE 27 A 30/11/2015	Fortaleza/Pentecoste/Apuiaries/ General Sampaio/Tejuocua/ Fortaleza	3,5	61,33	-	214,65
13.	Luís CARLOS dos Santos Martins Mat Func.301755-1-4	Soldado PM	V	DE 27 A 30/11/2015	Fortaleza/Pentecoste/Apuiaries/ General Sampaio/Tejuocua/ Fortaleza	3,5	61,33	-	214,65
14.	Marcos de Sousa MENEZES Mat. Func. 300.564-1-8	Soldado PM	V	DE 27 A 30/11/2015	Fortaleza/Pentecoste/Apuiaries/ General Sampaio/Tejuocua/ Fortaleza	3,5	61,33	-	214,65
TOTAL									RS3.005,10

*** **



PORTARIA - (CPI) Nº1942/2015 - O COMANDANTE GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO CEARÁ, no uso de suas atribuições, RESOLVE AUTORIZAR o policial militar **FRANCISCO NILTON DA SILVA**, ocupante da graduação de Cabo PM, matrícula nº108.849-1-8, desta Corporação, a **viajar** para o trecho Fortaleza/Mombaça/Fortaleza, no dia 02/12/2015, a fim de participar de audiência na qualidade de testemunha na 2ª Vara da Comarca de Mombaça, conforme publicado no Boletim do Comando Geral nº193, de 15/10/2015, concedendo-lhe meia diária, no valor unitário de R\$61,33 (sessenta e um reais e trinta e três centavos), de acordo com o artigo 1º; alínea "a", do §1º do artigo 4º, classe V, do Decreto nº30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Polícia Militar do Ceará. QUARTEL DO COMANDO GERAL, em Fortaleza, 10 de novembro de 2015.

Geovani Pinheiro da Silva

CORONEL COMANDANTE GERAL DA PMCE

Registre-se e publique-se.

*** **

PORTARIA - (CPI) Nº1943/2015 - O COMANDANTE GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO CEARÁ, no uso de suas atribuições, RESOLVE AUTORIZAR o policial militar **BASÍLIO IDÁRIO LEAL DOS SANTOS**, ocupante da graduação de Soldado PM, matrícula nº127.077-1-1, desta Corporação, a **viajar** para o trecho Fortaleza/Catarina/Fortaleza, no dia 03/12/2015, a fim de participar de audiência na qualidade de testemunha na Vara Única Comarca de Catarina, conforme publicado no Boletim do Comando Geral nº2015, de 27/10/2015, concedendo-lhe meia diária, no valor unitário de R\$61,33 (sessenta e um reais e trinta e três centavos), totalizando R\$30,66 (trinta reais e sessenta e seis centavos), de acordo com o artigo 1º; alínea "a", do §1º do artigo 4º, classe V, do Decreto nº30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Polícia Militar do Ceará. QUARTEL DO COMANDO GERAL, em Fortaleza, 10 de novembro de 2015.

Geovani Pinheiro da Silva

CORONEL COMANDANTE GERAL DA PMCE

Registre-se e publique-se.

*** **

PORTARIA - (CPI) Nº1945/2015 - O COMANDANTE GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO CEARÁ, no uso de suas atribuições, RESOLVE AUTORIZAR o policial militar **CICERO MARTINS DE SENA**, ocupante da Graduação de Cabo PM, matrícula nº045.372-1-1, desta Corporação, a **viajar** para o trecho Fortaleza/Quixadá/Fortaleza, no dia 07/12/2015, a fim de participar de audiência na qualidade de testemunha no Juizado especial Cível e Criminal de Quixadá, referente aos autos do Processo nº1256-77.2014.8.06.0152, conforme publicação no Boletim do Comando Geral nº201, de 27 de outubro de 2015, concedendo-lhe meia diária, no valor unitário de R\$67,46 (sessenta e sete reais e quarenta e seis centavos), totalizando R\$33,67 (trinta e três reais e sessenta e

sete centavos), de acordo com o artigo 1º; alínea "a", do §1º do artigo 4º, classe V, do Decreto nº30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Polícia Militar do Ceará. QUARTEL DO COMANDO GERAL, em Fortaleza, 12 de novembro de 2015.

Geovani Pinheiro da Silva

CORONEL COMANDANTE GERAL DA PMCE

Registre-se e publique-se.

*** **

PORTARIA - (CPI) Nº1946/2015 - O COMANDANTE GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO CEARÁ, no uso de suas atribuições, RESOLVE AUTORIZAR o policial militar **FRANCISCO NILTON DA SILVA**, ocupante da graduação de Cabo PM, matrícula nº108.849-1-8, desta Corporação, a **viajar** para o trecho Fortaleza/Mombaça/Fortaleza, no período de 15 e 16/12/2015, a fim de participar de audiência na qualidade de testemunha na 2ª Vara da Comarca de Mombaça, conforme publicado no Boletim do Comando Geral nº202, de 28/10/2015, concedendo-lhe diária no valor unitário de R\$61,33 (sessenta e um reais e trinta e três centavos), totalizando R\$91,99 (noventa e um reais e noventa e nove centavos), de acordo com o artigo 1º; alínea "b", do §1º do artigo 4º, classe V, do Decreto nº30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Polícia Militar do Ceará. QUARTEL DO COMANDO GERAL, em Fortaleza, 12 de novembro de 2015.

Geovani Pinheiro da Silva

CORONEL COMANDANTE GERAL DA PMCE

Registre-se e publique-se.

*** **

PORTARIA - (CPI) Nº1947/2015 - O COMANDANTE GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, e Considerando o aumento do fluxo de ocorrências no Interior do Estado, Considerando a necessidade de otimizar a execução do Policiamento Ostensivo Geral de forma continuada, incluindo sábados e domingo, RESOLVE AUTORIZAR os **POLICIAIS MILITARES** relacionados no Anexo Único desta Portaria, a **viajarem** em objeto de serviço, com a finalidade de reforçar o policiamento ostensivo geral, por ocasião da Eleição Direta para Prefeito e Vice-Prefeito no Município de Araripe-Ce, conforme Plano de Operação nº008/2015-P/3-N4ªCia/2ºBPM, datado de 20/10/2015, em consonância com a Resolução do Tribunal Regional Eleitoral-CE nº599/2015, conforme roteiro constante no Anexo Único, concedendo-lhes 04 (quatro) diárias e meia, conforme discriminadas no Anexo Único, de acordo com o artigo 1º; alínea "b", do §1º do art.4º, e anexo I do Decreto nº30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Polícia Militar do Ceará. QUARTEL DO COMANDO GERAL, em Fortaleza, 12 de novembro de 2015.

Geovani Pinheiro da Silva

CORONEL COMANDANTE GERAL DA PMCE

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE À PORTARIA Nº1947/2015, DE 12 DE NOVEMBRO DE 2015

NOME	CARGO/ FUNÇÃO	CLASSE	PERÍODO	ROTEIRO	QUANT.	DIÁRIAS VALOR	TOTAL
Felipe Santos da Costa Mat. 300.107-1-X	SdPM	V	03 a 07/12/2015	Barbalha/Araripe/Barbalha	4,5	61,33	275,98
Eremilson Batista Sousa Mat. 306.009-1-6	SdPM	V	03 a 07/12/2015	Barbalha/Araripe/Barbalha	4,5	61,33	275,98
Antônio José Sousa dos Santos Mat. 083.396-1-9	Maj PM	III	03 a 07/12/2015	Campos Sales/Araripe/Campos Sales	4,5	77,10	346,95
José Lira de Oliveira Mat. 029.867-1-X	StPM	V	03 a 07/12/2015	Campos Sales/Araripe/Campos Sales	4,5	61,33	275,98
Antônio Pedrosa de Araújo Filho Mat. 108.668-1-2	SdPM	V	03 a 07/12/2015	Campos Sales/Araripe/Campos Sales	4,5	61,33	275,98
Antônio Iranildo Alves da Silva Mat. 136.111-1-4	SdPM	V	03 a 07/12/2015	Campos Sales/Araripe/Campos Sales	4,5	61,33	275,98
Josué Cardoso Rodrigues Mat. 106.907-1-4	CbPM	V	03 a 07/12/2015	Crato/Araripe/Crato	4,5	61,33	275,98
Olimpio Pereira da Silva Mat. 302.531-1-6	SdPM	V	03 a 07/12/2015	Crato/Araripe/Crato	4,5	61,33	275,98
SOMA							RS2.278,81

*** **

PORTARIA - (CPI) Nº1949/2015 - O COMANDANTE GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, e Considerando a necessidade de reforçar o policiamento ostensivo nos postos fiscais da Secretaria da Fazenda do Estado do Ceará - SEFAZ, Considerando que a fiscalização nos postos da Secretaria da Fazenda ocorre de forma continuada, incluindo os sábados e domingos, RESOLVE AUTORIZAR os **POLICIAIS MILITARES** relacionados no Anexo Único desta Portaria, a **viajarem** em objeto de serviço, com o fim de executarem atividades policiais, visando à manutenção da ordem, à integridade moral e física dos agentes públicos, bem como à preservação do patrimônio dos postos fiscais da Secretaria da Fazenda, conforme roteiro constante no Anexo Único, concedendo-lhes diárias e meia, de acordo com o artigo 1º; alínea "b", do §1º do art.4º e anexo I do Decreto nº30.719 de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Polícia Militar do Ceará. QUARTEL DO COMANDO GERAL, em Fortaleza, 12 de novembro de 2015.

Geovani Pinheiro da Silva

CORONEL COMANDANTE GERAL DA PMCE

Registre-se e publique-se.



ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE À PORTARIA Nº1949/2015, DE 12 DE NOVEMBRO DE 2015

NOME	CARGO/ FUNÇÃO	CLASSE	PERÍODO	ROTEIRO	QUANT.	DIÁRIAS VALOR	TOTAL
Edmilton Ferreira Câmara Mat.: 305.871-1-8	Sgt PM	V	25 e 26/11/2015	Fortaleza/Ipaumirim/Barro/Jati/Penafor/Crato/ Fortaleza	1,5	61,33	91,99
Antônio Reginaldo Sousa Mat.: 101.260-1-0	Cb PM	V	25 e 26/11/2015	Fortaleza/Ipaumirim/Barro/Jati/Penafor/Crato/ Fortaleza	1,5	61,33	91,99
Antonio Sérgio Domingos Ferreira Mat.: 035.396-1-X	Sgt PM	V	25/11 a 09/12/2015	Quixadá/Ipaumirim/Quixadá	14,5	61,33	889,29
Raimundo Batista de Souza Mat.: 045.658-1-9	Sgt PM	V	25/11 a 09/12/2015	Mombaça/Ipaumirim/Mombaça	14,5	61,33	889,29
Francisco Erivaldo Oliveira dos Santos Mat.: 091.565-1-8	Cb PM	V	25/11 a 09/12/2015	Quixadá/Ipaumirim/Quixadá	14,5	61,33	889,29
Francisco Maturcio Marques Diniz Mat.: 094.535-1-2	Cb PM	V	25/11 a 09/12/2015	Mombaça/Ipaumirim/Mombaça	14,5	61,33	889,29
José Adrilson Façanha Mat.: 135.708-1-7	Sd PM	V	25/11 a 09/12/2015	Morada Nova/Ipaumirim/Morada Nova	14,5	61,33	889,29
Orlando Paulino Araújo Mat.: 108.116-1-9	Cb PM	V	25/11 a 09/12/2015	Pacajus/Ipaumirim/Pacajus	14,5	61,33	889,29
Bonfim Rodrigues Silva Mat.: 045.649-1-X	Cb PM	V	25/11 a 09/12/2015	Barbalha/Barro/Barbalha	14,5	61,33	889,29
Francisco Fernandes de Oliveira Júnior Mat.: 106.931-1-X	Cb PM	V	25/11 a 09/12/2015	Iguatu/Barro/Iguatu	14,5	61,33	889,29
Geraldo Santos da Silva Mat.: 134.628-1-X	Sd PM	V	25/11 a 09/12/2015	Barbalha/Barro/Barbalha	14,5	61,33	889,29
Mário Marcolino Filho Mat.: 136.095-1-8	Sd PM	V	25/11 a 09/12/2015	Iguatu/Barro/Iguatu	14,5	61,33	889,29
Carlos André da Silva Mat.: 136.081-1-3	Sd PM	V	25/11 a 09/12/2015	Iguatu/Barro/Iguatu	14,5	61,33	889,29
José Luceilton Silva Amorim Mat.: 307.817-1-8	Sd PM	V	25/11 a 09/12/2015	Iguatu/Barro/Iguatu	14,5	61,33	889,29
Antônio Edilson Nogueira dos Santos Mat.: 099.355-1-7	Sgt PM	V	25/11 a 09/12/2015	Juazeiro do Norte/Jati/Juazeiro do Norte	14,5	61,33	889,29
Francisco José Rodrigues Guimarães Mat.: 082.590-1-1	Cb PM	V	25/11 a 09/12/2015	Fortaleza/Jati/Fortaleza	14,5	61,33	889,29
Cícero Sales do Nascimento Mat.: 099.350-1-0	Cb PM	V	25/11 a 09/12/2015	Juazeiro do Norte/Jati/Juazeiro do Norte	14,5	61,33	889,29
Ivan José dos Santos Mat.: 106.929-1-1	Cb PM	V	25/11 a 09/12/2015	Juazeiro do Norte/Jati/Juazeiro do Norte	14,5	61,33	889,29
Murilho Barnardo Mat.: 112.927-1-8	Cb PM	V	25/11 a 09/12/2015	Juazeiro do Norte/Jati/Juazeiro do Norte	14,5	61,33	889,29
Cícero Gomes Germano Mat.: 303.109-1-8	Sd PM	V	25/11 a 09/12/2015	Juazeiro do Norte/Jati/Juazeiro do Norte	14,5	61,33	889,29
José Helder Silva de Lima Mat.: 063.889-1-4	Sgt PM	V	25/11 a 09/12/2015	Fortaleza/Penafor/Fortaleza	14,5	61,33	889,29
José Alves Silva Mat.: 108.941-1-5	Cb PM	V	25/11 a 09/12/2015	Juazeiro do Norte/Penafor/Juazeiro do Norte	14,5	61,33	889,29
Antonio Ivonaldo Monteiro da Costa Mat.: 017.610-1-3	Cb PM	V	25/11 a 09/12/2015	Fortaleza/Penafor/Fortaleza	14,5	61,33	889,29
Raimundo Ferreira Chaves Filho Mat.: 109.874-1-5	Cb PM	V	25/11 a 09/12/2015	Fortaleza/Penafor/Fortaleza	14,5	61,33	889,29
Francisco José Sales de Assis Mat.: 113.123-1-4	Cb PM	V	25/11 a 09/12/2015	Fortaleza/Penafor/Fortaleza	14,5	61,33	889,29
Francisco Tarcísio Siqueira Carlos Mat.: 127.417-1-5	Sd PM	V	25/11 a 09/12/2015	Brejo Santo/Penafor/Brejo Santo	14,5	61,33	889,29
Geancarlos Alves de Lima Mat.: 135.704-1-8	Sd PM	V	25/11 a 09/12/2015	Brejo Santo/Penafor/Brejo Santo	14,5	61,33	889,29
Rogério Loliola de Lima Mat.: 109.785-1-3	Cb PM	V	25/11 a 09/12/2015	Fortaleza/Penafor/Fortaleza	14,5	61,33	889,29
José Wilame Silva de Oliveira Mat.: 307.154-1-1	Sd PM	V	25/11 a 09/12/2015	Fortaleza/Penafor/Fortaleza	14,5	61,33	889,29
Paulo Henrique Barbosa Maia Mat.: 041.536-1-8	Sgt PM	V	25/11 a 09/12/2015	Fortaleza/Crato/Fortaleza	14,5	61,33	889,29
Francisco de Assis Loureiro Sobrinho Mat.: 104.579-1-2	Cb PM	V	25/11 a 09/12/2015	Campos Sales/Crato/Campos Sales	14,5	61,33	889,29
José Aldivan Ferreira de Araújo Mat.: 109.316-1-4	Cb PM	V	25/11 a 09/12/2015	Fortaleza/Crato/Fortaleza	14,5	61,33	889,29
Roberto da Silva Garcia Mat.: 108.145-1-0	Cb PM	V	25/11 a 09/12/2015	Tauá/Crato/Tauá	14,5	61,33	889,29
Luciano Régio Evangelista Mat.: 118.973-1-2	Cb PM	V	25/11 a 09/12/2015	Fortaleza/Crato/Fortaleza	14,5	61,33	889,29
José Edmar Nobre da Silva Mat.: 099.396-1-X	Sd PM	V	25/11 a 09/12/2015	Fortaleza/Crato/Fortaleza	14,5	61,33	889,29
Igor Fernandes da Silva Mat.: 300.180-1-X	Sd PM	V	25/11 a 09/12/2015	Campos Sales/Crato/Campos Sales	14,5	61,33	889,29
TOTAL							R\$30.419,84

*** **

PORTARIA - (CPI) Nº1950/2015 - O COMANDANTE GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, e Considerando a necessidade de reforçar o policiamento ostensivo nos postos fiscais da Secretaria da Fazenda do Estado do Ceará - SEFAZ, Considerando que a fiscalização nos postos da Secretaria da Fazenda ocorre de forma continuada, incluindo os sábados e domingos, RESOLVE AUTORIZAR os **POLICIAIS MILITARES** relacionados no Anexo Único desta Portaria, a **viajarem** em objeto de serviço, com o fim de executar atividades policiais, visando à manutenção da ordem, à integridade moral e física dos agentes públicos, bem como à preservação do patrimônio dos postos fiscais da Secretaria da Fazenda, conforme roteiro constante no Anexo Único, concedendo-lhes diárias e meia, de acordo com o artigo 1º; alínea "b", do §1º do art.4º e anexo I do Decreto nº30.719 de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Polícia Militar do Ceará. QUARTEL DO COMANDO GERAL, em Fortaleza, 17 de novembro de 2015.

Geovani Pinheiro da Silva
CORONEL COMANDANTE GERAL DA PMCE

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE À PORTARIA Nº1950/2015, DE 17 DE NOVEMBRO DE 2015

NOME	CARGO/ FUNÇÃO	CLASSE	PERÍODO	ROTEIRO	QUANT.	DIÁRIAS VALOR	TOTAL
Flávio Cavalcante Leite Mat.: 099.893-1-5	STPM	V	27 e 28/11/2015	Fortaleza/Tianguá/Viçosa do Ceará/Chaval/Fortaleza	1,5	61,33	91,99
Edmilton Ferreira Câmara Mat.: 305.871-1-8	Sgt PM	V	27 e 28/11/2015	Fortaleza/Tianguá/Viçosa do Ceará/Chaval/Fortaleza	1,5	61,33	91,99
João Lourença Filho Mat.: 030.601-1-X	Sgt PM	V	27/11 a 11/12/2015	Guaramiranga/Caucaia/Guaramiranga	14,5	61,33	889,29
Felipe Neto Gadelha de Nogueira Mat.: 058.114-1-4	Sgt PM	V	27/11 a 11/12/2015	Itapipoca/Caucaia/Itapipoca	14,5	61,33	889,29
Josias Rocha Lopes Mat.: 075.183-1-5	Sgt PM	V	27/11 a 11/12/2015	Boa Viagem/Caucaia/Boa Viagem	14,5	61,33	889,29
Francisco Regivânio Martins Freire Mat.: 108.799-1-4	Cb PM	V	27/11 a 11/12/2015	Limoeiro do Norte/Caucaia/Limoeiro do Norte	14,5	61,33	889,29
Francisco Cléiton Martins Soares Mat.: 105.973-1-5	Cb PM	V	27/11 a 11/12/2015	Fortaleza/Tianguá/Fortaleza	14,5	61,33	889,29
Ari Félix Oliveira Mat.: 127.292-1-9	Sd PM	V	27/11 a 11/12/2015	Itapipoca/Caucaia/Itapipoca	14,5	61,33	889,29
Reginaldo Soares Simplicio Mat.: 127.300-1-2	Sd PM	V	27/11 a 11/12/2015	Itapipoca/Caucaia/Itapipoca	14,5	61,33	889,29
José Anderson Silva Lima Mat.: 588.112-1-1	Sd PM	V	27/11 a 11/12/2015	Paracuru/Caucaia/Paracuru	14,5	61,33	889,29
Francisco Jeová Ferreira da Silva Mat.: 065.631-1-2	Sgt PM	V	27/11 a 11/12/2015	Camocim/Tianguá/Camocim	14,5	61,33	889,29
Amarildo Moura Mat.: 034.586-1-X	Sgt PM	V	27/11 a 11/12/2015	Fortaleza/Tianguá/Fortaleza	14,5	61,33	889,29
Elias Pereria dos Santos Mat.: 109.220-1-1	Cb PM	V	27/11 a 11/12/2015	Camocim/Tianguá/Camocim	14,5	61,33	889,29
Maria Bárbara Moreira Mat.: 110.872-1-3	Cb PM	V	27/11 a 11/12/2015	Fortaleza/Tianguá/Fortaleza	14,5	61,33	889,29
José Francisco de Albuquerque Mat.: 125.600-1-X	Sd PM	V	27/11 a 11/12/2015	Sobral/Tianguá/Sobral	14,5	61,33	889,29
Marleide Carneiro Soares Mat.: 110.812-1-X	Cb PM	V	27/11 a 11/12/2015	Fortaleza/Tianguá/Fortaleza	14,5	61,33	889,29
Patricio Cunha Corea Filho Mat.: 135.242-1-1	Sd PM	V	27/11 a 11/12/2015	Fortaleza/Tianguá/Fortaleza	14,5	61,33	889,29
Antonio Cleuton Silva dos Santos Mat.: 136.165-1-5	Sd PM	V	27/11 a 11/12/2015	Camocim/Tianguá/Camocim	14,5	61,33	889,29
Leila Maria Lopes do Nascimento Mat.: 108.538-1-8	Cb PM	V	27/11 a 11/12/2015	Guaramiranga/Tianguá/Guaramiranga	14,5	61,33	889,29
Gleison Lima de Oliveira Mat.: 306.173-1-2	Sd PM	V	27/11 a 11/12/2015	Fortaleza/Viçosa do Ceará/Fortaleza	14,5	61,33	889,29
Roberto Sérgio Gonçalves de Lima Mat.: 044.874-1-9	Cb PM	V	27/11 a 11/12/2015	Fortaleza/Viçosa do Ceará/Fortaleza	14,5	61,33	889,29
Carlos Herbster Chaves Moreira Mat.: 127.549-1-4	Sd PM	V	27/11 a 11/12/2015	Fortaleza/Viçosa do Ceará/Fortaleza	14,5	61,33	889,29
Thiago Parente Chagas Mat.: 301.917-1-4	Sd PM	V	27/11 a 11/12/2015	Fortaleza/Viçosa do Ceará/Fortaleza	14,5	61,33	889,29
Francisco Torres de Sales Neto Mat.: 304.303-1-X	Sd PM	V	27/11 a 11/12/2015	Tianguá/Viçosa do Ceará/Tianguá	14,5	61,33	889,29
Luis David de Oliveira Balazar Mat.: 307.820-1-1	Sd PM	V	27/11 a 11/12/2015	Fortaleza/Viçosa do Ceará/Fortaleza	14,5	61,33	889,29
Joelson Arcanjo Alves Mat.: 307.298-1-1	Sd PM	V	27/11 a 11/12/2015	Fortaleza/Viçosa do Ceará/Fortaleza	14,5	61,33	889,29
Wilton Braga de Lima Mat.: 037.201-1-X	Cb PM	V	27/11 a 11/12/2015	Sobral/Chaval/Sobral	14,5	61,33	889,29
João do Nascimento Barros Mat.: 101.097-1-X	Cb PM	V	27/11 a 11/12/2015	Sobral/Chaval/Sobral	14,5	61,33	889,29
Francisco Félix de Oliveira Júnior Mat.: 109.819-1-3	Cb PM	V	27/11 a 11/12/2015	Sobral/Chaval/Sobral	14,5	61,33	889,29
Paulo César Pereira Farias Mat.: 108.689-1-2	Cb PM	V	27/11 a 11/12/2015	Massapê/Chaval/Massapê	14,5	61,33	889,29
Antonio Carlos Santos de Sousa Mat.: 109.212-1-X	Cb PM	V	27/11 a 11/12/2015	Sobral/Chaval/Sobral	14,5	61,33	889,29
Joelmo Santos de Sousa Mat.: 303.584-1-4	Sd PM	V	27/11 a 11/12/2015	Tianguá/Chaval/Tianguá	14,5	61,33	889,29
Marcos Aurélio Marinho de Andrade Júnior Mat.: 587.752-1-5	Sd PM	V	27/11 a 11/12/2015	Fortaleza/Chaval/Fortaleza	14,5	61,33	889,29
TOTAL GERAL							R\$27.751,97

*** **



PORTARIA - (CPI) Nº1952/2015 - O COMANDANTE GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO CEARÁ, no uso de suas atribuições, RESOLVE AUTORIZAR o policial militar **FRANCISCO NILTON DA SILVA**, ocupante da graduação de Cabo PM, matrícula nº108.849-1-8, desta Corporação, a **viajar** para o trecho Fortaleza/Pedra Branca/Fortaleza, no período de 25/11/2015, a fim de participar de audiência na qualidade de testemunha na Vara Única da Comarca de Pedra Branca, conforme publicado no Boletim do Comando Geral nº210, de 11/11/2015, concedendo-lhe meia diária no valor unitário de R\$61,33 (sessenta e um reais e trinta e três centavos), totalizando R\$30,66 (trinta reais e sessenta e seis centavos), de acordo com o artigo 1º; alínea "a", do §1º do artigo 4º, classe V, do Decreto nº30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Polícia Militar do Ceará. QUARTEL DO COMANDO GERAL, em Fortaleza, 16 de novembro de 2015.

Geovani Pinheiro da Silva

CORONEL COMANDANTE GERAL DA PMCE

Registre-se e publique-se.

*** **

PORTARIA - (CPI) Nº1953/2015 - O COMANDANTE GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, e Considerando o aumento do fluxo de ocorrências no Interior do Estado, Considerando a necessidade de otimizar a execução do Policiamento Ostensivo Geral de forma continuada RESOLVE AUTORIZAR os **POLICIAIS MILITARES** relacionados no Anexo Único desta Portaria, a **viajarem** em objeto de serviço, com a finalidade de reforçar o policiamento ostensivo geral com o fim de coibir as ações de homicídios, roubos, assaltos a bancos, caixas eletrônicos, carros forte e tráficos de drogas nos municípios da circunscrição da Célula do 3º Batalhão Policial Militar, Célula do 4º Batalhão Policial Militar, Célula do 7º Batalhão Policial Militar e Célula do 11º Batalhão Policial Militar, conforme roteiro constante no Anexo Único, concedendo-lhes diárias e meia, conforme discriminadas no Anexo Único, de acordo com o artigo 1º; alínea "b", do §1º do artigo 4º, e anexo I do Decreto nº30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Polícia Militar do Ceará. QUARTEL DO COMANDO GERAL, em Fortaleza, 16 de novembro de 2015.

Geovani Pinheiro da Silva

CORONEL COMANDANTE GERAL DA PMCE

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE À PORTARIA Nº1953/2015, DE 16 DE NOVEMBRO DE 2015

NOME	CARGO/ FUNÇÃO	CLASSE	PERÍODO	ROTEIRO	DIÁRIAS			TOTAL
					QUANT.	VALOR	ACRÉSCIMO (%)	
Júlio Rocha Aquino Mat. 002.625-1-X	Cel PM	III	01 a 04/12/2015	Fortaleza/Itapajé, Itapipoca, Iruçuaba, Sobral, Canindé, Boa Viagem/Fortaleza	3,5	92,52	20	323,82
			07 a 11/12/2015	Fortaleza/Redenção, Capistrano, Canindé, Paramoti, Sobral, Tanguá, Crateús, Independência/Fortaleza	4,5	92,52	20	416,34
			14 a 18/12/2015	Fortaleza/Pentecoste, Itapajé, Itapipoca, Granja, Sobral, Santa Quitéria, Crateús, Canindé/Fortaleza	4,5	92,52	20	416,34
Elias Carlos Ferreira Mat. 029.051-1-6	Sgt PM	V	01 a 04/12/2015	Fortaleza/Itapajé, Itapipoca, Iruçuaba, Sobral, Canindé, Boa Viagem/Fortaleza	3,5	73,60	20	257,60
			07 a 11/12/2015	Fortaleza/Redenção, Capistrano, Canindé, Paramoti, Sobral, Tanguá, Crateús, Independência/Fortaleza	4,5	73,60	20	331,20
			14 a 18/12/2015	Fortaleza/Pentecoste, Itapajé, Itapipoca, Granja, Sobral, Santa Quitéria, Crateús, Canindé/Fortaleza	4,5	73,60	20	331,20
Hithe Pinheiro Caledônio Mat. 134.996-1-6	SdPM	V	01 a 04/12/2015	Fortaleza/Itapajé, Itapipoca, Iruçuaba, Sobral, Canindé, Boa Viagem/Fortaleza	3,5	73,60	20	257,60
			07 a 11/12/2015	Fortaleza/Redenção, Capistrano, Canindé, Paramoti, Sobral, Tanguá, Crateús, Independência/Fortaleza	4,5	73,60	20	331,20
			14 a 18/12/2015	Fortaleza/Pentecoste, Itapajé, Itapipoca, Granja, Sobral, Santa Quitéria, Crateús, Canindé/Fortaleza	4,5	73,60	20	331,20
Larissa Pedrosa Valente Mat.305.752-1-0	SdPM	V	01 a 04/12/2015	Fortaleza/Itapajé, Itapipoca, Iruçuaba, Sobral, Canindé, Boa Viagem/Fortaleza	3,5	73,60	20	257,60
			07 a 11/12/2015	Fortaleza/Redenção, Capistrano, Canindé, Paramoti, Sobral, Tanguá, Crateús, Independência/Fortaleza	4,5	73,60	20	331,20
			14 a 18/12/2015	Fortaleza/Pentecoste, Itapajé, Itapipoca, Granja, Sobral, Santa Quitéria, Crateús, Canindé/Fortaleza	4,5	73,60	20	331,20
Claudemey Cavalcante da Silva Mat.305.7361-7	SdPM	V	01 a 04/12/2015	Fortaleza/Itapajé, Itapipoca, Iruçuaba, Sobral, Canindé, Boa Viagem/Fortaleza	3,5	73,60	20	257,60
			07 a 11/12/2015	Fortaleza/Redenção, Capistrano, Canindé, Paramoti, Sobral, Tanguá, Crateús, Independência/Fortaleza	4,5	73,60	20	331,20
			14 a 18/12/2015	Fortaleza/Pentecoste, Itapajé, Itapipoca, Granja, Sobral, Santa Quitéria, Crateús, Canindé/Fortaleza	4,5	73,60	20	331,20
SOMA								RS\$4.836,50

*** **

PORTARIA - (CPI) Nº1956/2015 - O COMANDANTE GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, Considerando que o curso oferecido pelo BPRAIO tem como objetivo a valorização e capacitação dos policiais militares de forma continuada, incluindo sábados, domingos e feriado, RESOLVE AUTORIZAR os **POLICIAIS MILITARES** relacionados no Anexo Único desta Portaria, a **viajarem** em objeto de serviço, com a finalidade de participarem do XX Curso de Especialização em Policiamento com Motocicletas-Programa RAI0 (CEPM/RAIO-2015/9), conforme publicação no Boletim do Comando Geral nº215, de 18/11/2015, conforme roteiro constante no Anexo Único, concedendo-lhes diárias e meia, conforme discriminadas no Anexo Único, de acordo com o artigo 1º; alínea "b", do §1º do art.4º, e anexo I do Decreto nº30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Polícia Militar do Ceará. Outrossim, em virtude da exiguidade de tempo, tendo em vista a publicação do Boletim acima descrito, nesta data foi confeccionado a devida portaria. QUARTEL DO COMANDO GERAL, em Fortaleza, 20 de novembro de 2015.

Geovani Pinheiro da Silva

CORONEL COMANDANTE GERAL DA PMCE

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE À PORTARIA Nº1956/2015, DE 20 DE NOVEMBRO DE 2015

NOME	CARGO/ FUNÇÃO	CLASSE	PERÍODO	ROTEIRO	DIÁRIAS			TOTAL
					QUANT.	VALOR	ACRÉS. (%)	
Gustavo Henrique Costa de Oliveira Mat.306.176-1-4	SdPM	V	23 a 30/11/2015	Fortaleza/Russas/Fortaleza	8,0	61,33	-	490,64
			01 a 31/12/2015		20	61,33	-	1.226,60
			01 a 04/01/2016		3,5	61,33	-	214,65
Davi Pereira da Silva Mat.300.070-1-8	SdPM	V	23 a 30/11/2015	Aracati/Russas/Aracati	8,0	61,33	-	490,64
			01 a 31/12/2015		20	61,33	-	1.226,60
			01 a 04/01/2016		3,5	61,33	-	214,65
Paulo Sérgio Eduardo Pereira Mat.135.057-1-3	SdPM	V	23 a 30/11/2015	Limoeiro do Norte/Russas/Limoeiro do Norte	8,0	61,33	-	490,64
			01 a 31/12/2015		20	61,33	-	1.226,60
			01 a 04/01/2016		3,5	61,33	-	214,65
Noé Viana Barbosa Neto Mat.302.504-1-9	SdPM	V	23 a 30/11/2015	Limoeiro do Norte/Russas/Limoeiro do Norte	8,0	61,33	-	490,64
			01 a 31/12/2015		20	61,33	-	1.226,60
			01 a 04/01/2016		3,5	61,33	-	214,65



NOME	CARGO/ FUNÇÃO	CLASSE	PERÍODO	ROTEIRO	DIÁRIAS			TOTAL
					QUANT.	VALOR	ACRÉS.(%)	
Francisco Pereira da Silva Mat.587.905-1-6	SdPM	V	23 a 30/11/2015	Limoeiro do Norte/Russas/Limoeiro do Norte	8,0	61,33	-	490,64
			01 a 31/12/2015		20	61,33	-	1.226,60
			01 a 04/01/2016		3,5	61,33	-	214,65
Moisés Gustavo Victor Barros Mat.587.569-1-1	SdPM	V	23 a 30/11/2015	Baturité/Russas/Baturité	8,0	61,33	-	490,64
			01 a 31/12/2015		20	61,33	-	1.226,60
			01 a 04/01/2016		3,5	61,33	-	214,65
Serapião Silva Santos Mat.303.696-1-0	SdPM	V	23 a 30/11/2015	Quixadá/Russas/Quixadá	8,0	61,33	-	490,64
			01 a 31/12/2015		20	61,33	-	1.226,60
			01 a 04/01/2016		3,5	61,33	-	214,65
Edgleyson Arruda da Silva Mat.304.274-1-6	SdPM	V	23 a 30/11/2015	Quixadá/Russas/Quixadá	8,0	61,33	-	490,64
			01 a 31/12/2015		20	61,33	-	1.226,60
			01 a 04/01/2016		3,5	61,33	-	214,65
Ian Mateus Carneiro Pinheiro Mat.300.178-1-1	SdPM	V	23 a 30/11/2015	Quixadá/Russas/Quixadá	8,0	61,33	-	490,64
			01 a 31/12/2015		20	61,33	-	1.226,60
			01 a 04/01/2016		3,5	61,33	-	214,65
José Clemilson da Silva Teixeira Mat.300.232-1-8	SdPM	V	23 a 30/11/2015	Quixadá/Russas/Quixadá	8,0	61,33	-	490,64
			01 a 31/12/2015		20	61,33	-	1.226,60
			01 a 04/01/2016		3,5	61,33	-	214,65
Alexandro Monteiro de Freitas Mat.300.008-1-1	SdPM	V	23 a 30/11/2015	Quixadá/Russas/Quixadá	8,0	61,33	-	490,64
			01 a 31/12/2015		20	61,33	-	1.226,60
			01 a 04/01/2016		3,5	61,33	-	214,65
Douglas Freitas de Sousa Mat. 587.800-1-4	SdPM	V	23 a 30/11/2015	Morada Nova/Russas/Morada Nova	8,0	61,33	-	490,64
			01 a 31/12/2015		20	61,33	-	1.226,60
			01 a 04/01/2016		3,5	61,33	-	214,65
SOMA								RS23.182,68

*** **

PORTARIA (BPCHOQUE) Nº1975/2015 - O COMANDANTE GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR os **MILITARES** relacionados no Anexo Único desta Portaria, a **viajarem** em objeto de serviço, com a finalidade de Coordenar e fiscalizar as patrulhas do Núcleo da 5ª Cia/COTAR/BPchoque na região Norte, Cidade de Sobral-CE, realizando levantamento na área de inteligência dos pontos críticos para otimização das atividades do policiamento, considerando que o policiamento ostensivo Geral ocorre de forma continuada incluindo o Sábado, concedendo-lhes 5 (cinco) diárias e meia, de acordo com o artigo 3º; alínea b, §1º do art.4º; art.5º e seu §1º; art.10, do Decreto nº30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária desta Corporação. QUARTEL DO COMANDO GERAL, em Fortaleza, 09 de novembro de 2015.

Geovani Pinheiro da Silva - Cel QOPM
CORONEL COMANDANTE GERAL DA PMCE

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE À PORTARIA Nº1975/2015 DE 09 DE NOVEMBRO DE 2015

NOME	CARGO/ FUNÇÃO	MATRÍCULA	CLASSE	PERÍODO	ROTEIRO	DIÁRIAS			TOTAL
						QUANT.	VALOR	ACRÉSCIMO	
Francisco Edilson BRITO de Sousa	TEN PM	113.162-1-2	IV	30 de Novembro a 05 de Dezembro de 2015	Fortaleza/Sobral/Fortaleza	5,5	77,80	20%	427,90
Alderico Sales FELIPE	SDPM	127.501-1-0	V	30 de Novembro a 05 de Dezembro de 2015	Fortaleza/Sobral/Fortaleza	5,5	73,60	20%	404,80
Antônio NATANAEL Vasconcelos Braga	SDPM	304.323-1-2	V	30 de Novembro a 05 de Dezembro de 2015	Fortaleza/Sobral/Fortaleza	5,5	73,60	20%	404,80
SIDNEI de Sousa	SDPM	300.679-1-6	V	30 de Novembro a 05 de Dezembro de 2015	Fortaleza/Sobral/Fortaleza	5,5	73,60	20%	404,80
VALOR TOTAL									1.642,30

*** **

PORTARIA (BPCHOQUE) Nº1976/2015 - O COMANDANTE GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR os **MILITARES** relacionados no Anexo Único desta Portaria, a **viajarem** em objeto de serviço, com a finalidade de reforçar o policiamento ostensivo na Cidade de Juazeiro do Norte-CE, considerando a necessidade de otimizar o policiamento ostensivo no Interior do Estado, considerando o aumento do fluxo de ocorrência, considerando que o policiamento ostensivo Geral ocorre de forma continuada incluindo o Sábado e o Domingo, concedendo-lhes 5 (cinco) diárias e meia, de acordo com o artigo 3º; alínea b, §1º do art.4º; art.5º e seu §1º; art.10, do Decreto nº30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária desta Corporação. QUARTEL DO COMANDO GERAL, em Fortaleza, 09 de novembro de 2015.

Geovani Pinheiro da Silva - Cel QOPM
CORONEL COMANDANTE GERAL DA PMCE

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE À PORTARIA Nº1976/2015 DE 09 DE NOVEMBRO DE 2015

NOME	CARGO/ FUNÇÃO	MATRÍCULA	CLASSE	PERÍODO	ROTEIRO	DIÁRIAS			TOTAL
						QUANT.	VALOR	ACRÉSCIMO	
José Bento MACÊDO Júnior	CBPM	104.499-1-X	V	02 A 07 de Dezembro de 2015	Fortaleza/Juazeiro do Norte/Fortaleza	5,5	73,60	20%	404,80
Francisco Itanildo Rodrigues MENDONÇA	CBPM	113.135-1-5	V	02 A 07 de Dezembro de 2015	Fortaleza/Juazeiro do Norte/Fortaleza	5,5	73,60	20%	404,80
Francisco ADELANO Lopes Brito	SDPM	134.769-1-8	V	02 A 07 de Dezembro de 2015	Fortaleza/Juazeiro do Norte/Fortaleza	5,5	73,60	20%	404,80
Dimas MOURÃO Araújo de Oliveira	SDPM	301.092-1-X	V	02 A 07 de Dezembro de 2015	Fortaleza/Juazeiro do Norte/Fortaleza	5,5	73,60	20%	404,80
Fabiano ALVES da Silva	SDPM	304.131-1-3	V	02 A 07 de Dezembro de 2015	Fortaleza/Juazeiro do Norte/Fortaleza	5,5	73,60	20%	404,80
Eduardo TELES de Menezes	SDPM	134.849-1-0	V	02 A 07 de Dezembro de 2015	Fortaleza/Juazeiro do Norte/Fortaleza	5,5	73,60	20%	404,80
Luciano FRANCO Bezerra	SDPM	303.442-1-9	V	02 A 07 de Dezembro de 2015	Fortaleza/Juazeiro do Norte/Fortaleza	5,5	73,60	20%	404,80
VALOR TOTAL									2.833,60

*** **



PORTARIA (BPCHOQUE) Nº1977/2015 - O COMANDANTE GERAL DA POLICIA MILITAR DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR os **MILITARES** relacionados no Anexo Único desta Portaria, a **viajarem** em objeto de serviço, com a finalidade de reforçar o policiamento ostensivo na Cidade de Sobral-CE, considerando a necessidade de otimizar o policiamento ostensivo no Interior do Estado, considerando o aumento do fluxo de ocorrência, considerando que o policiamento ostensivo Geral ocorre de forma continuada incluindo o Sábado e o Domingo, concedendo-lhes 5 (cinco) diárias e meia, de acordo com o artigo 3º; alínea b, §1º do art.4º; art.5º e seu §1º; art.10, do Decreto nº30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária desta Corporação. QUARTEL DO COMANDO GERAL, em Fortaleza, 09 de novembro de 2015.

Geovani Pinheiro da Silva - Cel QOPM
CORONEL COMANDANTE GERAL DA PMCE

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº1977/2015 DE 09 DE NOVEMBRO DE 2015

NOME	CARGO/ FUNÇÃO	MATRÍCULA	CLASSE	PERÍODO	ROTEIRO	QUANT.	DIÁRIAS VALOR	ACRÉSCIMO	TOTAL
DIALMA dos Santos	CB PM	112.949-1-X	V	03 a 08 de Dezembro de 2015	Fortaleza/Sobral/Fortaleza	5,5	73,60	20%	404,80
Francisco EVERARDO Soares dos Santos	CB PM	113.020-1-7	V	03 a 08 de Dezembro de 2015	Fortaleza/Sobral/Fortaleza	5,5	73,60	20%	404,80
Eirivam TAVARES de Araújo	SD PM	127.042-1-6	V	03 a 08 de Dezembro de 2015	Fortaleza/Sobral/Fortaleza	5,5	73,60	20%	404,80
JORGE ANDRÉ David Silva	SD PM	303.372-1-2	V	03 a 08 de Dezembro de 2015	Fortaleza/Sobral/Fortaleza	5,5	73,60	20%	404,80
GABRIEL Lima Martins	SD PM	304.845-1-7	V	03 a 08 de Dezembro de 2015	Fortaleza/Sobral/Fortaleza	5,5	73,60	20%	404,80
Antonio CÉSAR Araújo dos Santos	SD PM	136.402-1-1	V	03 a 08 de Dezembro de 2015	Fortaleza/Sobral/Fortaleza	5,5	73,60	20%	404,80
THEMIO Luttiani Abreu RIOS	SD PM	301.762-1-9	V	03 a 08 de Dezembro de 2015	Fortaleza/Sobral/Fortaleza	5,5	73,60	20%	404,80
Marcos VALENTIM Bezerra	SD PM	303.335-1-9	V	03 a 08 de Dezembro de 2015	Fortaleza/Sobral/Fortaleza	5,5	73,60	20%	404,80
VALOR TOTAL									3.238,40

*** **

PORTARIA (BPCHOQUE) Nº1978/2015 - O COMANDANTE GERAL DA POLICIA MILITAR DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR os **MILITARES** relacionados no Anexo Único desta Portaria, a **viajarem** em objeto de serviço, com a finalidade de reforçar o policiamento ostensivo na Cidade de Juazeiro do Norte-CE, considerando a necessidade de otimizar o policiamento ostensivo no Interior do Estado, considerando o aumento do fluxo de ocorrência, considerando que o policiamento ostensivo Geral ocorre de forma continuada incluindo o Sábado e o Domingo, concedendo-lhes 5 (cinco) diárias e meia, de acordo com o artigo 3º; alínea b, §1º do art.4º; art.5º e seu §1º; art.10, do Decreto nº30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária desta Corporação. QUARTEL DO COMANDO GERAL, em Fortaleza, 09 de novembro de 2015.

Geovani Pinheiro da Silva - Cel QOPM
CORONEL COMANDANTE GERAL DA PMCE

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº1978/2015 DE 09 DE NOVEMBRO DE 2015

NOME	CARGO/ FUNÇÃO	MATRÍCULA	CLASSE	PERÍODO	ROTEIRO	QUANT.	DIÁRIAS VALOR	ACRÉSCIMO	TOTAL
Francisco DOMINGOS Gomes NETO	CB PM	103.856-1-X	V	04 a 09 de Dezembro de 2015	Fortaleza/Juazeiro do Norte/ Fortaleza	5,5	73,60	20%	404,80
José MARCELO Oliveira	CB PM	118.927-1-X	V	04 a 09 de Dezembro de 2015	Fortaleza/Juazeiro do Norte/ Fortaleza	5,5	73,60	20%	404,80
Francisco XAVIER de Sousa	CB PM	107.115-1-7	V	04 a 09 de Dezembro de 2015	Fortaleza/Juazeiro do Norte/ Fortaleza	5,5	73,60	20%	404,80
ROMULO George de Souza Moreira	SD PM	301.759-1-3	V	04 a 09 de Dezembro de 2015	Fortaleza/Juazeiro do Norte/ Fortaleza	5,5	73,60	20%	404,80
Francisco GILSON Chaves de Vasconcelos	SD PM	302.853-1-X	V	04 a 09 de Dezembro de 2015	Fortaleza/Juazeiro do Norte/ Fortaleza	5,5	73,60	20%	404,80
Agostinho Andre de LIMA Junior	SD PM	303.724-1-7	V	04 a 09 de Dezembro de 2015	Fortaleza/Juazeiro do Norte/ Fortaleza	5,5	73,60	20%	404,80
ADRIANO José Rodrigues Miranda	SD PM	303.278-1-0	V	04 a 09 de Dezembro de 2015	Fortaleza/Juazeiro do Norte/ Fortaleza	5,5	73,60	20%	404,80
VALOR TOTAL									2.833,60

*** **

PORTARIA (BPCHOQUE) Nº1979/2015 - O COMANDANTE GERAL DA POLICIA MILITAR DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR os **MILITARES** relacionados no Anexo Único desta Portaria, a **viajarem** em objeto de serviço, com a finalidade de reforçar o policiamento ostensivo na Cidade de Sobral-CE, considerando a necessidade de otimizar o policiamento ostensivo no Interior do Estado, considerando o aumento do fluxo de ocorrência, considerando que o policiamento ostensivo Geral ocorre de forma continuada incluindo o Sábado e o Domingo, concedendo-lhes 5 (cinco) diárias e meia, de acordo com o artigo 3º; alínea b, §1º do art.4º; art.5º e seu §1º; art.10, do Decreto nº30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária desta Corporação. QUARTEL DO COMANDO GERAL, em Fortaleza, 09 de novembro de 2015.

Geovani Pinheiro da Silva - Cel QOPM
CORONEL COMANDANTE GERAL DA PMCE

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº1979/2015 DE 09 DE NOVEMBRO DE 2015

NOME	CARGO/ FUNÇÃO	MATRÍCULA	CLASSE	PERÍODO	ROTEIRO	QUANT.	DIÁRIAS VALOR	ACRÉSCIMO	TOTAL
HENRIQUE Alberto Rego Gomes	CB PM	113.167-1-9	V	05 a 10 de Dezembro de 2015	Fortaleza/Sobral/Fortaleza	5,5	73,60	20%	404,80
José ELITON do Nascimento	CB PM	112.726-1-4	V	05 a 10 de Dezembro de 2015	Fortaleza/Sobral/Fortaleza	5,5	73,60	20%	404,80
Pedro Alexandre BARBOSA da Silva	SD PM	304.535-1-4	V	05 a 10 de Dezembro de 2015	Fortaleza/Sobral/Fortaleza	5,5	73,60	20%	404,80
Jackson NUNO de Oliveira	SD PM	301.709-1-1	V	05 a 10 de Dezembro de 2015	Fortaleza/Sobral/Fortaleza	5,5	73,60	20%	404,80
HAMILTON Braga Marçilon	SD PM	300.975-1-3	V	05 a 10 de Dezembro de 2015	Fortaleza/Sobral/Fortaleza	5,5	73,60	20%	404,80
Jorge Luiz FARIAS Oliveira Júnior	SD PM	304.232-1-6	V	05 a 10 de Dezembro de 2015	Fortaleza/Sobral/Fortaleza	5,5	73,60	20%	404,80
MAURICIO Oliveira do Vale Carneiro	SD PM	302.706-1-4	V	05 a 10 de Dezembro de 2015	Fortaleza/Sobral/Fortaleza	5,5	73,60	20%	404,80
VALOR TOTAL									2.833,60

*** **



PORTARIA (BPCHOQUE) Nº1980/2015 - O COMANDANTE GERAL DA POLICIA MILITAR DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR os **MILITARES** relacionados no Anexo Único desta Portaria, a **viajarem** em objeto de serviço, com a finalidade de reforçar o policiamento ostensivo na Cidade de Juazeiro do Norte-CE, considerando a necessidade de otimizar o policiamento ostensivo no Interior do Estado, considerando o aumento do fluxo de ocorrência, considerando que o policiamento ostensivo Geral ocorre de forma continuada incluindo o Domingo, concedendo-lhes 5 (cinco) diárias e meia, de acordo com o artigo 3º; alínea b, §1º do art.4º; art.5º e seu §1º; art.10, do Decreto nº30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária desta Corporação. QUARTEL DO COMANDO GERAL, em Fortaleza, 09 de novembro de 2015.

Geovani Pinheiro da Silva - Cel QOPM
CORONEL COMANDANTE GERAL DA PMCE

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº1980/2015 DE 09 DE NOVEMBRO DE 2015

NOME	CARGO/ FUNÇÃO	MATRÍCULA	CLASSE	PERÍODO	ROTEIRO	DIÁRIAS			
						QUANT.	VALOR	ACRÉSCIMO	TOTAL
Francisco ALDÍSIO de Assis Filho	STPM	092.242-1-1	V	06 a 11 de Dezembro de 2015	Fortaleza/Juazeiro do Norte/ Fortaleza	5,5	73,60	20%	404,80
RENATO Reis da Silva	CBPM	118.905-1-2	V	06 a 11 de Dezembro de 2015	Fortaleza/Juazeiro do Norte/ Fortaleza	5,5	73,60	20%	404,80
Arnaldo RODRIGUES dos Santos Neto	SDPM	134.629-1-7	V	06 a 11 de Dezembro de 2015	Fortaleza/Juazeiro do Norte/ Fortaleza	5,5	73,60	20%	404,80
Francisco CHARLES da Silva	SDPM	127.688-1-8	V	06 a 11 de Dezembro de 2015	Fortaleza/Juazeiro do Norte/ Fortaleza	5,5	73,60	20%	404,80
Jose AGNON Santos da Silva	SDPM	302.547-1-6	V	06 a 11 de Dezembro de 2015	Fortaleza/Juazeiro do Norte/ Fortaleza	5,5	73,60	20%	404,80
Israel Nunes CAVALCANTE	SDPM	305.233-1-8	V	06 a 11 de Dezembro de 2015	Fortaleza/Juazeiro do Norte/ Fortaleza	5,5	73,60	20%	404,80
Erlan DIEGO de Souza	SDPM	306.015-1-3	V	06 a 11 de Dezembro de 2015	Fortaleza/Juazeiro do Norte/ Fortaleza	5,5	73,60	20%	404,80
Francisco Livio Araújo PAIVA	SDPM	135.237-1-1	V	06 a 11 de Dezembro de 2015	Fortaleza/Juazeiro do Norte/ Fortaleza	5,5	73,60	20%	404,80
VALOR TOTAL									3.238,40

*** **

PORTARIA (BPCHOQUE) Nº1981/2015 - O COMANDANTE GERAL DA POLICIA MILITAR DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR os **MILITARES** relacionados no Anexo Único desta Portaria, a **viajarem** em objeto de serviço, com a finalidade de reforçar o policiamento ostensivo na Cidade de Sobral-CE, considerando a necessidade de otimizar o policiamento ostensivo no Interior do Estado, considerando o aumento do fluxo de ocorrência, considerando que o policiamento ostensivo Geral ocorre de forma continuada incluindo o Sábado, concedendo-lhes 5 (cinco) diárias e meia, de acordo com o artigo 3º; alínea b, §1º do art.4º; art.5º e seu §1º; art.10, do Decreto nº30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária desta Corporação. QUARTEL DO COMANDO GERAL, em Fortaleza, 09 de novembro de 2015.

Geovani Pinheiro da Silva - Cel QOPM
CORONEL COMANDANTE GERAL DA PMCE

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº1981/2015 DE 09 DE NOVEMBRO DE 2015

NOME	CARGO/ FUNÇÃO	MATRÍCULA	CLASSE	PERÍODO	ROTEIRO	DIÁRIAS			
						QUANT.	VALOR	ACRÉSCIMO	TOTAL
José COELHO Cabral	CBPM	101.226-1-9	V	07 a 12 de Dezembro de 2015	Fortaleza/Sobral/Fortaleza	5,5	73,60	20%	404,80
Francisco do Nascimento GOMES	CBPM	105.713-1-6	V	07 a 12 de Dezembro de 2015	Fortaleza/Sobral/Fortaleza	5,5	73,60	20%	404,80
DJAIR de Oliveira Rodrigues	CBPM	108.381-1-8	V	07 a 12 de Dezembro de 2015	Fortaleza/Sobral/Fortaleza	5,5	73,60	20%	404,80
Paulo César Alves DA SILVA	SDPM	301.302-1-9	V	07 a 12 de Dezembro de 2015	Fortaleza/Sobral/Fortaleza	5,5	73,60	20%	404,80
Marcio DOUGLAS Melo Mota	SDPM	303.356-1-9	V	07 a 12 de Dezembro de 2015	Fortaleza/Sobral/Fortaleza	5,5	73,60	20%	404,80
SANDRO Ferreira Alves	SDPM	134.919-1-7	V	07 a 12 de Dezembro de 2015	Fortaleza/Sobral/Fortaleza	5,5	73,60	20%	404,80
Deusdett Ferreira de FREITAS	SDPM	301.439-1-4	V	07 a 12 de Dezembro de 2015	Fortaleza/Sobral/Fortaleza	5,5	73,60	20%	404,80
VALOR TOTAL									2.833,60

*** **

PORTARIA (BPCHOQUE) Nº1982/2015 - O COMANDANTE GERAL DA POLICIA MILITAR DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR os **MILITARES** relacionados no Anexo Único desta Portaria, a **viajarem** em objeto de serviço, com a finalidade de reforçar o policiamento ostensivo na Cidade de Juazeiro do Norte-CE, considerando a necessidade de otimizar o policiamento ostensivo no Interior do Estado, considerando o aumento do fluxo de ocorrência, considerando que o policiamento ostensivo Geral ocorre de forma continuada incluindo o Sábado e o Domingo, concedendo-lhes 5 (cinco) diárias e meia, de acordo com o artigo 3º; alínea b, §1º do art.4º; art.5º e seu §1º; art.10, do Decreto nº30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária desta Corporação. QUARTEL DO COMANDO GERAL, em Fortaleza, 09 de novembro de 2015.

Geovani Pinheiro da Silva - Cel QOPM
CORONEL COMANDANTE GERAL DA PMCE

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº1982/2015 DE 09 DE NOVEMBRO DE 2015

NOME	CARGO/ FUNÇÃO	MATRÍCULA	CLASSE	PERÍODO	ROTEIRO	DIÁRIAS			
						QUANT.	VALOR	ACRÉSCIMO	TOTAL
Eloilson Francelino MOREIRA	CBPM	108.840-1-2	V	08 a 13 de Dezembro de 2015	Fortaleza/Juazeiro do Norte/ Fortaleza	5,5	73,60	20%	404,80
Manasses Sousa RIBEIRO	CBPM	093.054-1-6	V	08 a 13 de Dezembro de 2015	Fortaleza/Juazeiro do Norte/ Fortaleza	5,5	73,60	20%	404,80
AGNALDO Monteiro de Oliveira	SDPM	135.067-1-X	V	08 a 13 de Dezembro de 2015	Fortaleza/Juazeiro do Norte/ Fortaleza	5,5	73,60	20%	404,80
Marcos Paulo SABOYA Furtado	SDPM	304.132-1-0	V	08 a 13 de Dezembro de 2015	Fortaleza/Juazeiro do Norte/ Fortaleza	5,5	73,60	20%	404,80
Clébio DANTAS Pereira Filho	SDPM	303.128-1-3	V	08 a 13 de Dezembro de 2015	Fortaleza/Juazeiro do Norte/ Fortaleza	5,5	73,60	20%	404,80
HERLON Pereira Silva dos Santos	SDPM	300.620-1-9	V	08 a 13 de Dezembro de 2015	Fortaleza/Juazeiro do Norte/ Fortaleza	5,5	73,60	20%	404,80
Flavio ROBERTO Barros da Silva	SDPM	302.754-1-1	V	08 a 13 de Dezembro de 2015	Fortaleza/Juazeiro do Norte/ Fortaleza	5,5	73,60	20%	404,80
VALOR TOTAL									2.833,60

*** **



PORTARIA (BPCHOQUE) Nº1983/2015 - O COMANDANTE GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR os **MILITARES** relacionados no Anexo Único desta Portaria, a **viajarem** em objeto de serviço, com a finalidade de reforçar o policiamento ostensivo na Cidade de Sobral-CE, considerando a necessidade de otimizar o policiamento ostensivo no Interior do Estado, considerando o aumento do fluxo de ocorrência, considerando que o policiamento ostensivo Geral ocorre de forma continuada incluindo o Sábado e o Domingo, concedendo-lhes 5 (cinco) diárias e meia, de acordo com o artigo 3º; alínea b, §1º do art.4º; art.5º e seu §1º; art.10, do Decreto nº30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária desta Corporação. QUARTEL DO COMANDO GERAL, em Fortaleza, 09 de novembro de 2015.

Geovani Pinheiro da Silva - Cel QOPM
CORONEL COMANDANTE GERAL DA PMCE

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº1983/2015 DE 09 DE NOVEMBRO DE 2015

NOME	CARGO/ FUNÇÃO	MATRÍCULA	CLASSE	PERÍODO	ROTEIRO	QUANT.	DIÁRIAS VALOR	ACRÉSCIMO	TOTAL
SIMPLÍCIO Mota da Silva	SGT PM	014.533-1-9	V	09 a 14 de Dezembro de 2015	Fortaleza/Sobral/Fortaleza	5,5	73,60	20%	404,80
Ricardo CÍCERO da Silva Santos	CB PM	112.901-1-6	V	09 a 14 de Dezembro de 2015	Fortaleza/Sobral/Fortaleza	5,5	73,60	20%	404,80
Márcio HELANO Paula Magalhães	SD PM	127.407-1-9	V	09 a 14 de Dezembro de 2015	Fortaleza/Sobral/Fortaleza	5,5	73,60	20%	404,80
Antonio Igor Renato Ferreira GIRAIO	SD PM	303.531-1-0	V	09 a 14 de Dezembro de 2015	Fortaleza/Sobral/Fortaleza	5,5	73,60	20%	404,80
Luciano PÁDUA Santos	SD PM	127.382-1-8	V	09 a 14 de Dezembro de 2015	Fortaleza/Sobral/Fortaleza	5,5	73,60	20%	404,80
Joedson ELIAS Santana	SD PM	301.732-1-X	V	09 a 14 de Dezembro de 2015	Fortaleza/Sobral/Fortaleza	5,5	73,60	20%	404,80
Marcelo da Silva SOUSA	SD PM	304.935-1-6	V	09 a 14 de Dezembro de 2015	Fortaleza/Sobral/Fortaleza	5,5	73,60	20%	404,80
VALOR TOTAL									2.833,60

*** **

PORTARIA (BPCHOQUE) Nº1984/2015 - O COMANDANTE GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR os **MILITARES** relacionados no Anexo Único desta Portaria, a **viajarem** em objeto de serviço, com a finalidade de reforçar o policiamento ostensivo na Cidade de Juazeiro do Norte-CE, considerando a necessidade de otimizar o policiamento ostensivo no Interior do Estado, considerando o aumento do fluxo de ocorrência, considerando que o policiamento ostensivo Geral ocorre de forma continuada incluindo o Sábado e o Domingo, concedendo-lhes 5 (cinco) diárias e meia, de acordo com o artigo 3º; alínea b, §1º do art.4º; art.5º e seu §1º; art.10, do Decreto nº30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária desta Corporação. QUARTEL DO COMANDO GERAL, em Fortaleza, 09 de novembro de 2015.

Geovani Pinheiro da Silva - Cel QOPM
CORONEL COMANDANTE GERAL DA PMCE

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº1984/2015 DE 09 DE NOVEMBRO DE 2015

NOME	CARGO/ FUNÇÃO	MATRÍCULA	CLASSE	PERÍODO	ROTEIRO	QUANT.	DIÁRIAS VALOR	ACRÉSCIMO	TOTAL
Márcio RAYLON Sampaio de Freitas	STPM	104.511-1-6	V	10 a 15 de Dezembro de 2015	Fortaleza/Juazeiro do Norte/ Fortaleza	5,5	73,60	20%	404,80
Nacélio GONDIM Sousa	SGT PM	118.876-1-9	V	10 a 15 de Dezembro de 2015	Fortaleza/Juazeiro do Norte/ Fortaleza	5,5	73,60	20%	404,80
Antonio Rufino do Nascimento NETO	CBPM	039.856-1-X	V	10 a 15 de Dezembro de 2015	Fortaleza/Juazeiro do Norte/ Fortaleza	5,5	73,60	20%	404,80
ERIVAN Viana de Sousa	SDPM	304.082-1-7	V	10 a 15 de Dezembro de 2015	Fortaleza/Juazeiro do Norte/ Fortaleza	5,5	73,60	20%	404,80
João Paulo da Silva ALBUQUERQUE	SD PM	303.926-1-2	V	10 a 15 de Dezembro de 2015	Fortaleza/Juazeiro do Norte/ Fortaleza	5,5	73,60	20%	404,80
HUMBERTO Vieira Pereira Junior	SD PM	300.423-1-X	V	10 a 15 de Dezembro de 2015	Fortaleza/Juazeiro do Norte/ Fortaleza	5,5	73,60	20%	404,80
Benedito OLIVEIRA JKL	SD PM	127.327-1-6	V	10 a 15 de Dezembro de 2015	Fortaleza/Juazeiro do Norte/ Fortaleza	5,5	73,60	20%	404,80
Antônio ELENILSON Felipe Uchoa	SDPM	300.738-1-9	V	10 a 15 de Dezembro de 2015	Fortaleza/Juazeiro do Norte/ Fortaleza	5,5	73,60	20%	404,80
VALOR TOTAL									3.238,40

*** **

PORTARIA (BPCHOQUE) Nº1985/2015 - O COMANDANTE GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR os **MILITARES** relacionados no Anexo Único desta Portaria, a **viajarem** em objeto de serviço, com a finalidade de reforçar o policiamento ostensivo na Cidade de Sobral-CE, considerando a necessidade de otimizar o policiamento ostensivo no Interior do Estado, considerando o aumento do fluxo de ocorrência, considerando que o policiamento ostensivo Geral ocorre de forma continuada incluindo o Sábado e o Domingo, concedendo-lhes 5 (cinco) diárias e meia, de acordo com o artigo 3º; alínea b, §1º do art.4º; art.5º e seu §1º; art.10, do Decreto nº30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária desta Corporação. QUARTEL DO COMANDO GERAL, em Fortaleza, 09 de novembro de 2015.

Geovani Pinheiro da Silva - Cel QOPM
CORONEL COMANDANTE GERAL DA PMCE

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº1985/2015 DE 09 DE NOVEMBRO DE 2015

NOME	CARGO/ FUNÇÃO	MATRÍCULA	CLASSE	PERÍODO	ROTEIRO	QUANT.	DIÁRIAS VALOR	ACRÉSCIMO	TOTAL
Manoel ARCANJO Mota Rodrigues	CBPM	105.938-1-6	V	11 a 16 de Dezembro de 2015	Fortaleza/Sobral/Fortaleza	5,5	73,60	20%	404,80
WELLINGTON Ferreira de Sousa	CB PM	105.959-1-6	V	11 a 16 de Dezembro de 2015	Fortaleza/Sobral/Fortaleza	5,5	73,60	20%	404,80
AFONSO Martins de Barros	CB PM	118.985-1-3	V	11 a 16 de Dezembro de 2015	Fortaleza/Sobral/Fortaleza	5,5	73,60	20%	404,80
JULIO Carlos Nogueira Silva	SD PM	136.359-1-9	V	11 a 16 de Dezembro de 2015	Fortaleza/Sobral/Fortaleza	5,5	73,60	20%	404,80
Manoel HOLANDA da Silva Neto	SDPM	136.005-1-1	V	11 a 16 de Dezembro de 2015	Fortaleza/Sobral/Fortaleza	5,5	73,60	20%	404,80
Raul AKLEY Saraiva Sampaio	SD PM	301.940-1-2	V	11 a 16 de Dezembro de 2015	Fortaleza/Sobral/Fortaleza	5,5	73,60	20%	404,80
JAIRO Francisco da Silva	SD PM	587.355-1-5	V	11 a 16 de Dezembro de 2015	Fortaleza/Sobral/Fortaleza	5,5	73,60	20%	404,80
Paulo Jose MONTEIRO da Cunha	SD PM	301.686-1-5	V	11 a 16 de Dezembro de 2015	Fortaleza/Sobral/Fortaleza	5,5	73,60	20%	404,80
VALOR TOTAL									3.238,40

*** **



PORTARIA (BPCHOQUE) Nº1992/2015 - O COMANDANTE GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR os **MILITARES** relacionados no Anexo Único desta Portaria, a **viajarem** em objeto de serviço, com a finalidade de reforçar o policiamento ostensivo na Cidade de Sobral-CE, considerando a necessidade de otimizar o policiamento ostensivo no Interior do Estado, considerando o aumento do fluxo de ocorrência, considerando que o policiamento ostensivo Geral ocorre de forma continuada incluindo o Sábado e o Domingo, concedendo-lhes 5 (cinco) diárias e meia, de acordo com o artigo 3º; alínea b, §1º do art.4º; art.5º e seu §1º; art.10, do Decreto nº30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária desta Corporação. QUARTEL DO COMANDO GERAL, em Fortaleza, 11 de novembro de 2015.

Geovani Pinheiro da Silva - Cel QOPM
CORONEL COMANDANTE GERAL DA PMCE

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº1992/2015 DE 11 DE NOVEMBRO DE 2015

NOME	CARGO/ FUNÇÃO	MATRÍCULA	CLASSE	PERÍODO	ROTEIRO	QUANT.	DIÁRIAS VALOR	ACRÉSCIMO	TOTAL
EMANUEL Cruz Pereira	CBPM	103.364-1-4	V	14 a 19 de Dezembro de 2015	Fortaleza/Sobral/Fortaleza	5,5	73,60	20%	404,80
Francisco NADILSON Coelho Maia	CBPM	109.265-1-3	V	14 a 19 de Dezembro de 2015	Fortaleza/Sobral/Fortaleza	5,5	73,60	20%	404,80
WESCLEY Barbosa Farias	SD PM	135.355-1-5	V	14 a 19 de Dezembro de 2015	Fortaleza/Sobral/Fortaleza	5,5	73,60	20%	404,80
Carlos Gustavo MACIEL Lima	SD PM	303.947-1-2	V	14 a 19 de Dezembro de 2015	Fortaleza/Sobral/Fortaleza	5,5	73,60	20%	404,80
Francisco ROCHA de Assis Ribeiro	SD PM	303.657-1-2	V	14 a 19 de Dezembro de 2015	Fortaleza/Sobral/Fortaleza	5,5	73,60	20%	404,80
Antonio Carlos Ferreira BORGES	SD PM	135.399-1-X	V	14 a 19 de Dezembro de 2015	Fortaleza/Sobral/Fortaleza	5,5	73,60	20%	404,80
Fernando Gomes OLIVEIRA	SD PM	301.378-1-7	V	14 a 19 de Dezembro de 2015	Fortaleza/Sobral/Fortaleza	5,5	73,60	20%	404,80
ADILLES Santos de Lima	SD PM	136.435-1-2	V	14 a 19 de Dezembro de 2015	Fortaleza/Sobral/Fortaleza	5,5	73,60	20%	404,80
VALOR TOTAL									3.238,40

*** **

PORTARIA (BPCHOQUE) Nº1995/2015 - O COMANDANTE GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR os **MILITARES** relacionados no Anexo Único desta Portaria, a **viajarem** em objeto de serviço, com a finalidade de reforçar o policiamento ostensivo na Cidade de Juazeiro do Norte-CE, considerando a necessidade de otimizar o policiamento ostensivo no Interior do Estado, considerando o aumento do fluxo de ocorrência, considerando que o policiamento ostensivo Geral ocorre de forma continuada incluindo o Sábado e o Domingo, concedendo-lhes 5 (cinco) diárias e meia, de acordo com o artigo 3º; alínea b, §1º do art.4º; art.5º e seu §1º; art.10, do Decreto nº30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária desta Corporação. QUARTEL DO COMANDO GERAL, em Fortaleza, 12 de novembro de 2015.

Geovani Pinheiro da Silva - Cel QOPM
CORONEL COMANDANTE GERAL DA PMCE

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº1995/2015 DE 12 DE NOVEMBRO DE 2015

NOME	CARGO/ FUNÇÃO	MATRÍCULA	CLASSE	PERÍODO	ROTEIRO	QUANT.	DIÁRIAS VALOR	ACRÉSCIMO	TOTAL
Francisco DOMINGOS Gomes NETO	CBPM	103.856-1-X	V	17 a 22 de Dezembro de 2015	Fortaleza/Juazeiro do Norte/ Fortaleza	5,5	73,60	20%	404,80
José MARCELO Oliveira	CBPM	118.927-1-X	V	17 a 22 de Dezembro de 2015	Fortaleza/Juazeiro do Norte/ Fortaleza	5,5	73,60	20%	404,80
Francisco XAVIER de Sousa	CBPM	107.115-1-7	V	17 a 22 de Dezembro de 2015	Fortaleza/Juazeiro do Norte/ Fortaleza	5,5	73,60	20%	404,80
ROMULO George de Souza Moreira	SDPM	301.759-1-3	V	17 a 22 de Dezembro de 2015	Fortaleza/Juazeiro do Norte/ Fortaleza	5,5	73,60	20%	404,80
Francisco GILSON Chaves de Vasconcelos	SDPM	302.853-1-X	V	17 a 22 de Dezembro de 2015	Fortaleza/Juazeiro do Norte/ Fortaleza	5,5	73,60	20%	404,80
Agostinho Andre de LIMA Junior	SDPM	303.724-1-7	V	17 a 22 de Dezembro de 2015	Fortaleza/Juazeiro do Norte/ Fortaleza	5,5	73,60	20%	404,80
ADRIANO José Rodrigues Miranda	SDPM	303.278-1-0	V	17 a 22 de Dezembro de 2015	Fortaleza/Juazeiro do Norte/ Fortaleza	5,5	73,60	20%	404,80
VALOR TOTAL									2.833,60

*** **

PORTARIA (BPCHOQUE) Nº1996/2015 - O COMANDANTE GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR os **MILITARES** relacionados no Anexo Único desta Portaria, a **viajarem** em objeto de serviço, com a finalidade de reforçar o policiamento ostensivo na Cidade de Sobral-CE, considerando a necessidade de otimizar o policiamento ostensivo no Interior do Estado, considerando o aumento do fluxo de ocorrência, considerando que o policiamento ostensivo Geral ocorre de forma continuada incluindo o Sábado e o Domingo, concedendo-lhes 5 (cinco) diárias e meia, de acordo com o artigo 3º; alínea b, §1º do art.4º; art.5º e seu §1º; art.10, do Decreto nº30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária desta Corporação. QUARTEL DO COMANDO GERAL, em Fortaleza, 12 de novembro de 2015.

Geovani Pinheiro da Silva - Cel QOPM
CORONEL COMANDANTE GERAL DA PMCE

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº1996/2015 DE 12 DE NOVEMBRO DE 2015

NOME	CARGO/ FUNÇÃO	MATRÍCULA	CLASSE	PERÍODO	ROTEIRO	QUANT.	DIÁRIAS VALOR	ACRÉSCIMO	TOTAL
HENRIQUE Alberto Rego Gomes	CBPM	113.167-1-9	V	18 a 23 de Dezembro de 2015	Fortaleza/Sobral/Fortaleza	5,5	73,60	20%	404,80
José ELITON do Nascimento	CBPM	112.726-1-4	V	18 a 23 de Dezembro de 2015	Fortaleza/Sobral/Fortaleza	5,5	73,60	20%	404,80
Pedro Alexandre BARBOSA da Silva	SD PM	304.535-1-4	V	18 a 23 de Dezembro de 2015	Fortaleza/Sobral/Fortaleza	5,5	73,60	20%	404,80
Jackson NUNO de Oliveira	SD PM	301.709-1-1	V	18 a 23 de Dezembro de 2015	Fortaleza/Sobral/Fortaleza	5,5	73,60	20%	404,80
HAMILTON Braga Marçilon	SD PM	300.975-1-3	V	18 a 23 de Dezembro de 2015	Fortaleza/Sobral/Fortaleza	5,5	73,60	20%	404,80
Jorge Luiz FARIAS Oliveira Júnior	SD PM	304.232-1-6	V	18 a 23 de Dezembro de 2015	Fortaleza/Sobral/Fortaleza	5,5	73,60	20%	404,80
MAURICIO Oliveira do Vale Carneiro	SD PM	302.706-1-4	V	18 a 23 de Dezembro de 2015	Fortaleza/Sobral/Fortaleza	5,5	73,60	20%	404,80
VALOR TOTAL									2.833,60

*** **



PORTARIA (BPCHOQUE) Nº1997/2015 - O COMANDANTE GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR os **MILITARES** relacionados no Anexo Único desta Portaria, a **viajarem** em objeto de serviço, com a finalidade de reforçar o policiamento ostensivo na Cidade de Juazeiro do Norte-CE, considerando a necessidade de otimizar o policiamento ostensivo no Interior do Estado, considerando o aumento do fluxo de ocorrência, considerando que o policiamento ostensivo Geral ocorre de forma continuada incluindo o Sábado e o Domingo, concedendo-lhes 5 (cinco) diárias e meia, de acordo com o artigo 3º; alínea b, §1º do art.4º; art.5º e seu §1º; art.10, do Decreto nº30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária desta Corporação. QUARTEL DO COMANDO GERAL, em Fortaleza, 12 de novembro de 2015.

Geovani Pinheiro da Silva - Cel QOPM
CORONEL COMANDANTE GERAL DA PMCE

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº1997/2015 DE 12 DE NOVEMBRO DE 2015

NOME	CARGO/ FUNÇÃO	MATRÍCULA	CLASSE	PERÍODO	ROTEIRO	DIÁRIAS			
						QUANT.	VALOR	ACRÉSCIMO	TOTAL
Francisco ALDÍSIO de Assis Filho	STPM	092.242-1-1	V	19 a 24 de Dezembro de 2015	Fortaleza/Juazeiro do Norte/ Fortaleza	5,5	73,60	20%	404,80
RENATO Reis da Silva	CBPM	118.905-1-2	V	19 a 24 de Dezembro de 2015	Fortaleza/Juazeiro do Norte/ Fortaleza	5,5	73,60	20%	404,80
Amaldo RODRIGUES dos Santos Neto	SDPM	134.629-1-7	V	19 a 24 de Dezembro de 2015	Fortaleza/Juazeiro do Norte/ Fortaleza	5,5	73,60	20%	404,80
Francisco CHARLES da Silva	SDPM	127.688-1-8	V	19 a 24 de Dezembro de 2015	Fortaleza/Juazeiro do Norte/ Fortaleza	5,5	73,60	20%	404,80
Jose AGNON Santos da Silva	SDPM	302.547-1-6	V	19 a 24 de Dezembro de 2015	Fortaleza/Juazeiro do Norte/ Fortaleza	5,5	73,60	20%	404,80
ELIENAI Carneiro dos Santos	SDPM	587.296-1-2	V	19 a 24 de Dezembro de 2015	Fortaleza/Juazeiro do Norte/ Fortaleza	5,5	73,60	20%	404,80
Erlan DIEGO de Souza	SDPM	306.015-1-3	V	19 a 24 de Dezembro de 2015	Fortaleza/Juazeiro do Norte/ Fortaleza	5,5	73,60	20%	404,80
Francisco Livio Araújo PAIVA	SDPM	135.237-1-1	V	19 a 24 de Dezembro de 2015	Fortaleza/Juazeiro do Norte/ Fortaleza	5,5	73,60	20%	404,80
VALOR TOTAL									3.238,40

*** **

PORTARIA (BPCHOQUE) Nº1998/2015 - O COMANDANTE GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR os **MILITARES** relacionados no Anexo Único desta Portaria, a **viajarem** em objeto de serviço, com a finalidade de reforçar o policiamento ostensivo na Cidade de Sobral-CE, considerando a necessidade de otimizar o policiamento ostensivo no Interior do Estado, considerando o aumento do fluxo de ocorrência, considerando que o policiamento ostensivo Geral ocorre de forma continuada incluindo o Domingo e o feriado, concedendo-lhes 5 (cinco) diárias e meia, de acordo com o artigo 3º; alínea b, §1º do art.4º; art.5º e seu §1º; art.10, do Decreto nº30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária desta Corporação. QUARTEL DO COMANDO GERAL, em Fortaleza, 12 de novembro de 2015.

Geovani Pinheiro da Silva - Cel QOPM
CORONEL COMANDANTE GERAL DA PMCE

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº1998/2015 DE 12 DE NOVEMBRO DE 2015

NOME	CARGO/ FUNÇÃO	MATRÍCULA	CLASSE	PERÍODO	ROTEIRO	DIÁRIAS			
						QUANT.	VALOR	ACRÉSCIMO	TOTAL
José COELHO Cabral	CBPM	101.226-1-9	V	20 a 25 de Dezembro de 2015	Fortaleza/Sobral/Fortaleza	5,5	73,60	20%	404,80
Francisco do Nascimento GOMES	CBPM	105.713-1-6	V	20 a 25 de Dezembro de 2015	Fortaleza/Sobral/Fortaleza	5,5	73,60	20%	404,80
DAIR de Oliveira Rodrigues	CBPM	108.381-1-8	V	20 a 25 de Dezembro de 2015	Fortaleza/Sobral/Fortaleza	5,5	73,60	20%	404,80
Paulo César Alves DA SILVA	SDPM	301.302-1-9	V	20 a 25 de Dezembro de 2015	Fortaleza/Sobral/Fortaleza	5,5	73,60	20%	404,80
Marcio DOUGLAS Melo Mota	SDPM	303.356-1-9	V	20 a 25 de Dezembro de 2015	Fortaleza/Sobral/Fortaleza	5,5	73,60	20%	404,80
SANDRO Ferreira Alves	SDPM	134.919-1-7	V	20 a 25 de Dezembro de 2015	Fortaleza/Sobral/Fortaleza	5,5	73,60	20%	404,80
Deusdett Ferreira de FREITAS	SDPM	301.439-1-4	V	20 a 25 de Dezembro de 2015	Fortaleza/Sobral/Fortaleza	5,5	73,60	20%	404,80
VALOR TOTAL									2.833,60

*** **

PORTARIA (BPCHOQUE) Nº1999/2015 - O COMANDANTE GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR os **MILITARES** relacionados no Anexo Único desta Portaria, a **viajarem** em objeto de serviço, com a finalidade de reforçar o policiamento ostensivo na Cidade de Juazeiro do Norte-CE, considerando a necessidade de otimizar o policiamento ostensivo no Interior do Estado, considerando o aumento do fluxo de ocorrência, considerando que o policiamento ostensivo Geral ocorre de forma continuada incluindo o Sábado e o feriado, concedendo-lhes 5 (cinco) diárias e meia, de acordo com o artigo 3º; alínea b, §1º do art.4º; art.5º e seu §1º; art.10, do Decreto nº30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária desta Corporação. QUARTEL DO COMANDO GERAL, em Fortaleza, 12 de novembro de 2015.

Geovani Pinheiro da Silva - Cel QOPM
CORONEL COMANDANTE GERAL DA PMCE

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº1999/2015 DE 12 DE NOVEMBRO DE 2015

NOME	CARGO/ FUNÇÃO	MATRÍCULA	CLASSE	PERÍODO	ROTEIRO	DIÁRIAS			
						QUANT.	VALOR	ACRÉSCIMO	TOTAL
Eloilson Francelino MOREIRA	CBPM	108.840-1-2	V	21 a 26 de Dezembro de 2015	Fortaleza/Juazeiro do Norte/ Fortaleza	5,5	73,60	20%	404,80
Manasses Sousa RIBEIRO	CBPM	093.054-1-6	V	21 a 26 de Dezembro de 2015	Fortaleza/Juazeiro do Norte/ Fortaleza	5,5	73,60	20%	404,80
AGNALDO Monteiro de Oliveira	SDPM	135.067-1-X	V	21 a 26 de Dezembro de 2015	Fortaleza/Juazeiro do Norte/ Fortaleza	5,5	73,60	20%	404,80
Marcos Paulo SABOYA Furtado	SDPM	304.132-1-0	V	21 a 26 de Dezembro de 2015	Fortaleza/Juazeiro do Norte/ Fortaleza	5,5	73,60	20%	404,80
Clébio DANTAS Pereira Filho	SDPM	303.128-1-3	V	21 a 26 de Dezembro de 2015	Fortaleza/Juazeiro do Norte/ Fortaleza	5,5	73,60	20%	404,80
HERLON Pereira Silva dos Santos	SDPM	300.620-1-9	V	21 a 26 de Dezembro de 2015	Fortaleza/Juazeiro do Norte/ Fortaleza	5,5	73,60	20%	404,80
Flavio ROBERTO Barros da Silva	SDPM	302.754-1-1	V	21 a 26 de Dezembro de 2015	Fortaleza/Juazeiro do Norte/ Fortaleza	5,5	73,60	20%	404,80
VALOR TOTAL									2.833,60

*** **



PORTARIA (RAIO) Nº2000/2015 - O CORONEL COMANDANTE GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR os **SERVIDORES** relacionados no Anexo Único desta Portaria, a **viajarem** em objeto de serviço, com a finalidade de regular ações de Policiamento Ostensivo, através do desencadeamento de Operações de Policiamento no município de Quixeré-Ce, principalmente nos bairros com maior incidência de crimes de homicídios, tráfico de drogas, roubos, dentre outros, baseando-se nas estatísticas da Secretaria da Segurança Pública e Defesa Social, buscando, desta forma, garantir a ordem pública nos bairros atendidos pela Operação, considerando a necessidade de otimizar o policiamento no interior do Estado, considerando que o policiamento abrange o final de semana de forma continuada, incluindo sábado e domingo, concedendo-lhes 09 (nove) diárias e meia, de acordo com o artigo 3º; alínea "b", §1º do art.4º; art.5º e seu §1º; art.10 do Decreto nº30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária desta Corporação. QUARTEL DO COMANDO GERAL, em Fortaleza, 10 de novembro de 2015.

Geovani Pinheiro da Silva

CORONEL COMANDANTE GERAL DA PMCE

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº2000/2015 DE 10 DE NOVEMBRO DE 2015

NOME	CARGO/ FUNÇÃO	CLASSE	PERÍODO	ROTEIRO	QUANT.	DIÁRIAS	
						VALOR	TOTAL
Alexandre de Aguiar Costa, 105.977-1-4	CBPM	V	22 de novembro a 01 de dezembro de 2015	Fortaleza/Quixeré/Fortaleza	9,5	61,33	582,64
George Oliveira da Silva, 135.951-1-9	SDPM	V	22 de novembro a 01 de dezembro de 2015	Fortaleza/Quixeré/Fortaleza	9,5	61,33	582,64
Felipe Leandro de Sousa, 301.377-1-X	SDPM	V	22 de novembro a 01 de dezembro de 2015	Fortaleza/Quixeré/Fortaleza	9,5	61,33	582,64
Johnson Carlos do Nascimento Borges, 135.786-1-3	SDPM	V	22 de novembro a 01 de dezembro de 2015	Fortaleza/Quixeré/Fortaleza	9,5	61,33	582,64
Luciano Castro da Costa, 135.992-1-1	SDPM	V	22 de novembro a 01 de dezembro de 2015	Fortaleza/Quixeré/Fortaleza	9,5	61,33	582,64
TOTAL							2.913,20

*** **

PORTARIA (RAIO) Nº2001/2015 - O CORONEL COMANDANTE GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR os **SERVIDORES** relacionados no Anexo Único desta Portaria, a **viajarem** em objeto de serviço, com a finalidade de realizar apoio operacional especializado no município de Crateús-Ce, conforme plano de operação nº27/2015-P/3 da Coordenadoria do Comando de Policiamento do Interior Área Norte - CPI - Norte e Coordenadoria do Comando de Policiamento do Interior Área Sul - CPI - Sul, conforme determinação do Exmº Sr. Secretário da Secretaria da Segurança Pública e Defesa Social, concedendo-lhes 03 (três) diárias e meia de acordo com o artigo 3º; alínea "b", §1º do art.4º; art.5º e seu §1º; art.10 do Decreto nº30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária desta Corporação. QUARTEL DO COMANDO GERAL, em Fortaleza, 12 de novembro de 2015.

Geovani Pinheiro da Silva

CORONEL COMANDANTE GERAL DA PMCE

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº2001/2015 DE 12 DE NOVEMBRO DE 2015

NOME	CARGO/ FUNÇÃO	CLASSE	PERÍODO	ROTEIRO	QUANT.	DIÁRIAS	
						VALOR	TOTAL
Alberto Idalmir Bomfim, 300.797-1-X.	SDPM	V	16 a 19 de novembro de 2015	Sobral/Crateús/Sobral	3,5	61,33	214,66
José Jaime Pessoa Cavalcante, 302.678-1-8.	SDPM	V	16 a 19 de novembro de 2015	Sobral/Crateús/Sobral	3,5	61,33	214,66
Francisco José de Sousa Cronemborgs, 302.856-1-1.	SDPM	V	16 a 19 de novembro de 2015	Sobral/Crateús/Sobral	3,5	61,33	214,66
Diógenes Marques de Sousa Marcelino, 303.792-1-7.	SDPM	V	16 a 19 de novembro de 2015	Sobral/Crateús/Sobral	3,5	61,33	214,66
Arley Santiago de Sousa, 300.035-1-9.	SDPM	V	16 a 19 de novembro de 2015	Sobral/Crateús/Sobral	3,5	61,33	214,66
TOTAL							1073,30

*** **

PORTARIA (BPMA) Nº2002/2015 - O COMANDANTE GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, considerando que o policiamento no Parque Nacional de Jericoacoara é de grande importância para a preservação do meio ambiente; considerando que a Polícia Militar do Ceará tem um papel importante nessa preservação; considerando a necessidade de conter a degradação ambiental, bem como reprimir o cometimento de crimes ambientais, e considerando que a fiscalização ocorre de forma continuada, incluindo sábado e domingo, RESOLVE AUTORIZAR os **MILITARES** relacionados no Anexo Único desta Portaria, a **viajarem** em objeto de serviço, conforme discriminado no anexo único, com a finalidade de realizar fiscalização no Parque Nacional de Jericoacoara, compondo o efetivo do 1º GPMA (Grupamento de Polícia de Meio Ambiente), com vista a combater e reprimir os crimes de natureza ambiental em toda a área do referido parque, bem como na região Oeste do Estado do Ceará, concedendo-lhes 14 (catorze) diárias e meia, de acordo com o artigo 1º, alínea b, do §1º do art.4º, e anexo I do Decreto nº30.719, de 25 de outubro de 2011, ressalta-se que o documento segue no período mencionado, em virtude da necessidade de se empregar o efetivo, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Polícia Militar do Ceará. QUARTEL DO COMANDO GERAL, em Fortaleza/Ceará, 11 de novembro de 2015.

Geovani Pinheiro da Silva

CORONEL COMANDANTE GERAL DA PMCE

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE À PORTARIA Nº2002/2015, DE 11 DE NOVEMBRO DE 2015

NOME	CARGO/ FUNÇÃO	CLASSE	PERÍODO	ROTEIRO	QUANT.	DIÁRIAS	
						VALOR	TOTAL
Luiz de Sousa Lima Filho Mat. 127.038-1-3	SDPM	V	23/11/2015 à 07/12/2015	Juazeiro do Norte/Jijoca de Jericoacoara/ Juazeiro do Norte	14,5	61,33	889,28
José Cláudio Feitosa da Silva Mat. 134.662-1-1	SDPM	V	23/11/2015 à 07/12/2015	Juazeiro do Norte/Jijoca de Jericoacoara/ Juazeiro do Norte	14,5	61,33	889,28
TOTAL GERAL							R\$1.778,56

*** **



PORTARIA (RAIO) Nº2009/2015 - O CORONEL COMANDANTE GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR os **SERVIDORES** relacionados no Anexo Único desta Portaria, a **viajarem** em objeto de serviço, com a finalidade de serem ouvidos no Processo de nº103079-15.2015.8.06.0167, na condição de testemunhas, na 2ª Vara Criminal da Comarca de Sobral, conforme solicitação feita através do ofício nº1180/2015, publicado no BCG nº209, de 10/11/2015., concedendo-lhes 0,5 (meia) diária, no valor unitário de R\$61,33 (sessenta e um reais e trinta e três centavos), totalizando R\$36,80 (trinta e seis reais e oitenta centavos), de acordo com o artigo 3º; alínea "b", §1º do art.4º; art.5º e seu §1º; art.10 do Decreto nº30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária do Coração. QUARTEL DO COMANDO GERAL, em Fortaleza, 13 de novembro de 2015.

Geovani Pinheiro da Silva
CORONEL COMANDANTE GERAL DA PMCE

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº2009/2015 DE 13 DE NOVEMBRO DE 2015

NOME	CARGO/ FUNÇÃO	CLASSE	PERÍODO	ROTEIRO	DIÁRIAS			TOTAL
					QUANT.	VALOR	ACRÉSCIMO	
Vandenberg Rodrigues dos Santos, Mat. 127.647-1-5.	SD PM	V	18 de novembro de 2015	Fortaleza/Sobral/Fortaleza	0,5	61,33	20%	36,80
Taironny Freitas Barbosa, Mat. 301.610-1-7.	SD PM	V	18 de novembro de 2015	Fortaleza/Sobral/Fortaleza	0,5	61,33	20%	36,80
Robson Paz Felix, Mat. 300.409-1-0.	SD PM	V	18 de novembro de 2015	Fortaleza/Sobral/Fortaleza	0,5	61,33	20%	36,80
TOTAL								110,40

*** **

PORTARIA (RAIO) Nº2010/2015 - O COMANDANTE GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR os **SERVIDORES** relacionados no Anexo Único desta Portaria, a **viajarem** em objeto de serviço, com a finalidade de ministrar instruções do V módulo do XIX Curso de Especialização em Policiamento com Motocicletas - Programa RAI0 (CEPM/RAIO - 2015/6), conforme tornou público no Boletim do Comando Geral - BCG nº138/2015, nos termos da Portaria nº015/2012-GC, publicada no Boletim do Comando Geral - BCG nº011/2012, visando qualificação de policiais militares para compor o efetivo do BPRAI0 a ser instalado na cidade de Sobral, Russas e Quixadá-Ce, considerando a necessidade de especializar policiais militares para o trabalho preventivo à violência urbana, incluindo sábado e domingo, concedendo-lhes 06 (seis) diárias e meia, de acordo com o artigo 3º; alínea "b", §1º do art.4º; art.5º e seu §1º; art.10 do Decreto nº30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária desta Coração. QUARTEL DO COMANDO GERAL, em Fortaleza, 12 de novembro de 2015.

Geovani Pinheiro da Silva
CORONEL COMANDANTE GERAL DA PMCE

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº2010/2015 DE 12 DE NOVEMBRO DE 2015

NOME	CARGO/ FUNÇÃO	CLASSE	PERÍODO	ROTEIRO	DIÁRIAS			TOTAL
					QUANT.	VALOR	ACRÉSCIMO	
Roger Sherman Ferreira de Sousa, 151.334-1-4	CAP PM	IV	22 a 28 de novembro de 2015	Fortaleza/Quixadá/Fortaleza	6,5	71,31	10%	463,52
Francisco Gilson da Silva Ferreira, 103.679-1-3	SGT PM	V	22 a 28 de novembro de 2015	Fortaleza/Quixadá/Fortaleza	6,5	67,46	10%	438,49
Vagner Avelino da Silva, 118.896-1-1	CB PM	V	22 a 28 de novembro de 2015	Fortaleza/Quixadá/Fortaleza	6,5	67,46	10%	438,49
José Alberlânio Ferreira Lopes, 152.161-1-5	SD PM	V	22 a 28 de novembro de 2015	Fortaleza/Quixadá/Fortaleza	6,5	67,46	10%	438,49
João Secundino Maciel Neto, 301.743-1-3	SD PM	V	22 a 28 de novembro de 2015	Fortaleza/Quixadá/Fortaleza	6,5	67,46	10%	438,49
Joel Justino Alves, 303.574-1-8	SD PM	V	22 a 28 de novembro de 2015	Fortaleza/Quixadá/Fortaleza	6,5	67,46	10%	438,49
TOTAL								2655,97

*** **

PORTARIA (BPCHOQUE) Nº2011/2015 - O COMANDANTE GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR os **MILITARES** relacionados no Anexo Único desta Portaria, a **viajarem** em objeto de serviço, com a finalidade de reforçar o policiamento ostensivo na Cidade de Juazeiro do Norte-CE, considerando a necessidade de otimizar o policiamento ostensivo no Interior do Estado, considerando o aumento do fluxo de ocorrência, considerando que o policiamento ostensivo Geral ocorre de forma continuada incluindo o Sábado, Domingo e o feriado, concedendo-lhes 5 (cinco) diárias e meia, de acordo com o artigo 3º; alínea b, §1º do art.4º; art.5º e seu §1º; art.10, do Decreto nº30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária desta Coração. QUARTEL DO COMANDO GERAL, em Fortaleza, 13 de novembro de 2015.

Geovani Pinheiro da Silva - Cel QOPM
CORONEL COMANDANTE GERAL DA PMCE

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº2011/2015 DE 13 DE NOVEMBRO DE 2015

NOME	CARGO/ FUNÇÃO	MATRÍCULA	CLASSE	PERÍODO	ROTEIRO	DIÁRIAS			TOTAL
						QUANT.	VALOR	ACRÉSCIMO	
SIMPLÍCIO Mota da Silva	SGT PM	014.533-1-9	V	22 a 27 de Dezembro de 2015	Fortaleza/Juazeiro do Norte/Fortaleza	5,5	73,60	20%	404,80
Ricardo CÍCERO da Silva Santos	CB PM	112.901-1-6	V	22 a 27 de Dezembro de 2015	Fortaleza/Juazeiro do Norte/Fortaleza	5,5	73,60	20%	404,80
Márcio HELANO Paula Magalhães	SD PM	127.407-1-9	V	22 a 27 de Dezembro de 2015	Fortaleza/Juazeiro do Norte/Fortaleza	5,5	73,60	20%	404,80
Antonio Igor Renato Ferreira GIRAO	SD PM	303.531-1-0	V	22 a 27 de Dezembro de 2015	Fortaleza/Juazeiro do Norte/Fortaleza	5,5	73,60	20%	404,80
Luciano PÁDUA Santos	SD PM	127.382-1-8	V	22 a 27 de Dezembro de 2015	Fortaleza/Juazeiro do Norte/Fortaleza	5,5	73,60	20%	404,80
Joedson ELIAS Santana	SD PM	301.732-1-X	V	22 a 27 de Dezembro de 2015	Fortaleza/Juazeiro do Norte/Fortaleza	5,5	73,60	20%	404,80
Marcelo da Silva SOUSA	SD PM	304.935-1-6	V	22 a 27 de Dezembro de 2015	Fortaleza/Juazeiro do Norte/Fortaleza	5,5	73,60	20%	404,80
VALOR TOTAL									2.833,60

*** **

PORTARIA (BPCHOQUE) Nº2012/2015 - O COMANDANTE GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR os **MILITARES** relacionados no Anexo Único desta Portaria, a **viajarem** em objeto de serviço, com a finalidade de reforçar o policiamento ostensivo na Cidade de Sobral-CE, considerando a necessidade de otimizar o policiamento ostensivo no Interior do Estado, considerando o aumento do fluxo de ocorrência, considerando que o policiamento ostensivo Geral ocorre de forma continuada incluindo o Sábado,



Domingo e o feriado, concedendo-lhes 5 (cinco) diárias e meia, de acordo com o artigo 3º; alínea b, §1º do art.4º; art.5º e seu §1º; art.10, do Decreto nº30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária desta Corporação. QUARTEL DO COMANDO GERAL, em Fortaleza, 13 de novembro de 2015.

Geovani Pinheiro da Silva - Cel QOPM
CORONEL COMANDANTE GERAL DA PMCE

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº2012/2015 DE 13 DE NOVEMBRO DE 2015

NOME	CARGO/ FUNÇÃO	MATRÍCULA	CLASSE	PERÍODO	ROTEIRO	DIÁRIAS			
						QUANT.	VALOR	ACRÉSCIMO	TOTAL
Márcio RAYLON Sampaio de Freitas	STPM	104.511-1-6	V	23 a 28 de Dezembro de 2015	Fortaleza/Sobral/Fortaleza	5,5	73,60	20%	404,80
Nacélio GONDIM Sousa	SGT PM	118.876-1-9	V	23 a 28 de Dezembro de 2015	Fortaleza/Sobral/Fortaleza	5,5	73,60	20%	404,80
Antonio Rufino do Nascimento NETO	CB PM	039.856-1-X	V	23 a 28 de Dezembro de 2015	Fortaleza/Sobral/Fortaleza	5,5	73,60	20%	404,80
ERIVAN Viana de Sousa	SD PM	304.082-1-7	V	23 a 28 de Dezembro de 2015	Fortaleza/Sobral/Fortaleza	5,5	73,60	20%	404,80
João Paulo da Silva ALBUQUERQUE	SD PM	303.926-1-2	V	23 a 28 de Dezembro de 2015	Fortaleza/Sobral/Fortaleza	5,5	73,60	20%	404,80
HUMBERTO Vieira Pereira Junior	SD PM	300.423-1-X	V	23 a 28 de Dezembro de 2015	Fortaleza/Sobral/Fortaleza	5,5	73,60	20%	404,80
Benedito OLIVEIRA JKL	SD PM	127.327-1-6	V	23 a 28 de Dezembro de 2015	Fortaleza/Sobral/Fortaleza	5,5	73,60	20%	404,80
Antônio ELENILSON Felipe Uchoa	SD PM	300.738-1-9	V	23 a 28 de Dezembro de 2015	Fortaleza/Sobral/Fortaleza	5,5	73,60	20%	404,80
VALOR TOTAL									3.238,40

*** **

PORTARIA (BPCHOQUE) Nº2013/2015 - O COMANDANTE GERAL DA POLICIA MILITAR DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR os **MILITARES** relacionados no Anexo Único desta Portaria, a **viagem** em objeto de serviço, com a finalidade de reforçar o policiamento ostensivo na Cidade de Juazeiro do Norte-CE, considerando a necessidade de otimizar o policiamento ostensivo no Interior do Estado, considerando o aumento do fluxo de ocorrência, considerando que o policiamento ostensivo Geral ocorre de forma continuada incluindo o Sábado, Domingo e o feriado, concedendo-lhes 5 (cinco) diárias e meia, de acordo com o artigo 3º; alínea b, §1º do art.4º; art.5º e seu §1º; art.10, do Decreto nº30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária desta Corporação. QUARTEL DO COMANDO GERAL, em Fortaleza, 13 de novembro de 2015.

Geovani Pinheiro da Silva - Cel QOPM
CORONEL COMANDANTE GERAL DA PMCE

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº2013/2015 DE 13 DE NOVEMBRO DE 2015

NOME	CARGO/ FUNÇÃO	MATRÍCULA	CLASSE	PERÍODO	ROTEIRO	DIÁRIAS			
						QUANT.	VALOR	ACRÉSCIMO	TOTAL
Manoel ARCANJO Mota Rodrigues	CB PM	105.938-1-6	V	24 a 29 de Dezembro de 2015	Fortaleza/Juazeiro do Norte/Fortaleza	5,5	73,60	20%	404,80
WELLINGTON Ferreira de Sousa	CB PM	105.959-1-6	V	24 a 29 de Dezembro de 2015	Fortaleza/Juazeiro do Norte/Fortaleza	5,5	73,60	20%	404,80
AFONSO Martins de Barros	CB PM	118.985-1-3	V	24 a 29 de Dezembro de 2015	Fortaleza/Juazeiro do Norte/Fortaleza	5,5	73,60	20%	404,80
JULIO Carlos Nogueira Silva	SD PM	136.359-1-9	V	24 a 29 de Dezembro de 2015	Fortaleza/Juazeiro do Norte/Fortaleza	5,5	73,60	20%	404,80
Manoel HOLANDA da Silva Neto	SD PM	136.005-1-1	V	24 a 29 de Dezembro de 2015	Fortaleza/Juazeiro do Norte/Fortaleza	5,5	73,60	20%	404,80
Raul AKLEY Saraiva Sampaio	SD PM	301.940-1-2	V	24 a 29 de Dezembro de 2015	Fortaleza/Juazeiro do Norte/Fortaleza	5,5	73,60	20%	404,80
JAIRO Francisco da Silva	SD PM	587.355-1-5	V	24 a 29 de Dezembro de 2015	Fortaleza/Juazeiro do Norte/Fortaleza	5,5	73,60	20%	404,80
Paulo Jose MONTEIRO da Cunha	SD PM	301.686-1-5	V	24 a 29 de Dezembro de 2015	Fortaleza/Juazeiro do Norte/Fortaleza	5,5	73,60	20%	404,80
VALOR TOTAL									3.238,40

*** **

PORTARIA (BPCHOQUE) Nº2014/2015 - O COMANDANTE GERAL DA POLICIA MILITAR DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR os **MILITARES** relacionados no Anexo Único desta Portaria, a **viagem** em objeto de serviço, com a finalidade de reforçar o policiamento ostensivo na Cidade de Sobral-CE, considerando a necessidade de otimizar o policiamento ostensivo no Interior do Estado, considerando o aumento do fluxo de ocorrência, considerando que o policiamento ostensivo Geral ocorre de forma continuada incluindo o Sábado, Domingo e o feriado, concedendo-lhes 5 (cinco) diárias e meia, de acordo com o artigo 3º; alínea b, §1º do art.4º; art.5º e seu §1º; art.10, do Decreto nº30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária desta Corporação. QUARTEL DO COMANDO GERAL, em Fortaleza, 13 de novembro de 2015.

Geovani Pinheiro da Silva - Cel QOPM
CORONEL COMANDANTE GERAL DA PMCE

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº2014/2015 DE 13 DE NOVEMBRO DE 2015

NOME	CARGO/ FUNÇÃO	MATRÍCULA	CLASSE	PERÍODO	ROTEIRO	DIÁRIAS			
						QUANT.	VALOR	ACRÉSCIMO	TOTAL
RONALD Oliveira da Silva	CB PM	110.823-1-9	V	25 a 30 de Dezembro de 2015	Fortaleza/Sobral/Fortaleza	5,5	73,60	20%	404,80
TOBIAS Lopes Alves	CB PM	106.891-1-2	V	25 a 30 de Dezembro de 2015	Fortaleza/Sobral/Fortaleza	5,5	73,60	20%	404,80
NIVARDO Melo Maranhão	SD PM	125.613-1-8	V	25 a 30 de Dezembro de 2015	Fortaleza/Sobral/Fortaleza	5,5	73,60	20%	404,80
DIMITRI Jasson Serpa Ferreira	SD PM	304.197-1-5	V	25 a 30 de Dezembro de 2015	Fortaleza/Sobral/Fortaleza	5,5	73,60	20%	404,80
Francisco OSEAS Freitas de Lima	SD PM	134.841-1-2	V	25 a 30 de Dezembro de 2015	Fortaleza/Sobral/Fortaleza	5,5	73,60	20%	404,80
Gustavo MATOS de Freitas	SD PM	134.775-1-5	V	25 a 30 de Dezembro de 2015	Fortaleza/Sobral/Fortaleza	5,5	73,60	20%	404,80
Paulo HENRIQUE Rodrigues da Silva	SD PM	303.944-1-0	V	25 a 30 de Dezembro de 2015	Fortaleza/Sobral/Fortaleza	5,5	73,60	20%	404,80
VALOR TOTAL									2.833,60

*** **

PORTARIA (BPCHOQUE) Nº2015/2015 - O COMANDANTE GERAL DA POLICIA MILITAR DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR os **MILITARES** relacionados no Anexo Único desta Portaria, a **viagem** em objeto de serviço, com a finalidade de reforçar o policiamento ostensivo na Cidade de Juazeiro do Norte-CE, considerando a necessidade de otimizar o policiamento ostensivo no Interior do Estado, considerando o aumento do fluxo de ocorrência, considerando que o policiamento ostensivo Geral ocorre de forma continuada incluindo o Sábado e o Domingo, concedendo-lhes 5 (cinco) diárias e meia, de acordo com o artigo 3º; alínea b, §1º do art.4º; art.5º e seu §1º; art.10, do Decreto nº30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária desta Corporação. QUARTEL DO COMANDO GERAL, em Fortaleza, 13 de novembro de 2015.

Geovani Pinheiro da Silva - Cel QOPM
CORONEL COMANDANTE GERAL DA PMCE

Registre-se e publique-se.



ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº2015/2015 DE 13 DE NOVEMBRO DE 2015

NOME	CARGO/ FUNÇÃO	MATRÍCULA	CLASSE	PERÍODO	ROTEIRO	DIÁRIAS			TOTAL
						QUANT.	VALOR	ACRÉSCIMO	
José Willian Alves BANDEIRA	CBPM	107.172-1-2	V	26 a 31 de Dezembro de 2015	Fortaleza/Juazeiro do Norte/Fortaleza	5,5	73,60	20%	404,80
Marcos SENA Gadelha	CBPM	106.456-1-0	V	26 a 31 de Dezembro de 2015	Fortaleza/Juazeiro do Norte/Fortaleza	5,5	73,60	20%	404,80
Daniel Barroso PAULINO	SDPM	136.523-1-7	V	26 a 31 de Dezembro de 2015	Fortaleza/Juazeiro do Norte/Fortaleza	5,5	73,60	20%	404,80
Daniel COELHO Benevides	SDPM	300.434-1-3	V	26 a 31 de Dezembro de 2015	Fortaleza/Juazeiro do Norte/Fortaleza	5,5	73,60	20%	404,80
João José LIBERATO Soares	SDPM	300.900-1-2	V	26 a 31 de Dezembro de 2015	Fortaleza/Juazeiro do Norte/Fortaleza	5,5	73,60	20%	404,80
Mariano BEZERRA da Silva	SDPM	304.527-1-2	V	26 a 31 de Dezembro de 2015	Fortaleza/Juazeiro do Norte/Fortaleza	5,5	73,60	20%	404,80
José STÊNIO Freitas de Sousa Júnior	SDPM	303.625-1-6	V	26 a 31 de Dezembro de 2015	Fortaleza/Juazeiro do Norte/Fortaleza	5,5	73,60	20%	404,80
Víctor Andrade DUARTE	SDPM	588.210-1-2	V	26 a 31 de Dezembro de 2015	Fortaleza/Juazeiro do Norte/Fortaleza	5,5	73,60	20%	404,80
VALOR TOTAL									3.238,40

*** **

PORTARIA (RAIO) Nº2024/2015 - O CORONEL COMANDANTE GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR os **SERVIDORES** relacionados no Anexo Único desta Portaria, a **viajarem** em objeto de serviço, com a finalidade de realizar apoio operacional especializado no município de Campos Sales-Ce, conforme plano de operação nº27/2015-P/3 das CCPI/NORTE E CCPI/SUL, conforme determinação do Sr. Major Hermann, comandante do 2ºBPM, concedendo-lhes 06 (seis) diárias e meia, de acordo com o artigo 3º; alínea "b", §1º do art.4º; art.5º e seu §1º; art.10 do Decreto nº30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária desta corporação. QUARTEL DO COMANDO GERAL, em Fortaleza, 13 de novembro de 2015.

Geovani Pinheiro da Silva

CORONEL COMANDANTE GERAL DA PMCE

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº2024/2015 DE 13 DE NOVEMBRO DE 2015

NOME	CARGO/ FUNÇÃO	CLASSE	PERÍODO	ROTEIRO	DIÁRIAS			TOTAL
					QUANT.	VALOR	ACRÉSCIMO	
Diógenes Figueiredo Custódio, 108.861-1-2	CBPM	V	23 a 29 de novembro de 2015	Juazeiro do Norte/Campos Sales/Juazeiro do Norte	6,5	61,33		398,65
Willian Marx Pereira Semião, 304.336-1-0	SDPM	V	23 a 29 de novembro de 2015	Juazeiro do Norte/Campos Sales/Juazeiro do Norte	6,5	61,33		398,65
Paulo Rodolfo Gonçalves, 300.319-1-1	SDPM	V	23 a 29 de novembro de 2015	Juazeiro do Norte/Campos Sales/Juazeiro do Norte	6,5	61,33		398,65
Carlos Leonel de Alencar, 305.295-1-0	SDPM	V	23 a 29 de novembro de 2015	Juazeiro do Norte/Campos Sales/Juazeiro do Norte	6,5	61,33		398,65
TOTAL								1594,60

*** **

PORTARIA - (5ºBPM) Nº2025/2015 - O COMANDANTE GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, Considerando que o curso oferecido pelo BPRAIO tem como objetivo a valorização e capacitação dos policiais militares de forma continuada, incluindo sábados, domingos e feriado, RESOLVE AUTORIZAR o Policial Militar **JEFFERSON DE ARAÚJO OLIVEIRA**, ocupante da Graduação de Soldado PM, matrícula nº305.508-1-1, desta Corporação, a **viajar** para o trecho Fortaleza/Quixadá/Fortaleza, durante os meses de setembro, outubro e novembro de 2015, com o intuito de participar do XVIII Curso de Especialização em Policiamento com Motocicletas-Programa RAIO (CEPM/RAIO-2015/7), conforme publicação no Boletim do Comando Geral nº177, de 22/09/2015, concedendo-lhes para o período de 28 a 30/09/2015 (três diárias), no valor unitário de R\$67,46 (sessenta e sete reais e quarenta e seis centavos) no total de R\$202,38 (duzentos e dois reais e trinta e oito centavos), para o período de 01 a 31/10/2015 (vinte diárias), no valor unitário de R\$67,46 (sessenta e sete reais e quarenta e seis centavos) no total de R\$1.349,20 (um mil, trezentos e quarenta e nove reais e vinte centavos) e finalizando no período de 01 a 09/11/2015 (oito diárias e meia), no valor unitário de R\$67,46 (sessenta e sete reais e quarenta e seis centavos) no total de R\$573,41 (quinhentos e setenta e três reais e quarenta e um centavos) totalizando R\$2.124,99 (dois mil cento e vinte e quatro reais e noventa e nove centavos), de acordo com o artigo 1º; alínea "b", §1º do art.4º, art.5º e seu §1º; art.10, classe V, do anexo I do Decreto nº30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Polícia Militar do Ceará. Outrossim, em virtude da exiguidade de tempo, tendo em vista que a Fiscalização do 5ºBatalhão

Policial Militar, recebeu na data de 07 de outubro de 2015, o Ofício nº1674/2015-P/1, oriundo da 1ª Companhia do 5º Batalhão Policial Militar, datado de 06 de outubro de 2015, contendo a solicitação de diárias do Policial Militar supracitado, justificando assim que apenas nesta data foi confeccionado a devida portaria. QUARTEL DO COMANDO GERAL, em Fortaleza, 13 de novembro de 2015.

Geovani Pinheiro da Silva

CORONEL COMANDANTE GERAL DA PMCE

Registre-se e publique-se.

*** **

PORTARIA (BPCHOQUE) Nº2026/2015 - O COMANDANTE GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR os **MILITARES** relacionados no Anexo Único desta Portaria, a **viajarem** em objeto de serviço, com a finalidade de cumprir mandados de prisão na Cidade de Tauá-CE, considerando a necessidade de otimizar o policiamento ostensivo no Interior do Estado, considerando o aumento do fluxo de ocorrência, considerando que o policiamento ostensivo Geral ocorre de forma continuada incluindo o Sábado, concedendo-lhes 1 (uma) diária e meia, de acordo com o artigo 3º; alínea b, §1º do art.4º; art.5º e seu §1º; art.10, do Decreto nº30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária desta Corporação. QUARTEL DO COMANDO GERAL, em Fortaleza, 13 de novembro de 2015.

Geovani Pinheiro da Silva - Cel QOPM

CORONEL COMANDANTE GERAL DA PMCE

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº2026/2015 DE 13 DE NOVEMBRO DE 2015

NOME	CARGO/ FUNÇÃO	MATRÍCULA	CLASSE	PERÍODO	ROTEIRO	DIÁRIAS			TOTAL
						QUANT.	VALOR	ACRÉSCIMO	
Francisco REGILÂNIO Sousa	STPM	106.873-1-4	V	13 e 14 de Novembro de 2015	Fortaleza/Tauá/Fortaleza	1,5	61,33	sem acresc.	92,00
Francisco Valdriano PAIVA Freire	SGT PM	096.630-1-0	V	13 e 14 de Novembro de 2015	Fortaleza/Tauá/Fortaleza	1,5	61,33	sem acresc.	92,00
Ronaldo Guimarães GADELHA	SDPM	301.760-1-4	V	13 e 14 de Novembro de 2015	Fortaleza/Tauá/Fortaleza	1,5	61,33	sem acresc.	92,00
VALOR TOTAL									276,00

*** **



PORTARIA - (5ºBPM) Nº2027/2015 - O COMANDANTE GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, Considerando que o curso oferecido pelo BPRAIO tem como objetivo a valorização e capacitação dos policiais militares de forma continuada, incluindo sábados, domingos e feriado, RESOLVE AUTORIZAR o Policial Militar **ÍTALO LAURIANO DA COSTA**, ocupante da Graduação de Soldado PM, matrícula nº305.623-1-3, desta Corporação, a **viajar** para o trecho Fortaleza/Sobral/Fortaleza, durante os meses de setembro e outubro de 2015, com o intuito de participar do treinamento de adaptação às motocicletas do programa RAI0 (CEPM/RAIO-2015), conforme publicação no Boletim do Comando Geral nº177, de 22/09/2015, concedendo-lhes para o período de 28 a 30/09/2015 (três diárias), no valor unitário de R\$73,60 (setenta e três reais e sessenta centavos) no total de R\$220,80 (duzentos e vinte reais e oitenta centavos), para o período de 01 a 07/10/2015 (seis diárias e meia), no valor unitário de R\$73,60 ((setenta e três reais e sessenta centavos) no total de R\$478,40 (quatrocentos e setenta e oito reais e quarenta centavos) e finalizando no período de 19 a 24/10/2015 (cinco diárias e meia), no valor unitário de R\$73,60 (setenta e três reais e sessenta centavos) no total de R\$404,80 (quatrocentos e quatro reais e oitenta centavos) totalizando R\$1.104,00 (hum mil cento e quatro reais), de acordo com o artigo 1º, alínea "b", §1º do art.4º, art.5º e seu §1º; art.10, classe V, do anexo I do Decreto nº30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Polícia Militar do Ceará. Outrossim, em virtude da exiguidade de tempo, tendo em vista que a Fiscalização do 5ºBatalhão Policial Militar, recebeu na data de 07 de outubro de 2015, o Ofício nº1676/2015-P/1 oriundo da 1ªCompanhia do 5ºBatalhão Policial Militar, datado de 06 de outubro de 2015, e Ofício nº1730/2015-P/1retificando

o ofício anterior, na data de 14 de outubro de 2015 contendo a solicitação de diárias do Policial Militar supracitado, justificando assim que apenas nesta data foi confeccionado a devida portaria. QUARTEL DO COMANDO GERAL, em Fortaleza, 13 de novembro de 2015.

Geovani Pinheiro da Silva

CORONEL COMANDANTE GERAL DA PMCE

Registre-se e publique-se.

*** **

PORTARIA (RAIO) Nº2029/2015 - O CORONEL COMANDANTE GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR os **SERVIDORES** relacionados no Anexo Único desta Portaria, a **viajarem** em objeto de serviço, com a finalidade de regular ações de Policiamento Ostensivo, através do desencadeamento de Operações de Policiamento no município de Limoeiro do Norte-Ce, principalmente nos bairros com maior incidência de crimes de homicídios, tráfico de drogas, roubos, dentre outros, baseando-se nas estatísticas da Secretaria da Segurança Pública e Defesa Social, buscando, desta forma, garantir a ordem pública nos bairros atendidos pela Operação, considerando a necessidade de otimizar o policiamento no interior do Estado, considerando que o policiamento abrange o final de semana de forma continuada, incluindo sábado e domingo, concedendo-lhes (09) nove, de acordo com o artigo 3º; alínea "b", §1º do art.4º; art.5º e seu §1º; art.10 do Decreto nº30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária desta Corporação. QUARTEL DO COMANDO GERAL, em Fortaleza, 16 de novembro de 2015.

Geovani Pinheiro da Silva

CORONEL COMANDANTE GERAL DA PMCE

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº2029/2015 DE 16 DE NOVEMBRO DE 2015

NOME	CARGO/ FUNÇÃO	CLASSE	PERÍODO	ROTEIRO	QUANT.	DIÁRIAS	
						VALOR	TOTAL
Meton Tavares Cavalcante, 108.459-1-2	CBPM	V	29 de novembro a 08 de dezembro de 2015	Fortaleza/Limoeiro do Norte/Fortaleza	9,5	61,33	582,64
Maurício Corrêa Ferreira Neto, 303.269-1-1	SDPM	V	29 de novembro a 08 de dezembro de 2015	Fortaleza/Limoeiro do Norte/Fortaleza	9,5	61,33	582,64
Emiliano Sousa Leite, 135.251-1-0	SDPM	V	29 de novembro a 08 de dezembro de 2015	Fortaleza/Limoeiro do Norte/Fortaleza	9,5	61,33	582,64
Patrik Mabel Chagas da Silva, 303.707-1-6	SDPM	V	29 de novembro a 08 de dezembro de 2015	Fortaleza/Limoeiro do Norte/Fortaleza	9,5	61,33	582,64
Evilázio Félix da Silva, 302.938-1-9	SDPM	V	29 de novembro a 08 de dezembro de 2015	Fortaleza/Limoeiro do Norte/Fortaleza	9,5	61,33	582,64
TOTAL							2.913,20

*** **

PORTARIA (RAIO) Nº2030/2015 - O CORONEL COMANDANTE GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR os **SERVIDORES** relacionados no Anexo Único desta Portaria, a **viajarem** em objeto de serviço, com a finalidade de realizar apoio operacional especializado no município de Campos Sales-Ce, conforme plano de operação nº27/2015 - P/3 da Coordenadoria do Comando de Policiamento do Interior Área Norte - CCPI - Norte e Coordenadoria do Comando de Policiamento do Interior Área Sul - CCPI - Sul, conforme determinação do Sr. Major Hermann, comandante do 2ºBPM, concedendo-lhes 07 (sete) diárias e meia de acordo com o artigo 3º; alínea "b", §1º do art.4º; art.5º e seu §1º; art.10 do Decreto nº30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária desta Corporação. QUARTEL DO COMANDO GERAL, em Fortaleza, 17 de novembro de 2015.

Geovani Pinheiro da Silva

CORONEL COMANDANTE GERAL DA PMCE

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº2030/2015 DE 17 DE NOVEMBRO DE 2015

NOME	CARGO/ FUNÇÃO	CLASSE	PERÍODO	ROTEIRO	QUANT.	DIÁRIAS	
						VALOR	TOTAL
Chesle Ramon Gonçalves Arrais, 134.587-1-5	SDPM	V	30 de novembro a 07 de dezembro de 2015	Juazeiro do Norte/Campos Sales/Juazeiro do Norte	7,5	61,33	459,98
Tarcísio Grangeiro de Souza, 303.432-1-2	SDPM	V	30 de novembro a 07 de dezembro de 2015	Juazeiro do Norte/Campos Sales/Juazeiro do Norte	7,5	61,33	459,98
José Welson da Silva Rodrigues, 303.710-1-1	SDPM	V	30 de novembro a 07 de dezembro de 2015	Juazeiro do Norte/Campos Sales/Juazeiro do Norte	7,5	61,33	459,98
Jefferson Araújo Alves dos Santos, 587.361-1-2	SDPM	V	30 de novembro a 07 de dezembro de 2015	Juazeiro do Norte/Campos Sales/Juazeiro do Norte	7,5	61,33	459,98
TOTAL							1839,92

*** **

PORTARIA (RAIO) Nº2031/2015 - O CORONEL COMANDANTE GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR os **SERVIDORES** relacionados no Anexo Único desta Portaria, a **viajarem** em objeto de serviço, com a finalidade de realizar apoio operacional especializado no município de Campos Sales-Ce, conforme plano de operação nº27/2015- P/3 da Coordenadoria do Comando de Policiamento do Interior Área Norte - CCPI - Norte e Coordenadoria do Comando de Policiamento do Interior Área Sul - CCPI - Sul, conforme determinação do Sr. Major Hermann, comandante do 2ºBPM, concedendo-lhes 07 (sete) diárias e meia de acordo com o artigo 3º; alínea "b", §1º do art.4º; art.5º e seu §1º; art.10 do Decreto nº30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária desta Corporação. QUARTEL DO COMANDO GERAL, em Fortaleza, 17 de novembro de 2015.

Geovani Pinheiro da Silva

CORONEL COMANDANTE GERAL DA PMCE

Registre-se e publique-se.



ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº2031/2015 DE 17 DE NOVEMBRO DE 2015

NOME	CARGO/ FUNÇÃO	CLASSE	PERÍODO	ROTEIRO	QUANT.	DIÁRIAS VALOR	TOTAL
Cícero Gomes Freires Júnior, 136.084-1-5	SDPM	V	08 a 15 de dezembro de 2015	Juazeiro do Norte/Campos Sales/Juazeiro do Norte	7,5	61,33	459,98
Jaidy Mendes de Carvalho, 300.703-1-3	SDPM	V	08 a 15 de dezembro de 2015	Juazeiro do Norte/Campos Sales/Juazeiro do Norte	7,5	61,33	459,98
Cícero Medeiros de Oliveira Júnior, 587.587-1-X	SDPM	V	08 a 15 de dezembro de 2015	Juazeiro do Norte/Campos Sales/Juazeiro do Norte	7,5	61,33	459,98
José Wlivan do Nascimento Félix, 305.331-1-9	SDPM	V	08 a 15 de dezembro de 2015	Juazeiro do Norte/Campos Sales/Juazeiro do Norte	7,5	61,33	459,98
TOTAL							1839,92

*** **

PORTARIA (RAIO) Nº2033/2015 - O CORONEL COMANDANTE GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR os **SERVIDORES** relacionados no Anexo Único desta Portaria, a **viajarem** em objeto de serviço, com a finalidade de regular ações de Policiamento Ostensivo, através do desencadeamento de Operações de Policiamento no município de Quixeré-Ce, principalmente nos bairros com maior incidência de crimes de homicídios, tráfico de drogas, roubos, dentre outros, baseando-se nas estatísticas da Secretaria da Segurança Pública e Defesa Social, buscando, desta forma, garantir a ordem pública nos bairros atendidos pela Operação, considerando a necessidade de otimizar o policiamento no interior do Estado, considerando que o policiamento abrange o final de semana de forma continuada, incluindo sábado e domingo, concedendo-lhes 09 (nove) diárias e meia, de acordo com o artigo 3º; alínea "b", §1º do art.4º; art.5º e seu §1º; art.10 do Decreto nº30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária desta corporação. QUARTEL DO COMANDO GERAL, em Fortaleza, 19 de novembro de 2015.

Geovani Pinheiro a Silva
CORONEL COMANDANTE GERAL DA PMCE

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº2033/2015 DE 19 DE NOVEMBRO DE 2015

NOME	CARGO/ FUNÇÃO	CLASSE	PERÍODO	ROTEIRO	QUANT.	DIÁRIAS VALOR	TOTAL
Marcos Silva Peixoto, 125.592-1-6	SDPM	V	29 de novembro a 08 de dezembro de 2015	Fortaleza/Quixeré/Fortaleza	9,5	61,33	582,64
Walter Lopes de Albuquerque Filho, 127.485-1-5	SDPM	V	29 de novembro a 08 de dezembro de 2015	Fortaleza/Quixeré/Fortaleza	9,5	61,33	582,64
Gualberto Valentim Castelo Branco de Araújo, 302.128-1-9	SDPM	V	29 de novembro a 08 de dezembro de 2015	Fortaleza/Quixeré/Fortaleza	9,5	61,33	582,64
Carlos Alberto Balieiro Correa Filho, 303.960-1-4	SDPM	V	29 de novembro a 08 de dezembro de 2015	Fortaleza/Quixeré/Fortaleza	9,5	61,33	582,64
José Jefferson Moura, 302.161-1-3	SDPM	V	29 de novembro a 08 de dezembro de 2015	Fortaleza/Quixeré/Fortaleza	9,5	61,33	582,64
TOTAL							2913,20

*** **

PORTARIA (BPCHOQUE) Nº2035/2015 - O COMANDANTE GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR os **MILITARES** relacionados no Anexo Único desta Portaria, a **viajarem** em objeto de serviço, com a finalidade de Identificar e capturar homicidas na região de Campos Sales-CE, considerando que o policiamento ostensivo Geral ocorre de forma continuada incluindo o Domingo, concedendo-lhes 3 (três) diárias e meia, de acordo com o artigo 3º; alínea b, §1º do art.4º; art.5º e seu §1º; art.10, do Decreto nº30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária desta Corporação. QUARTEL DO COMANDO GERAL, em Fortaleza, 17 de novembro de 2015.

Geovani Pinheiro da Silva - Cel QOPM
CORONEL COMANDANTE GERAL DA PMCE

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº2035/2015 DE 17 DE NOVEMBRO DE 2015

NOME	CARGO/ FUNÇÃO	MATRÍCULA	CLASSE	PERÍODO	ROTEIRO	QUANT.	DIÁRIAS VALOR	ACRÉSCIMO	TOTAL
Gonçalo Eduardo BARRETO ARAÚJO	CAP PM	132.507-1-5	IV	22 a 25 de Novembro de 2015	Fortaleza/Campos Sales/ Fortaleza	3,5	64,83	sem acresc.	226,91
Marlos AMAURY Castelo Bezerra Filho	SDPM	301.935-1-2	V	22 a 25 de Novembro de 2015	Fortaleza/Campos Sales/ Fortaleza	3,5	61,33	sem acresc.	214,66
José ALUIZIO Barbosa de Menezes Filho	SDPM	303.292-1-X	V	22 a 25 de Novembro de 2015	Fortaleza/Campos Sales/ Fortaleza	3,5	61,33	sem acresc.	214,66
VALOR TOTAL									656,23

*** **

PORTARIA (BPCHOQUE) Nº2036/2015 - O COMANDANTE GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR os **MILITARES** relacionados no Anexo Único desta Portaria, a **viajarem** em objeto de serviço, com a finalidade de reforçar o policiamento ostensivo na Cidade de Sobral-CE, considerando a necessidade de otimizar o policiamento ostensivo no Interior do Estado, considerando o aumento do fluxo de ocorrência, considerando que o policiamento ostensivo Geral ocorre de forma continuada incluindo o Sábado e o Domingo, concedendo-lhes 05 (cinco) diárias e meia, de acordo com o artigo 3º; alínea b, §1º do art.4º; art.5º e seu §1º; art.10, do Decreto nº30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária desta Corporação. QUARTEL DO COMANDO GERAL, em Fortaleza, 12 de novembro de 2015.

Geovani Pinheiro da Silva - Cel QOPM
CORONEL COMANDANTE GERAL DA PMCE

Registre-se e publique-se.



ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº2036/2015 DE 12 DE NOVEMBRO DE 2015

NOME	CARGO/ FUNÇÃO	MATRÍCULA	CLASSE	PERÍODO	ROTEIRO	DIÁRIAS		ACRÉSCIMO	TOTAL
						QUANT.	VALOR		
DJALMA dos Santos	CB PM	112.949-1-X	V	16 a 21 de dezembro de 2015	Fortaleza/Sobral/Fortaleza	5,5	73,60	20%	404,80
Francisco EVERARDO Soares dos Santos	CB PM	113.020-1-7	V	16 a 21 de dezembro de 2015	Fortaleza/Sobral/Fortaleza	5,5	73,60	20%	404,80
Erivan TAVARES de Araújo	SD PM	127.042-1-6	V	16 a 21 de dezembro de 2015	Fortaleza/Sobral/Fortaleza	5,5	73,60	20%	404,80
JORGE ANDRÉ David Silva	SD PM	303.372-1-2	V	16 a 21 de dezembro de 2015	Fortaleza/Sobral/Fortaleza	5,5	73,60	20%	404,80
GABRIEL Lima Martins	SD PM	304.845-1-7	V	16 a 21 de dezembro de 2015	Fortaleza/Sobral/Fortaleza	5,5	73,60	20%	404,80
Antonio CÉSAR Araújo dos Santos	SD PM	136.402-1-1	V	16 a 21 de dezembro de 2015	Fortaleza/Sobral/Fortaleza	5,5	73,60	20%	404,80
THEMIO Luitiany Abreu RIOS	SD PM	301.762-1-9	V	16 a 21 de dezembro de 2015	Fortaleza/Sobral/Fortaleza	5,5	73,60	20%	404,80
Marcos VALENTIM Bezerra	SD PM	303.335-1-9	V	16 a 21 de dezembro de 2015	Fortaleza/Sobral/Fortaleza	5,5	73,60	20%	404,80
VALOR TOTAL									3.238,40

*** **

PORTARIA (BPCHOQUE) Nº2043/2015 - O COMANDANTE GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR os **MILITARES** relacionados no Anexo Único desta Portaria, a **viajarem** em objeto de serviço, com a finalidade de Apoiar a SSPDS via COPOL na Cidade de Tamboril-CE, considerando a necessidade de otimizar o policiamento ostensivo no Interior do Estado, considerando o aumento do fluxo de ocorrência, considerando que o policiamento ostensivo Geral ocorre de forma continuada, concedendo-lhes 1 (uma) diária e meia, de acordo com o artigo 3º; alínea b, §1º do art.4º; art.5º e seu §1º; art.10, do Decreto nº30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária desta Corporação. QUARTEL DO COMANDO GERAL, em Fortaleza, 18 de novembro de 2015.

Geovani Pinheiro da Silva - Cel QOPM

CORONEL COMANDANTE GERAL DA PMCE

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº2043/2015 DE 18 DE NOVEMBRO DE 2015

NOME	CARGO/ FUNÇÃO	MATRÍCULA	CLASSE	PERÍODO	ROTEIRO	DIÁRIAS		ACRÉSCIMO	TOTAL
						QUANT.	VALOR		
LUTIANI da Silva Rodrigues	CAP PM	151.343-1-3	IV	17 a 18 de Novembro de 2015	Fortaleza/Tamboril/Fortaleza	1,5	64,83	sem acresc.	97,25
IRAMILTON Ferreira da Silva	CB PM	110.233-1-2	V	17 a 18 de Novembro de 2015	Fortaleza/Tamboril/Fortaleza	1,5	61,33	sem acresc.	92,00
Antônio LIBERATO Dias Neto	CB PM	112.826-1-X	V	17 a 18 de Novembro de 2015	Fortaleza/Tamboril/Fortaleza	1,5	61,33	sem acresc.	92,00
HAMILTON Guimarães de Sousa JUNIOR	SD PM	125.658-1-X	V	17 a 18 de Novembro de 2015	Fortaleza/Tamboril/Fortaleza	1,5	61,33	sem acresc.	92,00
Gaíson GLAUBER Maranhão Pinto	SD PM	125.653-1-3	V	17 a 18 de Novembro de 2015	Fortaleza/Tamboril/Fortaleza	1,5	61,33	sem acresc.	92,00
Hugo LEONARDO Pereira	SD PM	127.282-1-2	V	17 a 18 de Novembro de 2015	Fortaleza/Tamboril/Fortaleza	1,5	61,33	sem acresc.	92,00
Ailton LOBO da Costa	SD PM	135.720-1-1	V	17 a 18 de Novembro de 2015	Fortaleza/Tamboril/Fortaleza	1,5	61,33	sem acresc.	92,00
VALOR TOTAL									649,25

*** **

PORTARIA (RAIO) Nº2044/2015 - O CORONEL COMANDANTE GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR o servidor **WAGNER LUIZ DE ARAÚJO**, ocupante do cargo de Soldado PM, matrícula nº305.012-1-7, desta Corporação, a **viajar** à cidade de Fortaleza-Ce, no dia 23/11/2015, a fim de ser ouvido em sindicância administrativa sob Portaria nº333/2015-2015-NGPPA/CGP, publicada no Boletim do Comando Geral nº208, de 09/11/2015, na condição de investigado, na Célula do Batalhão de Policiamento Rodoviário Estadual – BPRE, conforme solicitação feita através do ofício nº02/2015-Sindicância, concedendo-lhe 0,5 (meia) diária, no valor unitário de R\$61,33 (sessenta e um reais e trinta e três centavos), totalizando R\$30,67 (trinta reais e sessenta e sete centavos), de acordo com o artigo 3º; alínea “b”, §1º do art.4º; art.5º e seu §1º; art.10, classe V do anexo I do Decreto nº30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária Corporação. QUARTEL DO COMANDO GERAL, em Fortaleza, 18 de novembro de 2015.

Geovani Pinheiro da Silva

CORONEL COMANDANTE GERAL DA PMCE

Registre-se e publique-se.

*** **

PORTARIA (RAIO) Nº2045/2015 - O CORONEL COMANDANTE GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR os **SERVIDORES** relacionados no Anexo Único desta Portaria, a **viajarem** em objeto de serviço, com a finalidade de serem ouvidos no Processo de nº337/2015 (102733-64.2015.8.06.0167), na condição de testemunhas, na 3ª Vara Criminal da Comarca de Sobral, conforme solicitação feita através do ofício nº1426/2015, publicado no BCG nº214, de 17/11/2015, concedendo-lhes 0,5 (meia) diária, de acordo com o artigo 3º; alínea “b”, §1º do art.4º; art.5º e seu §1º; art.10 do Decreto nº30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária desta Corporação. QUARTEL DO COMANDO GERAL, em Fortaleza, 18 de novembro de 2015.

Geovani Pinheiro da Silva

CORONEL COMANDANTE GERAL DA PMCE

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE À PORTARIA Nº2045/2015 DE 18 DE NOVEMBRO DE 2015

NOME	CARGO/ FUNÇÃO	CLASSE	PERÍODO	ROTEIRO	DIÁRIAS		ACRÉSCIMO	TOTAL
					QUANT.	VALOR		
Francisco Fábio Silva Costa, Mat. 125.619-1-1.	SD PM	V	23 de novembro de 2015	Fortaleza/Sobral/Fortaleza	0,5	61,33	20%	36,80
Samuel Costa de Mesquita, Mat. 302.141-1-0.	SD PM	V	23 de novembro de 2015	Fortaleza/Sobral/Fortaleza	0,5	61,33	20%	36,80
João Alexandre Hélcias Teixeira, Mat. 587.680-1-4.	SD PM	V	23 de novembro de 2015	Fortaleza/Sobral/Fortaleza	0,5	61,33	20%	36,80
TOTAL								110,40

*** **

PORTARIA GC - (POLÍCIA RODOVIÁRIA ESTADUAL) Nº2046/2015 - O COMANDANTE GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, considerando a necessidade de execução permanente de policiamento rodoviário de trânsito no interior do estado, dentre os quais os postos fixos e avançados localizados nas estradas estaduais, Blitz conjunta com o Departamento Estadual de Trânsito (DETRAN), Projeto RODOVIVA (fiscalização de veículos de cargas), tudo em conformidade com o Convênio 403/2013 celebrado entre a Secretaria da Infra-Estrutura (SEINFRA), através do DETRAN e a Secretaria de Segurança Pública e Defesa Social (SSPDS) através da Polícia Militar do Ceará (PMCE); Considerando que a fiscalização de trânsito ocorre de forma continuada, incluindo os sábados e domingos, RESOLVE AUTORIZAR os **MILITARES**



relacionados no Anexo Único desta Portaria, a **viajarem** ao interior do Estado em objeto de serviço, com a finalidade de realizar policiamento de trânsito rodoviário, nos municípios constantes no Anexo único, de acordo com o plano de operações nº02/2014, publicado no BCG nº014, de 21 de janeiro de 2014, concedendo-lhes diárias e meia, conforme discriminadas no anexo único, de acordo com o artigo 1º; Alínea b do §1º do art.4º;, e anexos I e III do Decreto nº30.719 de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Polícia Militar do Ceará. QUARTEL DO COMANDO GERAL, em Fortaleza 18 de novembro de 2015.

Geovani Pinheiro da Silva

CORONEL COMANDANTE GERAL DA PMCE

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE À PORTARIA Nº2046/2015 DE 18 DE NOVEMBRO DE 2015

ORD	NOME	CARGO/ FUNÇÃO	CLASSE	PERÍODO	ROTEIRO	QUANT.	DIÁRIAS VALOR	ACRÉSCIMO	TOTAL
1.	Francisco ROBERTO Cruz Silva Mat Func. 302.477-1-X	Soldado PM	V	DE 28/11 A 01/12/2015	Fortaleza/Jijoca de Jericoacoara/Fortaleza	3,5	61,33	-	214,65
2.	Edicarlos MENDONÇA Ribeiro Mat. Func. 306.356-1-2	Soldado PM	V	DE 28/11 A 01/12/2015	Fortaleza/Jijoca de Jericoacoara/Fortaleza	3,5	61,33	-	214,65
3.	Antonio MATOS da Silva Mat. Func. 301.462-1-2	Soldado PM	V	DE 28 A 30/11/2015	Fortaleza/Sobral/Fortaleza	2,5	73,60	20%	184,00
4.	WELLINGTON Barrozo Pinheiro Junior Mat. Func 301.556-1-0	Soldado PM	V	DE 28 A 30/11/2015	Fortaleza/Sobral/Fortaleza	2,5	73,60	20%	184,00
TOTAL									RS797,30

*** **

PORTARIA GC - (POLÍCIA RODOVIÁRIA ESTADUAL) Nº2047/2015 - O COMANDANTE GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, considerando a necessidade de execução permanente de policiamento rodoviário de trânsito no interior do estado, dentre os quais os postos fixos e avançados localizados nas estradas estaduais, Blitz conjunta com o Departamento Estadual de Trânsito (DETRAN), Projeto RODOVIVA (fiscalização de veículos de cargas), tudo em conformidade com o Convênio 403/2013 celebrado entre a Secretaria da Infra-Estrutura (SEINFRA), através do DETRAN e a Secretaria de Segurança Pública e Defesa Social (SSPDS) através da Polícia Militar do Ceará (PMCE); Considerando que a fiscalização de trânsito ocorre de forma continuada, incluindo os sábados, domingos e feriados. **RESOLVE AUTORIZAR os MILITARES** relacionados no Anexo Único desta Portaria, a **viajarem** ao interior do Estado em objeto de serviço, com a finalidade de realizar policiamento de trânsito rodoviário, nos municípios constantes no Anexo único, concedendo-lhes 02 (duas) diárias e meia, conforme discriminadas no anexo único, de acordo com o artigo 1º; Alínea b do §1º do art.4º;, e anexos I e III do Decreto nº30.719 de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Polícia Militar do Ceará. QUARTEL DO COMANDO GERAL, em Fortaleza 19 de novembro de 2015.

Geovani Pinheiro da Silva

CORONEL COMANDANTE GERAL DA PMCE

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE À PORTARIA Nº2047/2015 DE 19 DE NOVEMBRO DE 2015

ORD	NOME	CARGO/ FUNÇÃO	CLASSE	PERÍODO	ROTEIRO	QUANT.	DIÁRIAS VALOR	ACRÉSCIMO	TOTAL
1.	PAULO SÉRGIO Braga Ferreira Mat. Func. 082.512-1-5	Tenente-Coronel PM	III	DE 04 A 06/12/2015	Fortaleza/Juazeiro do Norte/ Fortaleza	2,5	92,52	20%	231,30
				DE 10 A 12/12/2015	Fortaleza/Quixadá/Fortaleza	2,5	84,81	10%	212,02
				DE 16 A 18/12/2015	Fortaleza/Campos Sales/Tauá/ Fortaleza	2,5	77,10	-	192,75
				DE 22 A 24/12/2015	Fortaleza/Sobral/Fortaleza	2,5	92,52	20%	231,30
2.	João Batista FARIAS Júnior Mat. Func. 097.882-1-2	Major PM	III	DE 28 A 30/12/2015	Fortaleza/Ubajara/Fortaleza	2,5	77,10	-	192,75
				DE 01 A 03/12/2015	Fortaleza/Quixadá/Fortaleza	2,5	84,81	10%	212,02
				DE 07 A 09/12/2015	Fortaleza/Campos Sales/Tauá/ Fortaleza	2,5	77,10	-	192,75
				DE 13 A 15/12/2015	Fortaleza/Sobral/Fortaleza	2,5	92,52	20%	231,30
3.	Francisco Marcos FERREIRA de Sousa Mat. Func. 111.065-1-x	Capitão PM	III	DE 19 A 21/12/2015	Fortaleza/Ubajara/Fortaleza	2,5	77,10	-	192,75
				DE 25 A 27/12/2015	Fortaleza/Juazeiro do Norte/ Fortaleza	2,5	92,52	20%	231,30
				DE 03 A 05/12/2015	Fortaleza/Juazeiro do Norte/ Fortaleza	2,5	92,52	20%	231,30
				DE 09 A 11/12/2015	Fortaleza/Quixadá/Fortaleza	2,5	84,81	10%	212,02
4.	Cláudio ROBERTO Silva de Sousa Mat. Func. 102.619-1-0	Capitão PM	IV	DE 14 A 16/12/2015	Fortaleza/Sobral/Fortaleza	2,5	92,52	20%	231,30
				DE 20 A 22/12/2015	Fortaleza/Campos Sales/Tauá/ Fortaleza	2,5	77,10	-	192,75
				DE 25 A 27/12/2015	Fortaleza/Ubajara/Fortaleza	2,5	77,10	-	192,75
				DE 05 A 07/12/2015	Fortaleza/Sobral/Fortaleza	2,5	77,80	20%	194,50
5.	WAGNER GOMES da Silva Mat. Func. 113.113-1-8	Capitão PM	IV	DE 10 A 12/12/2015	Fortaleza/Campos Sales/Tauá/ Fortaleza	2,5	64,83	-	162,07
				DE 16 A 18/12/2015	Fortaleza/Ubajara/Fortaleza	2,5	64,83	-	162,07
				DE 21 A 23/12/2015	Fortaleza/Juazeiro do Norte/ Fortaleza	2,5	77,80	20%	194,50
				DE 27 A 29/12/2015	Fortaleza/Quixadá/Fortaleza	2,5	71,31	10%	178,27
6.	KILDARE Vasconcelos Saraiva Mat. Func. 151.339-1-0	Capitão PM	IV	DE 01 A 03/12/2015	Fortaleza/Sobral/Fortaleza	2,5	77,80	20%	194,50
				DE 07 A 09/12/2015	Fortaleza/Quixadá/Fortaleza	2,5	71,31	10%	178,27
				DE 12 A 14/12/2015	Fortaleza/Sobral/Fortaleza	2,5	77,80	20%	194,50
				DE 18 A 20/12/2015	Fortaleza/Quixadá/Fortaleza	2,5	71,31	10%	178,27
7.	ELTON de Oliveira Rodrigues Mat. Func. 151.832-1-7	Tenente PM	IV	DE 22 A 24/12/2015	Fortaleza/Sobral/Fortaleza	2,5	77,80	20%	194,50
				DE 04 A 06/12/2015	Fortaleza/Quixadá/Fortaleza	2,5	71,31	10%	178,27
				DE 10 A 12/12/2015	Fortaleza/Sobral/Fortaleza	2,5	77,80	20%	194,50
				DE 15 A 17/12/2015	Fortaleza/Campos Sales/Tauá/ Fortaleza	2,5	64,83	-	162,07
				DE 21 A 23/12/2015	Fortaleza/Ubajara/Fortaleza	2,5	64,83	-	162,07
				DE 26 A 28/12/2015	Fortaleza/Juazeiro do Norte/ Fortaleza	2,5	77,80	20%	194,50
				DE 02 A 04/12/2015	Fortaleza/Ubajara/Fortaleza	2,5	64,83	-	162,07
				DE 08 A 10/12/2015	Fortaleza/Juazeiro do Norte/ Fortaleza	2,5	77,80	20%	194,50
				DE 13 A 15/12/2015	Fortaleza/Quixadá/Fortaleza	2,5	71,31	10%	178,27
				DE 19 A 21/12/2015	Fortaleza/Sobral/Fortaleza	2,5	77,80	20%	194,50
				DE 24 A 26/12/2015	Fortaleza/Campos Sales/Tauá/ Fortaleza	2,5	64,83	-	162,07



ORD	NOME	CARGO/ FUNÇÃO	CLASSE	PERÍODO	ROTEIRO	QUANT.	DIÁRIAS VALOR	ACRÉSCIMO	TOTAL
8	Michel Bezerra de ALBUQUERQUE Mat. Func. 132.397-1-1	Tenente PM	IV	DE 02 A 04/12/2015	Fortaleza/Campos Sales/Tauá/ Fortaleza	2,5	64,83	-	162,07
				DE 07 A 09/12/2015	Fortaleza/Ubajara/Fortaleza	2,5	64,83	-	162,07
				DE 13 A 15/12/2015	Fortaleza/Juazeiro do Norte/ Fortaleza	2,5	77,80	20%	194,50
				DE 18 A 20/12/2015	Fortaleza/Quixadá/Fortaleza	2,5	71,31	10%	178,27
9	José ROBSON Monteiro de Moraes Mat. Func. 105.336-1-9	Tenente PM	IV	DE 24 A 26/12/2015	Fortaleza/Sobral/Fortaleza	2,5	77,80	20%	194,50
				DE 01 A 03/12/2015	Fortaleza/Sobral/Fortaleza	2,5	77,80	20%	194,50
				DE 06 A 08/12/2015	Fortaleza/Campos Sales/Tauá/ Fortaleza	2,5	64,83	-	162,07
				DE 12 A 14/12/2015	Fortaleza/Ubajara/Fortaleza	2,5	64,83	-	162,07
10	Alexandre Jorge CLEMENTINO de Souza Mat. Func. 033.947-1-9	Tenente PM	IV	DE 17 A 19/12/2015	Fortaleza/Juazeiro do Norte/ Fortaleza	2,5	77,80	20%	194,50
				DE 23 A 25/12/2015	Fortaleza/Quixadá/Fortaleza	2,5	71,31	10%	178,27
				DE 05 A 07/12/2015	Fortaleza/Sobral/Fortaleza	2,5	77,80	20%	194,50
				DE 11 A 13/12/2015	Fortaleza/Campos Sales/Tauá/ Fortaleza	2,5	64,83	-	162,07
11	RITA Maria dos Santos Sousa Mat. Func. 108.562.1-3	Subtenente PM	V	DE 16 A 18/12/2015	Fortaleza/Ubajara/Fortaleza	2,5	64,83	-	162,07
				DE 22 A 24/12/2015	Fortaleza/Juazeiro do Norte/ Fortaleza	2,5	77,80	20%	194,50
				DE 27 A 29/12/2015	Fortaleza/Quixadá/Fortaleza	2,5	71,31	10%	178,27
				DE 04 A 06/12/2015	Fortaleza/Quixadá/Fortaleza	2,5	67,46	10%	168,65
12	Reinaldo de AQUINO Souza Mat. Func. 105.329-1-4	Cabo PM	V	DE 09 A 11/12/2015	Fortaleza/Sobral/Fortaleza	2,5	73,60	20%	184,00
				DE 15 A 17/12/2015	Fortaleza/Campos Sales/Tauá/ Fortaleza	2,5	61,33	-	153,32
				DE 04 A 06/12/2015	Fortaleza/Juazeiro do Norte/ Fortaleza	2,5	73,60	20%	184,00
				DE 10 A 12/12/2015	Fortaleza/Quixadá/Fortaleza	2,5	67,46	10%	168,65
13	LUIZ Carlos Moreira Ferreira Mat. Func. 103.707-1-X	Cabo PM	V	DE 16 A 18/12/2015	Fortaleza/Campos Sales/Tauá/ Fortaleza	2,5	61,33	-	153,32
				DE 28 A 30/12/2015	Fortaleza/Ubajara/Fortaleza	2,5	61,33	-	153,32
				DE 05 A 07/12/2015	Fortaleza/Sobral/Fortaleza	2,5	73,60	20%	184,00
				DE 10 A 12/12/2015	Fortaleza/Campos Sales/Tauá/ Fortaleza	2,5	61,33	-	153,32
14	José JUCIÉ Estevão de Oliveira Mat. Func. 109.942-1-7	Cabo PM	V	DE 16 A 18/12/2015	Fortaleza/Ubajara/Fortaleza	2,5	61,33	-	153,32
				DE 21 A 23/12/2015	Fortaleza/Juazeiro do Norte/ Fortaleza	2,5	73,60	20%	184,00
				DE 27 A 29/12/2015	Fortaleza/Quixadá/Fortaleza	2,5	67,46	10%	168,65
				DE 06 A 08/12/2015	Fortaleza/Campos Sales/Tauá/ Fortaleza	2,5	61,33	-	153,32
15	Fernando Célio Pereira de CASTRO Mat. Func. 110.222-1-9	Cabo PM	V	DE 10 A 12/12/2015	Fortaleza/Ubajara/Fortaleza	2,5	61,33	-	153,32
				DE 17 A 19/12/2015	Fortaleza/Juazeiro do Norte/ Fortaleza	2,5	73,60	20%	184,00
				DE 22 A 24/12/2015	Fortaleza/Quixadá/Fortaleza	2,5	67,46	10%	168,65
				DE 28 A 30/12/2015	Fortaleza/Sobral/Fortaleza	2,5	73,60	20%	184,00
16	Francisco Roberto SIQUEIRA Freire Mat. Func. 104.796-1-4	Cabo PM	V	DE 04 A 06/12/2015	Fortaleza/Quixadá/Fortaleza	2,5	67,46	10%	168,65
				DE 09 A 11/12/2015	Fortaleza/Sobral/Fortaleza	2,5	73,60	20%	184,00
				DE 15 A 17/12/2015	Fortaleza/Campos Sales/Tauá/ Fortaleza	2,5	61,33	-	153,32
				DE 02 A 04/12/2015	Fortaleza/Ubajara/Fortaleza	2,5	61,33	-	153,32
17	José Eduardo de Sousa SAMPAIO Mat. Func. 100.779-1-5	Cabo PM	V	DE 08 A 10/12/2015	Fortaleza/Juazeiro do Norte/ Fortaleza	2,5	73,60	20%	184,00
				DE 13 A 15/12/2015	Fortaleza/Quixadá/Fortaleza	2,5	67,46	10%	168,65
				DE 19 A 21/12/2015	Fortaleza/Sobral/Fortaleza	2,5	73,60	20%	184,00
				DE 24 A 26/12/2015	Fortaleza/Campos Sales/Tauá/ Fortaleza	2,5	61,33	-	153,32
18	CLAUDENILSON Soares Pontes Mat. Func. 109.840-1-7	Cabo PM	V	DE 03 A 05/12/2015	Fortaleza/Juazeiro do Norte/ Fortaleza	2,5	73,60	20%	184,00
				DE 09 A 11/12/2015	Fortaleza/Quixadá/Fortaleza	2,5	67,46	10%	168,65
				DE 14 A 16/12/2015	Fortaleza/Sobral/Fortaleza	2,5	73,60	20%	184,00
				DE 20 A 22/12/2015	Fortaleza/Campos Sales/Tauá/ Fortaleza	2,5	61,33	-	153,32
19	Valdemir Cosme TAVARES Mat. Func. 107.246-1-9	Cabo PM	V	DE 25 A 27/12/2015	Fortaleza/Ubajara/Fortaleza	2,5	61,33	-	153,32
				DE 01 A 03/12/2015	Fortaleza/Sobral/Fortaleza	2,5	73,60	20%	184,00
				DE 06 A 08/12/2015	Fortaleza/Campos Sales/Tauá/ Fortaleza	2,5	61,33	-	153,32
				DE 12 A 14/12/2015	Fortaleza/Ubajara/Fortaleza	2,5	61,33	-	153,32
20	PATRÍCIA da SILVA Torres Mat. Func. 110.890-1-1	Cabo PM	V	DE 17 A 19/12/2015	Fortaleza/Juazeiro do Norte/ Fortaleza	2,5	73,60	20%	184,00
				DE 23 A 25/12/2015	Fortaleza/Quixadá/Fortaleza	2,5	67,46	10%	168,65
				DE 02 A 04/12/2015	Fortaleza/Campos Sales/Tauá/ Fortaleza	2,5	61,33	-	153,32
				DE 07 A 09/12/2015	Fortaleza/Ubajara/Fortaleza	2,5	61,33	-	153,32
21	Wellington Fernandes NOGUEIRA Mat. Func. 134.875-1-0	Soldado PM	V	DE 13 A 15/12/2015	Fortaleza/Juazeiro do Norte/ Fortaleza	2,5	73,60	20%	184,00
				DE 18 A 20/12/2015	Fortaleza/Quixadá/Fortaleza	2,5	67,46	10%	168,65
				DE 24 A 26/12/2015	Fortaleza/Sobral/Fortaleza	2,5	73,60	20%	184,00
				DE 04 A 06/12/2015	Fortaleza/Juazeiro do Norte/ Fortaleza	2,5	73,60	20%	184,00
22	Madson JOTER da Silva Mat. Func. 302.476-1-2	Soldado PM	V	DE 10 A 12/12/2015	Fortaleza/Quixadá/Fortaleza	2,5	67,46	10%	168,65
				DE 16 A 18/12/2015	Fortaleza/Campos Sales/Tauá/ Fortaleza	2,5	61,33	-	153,32
				DE 22 A 24/12/2015	Fortaleza/Sobral/Fortaleza	2,5	73,60	20%	184,00
				DE 28 A 30/12/2015	Fortaleza/Ubajara/Fortaleza	2,5	61,33	-	153,32
				DE 01 A 03/12/2015	Fortaleza/Quixadá/Fortaleza	2,5	67,46	10%	168,65
				DE 07 A 09/12/2015	Fortaleza/Campos Sales/Tauá/ Fortaleza	2,5	61,33	-	153,32
				DE 13 A 15/12/2015	Fortaleza/Sobral/Fortaleza	2,5	73,60	20%	184,00
				DE 19 A 21/12/2015	Fortaleza/Ubajara/Fortaleza	2,5	61,33	-	153,32
				DE 25 A 27/12/2015	Fortaleza/Juazeiro do Norte/ Fortaleza	2,5	73,60	20%	184,00



ORD	NOME	CARGO/ FUNÇÃO	CLASSE	PERÍODO	ROTEIRO	QUANT.	DIÁRIAS VALOR	ACRÉSCIMO	TOTAL
23	Dyego ALCÂNTARA Barroso Mat. Func. 302.311-1-2	Soldado PM	V	DE 01 A 03/12/2015	Fortaleza/Quixadá/Fortaleza	2,5	67,46	10%	168,65
				DE 07 A 09/12/2015	Fortaleza/Campos Sales/Tauá/ Fortaleza	2,5	61,33	-	153,32
				DE 13 A 15/12/2015	Fortaleza/Sobral/Fortaleza	2,5	73,60	20%	184,00
				DE 19 A 21/12/2015	Fortaleza/Ubajara/Fortaleza	2,5	61,33	-	153,32
				DE 25 A 27/12/2015	Fortaleza/Juazeiro do Norte/ Fortaleza	2,5	73,60	20%	184,00
24	ARTEVÂNIO dos Santos Rodrigues Mat. Func. 301.396-1-5	Soldado PM	V	DE 01 A 03/12/2015	Fortaleza/Quixadá/Fortaleza	2,5	67,46	10%	168,65
				DE 07 A 09/12/2015	Fortaleza/Campos Sales/Tauá/ Fortaleza	2,5	61,33	-	153,32
				DE 13 A 15/12/2015	Fortaleza/Sobral/Fortaleza	2,5	73,60	20%	184,00
				DE 19 A 21/12/2015	Fortaleza/Ubajara/Fortaleza	2,5	61,33	-	153,32
				DE 25 A 27/12/2015	Fortaleza/Juazeiro do Norte/ Fortaleza	2,5	73,60	20%	184,00
25	Ney GONDIM Vilarouca Mat. Func. 302.656-1-0	Soldado PM	V	DE 04 A 06/12/2015	Fortaleza/Quixadá/Fortaleza	2,5	67,46	10%	168,65
				DE 09 A 11/12/2015	Fortaleza/Sobral/Fortaleza	2,5	73,60	20%	184,00
				DE 15 A 17/12/2015	Fortaleza/Campos Sales/Tauá/ Fortaleza	2,5	61,33	-	153,32
26	ITALO Ambrozio Mota Bezerra Mat. Func. 135.191-1-0	Soldado PM	V	DE 06 A 08/12/2015	Fortaleza/Campos Sales/Tauá/ Fortaleza	2,5	61,33	-	153,32
				DE 10 A 12/12/2015	Fortaleza/Ubajara/Fortaleza	2,5	61,33	-	153,32
				DE 17 A 19/12/2015	Fortaleza/Juazeiro do Norte/ Fortaleza	2,5	73,60	20%	184,00
				DE 22 A 24/12/2015	Fortaleza/Quixadá/Fortaleza	2,5	67,46	10%	168,65
				DE 28 A 30/12/2015	Fortaleza/Sobral/Fortaleza	2,5	73,60	20%	184,00
27	RONER Gomes da Silva Mat. Func. 134.534-1-1	Soldado PM	V	DE 06 A 08/12/2015	Fortaleza/Campos Sales/Tauá/ Fortaleza	2,5	61,33	-	153,32
				DE 10 A 12/12/2015	Fortaleza/Ubajara/Fortaleza	2,5	61,33	-	153,32
				DE 17 A 19/12/2015	Fortaleza/Juazeiro do Norte/ Fortaleza	2,5	73,60	20%	184,00
				DE 22 A 24/12/2015	Fortaleza/Quixadá/Fortaleza	2,5	67,46	10%	168,65
				DE 28 A 30/12/2015	Fortaleza/Sobral/Fortaleza	2,5	73,60	20%	184,00
28	Helano DANTAS Vieira Mat. Func. 135.176-1-4	Soldado PM	V	DE 05 A 07/12/2015	Fortaleza/Sobral/Fortaleza	2,5	73,60	20%	184,00
				DE 05 A 07/12/2015	Fortaleza/Sobral/Fortaleza	2,5	73,60	20%	184,00
				DE 10 A 12/12/2015	Fortaleza/Campos Sales/Tauá/ Fortaleza	2,5	61,33	-	153,32
				DE 16 A 18/12/2015	Fortaleza/Ubajara/Fortaleza	2,5	61,33	-	153,32
				DE 21 A 23/12/2015	Fortaleza/Juazeiro do Norte/ Fortaleza	2,5	73,60	20%	184,00
30	Francisco EVERALDO de Sousa Rocha Mat. Func. 134.278-1-X	Soldado PM	V	DE 27 A 29/12/2015	Fortaleza/Quixadá/Fortaleza	2,5	67,46	10%	168,65
				DE 01 A 03/12/2015	Fortaleza/Sobral/Fortaleza	2,5	73,60	20%	184,00
				DE 01 A 03/12/2015	Fortaleza/Sobral/Fortaleza	2,5	73,60	20%	184,00
				DE 07 A 09/12/2015	Fortaleza/Quixadá/Fortaleza	2,5	67,46	10%	168,65
				DE 12 A 14/12/2015	Fortaleza/Sobral/Fortaleza	2,5	73,60	20%	184,00
31	MARCOS GEORGE Carlos de Souza Mat. Func. 300.980-1-3	Soldado PM	V	DE 18 A 20/12/2015	Fortaleza/Quixadá/Fortaleza	2,5	67,46	10%	168,65
				DE 22 A 24/12/2015	Fortaleza/Sobral/Fortaleza	2,5	73,60	20%	184,00
				DE 01 A 03/12/2015	Fortaleza/Sobral/Fortaleza	2,5	73,60	20%	184,00
				DE 07 A 09/12/2015	Fortaleza/Quixadá/Fortaleza	2,5	67,46	10%	168,65
				DE 12 A 14/12/2015	Fortaleza/Sobral/Fortaleza	2,5	73,60	20%	184,00
32	NATÁLIA Fernandes de Sousa Mat. Func. 587.521-1-8	Soldado PM	V	DE 18 A 20/12/2015	Fortaleza/Quixadá/Fortaleza	2,5	67,46	10%	168,65
				DE 22 A 24/12/2015	Fortaleza/Sobral/Fortaleza	2,5	73,60	20%	184,00
				DE 01 A 03/12/2015	Fortaleza/Sobral/Fortaleza	2,5	73,60	20%	184,00
				DE 07 A 09/12/2015	Fortaleza/Quixadá/Fortaleza	2,5	67,46	10%	168,65
				DE 12 A 14/12/2015	Fortaleza/Sobral/Fortaleza	2,5	73,60	20%	184,00
33	Antonio Wagner de PAIVA Sousa Mat. Func. 302.433-1-5	Soldado PM	V	DE 18 A 20/12/2015	Fortaleza/Quixadá/Fortaleza	2,5	67,46	10%	168,65
				DE 22 A 24/12/2015	Fortaleza/Sobral/Fortaleza	2,5	73,60	20%	184,00
				DE 02 A 04/12/2015	Fortaleza/Ubajara/Fortaleza	2,5	61,33	-	153,32
				DE 08 A 10/12/2015	Fortaleza/Juazeiro do Norte/ Fortaleza	2,5	73,60	20%	184,00
				DE 13 A 15/12/2015	Fortaleza/Quixadá/Fortaleza	2,5	67,46	10%	168,65
34	TAYANA Cibele Canafistula Torres Mat. Func. 303.088-1-6	Soldado PM	V	DE 19 A 21/12/2015	Fortaleza/Sobral/Fortaleza	2,5	73,60	20%	184,00
				DE 24 A 26/12/2015	Fortaleza/Campos Sales/Tauá/ Fortaleza	2,5	61,33	-	153,32
				DE 02 A 04/12/2015	Fortaleza/Ubajara/Fortaleza	2,5	61,33	-	153,32
				DE 08 A 10/12/2015	Fortaleza/Juazeiro do Norte/ Fortaleza	2,5	73,60	20%	184,00
				DE 13 A 15/12/2015	Fortaleza/Quixadá/Fortaleza	2,5	67,46	10%	168,65
35	Francisco das Chagas MARIANO Carneiro Mat. Func. 135.141-1-9	Soldado PM	V	DE 19 A 21/12/2015	Fortaleza/Sobral/Fortaleza	2,5	73,60	20%	184,00
				DE 24 A 26/12/2015	Fortaleza/Campos Sales/Tauá/ Fortaleza	2,5	61,33	-	153,32
				DE 03 A 05/12/2015	Fortaleza/Juazeiro do Norte/ Fortaleza	2,5	73,60	20%	184,00
				DE 09 A 11/12/2015	Fortaleza/Quixadá/Fortaleza	2,5	67,46	10%	168,65
				DE 14 A 16/12/2015	Fortaleza/Sobral/Fortaleza	2,5	73,60	20%	184,00
36	ROSEANE Lopes Ferreira Cavalcante Mat. Func. 301.691-1-5	Soldado PM	V	DE 20 A 22/12/2015	Fortaleza/Campos Sales/Tauá/ Fortaleza	2,5	61,33	-	153,32
				DE 25 A 27/12/2015	Fortaleza/Ubajara/Fortaleza	2,5	61,33	-	153,32
				DE 03 A 05/12/2015	Fortaleza/Juazeiro do Norte/ Fortaleza	2,5	73,60	20%	184,00
				DE 09 A 11/12/2015	Fortaleza/Quixadá/Fortaleza	2,5	67,46	10%	168,65
				DE 14 A 16/12/2015	Fortaleza/Sobral/Fortaleza	2,5	73,60	20%	184,00
37	MARCOS José Viana Mat. Func. 300.931-1-9	Soldado PM	V	DE 20 A 22/12/2015	Fortaleza/Campos Sales/Tauá/ Fortaleza	2,5	61,33	-	153,32
				DE 25 A 27/12/2015	Fortaleza/Ubajara/Fortaleza	2,5	61,33	-	153,32
				DE 04 A 06/12/2015	Fortaleza/Quixadá/Fortaleza	2,5	67,46	10%	168,65
				DE 10 A 12/12/2015	Fortaleza/Sobral/Fortaleza	2,5	73,60	20%	184,00
				DE 15 A 17/12/2015	Fortaleza/Campos Sales/Tauá/ Fortaleza	2,5	61,33	-	153,32
38	Gleyson Paulo Machado ALBUQUERQUE Mat. Func. 301.774-1-X	Soldado PM	V	DE 21 A 23/12/2015	Fortaleza/Ubajara/Fortaleza	2,5	61,33	-	153,32
				DE 26 A 28/12/2015	Fortaleza/Juazeiro do Norte/ Fortaleza	2,5	73,60	20%	184,00
				DE 04 A 06/12/2015	Fortaleza/Quixadá/Fortaleza	2,5	67,46	10%	168,65
				DE 10 A 12/12/2015	Fortaleza/Sobral/Fortaleza	2,5	73,60	20%	184,00
				DE 15 A 17/12/2015	Fortaleza/Campos Sales/Tauá/ Fortaleza	2,5	61,33	-	153,32
39	Paulo VITOR de Sousa Brito Mat. Func. 302.375-1-X	Soldado PM	V	DE 21 A 23/12/2015	Fortaleza/Ubajara/Fortaleza	2,5	61,33	-	153,32
				DE 26 A 28/12/2015	Fortaleza/Juazeiro do Norte/ Fortaleza	2,5	73,60	20%	184,00
				DE 04 A 06/12/2015	Fortaleza/Quixadá/Fortaleza	2,5	67,46	10%	168,65
				DE 10 A 12/12/2015	Fortaleza/Sobral/Fortaleza	2,5	73,60	20%	184,00
				DE 15 A 17/12/2015	Fortaleza/Campos Sales/Tauá/ Fortaleza	2,5	61,33	-	153,32
40	Francisco Rômulo FALCÃO Bandeira Mat. Func. 302.778-1-3	Soldado PM	V	DE 21 A 23/12/2015	Fortaleza/Ubajara/Fortaleza	2,5	61,33	-	153,32
				DE 26 A 28/12/2015	Fortaleza/Juazeiro do Norte/ Fortaleza	2,5	73,60	20%	184,00



ORD	NOME	CARGO/ FUNÇÃO	CLASSE	PERÍODO	ROTEIRO	QUANT.	DIÁRIAS VALOR	ACRÉSCIMO	TOTAL
41	Alisson BRAGA Rodrigues Mat. Func. 301.791-1-0	Soldado PM	V	DE 05 A 07/12/2015	Fortaleza/Sobral/Fortaleza	2,5	73,60	20%	184,00
				DE 11 A 13/12/2015	Fortaleza/Campos Sales/Tauá/ Fortaleza	2,5	61,33	-	153,32
				DE 16 A 18/12/2015	Fortaleza/Ubajara/Fortaleza	2,5	61,33	-	153,32
				DE 22 A 24/12/2015	Fortaleza/Juazeiro do Norte/ Fortaleza	2,5	73,60	20%	184,00
42	FRANCO Weber Gomes Mat. Func. 302.729-1-9	Soldado PM	V	DE 27 A 29/12/2015	Fortaleza/Quixadá/Fortaleza	2,5	67,46	10%	168,65
				DE 05 A 07/12/2015	Fortaleza/Sobral/Fortaleza	2,5	73,60	20%	184,00
				DE 11 A 13/12/2015	Fortaleza/Campos Sales/Tauá/ Fortaleza	2,5	61,33	-	153,32
				DE 16 A 18/12/2015	Fortaleza/Ubajara/Fortaleza	2,5	61,33	-	153,32
43	Francisco JACKSON Botão Aranha Mat. Func. 300.538-1-8	Soldado PM	V	DE 22 A 24/12/2015	Fortaleza/Juazeiro do Norte/ Fortaleza	2,5	73,60	20%	184,00
				DE 27 A 29/12/2015	Fortaleza/Quixadá/Fortaleza	2,5	67,46	10%	168,65
				DE 01 A 03/12/2015	Fortaleza/Sobral/Fortaleza	2,5	73,60	20%	184,00
				DE 06 A 08/12/2015	Fortaleza/Campos Sales/Tauá/ Fortaleza	2,5	61,33	-	153,32
44	JULIANA Candido da Silva Mat. Func. 302.216-1-3	Soldado PM	V	DE 12 A 14/12/2015	Fortaleza/Ubajara/Fortaleza	2,5	61,33	-	153,32
				DE 17 A 19/12/2015	Fortaleza/Juazeiro do Norte/ Fortaleza	2,5	73,60	20%	184,00
				DE 23 A 25/12/2015	Fortaleza/Quixadá/Fortaleza	2,5	67,46	10%	168,65
				DE 17 A 19/12/2015	Fortaleza/Juazeiro do Norte/ Fortaleza	2,5	73,60	20%	184,00
45	IDENÍZIO Cristiano Freitas Ferreira Mat. Func. 135.285-1-9	Soldado PM	V	DE 23 A 25/12/2015	Fortaleza/Quixadá/Fortaleza	2,5	67,46	10%	168,65
				DE 02 A 04/12/2015	Fortaleza/Campos Sales/Tauá/ Fortaleza	2,5	61,33	-	153,32
				DE 07 A 09/12/2015	Fortaleza/Ubajara/Fortaleza	2,5	61,33	-	153,32
				DE 13 A 15/12/2015	Fortaleza/Juazeiro do Norte/ Fortaleza	2,5	73,60	20%	184,00
				DE 18 A 20/12/2015	Fortaleza/Quixadá/Fortaleza	2,5	67,46	10%	168,65
				DE 24 A 26/12/2015	Fortaleza/Sobral/Fortaleza	2,5	73,60	20%	184,00
TOTAL									RS35.411,56

*** **

PORTARIA GC - (POLÍCIA RODOVIÁRIA ESTADUAL) Nº2048/2015 - O COMANDANTE GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, considerando a necessidade da participação de policial militar para o Curso de Especialização em Policiamento com Motocicletas – Programa RAI0, em conformidade com o Convênio 403/2013 celebrado entre a Secretaria da Infra-Estrutura (SEINFRA), através do DETRAN e a Secretaria de Segurança Pública e Defesa Social (SSPDS) através da Polícia Militar do Ceará (PMCE). RESOLVE AUTORIZAR o Soldado PM **REGIVANDO SILVA GOMES**, matrícula funcional 300.338-1-7, a **viajar** ao município de Russas-CE, com a finalidade de frequentar o XX CEPM/RAIO-2015/9, de acordo com a publicação no Boletim do Comando Geral – (BCG) nº215, de 18 de novembro de 2015, concedendo-lhes diárias e meia, nos períodos de 23 a 30/11/2015 (08 diárias), de 01 a 31/12/2015 (20 diárias), e de 01 a 04/01/2016 (3,5 diárias), classe V, no valor TOTAL de R\$1.931,89 (um mil, novecentos e trinta e um reais e oitenta e nove centavos) de acordo com o artigo 1º; Alínea b do §1º do art.4º; e anexos I e III do Decreto nº30.719 de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Polícia Militar do Ceará. QUARTEL DO COMANDO GERAL, em Fortaleza 20 de novembro de 2015.

Geovani Pinheiro da Silva
CORONEL COMANDANTE GERAL DA PMCE

Registre-se e publique-se.

*** **

PORTARIA GC - (POLÍCIA RODOVIÁRIA ESTADUAL) Nº2049/2015 - O COMANDANTE GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, considerando a necessidade de execução permanente de policiamento rodoviário de trânsito no interior do estado, dentre os quais os postos fixos e avançados localizados nas estradas estaduais, Blitz conjunta com o Departamento Estadual de Trânsito (DETRAN), Projeto RODOVIVA (fiscalização de veículos de cargas), tudo em conformidade com o Convênio 403/2013 celebrado entre a Secretaria da Infra-Estrutura (SEINFRA), através do DETRAN e a Secretaria de Segurança Pública e Defesa Social (SSPDS) através da Polícia Militar do Ceará (PMCE); Considerando que a fiscalização de trânsito ocorre de forma continuada, incluindo os sábados e domingos, RESOLVE AUTORIZAR os militares relacionados no Anexo Único desta Portaria, a **viajarem** ao interior do Estado em objeto de serviço, com a finalidade de realizar policiamento de trânsito rodoviário, nos municípios constantes no Anexo único, de acordo com o plano de operações nº02/2014, publicado no BCG nº014, de 21 de janeiro de 2014, concedendo-lhes 04 (quatro) diárias e meia, conforme discriminadas no anexo único, de acordo com o artigo 1º; Alínea b do §1º do art.4º; e anexos I e III do Decreto nº30.719 de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Polícia Militar do Ceará. QUARTEL DO COMANDO GERAL, em Fortaleza 20 de novembro de 2015.

Geovani Pinheiro da Silva
CORONEL COMANDANTE GERAL DA PMCE

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE À PORTARIA Nº2049/2015 DE 20 DE NOVEMBRO DE 2015

ORD	NOME	CARGO/ FUNÇÃO	CLASSE	PERÍODO	ROTEIRO	QUANT.	DIÁRIAS VALOR	ACRÉSCIMO	TOTAL
1.	José Tarcísio Marinho ALVES Mat. Func. 111.543-1-X	Subtenente PM	V	DE 02 A 06/12/2015	Fortaleza/Baturité/Fortaleza	4,5	61,33	-	275,98
2.	Francisco CLAYTON Gomes Rodrigues Mat. Func. 108.395-1-3	Sargento PM	V	DE 30/11 A 04/12/2015	Fortaleza/Aracati/Fortaleza	4,5	61,33	-	275,98
3.	Edson Nascimento LIMA Mat. Func. 096.678-1-4	Sargento PM	V	DE 02 A 06/12/2015	Fortaleza/Canindé/Fortaleza	4,5	61,33	-	275,98
4.	Luiz Carlos de AMORIM Ferreira Mat. Func. 099.800-1-6	Cabo PM	V	DE 30/11 A 04/12/2015	Fortaleza/Umirim/Fortaleza	4,5	61,33	-	275,98
5.	Jerônimo Alves Rufino JÚNIOR Mat. Func. 113.098-1-X	Cabo PM	V	DE 01 A 05/12/2015	Fortaleza/Quixadá/Fortaleza	4,5	67,46	10%	303,57
6.	José IVONILDO Correia da Silva Mat. Func. 109.803-1-3	Cabo PM	V	DE 01 A 05/12/2015	Fortaleza/Sobral/Fortaleza	4,5	73,60	20%	331,20
7.	Francisco GILDAZIO de Sousa Mat. Func. 113.047-1-0	Cabo PM	V	DE 01 A 05/12/2015	Fortaleza/Tauá/Fortaleza	4,5	61,33	-	275,98
8.	JOSELITO Lopes Magela Mat. Func. 118.851-1-X	Cabo PM	V	DE 02 A 06/12/2015	Fortaleza/Beberibe/Fortaleza	4,5	61,33	-	275,98
9.	José HERDSON Cunha de Lima Mat. Func. 134.259-1-4	Soldado PM	V	DE 30/11 A 04/12/2015	Fortaleza/Umirim/Fortaleza	4,5	61,33	-	275,98
10.	Francisco Jocilando FORTE Barbosa Mat. Func. 134.279-1-7	Soldado PM	V	DE 30/11 A 04/12/2015	Fortaleza/Aracati/Fortaleza	4,5	61,33	-	275,98
11.	Antonio Ronaldo de OLIVEIRA Braz Mat. Func. 303.091-1-1	Soldado PM	V	DE 01 A 05/12/2015	Fortaleza/Tauá/Fortaleza	4,5	61,33	-	275,98
12.	DAVI Costa de Lima Mat. Func. 134.766-1-6	Soldado PM	V	DE 01 A 05/12/2015	Fortaleza/Tauá/Fortaleza	4,5	61,33	-	275,98
13.	Halan Bruno da CRUZ Sousa Mat. Func. 302.055-1-0	Soldado PM	V	DE 01 A 05/12/2015	Fortaleza/Tauá/Fortaleza	4,5	61,33	-	275,98
14.	LEONARDO Lopes do Nascimento Mat. Func. 125.755-1-3	Soldado PM	V	DE 01 A 05/12/2015	Fortaleza/Juazeiro do Norte/ Fortaleza	4,5	73,60	20%	331,20
15.	Jonh Silvio Araújo VERAS Mat. Func. 303.848-1-4	Soldado PM	V	DE 01 A 05/12/2015	Fortaleza/Juazeiro do Norte/ Fortaleza	4,5	73,60	20%	331,20
16.	Francisco Thiago de QUEIROZ Mat. Func. 303.896-1-1	Soldado PM	V	DE 01 A 05/12/2015	Fortaleza/Quixadá/Fortaleza	4,5	67,46	10%	303,57



ORD	NOME	CARGO/ FUNÇÃO	CLASSE	PERÍODO	ROTEIRO	QUANT.	DIÁRIAS VALOR	ACRÉSCIMO	TOTAL
17.	Francisco de Assis Nevis VASCONCELOS Mat. Func. 301.849-1-2	Soldado PM	V	DE 01 A 05/12/2015	Fortaleza/Crateús/Fortaleza	4,5	64,40	5%	289,80
18.	Israel Nascimento SARAIVA Mat. Func. 306.214-1-7	Soldado PM	V	DE 01 A 05/12/2015	Fortaleza/Crateús/Fortaleza	4,5	64,40	5%	289,80
19.	Reinaldo de FRANÇA Lopes Mat. Func. 125.504-1-3	Soldado PM	V	DE 01 A 05/12/2015	Fortaleza/Sobral/Fortaleza	4,5	73,60	20%	331,20
20.	José CLEONILSON Araújo Mat. Func. 135.074-1-4	Soldado PM	V	DE 02 A 06/12/2015	Fortaleza/Canindé/Fortaleza	4,5	61,33	-	275,98
21.	Francisco HELANO Lopes de Oliveira Mat. Func. 301.080-1-9	Soldado PM	V	DE 02 A 06/12/2015	Fortaleza/Baturité/Fortaleza	4,5	61,33	-	275,98
22.	Francisco Alessandro Maia de SOUSA Mat. Func. 134.770-1-9	Soldado PM	V	DE 02 A 06/12/2015	Fortaleza/Beberibe/Fortaleza	4,5	61,33	-	275,98
TOTAL									R\$6.375,26

*** **

PORTARIA GC - (POLÍCIA RODOVIÁRIA ESTADUAL) Nº2050/2015 - O COMANDANTE GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, considerando a necessidade de execução permanente de policiamento rodoviário de trânsito no interior do estado, dentre os quais os postos fixos e avançados localizados nas estradas estaduais, Blitz conjunta com o Departamento Estadual de Trânsito (DETRAN), Projeto RODOVIVA (fiscalização de veículos de cargas), tudo em conformidade com o Convênio 403/2013 celebrado entre a Secretaria da Infra-Estrutura (SEINFRA), através do DETRAN e a Secretaria de Segurança Pública e Defesa Social (SSPDS) através da Polícia Militar do Ceará (PMCE); Considerando que a fiscalização de trânsito ocorre de forma continuada, incluindo os sábados e domingos, RESOLVE AUTORIZAR os **MILITARES** relacionados no Anexo Único desta Portaria, a **viajarem** ao interior do Estado em objeto de serviço, com a finalidade de realizar policiamento de trânsito rodoviário, nos municípios constantes no Anexo único, de acordo com o plano de operações nº02/2014, publicado no BCG nº014, de 21 de janeiro de 2014, concedendo-lhes diárias e meia, conforme discriminadas no anexo único, de acordo com o artigo 1º; Alínea b do §1º do art.4º., e anexos I e III do Decreto nº30.719 de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Polícia Militar do Ceará. QUARTEL DO COMANDO GERAL, em Fortaleza 24 de novembro de 2015.

Geovani Pinheiro da Silva

CORONEL COMANDANTE GERAL DA PMCE

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE À PORTARIA Nº2050/2015 DE 24 DE NOVEMBRO DE 2015

ORD	NOME	CARGO/ FUNÇÃO	CLASSE	PERÍODO	ROTEIRO	QUANT.	DIÁRIAS VALOR	ACRÉSCIMO	TOTAL
1.	Francisco WERTHER Braga Nogueira Mat. Func. 101.270-1-7	Subtenente PM	V	DE 03 A 10/12/2015	Fortaleza/Crato/Fortaleza	7,5	61,33	-	459,97
2.	MARCOS Lima Paz Mat. Func. 098.439-1-4	Subtenente PM	V	DE 03 A 10/12/2015	Fortaleza/Limoeiro do Norte/ Fortaleza	7,5	61,33	-	459,97
3.	Francisco FERREIRA de Lima Mat. Func. 097.572-1-x	Subtenente PM	V	DE 03 A 10/12/2015	Fortaleza/Iguatú/Fortaleza	7,5	64,40	5%	483,00
4.	REGINALDO Caetano da Silva Mat. Func. 000.551-1-5	Subtenente PM	V	DE 03 A 10/12/2015	Fortaleza/Ocara/Fortaleza	7,5	61,33	-	459,97
5.	Francisco TIAMAR Ferreira da Rocha Mat. Func. 003.030-1-1	Subtenente PM	V	DE 03 A 10/12/2015	Fortaleza/Sobral/Fortaleza	7,5	73,60	20%	552,00
6.	Francisco WELLINGTON Alves de Lima Mat. Func. 036.895-1-4	Subtenente PM	V	DE 03 A 10/12/2015	Fortaleza/Ubajara/Fortaleza	7,5	61,33	-	459,97
7.	Carlos Augusto NOGUEIRA Viana Mat. Func. 100.338-1-0	Sargento PM	V	DE 03 A 10/12/2015	Fortaleza/Sobral/Fortaleza	7,5	73,60	20%	552,00
8.	PERON Cipriano de Araújo Mat. Func. 097.950-1-4	Sargento PM	V	DE 03 A 10/12/2015	Fortaleza/Iguatú/Fortaleza	7,5	64,40	5%	483,00
9.	Evaldo Almeida REIS Mat. Func. 097.969-1-6	Sargento PM	V	DE 03 A 10/12/2015	Fortaleza/Santa Quitéria/Fortaleza	7,5	61,33	-	459,97
10.	Auricélio RODRIGUES Lemos Mat. Func. 088.930-1-2	Sargento PM	V	DE 03 A 10/12/2015	Fortaleza/Canindé/Fortaleza	7,5	61,33	-	459,97
11.	José SILAS Alves Mat. Func. 098.796-1-5	Sargento PM	V	DE 03 A 10/12/2015	Fortaleza/Tauá/Fortaleza	7,5	61,33	-	459,97
12.	Francisco de Jesus Rodrigues CAVALCANTE -- Mat. Func. 065.414-1-0	Sargento PM	V	DE 03 A 10/12/2015	Fortaleza/Várjota/Fortaleza	7,5	61,33	-	459,97
13.	Ismar Lucas RAMOS Júnior Mat. Func. 003.001-1-X	Sargento PM	V	DE 03 A 10/12/2015	Fortaleza/Campos Sales/Fortaleza	7,5	61,33	-	459,97
14.	Raimundo Wilson de Sousa TORRES Mat. Func. 092.571-1-X	Sargento PM	V	DE 03 A 10/12/2015	Fortaleza/Baturité/Fortaleza	7,5	61,33	-	459,97
15.	José FRANCISCO FILHO Mat. Func. 091.997-1-3	Sargento PM	V	DE 03 A 10/12/2015	Fortaleza/Granja/Fortaleza	7,5	61,33	-	459,97
16.	PAULO SÉRGIO Ferreira da Costa Mat. Func. 107.213-1-8	Sargento PM	V	DE 03 A 10/12/2015	Fortaleza/Aracati/Fortaleza	7,5	61,33	-	459,97
17.	BEETHOVEM da Cruz de Sousa Mat. Func. 104.577-1-8	Cabo PM	V	DE 03 A 10/12/2015	Fortaleza/Crato/Fortaleza	7,5	61,33	-	459,97
18.	Antonio BEZERRA de Sousa Mat. Func. 098.099-1-0	Cabo PM	V	DE 03 A 10/12/2015	Fortaleza/Crato/Fortaleza	7,5	61,33	-	459,97
19.	ALMIR Arruda de Castro Mat. Func. 101.262-1-5	Cabo PM	V	DE 03 A 10/12/2015	Fortaleza/Sobral/Fortaleza	7,5	73,60	20%	552,00
20.	Robson Cristiano PORTELA Veras Mat. Func.: 110.247-1-8	Cabo PM	V	DE 03 A 10/12/2015	Fortaleza/Milagres/Fortaleza	7,5	61,33	-	459,97
21.	Francisco Emanuel GOUVEIA Mat. Func. 113.129-1-8	Cabo PM	V	DE 03 A 10/12/2015	Fortaleza/Milagres/Fortaleza	7,5	61,33	-	459,97
22.	Samuel de OLIVEIRA Peixoto Mat. Func. 048.787-1-X	Cabo PM	V	DE 03 A 10/12/2015	Fortaleza/Limoeiro do Norte/ Fortaleza	7,5	61,33	-	459,97
23.	MARCOS de Moraes Barbosa Mat. Func. 110.241-1-4	Cabo PM	V	DE 03 A 10/12/2015	Fortaleza/Limoeiro do Norte/ Fortaleza	7,5	61,33	-	459,97
24.	Antonio ALEXANDRE Ribeiro Lima Mat. Func. 113.086-1-9	Cabo PM	V	DE 03 A 10/12/2015	Fortaleza/Iguatú/Fortaleza	7,5	64,40	5%	483,00
25.	Damião Souto CIRINO Mat. Func. 104.697-1-6	Cabo PM	V	DE 03 A 10/12/2015	Fortaleza/Ocara/Fortaleza	7,5	61,33	-	459,97
26.	Carlos JORGE Martins Barbosa Mat. Func. 105.708-1-6	Cabo PM	V	DE 03 A 10/12/2015	Fortaleza/Ocara/Fortaleza	7,5	61,33	-	459,97
27.	Antônio ALESSANDRO Martins de Sousa Mat. Func. 110.741-1-1	Cabo PM	V	DE 03 A 10/12/2015	Fortaleza/Santa Quitéria/Fortaleza	7,5	61,33	-	459,97
28.	MARCOS Pereira dos Santos Mat. Func. 103.353-1-0	Cabo PM	V	DE 03 A 10/12/2015	Fortaleza/Sobral/Fortaleza	7,5	73,60	20%	552,00
29.	Antônio MAURÍCIO de Sousa Lopes Mat. Func. 113.009-1-X	Cabo PM	V	DE 03 A 10/12/2015	Fortaleza/Sobral/Fortaleza	7,5	73,60	20%	552,00
30.	Manoel NOGUEIRA de Abreu Neto Mat. Func. 110.776-1-7	Cabo PM	V	DE 03 A 10/12/2015	Fortaleza/Ubajara/Fortaleza	7,5	61,33	-	459,97
31.	MAURO Cesar Rodrigues de Castro Mat. Func. 112.733-1-9	Cabo PM	V	DE 03 A 10/12/2015	Fortaleza/Senador Pompeu/ Fortaleza	7,5	61,33	-	459,97
32.	Manoel Raimundo Gomes NETO Mat. Func. 100.665-1-4	Cabo PM	V	DE 03 A 10/12/2015	Fortaleza/Canindé/Fortaleza	7,5	61,33	-	459,97
33.	José LEANDRO da Silva Mat. Func. 110.123-1-0	Cabo PM	V	DE 03 A 10/12/2015	Fortaleza/Canindé/Fortaleza	7,5	61,33	-	459,97
34.	Francisco Jordão Bertolza de CARVALHO Mat. Func. 112.833-1-4	Cabo PM	V	DE 03 A 10/12/2015	Fortaleza/Tauá/Fortaleza	7,5	61,33	-	459,97
35.	SAMUEL de Sousa Melo Mat. Func. 113.080-1-5	Cabo PM	V	DE 03 A 10/12/2015	Fortaleza/Várjota/Fortaleza	7,5	61,33	-	459,97
36.	Wagner José DOS SANTOS Barbosa Mat. Func. 108.500-1-0	Cabo PM	V	DE 03 A 10/12/2015	Fortaleza/Quixadá/Fortaleza	7,5	67,46	10%	505,95
37.	Carlos ALBERTO Silva do Nascimento Mat. Func. 113.187-1-1	Cabo PM	V	DE 03 A 10/12/2015	Fortaleza/Campos Sales/Fortaleza	7,5	61,33	-	459,97
38.	Carlos da Silva PORTO Siqueira Mat. Func. 103.705-1-5	Cabo PM	V	DE 03 A 10/12/2015	Fortaleza/Baturité/Fortaleza	7,5	61,33	-	459,97
39.	Luiz Alberto Rodrigues DA SILVA Mat. Func. 065.885-1-4	Cabo PM	V	DE 03 A 10/12/2015	Fortaleza/Granja/Fortaleza	7,5	61,33	-	459,97
40.	JORGE Luis Lopes Ferreira Mat. Func. 110.693-1-2	Cabo PM	V	DE 03 A 10/12/2015	Fortaleza/Granja/Fortaleza	7,5	61,33	-	459,97
41.	Jamir CRISÓSTOMO Pontes Mat. Func. 099.391-1-3	Cabo PM	V	DE 03 A 10/12/2015	Fortaleza/Aracati/Fortaleza	7,5	61,33	-	459,97
42.	EDNARDO Rodrigues Duarte Mat. Func. 134.860-1-8	Soldado PM	V	DE 03 A 10/12/2015	Fortaleza/Crato/Fortaleza	7,5	61,33	-	459,97
43.	WELLINGTON Barrozo Pinheiro Junior Mat. Func. 301.556-1-0	Soldado PM	V	DE 03 A 10/12/2015	Fortaleza/Crato/Fortaleza	7,5	61,33	-	459,97
44.	Carlos HENRIQUE dos Santos Feitosa Mat. Func. 302998-1-7	Soldado PM	V	DE 03 A 10/12/2015	Fortaleza/Crato/Fortaleza	7,5	61,33	-	459,97
45.	Francisco José Honorio dos REIS Mat. Func. 125.541-1-7	Soldado PM	V	DE 03 A 10/12/2015	Fortaleza/Sobral/Fortaleza	7,5	73,60	20%	552,00
46.	Jocélio Soares BOMFIM Mat. Func. 302.872-1-5	Soldado PM	V	DE 03 A 10/12/2015	Fortaleza/Sobral/Fortaleza	7,5	73,60	20%	552,00
47.	Caio GUTEMBERG Rodrigues de Souza Mat. Func. 151.597-1-5	Soldado PM	V	DE 03 A 10/12/2015	Fortaleza/Milagres/Fortaleza	7,5	61,33	-	459,97
48.	Ivo Ario Alves da CRUZ Mat. Func. 301.325-1-3	Soldado PM	V	DE 03 A 10/12/2015	Fortaleza/Milagres/Fortaleza	7,5	61,33	-	459,97
49.	Antonio MATOS da Silva Mat. Func. 301.462-1-2	Soldado PM	V	DE 03 A 10/12/2015	Fortaleza/Milagres/Fortaleza	7,5	61,33	-	459,97
50.	Carlos Albert Melo MARANHÃO Mat. Func. 134.270-1-1	Soldado PM	V	DE 03 A 10/12/2015	Fortaleza/Limoeiro do Norte/ Fortaleza	7,5	61,33	-	459,97



ORD	NOME	CARGO/ FUNÇÃO	CLASSE	PERÍODO	ROTEIRO	QUANT.	DIÁRIAS VALOR	ACRÉSCIMO	TOTAL
51	AFRÂNIO Diego Teixeira Neves Mat. Func. 301.337-1-4	Soldado PM	V	DE 03 A 10/12/2015	Fortaleza/Limoeiro do Norte/ Fortaleza	7,5	61,33	-	459,97
52	Francisco Silvano Miranda RIBEIRO Mat. Func. 134.406-1-1	Soldado PM	V	DE 03 A 10/12/2015	Fortaleza/Iguatú/Fortaleza	7,5	64,40	5%	483,00
53	RUBENS Silva Nogueira Mat. Func. 300.489-1-1	Soldado PM	V	DE 03 A 10/12/2015	Fortaleza/Iguatú/Fortaleza	7,5	64,40	5%	483,00
54	Saulo DANIEL Leite da Silva Mat. Func. 302.328-1-X	Soldado PM	V	DE 03 A 10/12/2015	Fortaleza/Ocara/Fortaleza	7,5	61,33	-	459,97
55	Mário LUCIELVES Costa Valentim Mat. Func. 136.301-1-9	Soldado PM	V	DE 03 A 10/12/2015	Fortaleza/Santa Quitéria/Fortaleza	7,5	61,33	-	459,97
56	GELSON do Nascimento Mat. Func. 301.598-1-0	Soldado PM	V	DE 03 A 10/12/2015	Fortaleza/Santa Quitéria/Fortaleza	7,5	61,33	-	459,97
57	Pedro SOARES de Carvalho Rocha Mat. Func. 134.977-1-0	Soldado PM	V	DE 03 A 10/12/2015	Fortaleza/Sobral/Fortaleza	7,5	73,60	20%	552,00
58	Jorge MIGUEL Silva Souza Mat. Func. 304.860-1-3	Soldado PM	V	DE 03 A 10/12/2015	Fortaleza/Sobral/Fortaleza	7,5	73,60	20%	552,00
59	ORISVALDO Silva de Moraes Mat. Func. 134.289-1-3	Soldado PM	V	DE 03 A 10/12/2015	Fortaleza/Ubajara/Fortaleza	7,5	61,33	-	459,97
60	Francisco Everton Forte FERREIRA Mat. Func. 134.669-1-2	Soldado PM	V	DE 03 A 10/12/2015	Fortaleza/Ubajara/Fortaleza	7,5	61,33	-	459,97
61	EDJAMES Galvão do Nascimento Mat. Func. 301.843-1-9	Soldado PM	V	DE 03 A 10/12/2015	Fortaleza/Ubajara/Fortaleza	7,5	61,33	-	459,97
62	Cícero Batista de Paulo DUARTE Mat. Func. 125.593-1-3	Soldado PM	V	DE 03 A 10/12/2015	Fortaleza/Senador Pompeu/ Fortaleza	7,5	61,33	-	459,97
63	Josenildo MONTE Ferreira Mat. Func. 134.667-1-8	Soldado PM	V	DE 03 A 10/12/2015	Fortaleza/Senador Pompeu/ Fortaleza	7,5	61,33	-	459,97
64	FÁBIO de Andrade Faustino Mat. Func. 135.253-1-5	Soldado PM	V	DE 03 A 10/12/2015	Fortaleza/Senador Pompeu/ Fortaleza	7,5	61,33	-	459,97
65	Cristiano RABELO Ferreira Mat. Func. 301.995-1-0	Soldado PM	V	DE 03 A 10/12/2015	Fortaleza/Canindé/Fortaleza	7,5	61,33	-	459,97
66	Francisco ELVES Alves de Sousa Mat. Func. 302.361-1-4	Soldado PM	V	DE 03 A 10/12/2015	Fortaleza/Tauá/Fortaleza	7,5	61,33	-	459,97
67	Carlos Gleide Pereira MACHADO Mat. Func. 304.592-1-0	Soldado PM	V	DE 03 A 10/12/2015	Fortaleza/Tauá/Fortaleza	7,5	61,33	-	459,97
68	Kleber Nunes de MATOS Mat. Func. 127.415-1-0	Soldado PM	V	DE 03 A 10/12/2015	Fortaleza/Varjota/Fortaleza	7,5	61,33	-	459,97
69	MAURILIO Oliveira da Silva Mat. Func. 303.922-1-3	Soldado PM	V	DE 03 A 10/12/2015	Fortaleza/Varjota/Fortaleza	7,5	61,33	-	459,97
70	Felipe FELIX de Sousa Lima Mat. Func. 587.727-1-2	Soldado PM	V	DE 03 A 10/12/2015	Fortaleza/Varjota/Fortaleza	7,5	61,33	-	459,97
71	Francisco LINDBERTO Silva Mat. Func. 134.337-1-5	Soldado PM	V	DE 03 A 10/12/2015	Fortaleza/Quixadá/Fortaleza	7,5	67,46	10%	505,95
72	Márcio José Souza MARTINS Mat. Func. 136.007-1-6	Soldado PM	V	DE 03 A 10/12/2015	Fortaleza/Quixadá/Fortaleza	7,5	67,46	10%	505,95
73	Eric LEVY Rodrigues da Fonseca Mat. Func. 302.390-1-6	Soldado PM	V	DE 03 A 10/12/2015	Fortaleza/Quixadá/Fortaleza	7,5	67,46	10%	505,95
74	Edicarlos MENDONÇA Ribeiro Mat. Func. 306.356-1-2	Soldado PM	V	DE 03 A 10/12/2015	Fortaleza/Quixadá/Fortaleza	7,5	67,46	10%	505,95
75	Alexandro PEREIRA Cruz Mat. Func. 127.465-1-2	Soldado PM	V	DE 03 A 10/12/2015	Fortaleza/Campos Sales/Fortaleza	7,5	61,33	-	459,97
76	Francisco THIAGO de Oliveira Viana Mat. Func. 301.321-1-4	Soldado PM	V	DE 03 A 10/12/2015	Fortaleza/Campos Sales/Fortaleza	7,5	61,33	-	459,97
77	Raimundo Luciano MENDES de Sousa Mat. Func. 302.096-1-3	Soldado PM	V	DE 03 A 10/12/2015	Fortaleza/Campos Sales/Fortaleza	7,5	61,33	-	459,97
78	Mateus de Araújo MELO Mat. Func. 135.822-1-1	Soldado PM	V	DE 03 A 10/12/2015	Fortaleza/Baturité/Fortaleza	7,5	61,33	-	459,97
79	SAMUEL Paula da Silva Ferreira Mat. Func. 301.505-1-1	Soldado PM	V	DE 03 A 10/12/2015	Fortaleza/Baturité/Fortaleza	7,5	61,33	-	459,97
80	Francisco HELDER Tavares Abreu Filho Mat. Func. 305.682-1-4	Soldado PM	V	DE 03 A 10/12/2015	Fortaleza/Baturité/Fortaleza	7,5	61,33	-	459,97
81	HERISON Souza Pinto Mat. Func. 125.548-1-8	Soldado PM	V	DE 03 A 10/12/2015	Fortaleza/Granja/Fortaleza	7,5	61,33	-	459,97
82	Williams Soares BARROSO Mat. Func. 304.785-1-7	Soldado PM	V	DE 03 A 10/12/2015	Fortaleza/Granja/Fortaleza	7,5	61,33	-	459,97
83	José LUCINDO de Oliveira Júnior Mat. Func. 125.656-1-5	Soldado PM	V	DE 03 A 10/12/2015	Fortaleza/Aracati/Fortaleza	7,5	61,33	-	459,97
84	SHELTON Thiago Cavalcante Freire Mat. Func. 302.167-1-7	Soldado PM	V	DE 03 A 10/12/2015	Fortaleza/Aracati/Fortaleza	7,5	61,33	-	459,97
85	Aldeflan Sampaio de CARVALHO Mat. Func. 302.070-1-7	Soldado PM	V	DE 03 A 10/12/2015	Fortaleza/Aracati/Fortaleza	7,5	61,33	-	459,97
86	Ediglayson TULLIO Cardoso de Freitas Mat. Func. 300.581-1-9	Soldado PM	V	DE 03 A 06/12/2015	Fortaleza/Jijoca de Jericoacoara/ Fortaleza	3,5	61,33	-	214,65
87	Levy de Souza PASSOS Mat. Func. 301.062-1-0	Soldado PM	V	DE 03 A 06/12/2015	Fortaleza/Jijoca de Jericoacoara/ Fortaleza	3,5	61,33	-	214,65
88	Pedro ANDERSON Lima do Nascimento Mat. Func. 303.567-1-3	Soldado PM	V	DE 04 A 06/12/2015	Fortaleza/Sobral/Fortaleza	2,5	73,60	20%	184,00
89	Crizanderson Ruggieri dos Santos MONTEIRO Mat. Func. 306.725-1-8	Soldado PM	V	DE 04 A 06/12/2015	Fortaleza/Sobral/Fortaleza	2,5	73,60	20%	184,00
TOTAL									RS41.068,07

*** **

PORTARIA GC - (POLÍCIA RODOVIÁRIA ESTADUAL) Nº2051/2015 - O COMANDANTE GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, considerando a necessidade de execução permanente de policiamento rodoviário de trânsito no interior do estado, dentre os quais os postos fixos e avançados localizados nas estradas estaduais, Blitz conjunta com o Departamento Estadual de Trânsito (DETRAN), Projeto RODOVIVA (fiscalização de veículos de cargas), tudo em conformidade com o Convênio 403/2013 celebrado entre a Secretaria da Infra-Estrutura (SEINFRA), através do DETRAN e a Secretaria de Segurança Pública e Defesa Social (SSPDS) através da Polícia Militar do Ceará (PMCE); Considerando que a fiscalização de trânsito ocorre de forma continuada, incluindo os sábados e domingos, **RESOLVE AUTORIZAR** os **MILITARES** relacionados no Anexo Único desta Portaria, a **viajarem** ao interior do Estado em objeto de serviço, com a finalidade de realizar policiamento de trânsito rodoviário, nos municípios constantes no Anexo único, de acordo com o plano de operações nº02/2014, publicado no BCG nº014, de 21 de janeiro de 2014, concedendo-lhes 07 (sete) diárias e meia, conforme discriminadas no anexo único, de acordo com o artigo 1º; Alínea b do §1º do art.4º; e anexos I e III do Decreto nº30.719 de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Polícia Militar do Ceará. QUARTEL DO COMANDO GERAL, em Fortaleza 24 de novembro de 2015.

Geovani Pinheiro da Silva

CORONEL COMANDANTE GERAL DA PMCE

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE À PORTARIA Nº2051/2015 DE 24 DE NOVEMBRO DE 2015

ORD	NOME	CARGO/ FUNÇÃO	CLASSE	PERÍODO	ROTEIRO	QUANT.	DIÁRIAS VALOR	ACRÉSCIMO	TOTAL
1.	Ricardo Assis SIMPLÍCIO Mat. Func. 098.696-1-1	Sargento PM	V	DE 03 A 10/12/2015	Fortaleza/Santana do Cariri/ Araripe/Salitre/Fortaleza	7,5	61,33	-	459,97
2.	Rogério Braúna REBOUÇAS Mat. Func. 118.823-1-5	Cabo PM	V	DE 03 A 10/12/2015	Fortaleza/Tabuleiro do Norte/ Limoeiro do Norte/Fortaleza	7,5	61,33	-	459,97
3.	Lúcio Flávio Teixeira, de SOUZA Mat. Func. 113.088-1-3	Cabo PM	V	DE 03 A 10/12/2015	Fortaleza/Brejo Santo/Jati/ Penaforte/Fortaleza	7,5	61,33	-	459,97
4.	Francisco Hélio ANDRADE de Sousa Mat. Func. 103.324-1-9	Cabo PM	V	DE 03 A 10/12/2015	Fortaleza/Jardim/Crato/Juazeiro do Norte/Barbalha/Fortaleza	7,5	73,60	20%	552,00
5.	Antonildo NERI Lima Mat. Func. 118.995-1-X	Cabo PM	V	DE 03 A 10/12/2015	Fortaleza/Icó/Pereiro/Ereré/ Fortaleza	7,5	61,33	-	459,97
6.	Willame CLEBER da Silva Oliveira Mat. Func. 107.903-1-X	Cabo PM	V	DE 03 A 10/12/2015	Fortaleza/Potiretama/Alto Santo/ Fortaleza	7,5	61,33	-	459,97
7.	Anderson Henrique Oliveira da SILVA Mat. Func. 307.423-1-1	Soldado PM	V	DE 03 A 10/12/2015	Fortaleza/Brejo Santo/Jati/ Penaforte/Fortaleza	7,5	61,33	-	459,97
8.	Luiz KENNEDY Cardoso Silva Mat. Func. 307.185-1-8	Soldado PM	V	DE 03 A 10/12/2015	Fortaleza/Brejo Santo/Jati/ Penaforte/Fortaleza	7,5	61,33	-	459,97
9.	Robson Silveira MONTE Mat. Func. 307.303-1-3	Soldado PM	V	DE 03 A 10/12/2015	Fortaleza/Brejo Santo/Jati/ Penaforte/Fortaleza	7,5	61,33	-	459,97
10.	Mielle BRAGA Dantas Mat. Func. 307.751-1-2	Soldado PM	V	DE 03 A 10/12/2015	Fortaleza/Jardim/Crato/Juazeiro do Norte/Barbalha/Fortaleza	7,5	73,60	20%	552,00
11.	José Valmir Ires FONTELES Filho Mat. Func. 307.255-1-4	Soldado PM	V	DE 03 A 10/12/2015	Fortaleza/Jardim/Crato/Juazeiro do Norte/Barbalha/Fortaleza	7,5	73,60	20%	552,00



ORD	NOME	CARGO/ FUNÇÃO	CLASSE	PERÍODO	ROTEIRO	QUANT.	DIÁRIAS VALOR	ACRÉSCIMO	TOTAL
12.	João Paulo Silva do NASCIMENTO Mat. Func. 307.542-1-2	Soldado PM	V	DE 03 A 10/12/2015	Fortaleza/Jardim/Crato/Juazeiro do Norte/Barbalha/Fortaleza	7,5	73,60	20%	552,00
13.	DIEGO ANANIAS Braga de Abreu Mat. Func. 307.078-1-8	Soldado PM	V	DE 03 A 10/12/2015	Fortaleza/Santana do Cariri/Araripe/Salitre/Fortaleza	7,5	61,33	-	459,97
14.	Francisco Thiago PACHECO Galdino Mat. Func. 307.020-1-8	Soldado PM	V	DE 03 A 10/12/2015	Fortaleza/Santana do Cariri/Araripe/Salitre/Fortaleza	7,5	61,33	-	459,97
15.	Israel Souza DE CASTRO Mat. Func. 306.898-1-X	Soldado PM	V	DE 03 A 10/12/2015	Fortaleza/Santana do Cariri/Araripe/Salitre/Fortaleza	7,5	61,33	-	459,97
16.	CÉSAR Oliveira da Silva Mat. Func. 300.055-1-1	Soldado PM	V	DE 03 A 10/12/2015	Fortaleza/Icó/Pereiro/Ererê/Fortaleza	7,5	61,33	-	459,97
17.	Anderson Rodrigo Miranda DE LIMA Mat. Func. 307.242-1-6	Soldado PM	V	DE 03 A 10/12/2015	Fortaleza/Icó/Pereiro/Ererê/Fortaleza	7,5	61,33	-	459,97
18.	Cristiano José Franca BRAGA Mat Func 307.598-1-8	Soldado PM	V	DE 03 A 10/12/2015	Fortaleza/Icó/Pereiro/Ererê/Fortaleza	7,5	61,33	-	459,97
19.	Marcelo Martins SERAFIM Mat. Func. 307.652-1-4	Soldado PM	V	DE 03 A 10/12/2015	Fortaleza/Potiretama/Alto Santo/Fortaleza	7,5	61,33	-	459,97
20.	Marcelo HENRIQUE de Araujo Mat. Func. 306.816-1-4	Soldado PM	V	DE 03 A 10/12/2015	Fortaleza/Potiretama/Alto Santo/Fortaleza	7,5	61,33	-	459,97
21.	João PAULO BARBOSA do Nascimento Mat. Func. 307.024-1-7	Soldado PM	V	DE 03 A 10/12/2015	Fortaleza/Potiretama/Alto Santo/Fortaleza	7,5	61,33	-	459,97
22.	Paulo Flavio Barbosa FILHO Mat Func. 307.384-1-1	Soldado PM	V	DE 03 A 10/12/2015	Fortaleza/Tabuleiro/Limoeiro do Norte/Fortaleza	7,5	61,33	-	459,97
23.	Antônio BRUNO Araújo da Silva Mat Func.306918-1-4	Soldado PM	V	DE 03 A 10/12/2015	Fortaleza/Tabuleiro/Limoeiro do Norte/Fortaleza	7,5	61,33	-	459,97
24.	Rhafaél GUEDES Ricardo Mat Func.307.716-1-3	Soldado PM	V	DE 03 A 10/12/2015	Fortaleza/Tabuleiro/Limoeiro do Norte/Fortaleza	7,5	61,33	-	459,97
25.	Francisco Fabiano de SOUSA Mat. Func. 307.018-1-X	Soldado PM	V	DE 03 A 10/12/2015	Fortaleza/Juazeiro do Norte/Fortaleza	7,5	73,60	20%	552,00
26.	Rafael VIEIRA de Melo Mat. Func. 307.061-1-0	Soldado PM	V	DE 03 A 10/12/2015	Fortaleza/Juazeiro do Norte/Fortaleza	7,5	73,60	20%	552,00
27.	Glauber Rodrigues de ALMEIDA Mat. Func. 307.466-1-9	Soldado PM	V	DE 03 A 10/12/2015	Fortaleza/Juazeiro do Norte/Fortaleza	7,5	73,60	20%	552,00
28.	Francisco Rafael BRANDÃO Rodrigues Mat. Func. 307.740-1-9	Soldado PM	V	DE 03 A 10/12/2015	Fortaleza/Limoeiro do Norte/Fortaleza	7,5	61,33	-	459,97
29.	Francisco Leandro de LUNAS de Sousa Mat. Func. 307.641-1-0	Soldado PM	V	DE 03 A 10/12/2015	Fortaleza/Limoeiro do Norte/Fortaleza	7,5	61,33	-	459,97
30.	Antonio CRISOSTOMO de Souza Linhares Mat Func 306.979-1-X	Soldado PM	V	DE 03 A 10/12/2015	Fortaleza/Limoeiro do Norte/Fortaleza	7,5	61,33	-	459,97
TOTAL									R\$14.443,31

*** **

PORTARIA GC - (POLÍCIA RODOVIÁRIA ESTADUAL) Nº2052/2015 - O COMANDANTE GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, considerando a necessidade de execução permanente de policiamento rodoviário de trânsito no interior do estado, dentre os quais os postos fixos e avançados localizados nas estradas estaduais, Blitz conjunta com o Departamento Estadual de Trânsito (DETRAN), Projeto RODOVIVA (fiscalização de veículos de cargas), tudo em conformidade com o Convênio 403/2013 celebrado entre a Secretaria da Infra-Estrutura (SEINFRA), através do DETRAN e a Secretaria de Segurança Pública e Defesa Social (SSPDS) através da Polícia Militar do Ceará (PMCE); Considerando que a fiscalização de trânsito ocorre de forma continuada, incluindo os sábados, RESOLVE AUTORIZAR os **MILITARES** relacionados no Anexo Único desta Portaria, a **viajarem** ao interior do Estado em objeto de serviço, com a finalidade de realizar policiamento de trânsito rodoviário, nos municípios constantes no Anexo único, de acordo com o plano de operações nº02/2014, publicado no BCG nº014, de 21 de janeiro de 2014, concedendo-lhes 04 (quatro) diárias e meia, conforme discriminadas no anexo único, de acordo com o artigo 1º; Alínea b do §1º do art.4º, e anexos I e III do Decreto nº30.719 de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Polícia Militar do Ceará. QUARTEL DO COMANDO GERAL, em Fortaleza 27 de novembro de 2015.

Geovani Pinheiro da Silva
CORONEL COMANDANTE GERAL DA PMCE

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE À PORTARIA Nº2052/2015 DE 27 DE NOVEMBRO DE 2015

ORD	NOME	CARGO/ FUNÇÃO	CLASSE	PERÍODO	ROTEIRO	QUANT.	DIÁRIAS VALOR	ACRÉSCIMO	TOTAL
1.	Geovane Flávio GARCIA Mat. Func. 107.888-1-1	Cabo PM	V	DE 08 A 12/12/2015	Fortaleza/Canindé/Fortaleza	4,5	61,33	-	275,98
2.	Aristóteles FRANKLIN Chaves Mat. Func. 302.488-1-3	Soldado PM	V	DE 08 A 12/12/2015	Fortaleza/Canindé/Fortaleza	4,5	61,33	-	275,98
3.	THIAGO Pereira de Souza Mat. Func. 306.852-1-0	Soldado PM	V	DE 08 A 12/12/2015	Fortaleza/Canindé/Fortaleza	4,5	61,33	-	275,98
4.	Francisco Roberto XAVIER Gomes Mat. Func. 136.525-1-1	Soldado PM	V	DE 08 A 12/12/2015	Fortaleza/Canindé/Fortaleza	4,5	61,33	-	275,98
5.	Paulo Ney Barbosa dos SANTOS Mat. Func. 151.750-1-X	Soldado PM	V	DE 08 A 12/12/2015	Fortaleza/Canindé/Fortaleza	4,5	61,33	-	275,98
6.	Raimundo Aureliano MARQUES Lopes Mat. Func. 127.389-1-9	Soldado PM	V	DE 08 A 12/12/2015	Fortaleza/Iguatú/Fortaleza	4,5	64,40	5%	289,80
7.	Antonio Elson da COSTALEMOS Mat Func. 300.021-1-3	Soldado PM	V	DE 08 A 12/12/2015	Fortaleza/Iguatú/Fortaleza	4,5	64,40	5%	289,80
TOTAL									R\$1.959,50

*** **

PORTARIA GC - (POLÍCIA RODOVIÁRIA ESTADUAL) Nº2053/2015 - O COMANDANTE GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, considerando a necessidade de execução permanente de policiamento rodoviário de trânsito no interior do estado, dentre os quais os postos fixos e avançados localizados nas estradas estaduais, Blitz conjunta com o Departamento Estadual de Trânsito (DETRAN), Projeto RODOVIVA (fiscalização de veículos de cargas), tudo em conformidade com o Convênio 403/2013 celebrado entre a Secretaria da Infra-Estrutura (SEINFRA), através do DETRAN e a Secretaria de Segurança Pública e Defesa Social (SSPDS) através da Polícia Militar do Ceará (PMCE); Considerando que a fiscalização de trânsito ocorre de forma continuada, incluindo os sábados e domingos, RESOLVE AUTORIZAR os **MILITARES** relacionados no Anexo Único desta Portaria, a **viajarem** ao interior do Estado em objeto de serviço, com a finalidade de realizar policiamento de trânsito rodoviário, nos municípios constantes no Anexo único, de acordo com o plano de operações nº02/2014, publicado no BCG nº014, de 21 de janeiro de 2014, concedendo-lhes 07 (sete) diárias e meia, conforme discriminadas no anexo único, de acordo com o artigo 1º; Alínea b do §1º do art.4º, e anexos I e III do Decreto nº30.719 de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Polícia Militar do Ceará. QUARTEL DO COMANDO GERAL, em Fortaleza 30 de novembro de 2015.

Geovani Pinheiro da Silva
CORONEL COMANDANTE GERAL DA PMCE

Registre-se e publique-se.



ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE À PORTARIA Nº2053/2015 DE 30 DE NOVEMBRO DE 2015

ORD	NOME	CARGO/ FUNÇÃO	CLASSE	PERÍODO	ROTEIRO	DIÁRIAS			TOTAL
						QUANT.	VALOR	ACRÉSCIMO	
1.	Francisco Cláudio Pires DUTRA Mat. Func. 105.392-1-8	Subtenente PM	V	DE 10 A 17/12/2015	Fortaleza/Sobral/Fortaleza	7,5	73,60	20%	552,00
2.	José ERANDIR Costa Rodrigues Mat. Func. 100.367-1-2	Subtenente PM	V	DE 10 A 17/12/2015	Fortaleza/Limoeiro do Norte/ Fortaleza	7,5	61,33	-	459,97
3.	MARCEL Bucar Paz Mat. Func. 125.385-1-0	Subtenente PM	V	DE 10 A 17/12/2015	Fortaleza/Iguatú/Fortaleza	7,5	64,40	5%	483,00
4.	José Alberto FEITOSA da Silva Mat. Func. 029.481-1-7	Subtenente PM	V	DE 10 A 17/12/2015	Fortaleza/Ocara/Fortaleza	7,5	61,33	-	459,97
5.	Juvêncio ROCHA de Sousa Filho Mat. Func. 100.785-1-2	Subtenente PM	V	DE 10 A 17/12/2015	Fortaleza/Santa Quitéria/Fortaleza	7,5	61,33	-	459,97
6.	MAURO Ricardo de França Fonteles Mat. Func. 102.597-1-1	Subtenente PM	V	DE 10 A 17/12/2015	Fortaleza/Sobral/Fortaleza	7,5	73,60	20%	552,00
7.	José SANTIAGO da Silva Mat. Func. 088.394-1-7	Subtenente PM	V	DE 10 A 17/12/2015	Fortaleza/Varjota/Fortaleza	7,5	61,33	-	459,97
8.	EDNALDO dos Santos Ferreira Mat. Func. 101.187-1-9	Subtenente PM	V	DE 10 A 17/12/2015	Fortaleza/Quixadá/Fortaleza	7,5	67,46	10%	505,95
9.	Francisco SILVESTRE de Souza Mat. Func. 000.850-1-4	Sargento PM	V	DE 10 A 17/12/2015	Fortaleza/Limoeiro do Norte/ Fortaleza	7,5	61,33	-	459,97
10.	Roberto MILLER Costa da Rocha Mat. Func. 095.521-1-1	Sargento PM	V	DE 10 A 17/12/2015	Fortaleza/Ubajara/Fortaleza	7,5	61,33	-	459,97
11.	Francisco MAURÍCIO dos Santos Vieira Mat. Func. 099.532-1-3	Sargento PM	V	DE 10 A 17/12/2015	Fortaleza/Senador Pompeu/ Fortaleza	7,5	61,33	-	459,97
12.	Sérgio WANDERLUB Monteiro Mat. Func. 099.664-1-2	Sargento PM	V	DE 10 A 17/12/2015	Fortaleza/Canindé/Fortaleza	7,5	61,33	-	459,97
13.	Everardo Rodrigues ALVES Mat. Func. 092.490-1-x	Sargento PM	V	DE 10 A 17/12/2015	Fortaleza/Tauá/Fortaleza	7,5	61,33	-	459,97
14.	LINCON Sabóia Frota Mat. Func. 064.207-1-0	Sargento PM	V	DE 10 A 17/12/2015	Fortaleza/Varjota/Fortaleza	7,5	61,33	-	459,97
15.	Antônio Abdias SOARES Mat. Func. 101.244-1-7	Sargento PM	V	DE 10 A 17/12/2015	Fortaleza/Campos Sales/Fortaleza	7,5	61,33	-	459,97
16.	José Renato SOUTO dos Santos Mat. Func. 100.372-1-2	Sargento PM	V	DE 10 A 17/12/2015	Fortaleza/Baturité/Fortaleza	7,5	61,33	-	459,97
17.	Silvio César dos Santos FELIPE Mat. Func. 092.327-1-0	Sargento PM	V	DE 10 A 17/12/2015	Fortaleza/Granja/Fortaleza	7,5	61,33	-	459,97
18.	José Rogério da Silva MONTEIRO Mat. Func. 031.529-1-X	Sargento PM	V	DE 10 A 17/12/2015	Fortaleza/Aracati/Fortaleza	7,5	61,33	-	459,97
19.	SIDNEY Davidson Alves Craveiro Mat. Func. 118.914-1-1	Cabo PM	V	DE 10 A 17/12/2015	Fortaleza/Crato/Fortaleza	7,5	61,33	-	459,97
20.	GILVAN Soares da Silva Mat. Func. 049.428-1-2	Cabo PM	V	DE 10 A 17/12/2015	Fortaleza/Sobral/Fortaleza	7,5	73,60	20%	552,00
21.	Benedito Washington Alves CRAVEIRO Mat. Func. 113.156-1-5	Cabo PM	V	DE 10 A 17/12/2015	Fortaleza/Milagres/Fortaleza	7,5	61,33	-	459,97
22.	PAULO Jorge Carneiro Mat. Func. 118.990-1-3	Cabo PM	V	DE 10 A 17/12/2015	Fortaleza/Limoeiro do Norte/ Fortaleza	7,5	61,33	-	459,97
23.	Marcos VINICIUS de Oliveira Mat. Func. 107.896-1-3	Cabo PM	V	DE 10 A 17/12/2015	Fortaleza/Iguatú/Fortaleza	7,5	64,40	5%	483,00
24.	Antônio Marcos TAVARES Xavier Moreira Mat. Func. 109.271-1-0	Cabo PM	V	DE 10 A 17/12/2015	Fortaleza/Ocara/Fortaleza	7,5	61,33	-	459,97
25.	Gerardo da Silva BORGES Mat. Func. 109.243-1-6	Cabo PM	V	DE 10 A 17/12/2015	Fortaleza/Ocara/Fortaleza	7,5	61,33	-	459,97
26.	José Carlos BEZERRA de Araújo Mat. Func. 113.026-1-0	Cabo PM	V	DE 10 A 17/12/2015	Fortaleza/Ocara/Fortaleza	7,5	61,33	-	459,97
27.	José VALIRES Pereira Mat. Func. 103.420-1-5	Cabo PM	V	DE 10 A 17/12/2015	Fortaleza/Santa Quitéria/Fortaleza	7,5	61,33	-	459,97
28.	Ricardo FEITOSA Cruz Mat. Func. 113.132-1-3	Cabo PM	V	DE 10 A 17/12/2015	Fortaleza/Santa Quitéria/Fortaleza	7,5	61,33	-	459,97
29.	Antônio Carlos Costa RODRIGUES Mat. Func. 113.111-1-3	Cabo PM	V	DE 10 A 17/12/2015	Fortaleza/Sobral/Fortaleza	7,5	73,60	20%	552,00
30.	Vagner CHARLES da Silva Mat. Func. 110.249-1-2	Cabo PM	V	DE 10 A 17/12/2015	Fortaleza/Sobral/Fortaleza	7,5	73,60	20%	552,00
31.	Francisco NUNES Lima Mat. Func. 103.703-1-0	Cabo PM	V	DE 10 A 17/12/2015	Fortaleza/Ubajara/Fortaleza	7,5	61,33	-	459,97
32.	José ALFREDO Santos Rebouças Mat. Func. 105.352-1-2	Cabo PM	V	DE 10 A 17/12/2015	Fortaleza/Ubajara/Fortaleza	7,5	61,33	-	459,97
33.	JOCÉLIO Parente Costa Mat. Func. 110.198-1-1	Cabo PM	V	DE 10 A 17/12/2015	Fortaleza/Ubajara/Fortaleza	7,5	61,33	-	459,97
34.	José HUMBERTO Sousa da Silva Mat. Func. 101.207-1-3	Cabo PM	V	DE 10 A 17/12/2015	Fortaleza/Senador Pompeu/ Fortaleza	7,5	61,33	-	459,97
35.	José CLAUDIO dos Santos Moraes Mat. Func. 110.147-1-2	Cabo PM	V	DE 10 A 17/12/2015	Fortaleza/Senador Pompeu/ Fortaleza	7,5	61,33	-	459,97
36.	RICARDO Sérgio Nogueira Moura Mat. Func. 037.382-1-3	Cabo PM	V	DE 10 A 17/12/2015	Fortaleza/Canindé/Fortaleza	7,5	61,33	-	459,97
37.	Vildomar da LUZ BRAGA Mat. Func. 105.947-1-5	Cabo PM	V	DE 10 A 17/12/2015	Fortaleza/Tauá/Fortaleza	7,5	61,33	-	459,97
38.	Daniel Almeida MONTEIRO Mat. Func. 109.233-1-X	Cabo PM	V	DE 10 A 17/12/2015	Fortaleza/Tauá/Fortaleza	7,5	61,33	-	459,97
39.	GILSON da Silva Sousa Mat. Func. 065.704-1-0	Cabo PM	V	DE 10 A 17/12/2015	Fortaleza/Varjota/Fortaleza	7,5	61,33	-	459,97
40.	Ronaldo LIMA da Silva Mat. Func. 112.724-1-x	Cabo PM	V	DE 10 A 17/12/2015	Fortaleza/Varjota/Fortaleza	7,5	61,33	-	459,97
41.	Aluísio de Lima OLIVEIRA Mat. Func. 107.942-1-8	Cabo PM	V	DE 10 A 17/12/2015	Fortaleza/Quixadá/Fortaleza	7,5	67,46	10%	505,95
42.	Francisco CRISTIANO Rodrigues Mat. Func. 106.843-1-5	Cabo PM	V	DE 10 A 17/12/2015	Fortaleza/Quixadá/Fortaleza	7,5	67,46	10%	505,95
43.	ANDRÉ Machado Ribeiro Mat. Func. 104.827-1-2	Cabo PM	V	DE 10 A 17/12/2015	Fortaleza/Campos Sales/Fortaleza	7,5	61,33	-	459,97
44.	Paulo IRAN Gois Matias Mat. Func. 110.214-1-7	Cabo PM	V	DE 10 A 17/12/2015	Fortaleza/Campos Sales/Fortaleza	7,5	61,33	-	459,97
45.	João Batista NOBRE Pereira Mat. Func. 104.495-1-0	Cabo PM	V	DE 10 A 17/12/2015	Fortaleza/Baturité/Fortaleza	7,5	61,33	-	459,97
46.	OSMAR Cipriano Barroso Júnior Mat. Func. 108.656-1-1	Cabo PM	V	DE 10 A 17/12/2015	Fortaleza/Baturité/Fortaleza	7,5	61,33	-	459,97
47.	Francisco Wagner Alves de ARAÚJO Mat. Func. 107.093-1-8	Cabo PM	V	DE 10 A 17/12/2015	Fortaleza/Granja/Fortaleza	7,5	61,33	-	459,97
48.	JUCICLEUDO de Lima Leiteiro Mat. Func. 125.480-1-X	Cabo PM	V	DE 10 A 17/12/2015	Fortaleza/Granja/Fortaleza	7,5	61,33	-	459,97
49.	SÉRGIO Oliveira da Silva Mat. Func. 105.974-1-2	Cabo PM	V	DE 10 A 17/12/2015	Fortaleza/Aracati/Fortaleza	7,5	61,33	-	459,97
50.	Ronaldo FERNANDES de Oliveira Mat. Func. 106.870-1-2	Cabo PM	V	DE 10 A 17/12/2015	Fortaleza/Aracati/Fortaleza	7,5	61,33	-	459,97
51.	FÁBIO Soares Barbosa Mat. Func. 134.831-1-6	Soldado PM	V	DE 10 A 17/12/2015	Fortaleza/Crato/Fortaleza	7,5	61,33	-	459,97
52.	CARLOS ANTÔNIO de Sousa Mat. Func. 301.024-1-X	Soldado PM	V	DE 10 A 17/12/2015	Fortaleza/Crato/Fortaleza	7,5	61,33	-	459,97
53.	João FIRMIANO Júnior Mat. Func. 302.298-1-9	Soldado PM	V	DE 10 A 17/12/2015	Fortaleza/Crato/Fortaleza	7,5	61,33	-	459,97
54.	Fábio PINHEIRO da Silva Mat. Func. 302.152-1-4	Soldado PM	V	DE 10 A 17/12/2015	Fortaleza/Crato/Fortaleza	7,5	61,33	-	459,97
55.	Alex NUNES de Oliveira Mat. Func. 301.943-1-4	Soldado PM	V	DE 10 A 17/12/2015	Fortaleza/Crato/Fortaleza	7,5	61,33	-	459,97
56.	Antonildo Alves Bezerra JÚNIOR Mat. Func. 127.086-1-0	Soldado PM	V	DE 10 A 17/12/2015	Fortaleza/Sobral/Fortaleza	7,5	73,60	20%	552,00
57.	José ZILBERTO Cavalcante Viana Júnior Mat. Func. 302.500-1-X	Soldado PM	V	DE 10 A 17/12/2015	Fortaleza/Sobral/Fortaleza	7,5	73,60	20%	552,00
58.	Francisco Fagner ALVES Mattos Mat. Func. 134.503-1-5	Soldado PM	V	DE 10 A 17/12/2015	Fortaleza/Milagres/Fortaleza	7,5	61,33	-	459,97
59.	Francisco ANAILTON Luz da Costa Mat. Func. 134.256-1-2	Soldado PM	V	DE 10 A 17/12/2015	Fortaleza/Milagres/Fortaleza	7,5	61,33	-	459,97
60.	Cleudson Teixeira SAMPAIO Mat. Func. 135.029-1-9	Soldado PM	V	DE 10 A 17/12/2015	Fortaleza/Milagres/Fortaleza	7,5	61,33	-	459,97
61.	WASHINGTON Vieira dos Santos Mat. Func. 302.557-1-2	Soldado PM	V	DE 10 A 17/12/2015	Fortaleza/Milagres/Fortaleza	7,5	61,33	-	459,97
62.	DIEGO Fágner Braga Ferreira da Costa Mat. Func. 300.950-1-4	Soldado PM	V	DE 10 A 17/12/2015	Fortaleza/Limoeiro do Norte/ Fortaleza	7,5	61,33	-	459,97
63.	Ronyberg CORDEIRO de Amorim Mat. Func. 304.360-1-6	Soldado PM	V	DE 10 A 17/12/2015	Fortaleza/Limoeiro do Norte/ Fortaleza	7,5	61,33	-	459,97
64.	Francisco WALDNER Santos da Silva Mat. Func. 127.408-1-6	Soldado PM	V	DE 10 A 17/12/2015	Fortaleza/Iguatú/Fortaleza	7,5	64,40	5%	483,00
65.	Cícero Rogildo Fernandes MAGALHÃES Mat. Func. 151.707-1-9	Soldado PM	V	DE 10 A 17/12/2015	Fortaleza/Iguatú/Fortaleza	7,5	64,40	5%	483,00
66.	Francisco ROBERTO Cruz Silva Mat. Func. 302.477-1-X	Soldado PM	V	DE 10 A 17/12/2015	Fortaleza/Iguatú/Fortaleza	7,5	64,40	5%	483,00
67.	Francisco MARCOS Orlando Mat. Func. 127.680-1-X	Soldado PM	V	DE 10 A 17/12/2015	Fortaleza/Ocara/Fortaleza	7,5	61,33	-	459,97
68.	Esdras Mapurunga MARQUES Mat. Func. 300.467-1-4	Soldado PM	V	DE 10 A 17/12/2015	Fortaleza/Santa Quitéria/Fortaleza	7,5	61,33	-	459,97
69.	Francisco CLEOFABIO Nery de Freitas Mat. Func. 135.210-1-8	Soldado PM	V	DE 10 A 17/12/2015	Fortaleza/Sobral/Fortaleza	7,5	73,60	20%	552,00
70.	Igor Rafael Mesquita PAIVA Mat. Func. 301.404-1-9	Soldado PM	V	DE 10 A 17/12/2015	Fortaleza/Sobral/Fortaleza	7,5	73,60	20%	552,00
71.	Carlos Henrique da Costa MONTEIRO Mat. Func. 306.797-1-7	Soldado PM	V	DE 10 A 17/12/2015	Fortaleza/Ubajara/Fortaleza	7,5	61,33	-	459,97
72.	Cláudio FAUSTINO Ferreira Mat. Func. 301.374-1-8	Soldado PM	V	DE 10 A 17/12/2015	Fortaleza/Senador Pompeu/ Fortaleza	7,5	61,33	-	459,97
73.	GEORGE Eloi Pinheiro Mat. Func. 301.599-1-8	Soldado PM	V	DE 10 A 17/12/2015	Fortaleza/Canindé/Fortaleza	7,5	61,33	-	459,97
74.	José William da COSTA Filho Mat. Func. 302.582-1-5	Soldado PM	V	DE 10 A 17/12/2015	Fortaleza/Canindé/Fortaleza	7,5	61,33	-	459,97
75.	Francisco de Sena BRAGA Filho Mat. Func. 300.611-1-X	Soldado PM	V	DE 10 A 17/12/2015	Fortaleza/Tauá/Fortaleza	7,5	61,33	-	459,97
76.	Manoel RICARDO Neto Mat. Func. 136.004-1-4	Soldado PM	V	DE 10 A 17/12/2015	Fortaleza/Varjota/Fortaleza	7,5	61,33	-	459,97
77.	Carlos LINCOLN de Souza da Costa Mat. Func. 302.077-1-8	Soldado PM	V	DE 10 A 17/12/2015	Fortaleza/Quixadá/Fortaleza	7,5	67,46	10%	505,95
78.	Lucas REBOUÇAS dos Santos Mat. Func. 304.539-1-3	Soldado PM	V	DE 10 A 17/12/2015	Fortaleza/Quixadá/Fortaleza	7,5	67,46	10%	505,95
79.	Francisco SADAH Martins Gomes Mat. Func. 135.070-1-5	Soldado PM	V	DE 10 A 17/12/2015	Fortaleza/Campos Sales/Fortaleza	7,5	61,33	-	459,97
80.	Francisco Eldevanio SALES de Sousa Mat. Func. 302.294-1-2	Soldado PM	V	DE 10 A 17/12/2015	Fortaleza/Campos Sales/Fortaleza	7,5	61,33	-	459,97
81.	Marcos AURÉLIO Costa de Queiroz Mat. Func. 302.294-1-X	Soldado PM	V	DE 10 A 17/12/2015	Fortaleza/Baturité/Fortaleza	7,5	61,33	-	459,97
82.	CÉLIO Silva Vitor Mat. Func. 301.438-1-7	Soldado PM	V	DE 10 A 17/12/2015	Fortaleza/Baturité/Fortaleza	7,5	61,33	-	459,97
83.	Douglas MARQUES da SILVA Mat. Func. 302.491-1-9	Soldado PM	V	DE 10 A 17/12/2015	Fortaleza/Granja/Fortaleza	7,5	61,33	-	459,97
84.	Luiz Guilherme Ribeiro FONTELES Mat. Func. 305.189-1-8	Soldado PM	V	DE 10 A 17/12/2015	Fortaleza/Granja/Fortaleza	7,5	61,33	-	459,97
85.	André Márcio Silva DINIZ Mat. Func. 303.186-1-7	Soldado PM	V	DE 10 A 17/12/2015	Fortaleza/Aracati/Fortaleza	7,5	61,33	-	459,97
86.	Emerson SIMPLICIO Holanda Mat. Func. 587.299-1-4	Soldado PM	V	DE 10 A 17/12/2015	Fortaleza/Aracati/Fortaleza	7,5	61,33	-	459,97

TOTAL

RS40.730,74

*** **



PORTARIA GC - (POLÍCIA RODOVIÁRIA ESTADUAL) Nº2054/2015 - O COMANDANTE GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, considerando a necessidade de execução permanente de policiamento rodoviário de trânsito no interior do estado, dentre os quais os postos fixos e avançados localizados nas estradas estaduais, Blitz conjunta com o Departamento Estadual de Trânsito (DETRAN), Projeto RODOVIVA (fiscalização de veículos de cargas), tudo em conformidade com o Convênio 403/2013 celebrado entre a Secretaria da Infra-Estrutura (SEINFRA), através do DETRAN e a Secretaria de Segurança Pública e Defesa Social (SSPDS) através da Polícia Militar do Ceará (PMCE); Considerando que a fiscalização de trânsito ocorre de forma continuada, incluindo os sábados e domingos, **RESOLVE AUTORIZAR** os **MILITARES** relacionados no Anexo Único desta Portaria, a **viajarem** ao interior do Estado em objeto de serviço, com a finalidade de realizar policiamento de trânsito rodoviário, nos municípios constantes no Anexo único, de acordo com o plano de operações nº02/2014, publicado no BCG nº014, de 21 de janeiro de 2014, concedendo-lhes 07 (sete) diárias e meia, conforme discriminadas no anexo único, de acordo com o artigo 1º; Alínea b do §1º do art.4º., e anexos I e III do Decreto nº30.719 de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Polícia Militar do Ceará. QUARTEL DO COMANDO GERAL, em Fortaleza 30 de novembro de 2015.

Geovani Pinheiro da Silva

CORONEL COMANDANTE GERAL DA PMCE

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE À PORTARIA Nº2054/2015 DE 30 DE NOVEMBRO DE 2015

ORD	NOME	CARGO/ FUNÇÃO	CLASSE	PERÍODO	ROTEIRO	QUANT.	DIÁRIAS VALOR	ACRÉSCIMO	TOTAL
1.	João Alberto DELMIRO da Silva Mat. Func. 112.852-1-X	Subtenente PM	V	DE 10 A 17/12/2015	Fortaleza/Icó/Pereiro/Ereré/ Fortaleza	7,5	61,33	-	459,97
2.	Jailson SILVA Cabral Mat. Func. 109.857-1-4	Cabo PM	V	DE 10 A 17/12/2015	Fortaleza/Brejo Santo/Jati/ Penaforte/Fortaleza	7,5	61,33	-	459,97
3.	Geraldo NOBRE de Oliveira Filho Mat. Func. 113.024-1-6	Cabo PM	V	DE 10 A 17/12/2015	Fortaleza/Jardim/Crato/Juazeiro do Norte/Barbalha/Fortaleza	7,5	73,60	20%	552,00
4.	Júlio César MESQUITA de Oliveira Mat. Func. 113.036-1-7	Cabo PM	V	DE 10 A 17/12/2015	Fortaleza/Santana do Cariri/ Araípe/Salitre/Fortaleza	7,5	61,33	-	459,97
5.	Raimundo Nonato Soares dos SANTOS Mat. Func. 118.870-1-5	Cabo PM	V	DE 10 A 17/12/2015	Fortaleza/Potiretama/Alto Santo/ Fortaleza	7,5	61,33	-	459,97
6.	Reginaldo de SALES Mat. Func. 109.866-1-5	Cabo PM	V	DE 10 A 17/12/2015	Fortaleza/Tabuleiro do Norte/ Limoeiro do Norte/Fortaleza	7,5	61,33	-	459,97
7.	Ronaldo Oliveira dos SANTOS Mat. Func. 305.696-1-X	Soldado PM	V	DE 10 A 17/12/2015	Fortaleza/Brejo Santo/Jati/ Penaforte/Fortaleza	7,5	61,33	-	459,97
8.	Marcos Antonio Miranda de JESUS Mat. Func. 305.690-1-6	Soldado PM	V	DE 10 A 17/12/2015	Fortaleza/Brejo Santo/Jati/ Penaforte/Fortaleza	7,5	61,33	-	459,97
9.	ANDERSON Rafael Moura da SILVA Mat. Func. 307.593-1-1	Soldado PM	V	DE 10 A 17/12/2015	Fortaleza/Brejo Santo/Jati/ Penaforte/Fortaleza	7,5	61,33	-	459,97
10.	Lucas Batista de OLIVEIRA Mat. Func. 300.279-1-4	Soldado PM	V	DE 10 A 17/12/2015	Fortaleza/Jardim/Crato/Juazeiro do Norte/Barbalha/Fortaleza	7,5	73,60	20%	552,00
11.	Josivan DE JESUS Cardoso Mat. Func. 306.384 -1-7	Soldado PM	V	DE 10 A 17/12/2015	Fortaleza/Jardim/Crato/Juazeiro do Norte/Barbalha/Fortaleza	7,5	73,60	20%	552,00
12.	George FERREIRA e SILVA Mat. Func. 307.175-1-1	Soldado PM	V	DE 10 A 17/12/2015	Fortaleza/Jardim/Crato/Juazeiro do Norte/Barbalha/Fortaleza	7,5	73,60	20%	552,00
13.	MAXWELL Cruz Ribeiro da Silva Mat. Func. 307.580-1-3	Soldado PM	V	DE 10 A 17/12/2015	Fortaleza/Santana do Cariri/ Araípe/Salitre/Fortaleza	7,5	61,33	-	459,97
14.	LUCAS ROBERTO Pereira Mat. Func. 307.322-1-9	Soldado PM	V	DE 10 A 17/12/2015	Fortaleza/Santana do Cariri/ Araípe/Salitre/Fortaleza	7,5	61,33	-	459,97
15.	SAMUEL GOMES de Oliveira Mat. Func. 307.450-1-9	Soldado PM	V	DE 10 A 17/12/2015	Fortaleza/Santana do Cariri/ Araípe/Salitre/Fortaleza	7,5	61,33	-	459,97
16.	Hoylton Levy Fernandez Alencar ARARIPE Mat. Func. 304.930-1-X	Soldado PM	V	DE 10 A 17/12/2015	Fortaleza/Icó/Pereiro/Ereré/ Fortaleza	7,5	61,33	-	459,97
17.	Samuel LOPES de Araújo Mat. Func. 300.771-1-5	Soldado PM	V	DE 10 A 17/12/2015	Fortaleza/Icó/Pereiro/Ereré/ Fortaleza	7,5	61,33	-	459,97
18.	Diego Oliveira MARTINS Mat. Func. 307.108-1-9	Soldado PM	V	DE 10 A 17/12/2015	Fortaleza/Icó/Pereiro/Ereré/ Fortaleza	7,5	61,33	-	459,97
19.	JACKSON Marçílio dos Santos CORREIA Mat. Func. 306.995-1-3	Soldado PM	V	DE 10 A 17/12/2015	Fortaleza/Potiretama/Alto Santo/ Fortaleza	7,5	61,33	-	459,97
20.	ORLEUDO de Sousa Bezerra Júnior Mat. Func. 307.683-1-0	Soldado PM	V	DE 10 A 17/12/2015	Fortaleza/Potiretama/Alto Santo/ Fortaleza	7,5	61,33	-	459,97
21.	DEREK Rodrigues dos Santos Mat. Func. 307.010-1-1	Soldado PM	V	DE 10 A 17/12/2015	Fortaleza/Potiretama/Alto Santo/ Fortaleza	7,5	61,33	-	459,97
22.	Fagner RANILSON Nolasco Mat. Func. 303.429-1-7	Soldado PM	V	DE 10 A 17/12/2015	Fortaleza/Tabuleiro do Norte/ Limoeiro do Norte/Fortaleza	7,5	61,33	-	459,97
23.	Marcos Rafael de Vasconcelos BARROS Mat. Func. 587.895-1-8	Soldado PM	V	DE 10 A 17/12/2015	Fortaleza/Tabuleiro do Norte/ Limoeiro do Norte/Fortaleza	7,5	61,33	-	459,97
24.	Francisco Gilvanio MUNIZ Lima Mat. Func. 306.868-1-0	Soldado PM	V	DE 10 A 17/12/2015	Fortaleza/Tabuleiro do Norte/ Limoeiro do Norte/Fortaleza	7,5	61,33	-	459,97
25.	Ezequiel GOMES Andrade Mat. Func. 304.579-1-9	Soldado PM	V	DE 10 A 17/12/2015	Fortaleza/Juazeiro do Norte/ Fortaleza	7,5	73,60	20%	552,00
26.	TIAGO SANTANA de Menezes Mat. Func. 307.553-1-6	Soldado PM	V	DE 10 A 17/12/2015	Fortaleza/Juazeiro do Norte/ Fortaleza	7,5	73,60	20%	552,00
27.	NATHANAEL Cavalcante Figueiredo Mat. Func. 307.715-1-6	Soldado PM	V	DE 10 A 17/12/2015	Fortaleza/Juazeiro do Norte/ Fortaleza	7,5	73,60	20%	552,00
28.	Claudionor OLIVEIRA da Costa Mat. Func. 306.833-1-5	Soldado PM	V	DE 10 A 17/12/2015	Fortaleza/Limoeiro do Norte/ Fortaleza	7,5	61,33	-	459,97
29.	Francisco MARCILIO Vasconcelos Lima Mat. Func. 307.082-1-0	Soldado PM	V	DE 10 A 17/12/2015	Fortaleza/Limoeiro do Norte/ Fortaleza	7,5	61,33	-	459,97
30.	Thiago José da SILVA CRUZ Mat. Func. 307.587-1-4	Soldado PM	V	DE 10 A 17/12/2015	Fortaleza/Limoeiro do Norte/ Fortaleza	7,5	61,33	-	459,97
TOTAL									RS14.443,31

*** **

PORTARIA GC - (POLÍCIA RODOVIÁRIA ESTADUAL) Nº2055/2015 - O COMANDANTE GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, considerando a necessidade de execução permanente de policiamento rodoviário de trânsito no interior do estado, dentre os quais os postos fixos e avançados localizados nas estradas estaduais, Blitz conjunta com o Departamento Estadual de Trânsito (DETRAN), Projeto RODOVIVA (fiscalização de veículos de cargas), tudo em conformidade com o Convênio 403/2013 celebrado entre a Secretaria da Infra-Estrutura (SEINFRA), através do DETRAN e a Secretaria de Segurança Pública e Defesa Social (SSPDS) através da Polícia Militar do Ceará (PMCE); Considerando que a fiscalização de trânsito ocorre de forma continuada, incluindo os sábados e domingos, **RESOLVE AUTORIZAR** os **MILITARES** relacionados no Anexo Único desta Portaria, a **viajarem** ao interior do Estado em objeto de serviço, com a finalidade de realizar policiamento de trânsito rodoviário, nos municípios constantes no Anexo único, de acordo com o plano de operações nº02/2014, publicado no BCG nº014, de 21 de janeiro de 2014, concedendo-lhes 04 (quatro) diárias e meia, conforme discriminadas no anexo único, de acordo com o artigo 1º; Alínea b do §1º do art.4º., e anexos I e III do Decreto nº30.719 de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Polícia Militar do Ceará. QUARTEL DO COMANDO GERAL, em Fortaleza 01 de dezembro de 2015.

Geovani Pinheiro da Silva

CORONEL COMANDANTE GERAL DA PMCE

Registre-se e publique-se.



ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE À PORTARIA Nº2055/2015 DE 01 DE DEZEMBRO DE 2015

ORD	NOME	CARGO/ FUNÇÃO	CLASSE	PERÍODO	ROTEIRO	QUANT.	DIÁRIAS VALOR	ACRÉSCIMO	TOTAL
1.	João Jackson de SOUSA Rodrigues Mat. Func. 102.854-1-0	Subtenente PM	V	DE 10 A 14/12/2015	Fortaleza/Sobral/Fortaleza	4,5	73,60	20%	331,20
2.	Carlos Alberto Oliveira FILHO Mat. Func. 112.804-1-2	Cabo PM	V	DE 10 A 14/12/2015	Fortaleza/Umirim/Fortaleza	4,5	61,33	-	275,98
3.	Reginaldo ALMEIDA Silva Mat. Func. 118.902-1-0	Cabo PM	V	DE 10 A 14/12/2015	Fortaleza/Aracati/Fortaleza	4,5	61,33	-	275,98
4.	José Maria Nunes de QUEIROZ Mat. Func. 112.709-1-3	Cabo PM	V	DE 10 A 14/12/2015	Fortaleza/Juazeiro do Norte/ Fortaleza	4,5	73,60	20%	331,20
5.	Francisco José de LIMA Gonçalves Mat. Func. 118.812-1-1	Cabo PM	V	DE 10 A 14/12/2015	Fortaleza/Canindé/Fortaleza	4,5	61,33	-	275,98
6.	Adanilton RODRIGUES de Moraes Mat. Func. 127.433-1-9	Soldado PM	V	DE 10 A 14/12/2015	Fortaleza/Umirim/Fortaleza	4,5	61,33	-	275,98
7.	Delanio Pinto ARAGÃO Mat. Func. 134.906-1-9	Soldado PM	V	DE 10 A 14/12/2015	Fortaleza/Aracati/Fortaleza	4,5	61,33	-	275,98
8.	Márcio José Costa SILVA Mat. Func. 127.053-1-X	Soldado PM	V	DE 10 A 14/12/2015	Fortaleza/Juazeiro do Norte/ Fortaleza	4,5	73,60	20%	331,20
9.	LUCINALDO LIMA Batista Mat. Func. 302.628-1-6	Soldado PM	V	DE 10 A 14/12/2015	Fortaleza/Quixadá/Fortaleza	4,5	67,46	10%	303,57
10.	THIAGO Barros Bandeira Mat. Func. 301.156-1-3	Soldado PM	V	DE 10 A 14/12/2015	Fortaleza/Quixadá/Fortaleza	4,5	67,46	10%	303,57
11.	EDNILSON Almeida Ermidio Mat. Func. 301.947-1-3	Soldado PM	V	DE 10 A 14/12/2015	Fortaleza/Sobral/Fortaleza	4,5	73,60	20%	331,20
12.	Regis Feitosa LIMA Mat. Func. 127.438-1-5	Soldado PM	V	DE 10 A 14/12/2015	Fortaleza/Crateús/Fortaleza	4,5	64,40	5%	289,80
13.	João Gonçalves MATOS Filho Mat. Func. 301.752-1-2	Soldado PM	V	DE 10 A 14/12/2015	Fortaleza/Crateús/Fortaleza	4,5	64,40	5%	289,80
14.	THIAGO Melo Ribeiro BRITO Mat. Func. 587.471-1-4	Soldado PM	V	DE 10 A 14/12/2015	Fortaleza/Canindé/Fortaleza	4,5	61,33	-	275,98
15.	Marcos Vinicius DA COSTA Carvalho Mat. Func. 125.660-1-8	Soldado PM	V	DE 10 A 14/12/2015	Fortaleza/Baturité/Fortaleza	4,5	61,33	-	275,98
16.	Vandevaldo João Hora de MENDONÇA Filho Mat Func. 307.792-1-5	Soldado PM	V	DE 10 A 14/12/2015	Fortaleza/Baturité/Fortaleza	4,5	61,33	-	275,98
17.	José Josineônio SARAIVA Monteiro Mat. Func. 127.344-1-7	Soldado PM	V	DE 10 A 14/12/2015	Fortaleza/Beberibe/Fortaleza	4,5	61,33	-	275,98
18.	Rhamon Pereira FRANCO Mat. Func. 587.451-1-1	Soldado PM	V	DE 10 A 14/12/2015	Fortaleza/Beberibe/Fortaleza	4,5	61,33	-	275,98
TOTAL									R\$5.271,34

*** **

PORTARIA BPE Nº2056/2015 - O COMANDANTE GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, Considerando a necessidade de reforçar o Policiamento Ostensivo Geral em virtude do aumento do fluxo de ocorrência no Interior do Estado, Considerando que a execução do Policiamento Ostensivo Geral ocorre de forma continuada, incluindo o Sábado e o Domingo, RESOLVE AUTORIZAR os **POLICIAIS MILITARES** relacionados no Anexo Único desta Portaria, a **viajarem** em objeto de serviço para o trecho descrito no anexo, com a finalidade de executar ações Policiais visando a preservação da ordem Pública por ocasião do evento "Semana do município 2015", No Município de Mombaça-CE. Concedendo-lhes 6,5 (seis) diária e meia, de acordo com o artigo 1º; alínea b do §1º do art.4º; anexo I do Decreto Estadual nº30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da POLÍCIA MILITAR DO CEARÁ. QUARTEL DO COMANDO GERAL, em Fortaleza-CE, 18 de novembro de 2015.

Geovani Pinheiro da Silva

CORONEL COMANDANTE GERAL DA PMCE

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE À PORTARIA Nº2056/2015, 18 DE NOVEMBRO DE 2015

NOME	CARGO/ FUNÇÃO	CLASSE	PERÍODO	ROTEIRO	QUANT.	DIÁRIAS VALOR	TOTAL
LENILSON RODRIGUES BATISTA MF 107308-1-3	CB PM	V	20/11/2015 e 26/11/2015	Fortaleza - Mombaça - Fortaleza	6,5	61,33	398,64
FRANCISCO JOETAN FERREIRA BERTULINO MF 109371-1-6	CB PM	V	20/11/2015 e 26/11/2015	Fortaleza - Mombaça - Fortaleza	6,5	61,33	398,64
JORGE LUIZ DANTAS PEREIRA MF 305081-1-4	SD PM	V	20/11/2015 e 26/11/2015	Fortaleza - Mombaça - Fortaleza	6,5	61,33	398,64
JAIRES DA SILVA DE SOUSA MF 135201-1-8	SD PM	V	20/11/2015 e 26/11/2015	Fortaleza - Mombaça - Fortaleza	6,5	61,33	398,64
FRANCISCO ANASTÁCIO CARNEIRO NUNES, MF 134252-1-3	SD PM	V	20/11/2015 e 26/11/2015	Fortaleza - Mombaça - Fortaleza	6,5	61,33	398,64
GILBERTO GARCIA DE SOUZA MF 151740-1-3	SD PM	V	20/11/2015 e 26/11/2015	Fortaleza - Mombaça - Fortaleza	6,5	61,33	398,64
TOTAL							2.391,84

*** **

PORTARIA BPE Nº2057/2015 - O COMANDANTE GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, Considerando a necessidade de reforçar o Policiamento Ostensivo Geral em virtude do aumento do fluxo de ocorrência no Interior do Estado, Considerando que a execução do Policiamento Ostensivo Geral ocorre de forma continuada, incluindo o Sábado e o Domingo, RESOLVE AUTORIZAR os **POLICIAIS MILITARES** relacionados no Anexo Único desta Portaria, a **viajarem** em objeto de serviço para o trecho descrito no anexo, com a finalidade de executar ações Policiais visando a preservação da ordem Pública por ocasião do evento "XIX REGATAS DE CANOAS DO ICARAI", No Município de Amontada-CE. Concedendo-lhes 3,5 (três) diária e meia, de acordo com o artigo 1º; alínea b do §1º do art.4º; anexo I do Decreto Estadual nº30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da POLÍCIA MILITAR DO CEARÁ. QUARTEL DO COMANDO GERAL, em Fortaleza-CE, 18 de novembro de 2015.

Geovani Pinheiro da Silva

CORONEL COMANDANTE GERAL DA PMCE

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE À PORTARIA Nº2057/2015, 18 DE NOVEMBRO DE 2015

NOME	CARGO/ FUNÇÃO	CLASSE	PERÍODO	ROTEIRO	QUANT.	DIÁRIAS VALOR	TOTAL
NIXON NOXIN BARROS DE SOUSA MF 112713-1-6	CB PM	V	20/11/2015 e 23/11/2015	Fortaleza - Amontada - Fortaleza	3,5	61,33	214,65
MARIALDO GOMES DE ALENCAR MF 307789-1-X	SD PM	V	20/11/2015 e 23/11/2015	Fortaleza - Amontada - Fortaleza	3,5	61,33	214,65
FRANCISCO ARIMATÉIA VARELA DOS SANTOS MF 127212-1-8	SD PM	V	20/11/2015 e 23/11/2015	Fortaleza - Amontada - Fortaleza	3,5	61,33	214,65
NERISON TIAGO VIEIRA SANTOS MACIEL MF 588167-1-X	SD PM	V	20/11/2015 e 23/11/2015	Fortaleza - Amontada - Fortaleza	3,5	61,33	214,65
ALISSON CARLOS LIMA DA SILVA MF 118907-1-7	SD PM	V	20/11/2015 e 23/11/2015	Fortaleza - Amontada - Fortaleza	3,5	61,33	214,65
TOTAL							1.073,25

*** **

PORTARIA (RAIO) Nº2084/2015 - O CORONEL COMANDANTE GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR os **SERVIDORES** relacionados no Anexo Único desta Portaria, a **viajarem** em objeto de serviço, com a finalidade de realizar apoio operacional especializado no município de São Benedito-Ce, conforme determinação do Exmº. Secretário de Segurança Pública e Defesa Social, considerando que o policiamento abrange o final de semana de forma continuada, incluindo sábado e domingo, concedendo-lhes 15 (quinze) diárias e meia, de acordo com o artigo 3º; alínea "b", §1º do art.4º; art.5º e seu §1º; art.10 do Decreto nº30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária desta Corporação. QUARTEL DO COMANDO GERAL, em Fortaleza, 20 de novembro de 2015.

Geovani Pinheiro da Silva

CORONEL COMANDANTE GERAL DA PMCE

Registre-se e publique-se.



ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº2084/2015 DE 20 DE NOVEMBRO DE 2015

NOME	CARGO/ FUNÇÃO	CLASSE	PERÍODO	ROTEIRO	QUANT.	DIÁRIAS VALOR	TOTAL
Cleve Fernandes de Oliveira, 302.666-1-7.	SDPM	V	20 de novembro a 05 de dezembro de 2015	Sobral/São Benedito/Sobral	15,5	61,33	950,62
Pedro Henrique da Costa Lemos, 303.754-1-6.	SDPM	V	20 de novembro a 05 de dezembro de 2015	Sobral/São Benedito/Sobral	15,5	61,33	950,62
Robson Nazareno Bezerra de Albuquerque, 304.003-1-3.	SDPM	V	20 de novembro a 05 de dezembro de 2015	Sobral/São Benedito/Sobral	15,5	61,33	950,62
Nicholas Rafael Souza de Oliveira, 587.990-1-7.	SDPM	V	20 de novembro a 05 de dezembro de 2015	Sobral/São Benedito/Sobral	15,5	61,33	950,62
Sergio Guedes de Brito, 587.461-1-8.	SDPM	V	20 de novembro a 05 de dezembro de 2015	Sobral/São Benedito/Sobral	15,5	61,33	950,62
TOTAL							4.753,10

*** **

PORTARIA GC - (POLÍCIA RODOVIÁRIA ESTADUAL) Nº2160/2015 - O COMANDANTE GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, considerando a necessidade de execução permanente de policiamento rodoviário de trânsito no interior do estado, dentre os quais os postos fixos e avançados localizados nas estradas estaduais, Blitz conjunta com o Departamento Estadual de Trânsito (DETRAN), Projeto RODOVIVA (fiscalização de veículos de cargas), tudo em conformidade com o Convênio 403/2013 celebrado entre a Secretaria da Infra-Estrutura (SEINFRA), através do DETRAN e a Secretaria de Segurança Pública e Defesa Social (SSPDS) através da Polícia Militar do Ceará (PMCE); Considerando que a fiscalização de trânsito ocorre de forma continuada, incluindo os sábados e domingos, RESOLVE AUTORIZAR os **MILITARES** relacionados no Anexo Único desta Portaria, a **viajarem** ao interior do Estado em objeto de serviço, com a finalidade de realizar policiamento de trânsito rodoviário, nos municípios constantes no Anexo único, de acordo com o plano de operações nº02/2014, publicado no BCG nº014, de 21 de janeiro de 2014, concedendo-lhes diárias e meia, conforme discriminadas no anexo único, de acordo com o artigo 1º; Alínea b do §1º do art.4º; e anexos I e III do Decreto nº30.719 de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Polícia Militar do Ceará. QUARTEL DO COMANDO GERAL, em Fortaleza 01 de dezembro de 2015.

Geovani Pinheiro da Silva
CORONEL COMANDANTE GERAL DA PMCE

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE À PORTARIA Nº2160/2015 DE 01 DE DEZEMBRO DE 2015

ORD	NOME	CARGO/ FUNÇÃO	CLASSE	PERÍODO	ROTEIRO	QUANT.	DIÁRIAS VALOR	ACRÉSCIMO	TOTAL
1.	Claudiomar da Silva CORREIA Mat. Func. 303.946-1-5	Soldado PM	V	DE 11 A 13/12/2015	Fortaleza/Sobral/Fortaleza	2,5	73,60	20%	184,00
2.	Carlos Gleide Pereira MACHADO Mat. Func. 304592-1-0	Soldado PM	V	DE 11 A 13/12/2015	Fortaleza/Sobral/Fortaleza	2,5	73,60	20%	184,00
3.	José AIRTON dos Santos Silva Mat. Func. 125.550-1-6	Soldado PM	V	DE 11 A 14/12/2015	Fortaleza/Jijoca de Jericoacoara/ Fortaleza	3,5	61,33	-	214,65
4.	THIAGO Gadelha da Silva Mat. Func. 302.169-1-1	Soldado PM	V	DE 11 A 14/12/2015	Fortaleza/Jijoca de Jericoacoara/ Fortaleza	3,5	61,33	-	214,65
TOTAL									RS797,30

*** **

PORTARIA GC - (POLÍCIA RODOVIÁRIA ESTADUAL) Nº2161/2015 - O COMANDANTE GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, considerando a necessidade de execução permanente de policiamento rodoviário de trânsito no interior do estado, dentre os quais os postos fixos e avançados localizados nas estradas estaduais, Blitz conjunta com o Departamento Estadual de Trânsito (DETRAN), Projeto RODOVIVA (fiscalização de veículos de cargas), tudo em conformidade com o Convênio 403/2013 celebrado entre a Secretaria da Infra-Estrutura (SEINFRA), através do DETRAN e a Secretaria de Segurança Pública e Defesa Social (SSPDS) através da Polícia Militar do Ceará (PMCE); Considerando que a fiscalização de trânsito ocorre de forma continuada, incluindo os sábados e domingos, RESOLVE AUTORIZAR os **MILITARES** relacionados no Anexo Único desta Portaria, a **viajarem** ao interior do Estado em objeto de serviço, com a finalidade de realizar policiamento de trânsito rodoviário, nos municípios constantes no Anexo único, de acordo com o plano de operações nº02/2014, publicado no BCG nº014, de 21 de janeiro de 2014, concedendo-lhes diárias e meia, conforme discriminadas no anexo único, de acordo com o artigo 1º; Alínea b do §1º do art.4º; e anexos I e III do Decreto nº30.719 de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Polícia Militar do Ceará. QUARTEL DO COMANDO GERAL, em Fortaleza 02 de dezembro de 2015.

Geovani Pinheiro da Silva
CORONEL COMANDANTE GERAL DA PMCE

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE À PORTARIA Nº2161/2015 DE 02 DE DEZEMBRO DE 2015

ORD	NOME	CARGO/ FUNÇÃO	CLASSE	PERÍODO	ROTEIRO	QUANT.	DIÁRIAS VALOR	ACRÉSCIMO	TOTAL
1.	José Tarcísio Marinho ALVES Mat. Func. 111.543-1-X	Subtenente PM	V	DE 15 A 19/12/2015	Fortaleza/Juazeiro do Norte/ Fortaleza	4,5	73,60	20%	331,20
2.	Francisco CLAYTON Gomes Rodrigues Mat. Func. 108.395-1-3	Sargento PM	V	DE 15 A 19/12/2015	Fortaleza/Sobral/Fortaleza	4,5	73,60	20%	331,20
3.	Luiz Carlos de AMORIM Ferreira Mat. Func. 099.800-1-6	Cabo PM	V	DE 15 A 19/12/2015	Fortaleza/Quixadá/Fortaleza	4,5	67,46	10%	303,57
4.	Francisco GILDAZIO de Sousa Mat. Func. 113.047-1-0	Cabo PM	V	DE 15 A 19/12/2015	Fortaleza/Crateús/Fortaleza	4,5	64,40	5%	289,80
5.	José IVONILDO Correia da Silva Mat. Func. 109.803-1-3	Cabo PM	V	DE 15 A 19/12/2015	Fortaleza/Umirim/Fortaleza	4,5	61,33	-	275,98
6.	Jerônimo Alves Rufino JÚNIOR Mat. Func. 113.098-1-X	Cabo PM	V	DE 15 A 19/12/2015	Fortaleza/Aracati/Fortaleza	4,5	61,33	-	275,98
7.	GEORGE Facundo Sousa Mat. Func. 065.748-1-5	Cabo PM	V	DE 12 A 14/12/2015 DE 16 A 18/12/2015 DE 22 A 24/12/2015	Fortaleza/Campos Sales/Fortaleza Fortaleza/Ubajara/Fortaleza Fortaleza/Juazeiro do Norte/ Fortaleza	2,5 2,5 2,5	61,33 61,33 73,60	- - 20%	153,32 153,32 184,00
8.	José CLEONILSON Araújo Mat. Func. 135.074-1-4	Soldado PM	V	DE 27 A 29/12/2015 DE 15 A 19/12/2015	Fortaleza/Quixadá/Fortaleza Fortaleza/Juazeiro do Norte/ Fortaleza	2,5 4,5	67,46 73,60	10% 20%	168,65 331,20
9.	JOSUÉ Januário de Sousa Mat. Func. 304.411-1-7	Soldado PM	V	DE 15 A 19/12/2015	Fortaleza/Quixadá/Fortaleza	4,5	67,46	10%	303,57
10.	Francisco JEFFERSON Cavalcante Araújo Mat. Func. 306.102-1-0	Soldado PM	V	DE 15 A 19/12/2015	Fortaleza/Sobral/Fortaleza	4,5	73,60	20%	331,20
11.	Israel Nascimento SARAIWA Mat. Func. 306.214-1-7	Soldado PM	V	DE 15 A 19/12/2015	Fortaleza/Crateús/Fortaleza	4,5	64,40	5%	289,80
12.	Reinaldo de FRANÇA Lopes Mat. Func. 125.504-1-3	Soldado PM	V	DE 15 A 19/12/2015	Fortaleza/Umirim/Fortaleza	4,5	61,33	-	275,98
13.	José HERDSON Cunha de Lima Mat. Func. 134.259-1-4	Soldado PM	V	DE 15 A 19/12/2015	Fortaleza/Aracati/Fortaleza	4,5	61,33	-	275,98
14.	Francisco Jocilando FORTE Barbosa Mat. Func. 134.279-1-7	Soldado PM	V	DE 16 A 20/12/2015	Fortaleza/Canindé/Fortaleza	4,5	61,33	-	275,98

ORD	NOME	CARGO/ FUNÇÃO	CLASSE	PERÍODO	ROTEIRO	QUANT.	DIÁRIAS VALOR	ACRÉSCIMO	TOTAL
15.	Francisco de Assis Nevis VASCONCELOS Mat. Func. 301.849-1-2	Soldado PM	V	DE 16 A 20/12/2015	Fortaleza/Canindé/Fortaleza	4,5	61,33	-	275,98
16.	LEONARDO Lopes do Nascimento Mat. Func. 125.755-1-3	Soldado PM	V	DE 16 A 20/12/2015	Fortaleza/Baturité/Fortaleza	4,5	61,33	-	275,98
17.	Antonio Ronaldo de OLIVEIRA Braz Mat. Func. 303.091-1-1	Soldado PM	V	DE 16 A 20/12/2015	Fortaleza/Baturité/Fortaleza	4,5	61,33	-	275,98
18.	Francisco Alessandro Maia de SOUSA Mat. Func. 134.770-1-9	Soldado PM	V	DE 16 A 20/12/2015	Fortaleza/Beberibe/Fortaleza	4,5	61,33	-	275,98
19.	Jonh Silvio Araújo VERAS Mat. Func. 303.848-1-4	Soldado PM	V	DE 16 A 20/12/2015	Fortaleza/Beberibe/Fortaleza	4,5	61,33	-	275,98
TOTAL									R\$5.930,63

*** **

CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DO CEARÁ

PORTARIA CGFP Nº237/2015 - O COMANDANTE-GERAL DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições, RESOLVE, nos termos do art.1º da Lei nº13.363, de 16 de setembro de 2003, regulamentado pelo Decreto nº27.471, de 17 de junho de 2004, com nova redação dada ao inciso II, do art.1º e art.2º, pelo Decreto nº31.651, de 17 de Dezembro de 2014, D.O de 22 de Dezembro de 2014, **CONCEDER AUXÍLIO ALIMENTAÇÃO** aos **SERVIDORES** relacionados no Anexo Único desta Portaria, durante o mês de FEVEREIRO/2016. QUARTEL DO COMANDO - GERAL, em Fortaleza, 23 de dezembro de 2015.

João Carlos de Araújo Gurgel- Cel QOBM
COMANDANTE- GERAL DO CBMCE

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº237/CGFP, 23 DE DEZEMBRO DE 2015

NOME	CARGO OU FUNÇÃO	MATRÍCULA	VALOR DO TICKET	QUANTIDADE	VALOR TOTAL
Expedito Vieira	Aux. de Serv. Gerais	075950-1-8	11,87	20	237,40
Heloisa de Fátima do Nascimento	Aux.de Adm.	026079-1-3	11,87	20	237,40
João José de Andrade	Ass.de Adm.	003748-1-4	11,87	20	237,40
Luiza Marta Lóiola Cavalcante	Ass. de Adm.	126935-1-6	11,87	20	237,40
Maria de Fátima Araújo	Datilográfio	087520-1-x	11,87	20	237,40
Maria de Lourdes Nogueira Martins	Aux. de Serv. Gerais	028629-1-3	11,87	20	237,40
Maria Eglantina Ferreira da Silva	Aux.de Adm.	001680-1-7	11,87	20	237,40
Maria Julieta do Nascimento	Datilográfio	025015-1-1	11,87	20	237,40
Mário dos Martins Coelho Bessa	DAS-I	0202634-1-5	11,87	20	237,40
Meiriane Silva de Lima	Aux. de Adm.	030379-1-6	11,87	20	237,40
Vicência Lourenço da Silva	Aux. de Serv. Gerais	091030 -1-5	11,87	20	237,40

*** **

EXTRATO DE TERMO DE CESSÃO DE USO Nº021/2015

CEDENTE: João Carlos de Araújo Gurgel - CEL BM, Comandante Geral do CBMCE. CESSIONÁRIO: **WILSON ALVES DE FREITAS**, prefeito do Município de IPAUMIRIM. OBJETO: **Formalizar cessão de uso direto** ao CESSIONÁRIO, de **04 sistemas de abastecimentos sendo 03 sistemas simplificados com chafarizes e 01 sistema simplificado com dessalinizador**, que esta instalado na localidade. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Aplica-se a este Termo de Cessão de Uso o disposto Lei Federal Nº8.666, de 21 de Junho de 1993 e suas alterações. VIGÊNCIA: O presente termo tem prazo de vigência indeterminado visto que o mesmo se destina ao uso comum da população. FORO: Fortaleza/Ce. DATA DA ASSINATURA: 22 de Maio de 2015. SIGNATÁRIOS: João Carlos de Araújo Gurgel - CEL BM, Comandante Geral do CBMCE e Wilson Alves de Freitas, prefeito do Município de IPAUMIRIM.

Mário dos Martins Coelho Bessa - OAB 15254
ASSESSOR JURÍDICO

*** **

EXTRATO DE TERMO DE CESSÃO DE USO Nº022/2015

CEDENTE: João Carlos de Araújo Gurgel - CEL BM, Comandante Geral do CBMCE. CESSIONÁRIO: **CARLOS SÉRGIO RUFINO MOREIRA** - prefeito do Município de IPÚ. OBJETO: **Formalizar cessão de uso direto** ao CESSIONÁRIO, de **03 sistemas de abastecimentos sendo 03 sistemas simplificados com chafarizes** que estão instalados nas localidades do Município de IPÚ. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Aplica-se a este Termo de Cessão de Uso o disposto Lei Federal Nº8.666, de 21 de Junho de 1993 e suas alterações. VIGÊNCIA: O presente termo tem prazo de vigência indeterminado visto que o mesmo se destina ao uso comum da população. FORO: Fortaleza/Ce. DATA DA ASSINATURA: 20 de Abril de 2015. SIGNATÁRIOS: João Carlos de Araújo Gurgel - CEL BM, Comandante Geral do CBMCE e Carlos Sérgio Rufino Moreira, prefeito do Município de IPÚ.

Mário dos Martins Coelho Bessa - OAB 15254
ASSESSOR JURÍDICO

*** **

EXTRATO DE TERMO DE CESSÃO DE USO Nº023/2015

CEDENTE: João Carlos de Araújo Gurgel - CEL BM, Comandante Geral do CBMCE. CESSIONÁRIO: **JOSÉ ELISNALDO MOTA PINTO**, prefeito do Município de IRAUÇUBA. OBJETO: **Formalizar cessão de uso direto** ao CESSIONÁRIO, de **04 sistemas de abastecimentos sendo 04 sistemas simplificados com chafarizes** que estão instalados nas localidades do Município de IRAUÇUBA. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Aplica-se a este Termo de Cessão de Uso o disposto Lei Federal Nº8.666, de 21 de Junho de 1993 e suas alterações. VIGÊNCIA: O presente termo tem prazo de vigência indeterminado visto que o mesmo se destina ao uso comum da população. FORO: Fortaleza/Ce. DATA DA ASSINATURA: 12 de Março de 2015. SIGNATÁRIOS: João Carlos de Araújo Gurgel - CEL BM, Comandante Geral do CBMCE e José Elisnaldo Mota Pinto, prefeito do Município de IRAUÇUBA.

Mário dos Martins Coelho Bessa - OAB 15254
ASSESSOR JURÍDICO

*** **

EXTRATO DE TERMO DE CESSÃO DE USO Nº024/2015

CEDENTE: João Carlos de Araújo Gurgel - CEL BM, Comandante Geral do CBMCE. CESSIONÁRIO: **CIRO MESQUITA DA SILVA BRAGA**, prefeito do Município de ITAPAJÉ. OBJETO: **Formalizar cessão de uso direto** ao CESSIONÁRIO, de **01 sistemas de abastecimentos sendo 01 sistema simplificado com chafariz** que esta instalado na localidade do Município de ITAPAJÉ. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Aplica-se a este Termo de Cessão de Uso o disposto Lei Federal Nº8.666, de 21 de Junho de 1993 e suas alterações. VIGÊNCIA: O presente termo tem prazo de vigência indeterminado visto que o mesmo se destina ao uso comum da população. FORO: Fortaleza/Ce. DATA DA ASSINATURA: 24 de Setembro de 2015. SIGNATÁRIOS: João Carlos de Araújo Gurgel - CEL BM, Comandante Geral do CBMCE e Ciro Mesquita da Silva Braga, prefeito do Município de ITAPAJÉ.

Mário dos Martins Coelho Bessa - OAB 15254
ASSESSOR JURÍDICO

*** **



EXTRATO DE TERMO DE CESSÃO DE USO Nº025/2015

CEDENTE: João Carlos de Araújo Gurgel - CEL BM, Comandante Geral do CBMCE. CESSIONÁRIO: **LUIS CAVALCANTE DE FREITAS**, prefeito do Município de ITAPIÚNA. OBJETO: **Formalizar cessão de uso direto** ao CESSIONÁRIO, de **05 sistemas de abastecimentos sendo 03 sistemas simplificados com chafarizes e 02 sistemas simplificados com dessalinizadores**, que estão instalados nas localidades do Município de ITAPIÚNA. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Aplica-se a este Termo de Cessão de Uso o disposto Lei Federal Nº8.666, de 21 de Junho de 1993 e suas alterações. VIGÊNCIA: O presente termo tem prazo de vigência indeterminado visto que o mesmo se destina ao uso comum da população. FORO: Fortaleza/Ce. DATA DA ASSINATURA: 17 de Março de 2015. SIGNATÁRIOS: João Carlos de Araújo Gurgel - CEL BM, Comandante Geral do CBMCE e Luis Cavalcante de Freitas, prefeito do Município de ITAPIÚNA.

Mário dos Martins Coelho Bessa - OAB 15254
ASSESSOR JURÍDICO

*** **

EXTRATO DE TERMO DE CESSÃO DE USO Nº026/2015

CEDENTE: João Carlos de Araújo Gurgel - CEL BM, Comandante Geral do CBMCE. CESSIONÁRIO: **BENEDITO MONTEIRO DOS SANTOS FILHO**, prefeito do Município de ITAREMA. OBJETO: **Formalizar cessão de uso direto** ao CESSIONÁRIO, de **04 sistemas de abastecimentos sendo 04 sistemas simplificados com chafarizes** que estão instalados nas localidades do Município de ITAREMA. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Aplica-se a este Termo de Cessão de Uso o disposto Lei Federal Nº8.666, de 21 de Junho de 1993 e suas alterações. VIGÊNCIA: O presente termo tem prazo de vigência indeterminado visto que o mesmo se destina ao uso comum da população. FORO: Fortaleza/Ce. DATA DA ASSINATURA: 24 de Setembro de 2015. SIGNATÁRIOS: João Carlos de Araújo Gurgel - CEL BM, Comandante Geral do CBMCE e Benedito Monteiro dos Santos Filho, prefeito do Município de ITAREMA.

Mário dos Martins Coelho Bessa - OAB 15254
ASSESSOR JURÍDICO

*** **

EXTRATO DE TERMO DE CESSÃO DE USO Nº027/2015

CEDENTE: João Carlos de Araújo Gurgel - CEL BM, Comandante Geral do CBMCE. CESSIONÁRIO: **MARIA PINHERO NOGUEIRA SARAIVA**, prefeita do Município de JAGUARETAMA. OBJETO: **Formalizar cessão de uso direto** ao CESSIONÁRIO, de **02 sistemas de abastecimentos sendo 02 sistemas simplificados com chafarizes** que estão instalados nas localidades do Município de JAGUARETAMA. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Aplica-se a este Termo de Cessão de Uso o disposto Lei Federal Nº8.666, de 21 de Junho de 1993 e suas alterações. VIGÊNCIA: O presente termo tem prazo de vigência indeterminado visto que o mesmo se destina ao uso comum da população. FORO: Fortaleza/Ce. DATA DA ASSINATURA: 14 de Maio de 2015. SIGNATÁRIOS: João Carlos de Araújo Gurgel - CEL BM, Comandante Geral do CBMCE e Maria Pinhero Nogueira Saraiva, prefeita do Município de JAGUARETAMA.

Mário dos Martins Coelho Bessa - OAB 15254
ASSESSOR JURÍDICO

*** **

EXTRATO DE TERMO DE CESSÃO DE USO Nº028/2015

CEDENTE: João Carlos de Araújo Gurgel - CEL BM, Comandante Geral do CBMCE. CESSIONÁRIO: **FRANCISCO LINDOMAR FILOMENO OLIVEIRA**, prefeito do Município de JIJOCA DE JERICOACOARA. OBJETO: **Formalizar cessão de uso direto** ao CESSIONÁRIO, de **03 sistemas de abastecimentos sendo 03 sistemas simplificados com dessalinizadores**, que estão instalados nas localidades do Município de JIJOCA DE JERICOACOARA. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Aplica-se a este Termo de Cessão de Uso o disposto Lei Federal Nº8.666, de 21 de Junho de 1993 e suas alterações. VIGÊNCIA: O presente termo tem prazo de vigência indeterminado visto que o mesmo se destina ao uso comum da população. FORO: Fortaleza/Ce. DATA DA ASSINATURA: 08 de Abril de 2015. SIGNATÁRIOS: João Carlos de Araújo Gurgel - CEL BM, Comandante Geral do CBMCE e Francisco Lindomar Filomeno Oliveira, prefeito do Município de JIJOCA DE JERICOACOARA.

Mário dos Martins Coelho Bessa - OAB 15254
ASSESSOR JURÍDICO

*** **

EXTRATO DE TERMO DE CESSÃO DE USO Nº029/2015

CEDENTE: João Carlos de Araújo Gurgel - CEL BM, Comandante Geral do CBMCE. CESSIONÁRIO: **ZARLUL KARLIL FILHO**, prefeito do Município de MADALENA. OBJETO: **Formalizar cessão de uso direto** ao CESSIONÁRIO, de **07 sistemas de abastecimentos sendo 06 sistemas simplificados com chafarizes e 01 sistema simplificado com dessalinizador**, que esta instalado na localidade do Município de MADALENA. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Aplica-se a este Termo de Cessão de Uso o disposto Lei Federal Nº8.666, de 21 de Junho de 1993 e suas alterações. VIGÊNCIA: O presente termo tem prazo de vigência indeterminado visto que o mesmo se destina ao uso comum da população. FORO: Fortaleza/Ce. DATA DA ASSINATURA: 28 de Maio de 2015. SIGNATÁRIOS: João Carlos de Araújo Gurgel - CEL BM, Comandante Geral do CBMCE e Zarlul Karlil Filho, prefeito do Município de MADALENA.

Mário dos Martins Coelho Bessa - OAB 15254
ASSESSOR JURÍDICO

*** **

EXTRATO DE TERMO DE CESSÃO DE USO Nº030/2015

CEDENTE: João Carlos de Araújo Gurgel - CEL BM, Comandante Geral do CBMCE. CESSIONÁRIO: **ANTÔNIO JOSÉ AGUIAR ALBUQUERQUE**, prefeito do Município de MASSAPÊ. OBJETO: **Formalizar cessão de uso direto** ao CESSIONÁRIO, de **01 sistemas de abastecimentos sendo 01 sistema simplificado com dessalinizador**, que esta instalado na localidade do Município de MASSAPÊ. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Aplica-se a este Termo de Cessão de Uso o disposto Lei Federal Nº8.666, de 21 de Junho de 1993 e suas alterações. VIGÊNCIA: O presente termo tem prazo de vigência indeterminado visto que o mesmo se destina ao uso comum da população. FORO: Fortaleza/Ce. DATA DA ASSINATURA: 28 de Maio de 2015. SIGNATÁRIOS: João Carlos de Araújo Gurgel - CEL BM, Comandante Geral do CBMCE e Antônio José Aguiar Albuquerque, prefeito do Município de MASSAPÊ.

Mário dos Martins Coelho Bessa - OAB 15254
ASSESSOR JURÍDICO

*** **

EXTRATO DE TERMO DE CESSÃO DE USO Nº031/2015

CEDENTE: João Carlos de Araújo Gurgel - CEL BM, Comandante Geral do CBMCE. CESSIONÁRIO: **FRANCISCO EVANILDO SIMÃO DA SILVA**, prefeito do Município de MAURITI. OBJETO: **formalizar cessão de uso direto** ao CESSIONÁRIO, de **03 sistemas de abastecimentos sendo 03 sistemas simplificados com chafarizes** que estão instalados nas localidades do Município de MAURITI. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Aplica-se a este Termo de Cessão de Uso o disposto Lei Federal Nº8.666, de 21 de Junho de 1993 e suas alterações. VIGÊNCIA: O presente termo tem prazo de vigência indeterminado visto que o mesmo se destina ao uso comum da população. FORO: Fortaleza/Ce. DATA DA ASSINATURA: 16 de Abril de 2015. SIGNATÁRIOS: João Carlos de Araújo Gurgel - CEL BM, Comandante Geral do CBMCE e Francisco Evanildo Simão da Silva, prefeito do Município de MAURITI.

Mário dos Martins Coelho Bessa - OAB 15254
ASSESSOR JURÍDICO

*** **

EXTRATO DE TERMO DE CESSÃO DE USO Nº032/2015

CEDENTE: João Carlos de Araújo Gurgel - CEL BM, Comandante Geral do CBMCE. CESSIONÁRIO: **ECILDO EVANGELISTA FILHO**, prefeito do Município de MOMBAÇA. OBJETO: **Formalizar cessão de uso direto** ao CESSIONÁRIO, de **03 sistemas de abastecimentos sendo 03 sistemas simplificados com dessalinizadores**, que estão instalados nas localidades do Município de MOMBAÇA. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Aplica-se a este Termo de Cessão de Uso o disposto Lei Federal Nº8.666, de 21 de Junho de 1993 e suas alterações. VIGÊNCIA: O presente termo tem prazo de vigência indeterminado visto que o mesmo se destina ao uso comum da população. FORO: Fortaleza/Ce. DATA DA ASSINATURA: 30 de Abril de 2015. SIGNATÁRIOS: João Carlos de Araújo Gurgel - CEL BM, Comandante Geral do CBMCE e Ecildo Evangelista Filho, prefeito do Município de MOMBAÇA.

Mário dos Martins Coelho Bessa - OAB 15254
ASSESSOR JURÍDICO

*** **



EXTRATO DE TERMO DE CESSÃO DE USO Nº033/2015

CEDENTE: João Carlos de Araújo Gurgel - CEL BM, Comandante Geral do CBMCE. CESSIONÁRIO: **GLAUBER BARBOSA CASTRO**, prefeito do Município de MORADA NOVA. OBJETO: **Formalizar cessão de uso direto ao CESSIONÁRIO, de 05 sistemas de abastecimentos sendo 05 sistemas simplificados com chafarizes** que estão instalados nas localidades do Município de MORADA NOVA. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Aplica-se a este Termo de Cessão de Uso o disposto Lei Federal Nº8.666, de 21 de Junho de 1993 e suas alterações. VIGÊNCIA: O presente termo tem prazo de vigência indeterminado visto que o mesmo se destina ao uso comum da população. FORO: Fortaleza/Ce. DATA DA ASSINATURA: 06 de Maio de 2015. SIGNATÁRIOS: João Carlos de Araújo Gurgel - CEL BM, Comandante Geral do CBMCE e Glauber Barbosa Castro, prefeito do Município de MORADA NOVA.

Mário dos Martins Coelho Bessa - OAB 15254
ASSESSOR JURÍDICO

*** **

EXTRATO DE TERMO DE CESSÃO DE USO Nº034/2015

CEDENTE: João Carlos de Araújo Gurgel - CEL BM, Comandante Geral do CBMCE. CESSIONÁRIO: **GONÇALO SOUTO DIOGO**, prefeito do Município de NOVA RUSSAS. OBJETO: **Formalizar cessão de uso direto ao CESSIONÁRIO, de 04 sistemas de abastecimentos sendo 04 sistemas simplificados com chafarizes** que estão instalados nas localidades do Município de NOVA RUSSAS. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Aplica-se a este Termo de Cessão de Uso o disposto Lei Federal Nº8.666, de 21 de Junho de 1993 e suas alterações. VIGÊNCIA: O presente termo tem prazo de vigência indeterminado visto que o mesmo se destina ao uso comum da população. FORO: Fortaleza/Ce. DATA DA ASSINATURA: 06 de Maio de 2015. SIGNATÁRIOS: João Carlos de Araújo Gurgel - CEL BM, Comandante Geral do CBMCE e Gonçalo Souto Diogo, prefeito do Município de NOVARUSSAS.

Mário dos Martins Coelho Bessa - OAB 15254
ASSESSOR JURÍDICO

*** **

EXTRATO DE TERMO DE CESSÃO DE USO Nº035/2015

CEDENTE: João Carlos de Araújo Gurgel - CEL BM, Comandante Geral do CBMCE. CESSIONÁRIO: **VÂNIA CLEMENTINO LOPES**, prefeita do Município de OCARA. OBJETO: **Formalizar cessão de uso direto ao CESSIONÁRIO, de 07 sistemas de abastecimentos sendo 03 sistemas simplificados com chafarizes e 04 sistemas simplificados com dessalinizadores**, que estão instalados nas localidades do Município de OCARA. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Aplica-se a este Termo de Cessão de Uso o disposto Lei Federal Nº8.666, de 21 de Junho de 1993 e suas alterações. VIGÊNCIA: O presente termo tem prazo de vigência indeterminado visto que o mesmo se destina ao uso comum da população. FORO: Fortaleza/Ce. DATA DA ASSINATURA: 06 de Maio de 2015. SIGNATÁRIOS: João Carlos de Araújo Gurgel - CEL BM, Comandante Geral do CBMCE e Vânia Clementino Lopes, prefeita do Município de OCARA.

Mário dos Martins Coelho Bessa - OAB 15254
ASSESSOR JURÍDICO

*** **

EXTRATO DE TERMO DE CESSÃO DE USO Nº036/2015

CEDENTE: João Carlos de Araújo Gurgel - CEL BM, Comandante Geral do CBMCE. CESSIONÁRIO: **MARCOS ROBERTO BRITO PAIXÃO**, prefeito do Município de PACAJUS. OBJETO: **Formalizar cessão de uso direto ao CESSIONÁRIO, de 06 sistemas de abastecimentos sendo 06 sistemas simplificados com chafarizes** que estão instalados nas localidades do Município de PACAJUS. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Aplica-se a este Termo de Cessão de Uso o disposto Lei Federal Nº8.666, de 21 de Junho de 1993 e suas alterações. VIGÊNCIA: O presente termo tem prazo de vigência indeterminado visto que o mesmo se destina ao uso comum da população. FORO: Fortaleza/Ce. DATA DA ASSINATURA: 13 de Maio de 2015. SIGNATÁRIOS: João Carlos de Araújo Gurgel - CEL BM, Comandante Geral do CBMCE e Marcos Roberto Brito Paixão, prefeito do Município de PACAJUS.

Mário dos Martins Coelho Bessa - OAB 15254
ASSESSOR JURÍDICO

*** **

EXTRATO DE TERMO DE CESSÃO DE USO Nº037/2015

CEDENTE: João Carlos de Araújo Gurgel - CEL BM, Comandante Geral do CBMCE. CESSIONÁRIO: **ALEXANDRE MAGNO MEDEIROS ALENCAR**, prefeito do Município de PACATUBA. OBJETO: **Formalizar cessão de uso direto ao CESSIONÁRIO, de 01 sistemas de abastecimentos sendo 01 sistema simplificado com dessalinizador**, que esta instalado na localidade do Município de PACATUBA. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Aplica-se a este Termo de Cessão de Uso o disposto Lei Federal Nº8.666, de 21 de Junho de 1993 e suas alterações. VIGÊNCIA: O presente termo tem prazo de vigência indeterminado visto que o mesmo se destina ao uso comum da população. FORO: Fortaleza/Ce. DATA DA ASSINATURA: 13 de Maio de 2015. SIGNATÁRIOS: João Carlos de Araújo Gurgel - CEL BM, Comandante Geral do CBMCE e Alexandre Magno Medeiros Alencar, prefeito do Município de PACATUBA.

Mário dos Martins Coelho Bessa - OAB 15254
ASSESSOR JURÍDICO

*** **

EXTRATO DE TERMO DE CESSÃO DE USO Nº042/2015

CEDENTE: João Carlos de Araújo Gurgel - CEL BM, Comandante Geral do CBMCE. CESSIONÁRIO: **FRANCISCO RAIMUNDO SANTIAGO BESSA**, prefeito do Município de QUIXERÉ. OBJETO: **Formalizar cessão de uso direto ao CESSIONÁRIO, de 02 sistemas de abastecimentos sendo 02 sistemas simplificados com chafarizes** que estão instalados nas localidades do Município de QUIXERÉ. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Aplica-se a este Termo de Cessão de Uso o disposto Lei Federal Nº8.666, de 21 de Junho de 1993 e suas alterações. VIGÊNCIA: O presente termo tem prazo de vigência indeterminado visto que o mesmo se destina ao uso comum da população. FORO: Fortaleza/Ce. DATA DA ASSINATURA: 28 de Maio de 2015. SIGNATÁRIOS: João Carlos de Araújo Gurgel - CEL BM, Comandante Geral do CBMCE e Francisco Raimundo Santiago Bessa, prefeito do Município de QUIXERÉ.

Mário dos Martins Coelho Bessa - OAB 15254
ASSESSOR JURÍDICO

*** **

EXTRATO DE TERMO DE CESSÃO DE USO Nº043/2015

CEDENTE: João Carlos de Araújo Gurgel - CEL BM, Comandante Geral do CBMCE. CESSIONÁRIO: **RAIMUNDO WEBER DE ARAÚJO**, prefeito do Município de RUSSAS. OBJETO: **Formalizar cessão de uso direto ao CESSIONÁRIO, de 03 sistemas de abastecimentos sendo 03 sistemas simplificados com chafarizes** que estão instalados nas localidades do Município de RUSSAS. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Aplica-se a este Termo de Cessão de Uso o disposto Lei Federal Nº8.666, de 21 de Junho de 1993 e suas alterações. VIGÊNCIA: O presente termo tem prazo de vigência indeterminado visto que o mesmo se destina ao uso comum da população. FORO: Fortaleza/Ce. DATA DA ASSINATURA: 24 de Abril de 2015. SIGNATÁRIOS: João Carlos de Araújo Gurgel - CEL BM, Comandante Geral do CBMCE e Raimundo Weber de Araújo, prefeito do Município de RUSSAS.

Mário dos Martins Coelho Bessa - OAB 15254
ASSESSOR JURÍDICO

*** **

EXTRATO DE TERMO DE CESSÃO DE USO Nº044/2015

CEDENTE: João Carlos de Araújo Gurgel - CEL BM, Comandante Geral do CBMCE. CESSIONÁRIO: **ANTÔNIO MENDES DE CARVALHO**, prefeito do Município de SENADOR POMPEU. OBJETO: **Formalizar cessão de uso direto ao CESSIONÁRIO, de 04 sistemas de abastecimentos sendo 04 sistemas simplificados com chafarizes** que estão instalados nas localidades do Município de SENADOR POMPEU. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Aplica-se a este Termo de Cessão de Uso o disposto Lei Federal Nº8.666, de 21 de Junho de 1993 e suas alterações. VIGÊNCIA: O presente termo tem prazo de vigência indeterminado visto que o mesmo se destina ao uso comum da população. FORO: Fortaleza/Ce. DATA DA ASSINATURA: 12 de Maio de 2015. SIGNATÁRIOS: João Carlos de Araújo Gurgel - CEL BM, Comandante Geral do CBMCE e Antônio Mendes de Carvalho, prefeito do Município de SENADOR POMPEU.

Mário dos Martins Coelho Bessa - OAB 15254
ASSESSOR JURÍDICO

*** **



EXTRATO DE TERMO DE CESSÃO DE USO Nº045/2015

CEDENTE: João Carlos de Araújo Gurgel - CEL BM, Comandante Geral do CBMCE. CESSIONÁRIO: **JOSÉ WEBSTON NOGUEIRA PINHEIRO**, prefeito do Município de SOLONÓPOLES. OBJETO: **Formalizar cessão de uso direto ao CESSIONÁRIO, de 02 sistemas de abastecimentos sendo 02 sistemas simplificados com chafarizes** que estão instalados nas localidades do Município de SOLONÓPOLES. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Aplica-se a este Termo de Cessão de Uso o disposto Lei Federal Nº8.666, de 21 de Junho de 1993 e suas alterações. VIGÊNCIA: O presente termo tem prazo de vigência indeterminado visto que o mesmo se destina ao uso comum da população. FORO: Fortaleza/Ce. DATA DA ASSINATURA: 19 de Maio de 2015. SIGNATÁRIOS: João Carlos de Araújo Gurgel - CEL BM, Comandante Geral do CBMCE e José Webston Nogueira Pinheiro, prefeito do Município de SOLONÓPOLES.

Mário dos Martins Coelho Bessa - OAB 15254
ASSESSOR JURÍDICO

*** **

EXTRATO DE TERMO DE CESSÃO DE USO Nº046/2015

CEDENTE: João Carlos de Araújo Gurgel - CEL BM, Comandante Geral do CBMCE. CESSIONÁRIO: **FRANCISCO VALMAR MOTA BERNARDO**, prefeito do Município de TEJUÇUOCA. OBJETO: **Formalizar cessão de uso direto ao CESSIONÁRIO, de 15 sistemas de abastecimentos sendo 15 sistemas simplificados com chafarizes** que estão instalados nas localidades do Município de TEJUÇUOCA. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Aplica-se a este Termo de Cessão de Uso o disposto Lei Federal Nº8.666, de 21 de Junho de 1993 e suas alterações. VIGÊNCIA: O presente termo tem prazo de vigência indeterminado visto que o mesmo se destina ao uso comum da população. FORO: Fortaleza/Ce. DATA DA ASSINATURA: 14 de Maio de 2015. SIGNATÁRIOS: João Carlos de Araújo Gurgel - CEL BM, Comandante Geral do CBMCE e Francisco Valmar Mota Bernardo, prefeito do Município de TEJUÇUOCA.

Mário dos Martins Coelho Bessa - OAB 15254
ASSESSOR JURÍDICO

*** **

EXTRATO DE TERMO DE CESSÃO DE USO Nº047/2015

CEDENTE: João Carlos de Araújo Gurgel - CEL BM, Comandante Geral do CBMCE. CESSIONÁRIO: **REGINA NARA BATISTA PORTO**, prefeita do Município de TRAIRI. OBJETO: **Formalizar cessão de uso direto ao CESSIONÁRIO, de 03 sistemas de abastecimentos sendo 03 sistemas simplificados com chafarizes** que estão instalados nas localidades do Município de TRAIRI. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Aplica-se a este Termo de Cessão de Uso o disposto Lei Federal Nº8.666, de 21 de Junho de 1993 e suas alterações. VIGÊNCIA: O presente termo tem prazo de vigência indeterminado visto que o mesmo se destina ao uso comum da população. FORO: Fortaleza/Ce. DATA DA ASSINATURA: 24 de Agosto de 2015. SIGNATÁRIOS: João Carlos de Araújo Gurgel - CEL BM, Comandante Geral do CBMCE e Regina Nara Batista Porto, prefeita do Município de TRAIRI.

Mário dos Martins Coelho Bessa - OAB 15254
ASSESSOR JURÍDICO

*** **

EXTRATO DE TERMO DE CESSÃO DE USO Nº048/2015

CEDENTE: João Carlos de Araújo Gurgel - CEL BM, Comandante Geral do CBMCE. CESSIONÁRIO: **MIRINEIDE PINHEIRO MOURA**, prefeita do Município de UMARI. OBJETO: **Formalizar cessão de uso direto ao CESSIONÁRIO, de 07 sistemas de abastecimentos sendo 07 sistemas simplificados com chafarizes** que estão instalados nas localidades do Município de UMARI. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Aplica-se a este Termo de Cessão de Uso o disposto Lei Federal Nº8.666, de 21 de Junho de 1993 e suas alterações.

VIGÊNCIA: O presente termo tem prazo de vigência indeterminado visto que o mesmo se destina ao uso comum da população. FORO: Fortaleza/Ce. DATA DA ASSINATURA: 24 de Agosto de 2015. SIGNATÁRIOS: João Carlos de Araújo Gurgel - CEL BM, Comandante Geral do CBMCE e Mirineide Pinheiro Moura, prefeita do Município de UMARI.

Mário dos Martins Coelho Bessa - OAB 15254
ASSESSOR JURÍDICO

*** **

EXTRATO DE TERMO DE CESSÃO DE USO Nº049/2015

CEDENTE: João Carlos de Araújo Gurgel - CEL BM, Comandante Geral do CBMCE. CESSIONÁRIO: **JOSÉ PINTO DA SILVA**, prefeito do Município de UMIRIM. OBJETO: **Formalizar cessão de uso direto ao CESSIONÁRIO, de 03 sistemas de abastecimentos sendo 03 sistemas simplificados com chafarizes** que estão instalados nas localidades do Município de UMIRIM. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Aplica-se a este Termo de Cessão de Uso o disposto Lei Federal Nº8.666, de 21 de Junho de 1993 e suas alterações. VIGÊNCIA: O presente termo tem prazo de vigência indeterminado visto que o mesmo se destina ao uso comum da população. FORO: Fortaleza/Ce. DATA DA ASSINATURA: 24 de Agosto de 2015. SIGNATÁRIOS: João Carlos de Araújo Gurgel - CEL BM, Comandante Geral do CBMCE e José Pinto da Silva, prefeito do Município de UMIRIM.

Mário dos Martins Coelho Bessa - OAB 15254
ASSESSOR JURÍDICO

*** **

EXTRATO DE TERMO DE CESSÃO DE USO Nº050/2015

CEDENTE: João Carlos de Araújo Gurgel - CEL BM, Comandante Geral do CBMCE. CESSIONÁRIO: **FRANCISCO KILSEM PESSOA AQUINO**, prefeito do Município de URUOCA. OBJETO: **Formalizar cessão de uso direto ao CESSIONÁRIO, de 03 sistemas de abastecimentos sendo 03 sistemas simplificados com chafarizes** que estão instalados nas localidades do Município de URUOCA. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Aplica-se a este Termo de Cessão de Uso o disposto Lei Federal Nº8.666, de 21 de Junho de 1993 e suas alterações. VIGÊNCIA: O presente termo tem prazo de vigência indeterminado visto que o mesmo se destina ao uso comum da população. FORO: Fortaleza/Ce. DATA DA ASSINATURA: 17 de Setembro de 2015. SIGNATÁRIOS: João Carlos de Araújo Gurgel - CEL BM, Comandante Geral do CBMCE e Francisco Kilsem Pessoa Aquino, prefeito do Município de URUOCA.

Mário dos Martins Coelho Bessa - OAB 15254
ASSESSOR JURÍDICO

*** **

EXTRATO DE TERMO DE CESSÃO DE USO Nº051/2015

CEDENTE: João Carlos de Araújo Gurgel - CEL BM, Comandante Geral do CBMCE. CESSIONÁRIO: **ROSA CÂNDIDA DE OLIVEIRA XIMENES**, prefeita do Município de VARJOTA. OBJETO: **Formalizar cessão de uso direto ao CESSIONÁRIO, de 04 sistemas de abastecimentos sendo 03 sistemas simplificados com chafarizes e 01 sistema simplificado com dessalinizador**, que está instalado na localidade do Município de VARJOTA. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Aplica-se a este Termo de Cessão de Uso o disposto Lei Federal Nº8.666, de 21 de Junho de 1993 e suas alterações. VIGÊNCIA: O presente termo tem prazo de vigência indeterminado visto que o mesmo se destina ao uso comum da população. FORO: Fortaleza/Ce. DATA DA ASSINATURA: 07 de Maio de 2015. SIGNATÁRIOS: João Carlos de Araújo Gurgel - CEL BM, Comandante Geral do CBMCE e Rosa Cândida de Oliveira Ximenes, prefeita do Município de VARJOTA.

Mário dos Martins Coelho Bessa - OAB 15254
ASSESSOR JURÍDICO

*** **



PERÍCIA FORENSE DO CEARÁ

PORTARIA Nº581/2015 - A PERITA GERAL ADJUNTA, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo inciso III do art.20, do Decreto nº29.704, de 08 de Abril de 2009, resolve **DESLIGAR** o estagiário **WALLISON NASCIMENTO DA SILVA**, a partir de 01 de dezembro de 2015. PERÍCIA FORENSE DO ESTADO DO CEARÁ em Fortaleza, 17 de dezembro de 2015.

Adriana de Moraes Correia
PERITA GERAL ADJUNTA

Registre-se e publique-se.

*** **

PORTARIA Nº589/2015 - A PERITA GERAL ADJUNTA, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo Decreto nº29.704, de 08 de Abril de 2009 e, visando a inserção futura no mercado de trabalho de jovens estudantes do Estado do Ceará resolve, autorizar a concessão de **BOLSA DE ESTÁGIO**, ao estagiário **SAMOEL SANTOS SILVA** que perceberá a importância mensal de R\$346,14 (trezentos e quarenta e seis reais e quatorze centavos) proveniente de dotação orçamentária deste Órgão/Entidade pelo prazo de 01 (HUM) ano a partir da data da publicação.. PERÍCIA FORENSE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 17 de dezembro de 2015.

Adriana de Moraes Correia
PERITA GERAL ADJUNTA

Registre-se e publique-se.

*** **

PORTARIA Nº594/2015 - A PERITA GERAL ADJUNTA, em conformidade com a Lei nº14.055, de 07/01/2008, publicada no D.O.E de 17/01/2008 e a Portaria 321/2015 de 27/07/2015 D.O 30/07/2015, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE CONCEDER, nos termos do art.16 do Decreto nº29.704 de 08 de Abril de 2009, **AUXÍLIO TRANSPORTE** a ESTAGIÁRIA **VALÉRIA DE OLIVEIRA DUTRA** matrícula 300.109-1-4, durante o mês de JANEIRO/2016, no valor de 52,00. PERÍCIA FORENSE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 18 de dezembro de 2015.

Adriana de Moraes Correia
PERITA GERAL ADJUNTA

Registre-se e publique-se.

*** **

PORTARIA Nº595/2015 - A PERITA GERAL ADJUNTA, em conformidade com a Lei nº14.055, de 07/01/2008, publicada no D.O.E de 17/01/2008 e a Portaria 321/2015 de 27/07/2015 D.O 30/07/2015, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE CONCEDER, nos termos do art.16 do Decreto nº29.704 de 08 de Abril de 2009, **AUXÍLIO TRANSPORTE** a ESTAGIÁRIA **VALÉRIA DE OLIVEIRA DUTRA** matrícula 300.109-1-4, durante o mês de DEZEMBRO/2015, no valor de 52,00. PERÍCIA FORENSE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 18 de dezembro de 2015.

Adriana de Moraes Correia
PERITA GERAL ADJUNTA

Registre-se e publique-se.

*** **

PORTARIA Nº598/2015 - A PERITA GERAL ADJUNTA, no uso de suas atribuições legais, CONSIDERANDO a necessidade de indenizar as despesas referentes à alimentação e hospedagem efetuadas por servidores da PEFOCE, quando se deslocam da sede para viagens a serviço; CONSIDERANDO a exiguidade de tempo para pagamento antecipado de diárias, nos casos emergenciais de atividades dos servidores da PEFOCE, por conta de situações imprevisíveis; CONSIDERANDO o controle financeiro estabelecido, atualmente, pelo Estado, tendo que dar prioridade às despesas dessa natureza, por serem julgadas indispensáveis; CONSIDERANDO que o processo nº7844528/2015 foi iniciado em 10/12/2015, RESOLVE CONCEDER **meia diária** no valor unitário de R\$61,33 (sessenta e um reais e trinta e três centavos), totalizando R\$30,66 (trinta reais e sessenta e seis centavos), ao SERVIDOR **FRANCISCO DE ASSIS DA SILVA NUNES**, matrícula nº108.711-

1-5 ocupante do cargo de PERITO CRIMINAL ADJUNTO, que viajou, em objeto de serviço à cidade de Mombaça-CE, no dia 07 de dezembro de 2015, com a finalidade de realizar exames periciais, de acordo com o artigo 3º; alínea "a" §1º e 3º do artigo 4º; art.5º e seu §1º; arts.6º, 8º e 10º, classe V do anexo I do Decreto nº30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da PERÍCIA FORENSE DO ESTADO DO CEARÁ. PERÍCIA FORENSE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 10 de dezembro de 2015.

Adriana de Moraes Correia
PERITA GERAL ADJUNTA

Registre-se e publique-se.

*** **

PORTARIA Nº601/2015 - A PERITA GERAL ADJUNTA, no uso de suas atribuições legais, CONSIDERANDO a necessidade de indenizar as despesas referentes à alimentação e hospedagem efetuadas por servidores da PEFOCE, quando se deslocam da sede para viagens a serviço; CONSIDERANDO a exiguidade de tempo para pagamento antecipado de diárias, nos casos emergenciais de atividades dos servidores da PEFOCE, por conta de situações imprevisíveis; CONSIDERANDO o controle financeiro estabelecido, atualmente, pelo Estado, tendo que dar prioridade às despesas dessa natureza, por serem julgadas indispensáveis; CONSIDERANDO que o processo nº7867064/2015 foi iniciado em 11/12/2015, RESOLVE CONCEDER **meia diária** no valor unitário de R\$61,33 (sessenta e um reais e trinta e três centavos), totalizando R\$30,66 (trinta reais e sessenta e seis centavos), ao SERVIDOR **JESUS FERREIRA SALES**, matrícula nº155.332-1-8 ocupante do cargo de PERITO CRIMINAL ADJUNTO, que viajou, em objeto de serviço à cidade de Redenção-CE, no dia 04 de dezembro de 2015, com a finalidade de realizar exames periciais, de acordo com o artigo 3º; alínea "a" §1º e 3º do artigo 4º; art.5º e seu §1º; arts.6º, 8º e 10º, classe V do anexo I do Decreto nº30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da PERÍCIA FORENSE DO ESTADO DO CEARÁ. PERÍCIA FORENSE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 11 dezembro de 2015.

Adriana de Moraes Correia
PERITA GERAL ADJUNTA

Registre-se e publique-se.

*** **

PORTARIA Nº602/2015 - A PERITA GERAL ADJUNTA, no uso de suas atribuições legais, CONSIDERANDO a necessidade de indenizar as despesas referentes à alimentação e hospedagem efetuadas por servidores da PEFOCE, quando se deslocam da sede para viagens a serviço; CONSIDERANDO a exiguidade de tempo para pagamento antecipado de diárias, nos casos emergenciais de atividades dos servidores da PEFOCE, por conta de situações imprevisíveis; CONSIDERANDO o controle financeiro estabelecido, atualmente, pelo Estado, tendo que dar prioridade às despesas dessa natureza, por serem julgadas indispensáveis; CONSIDERANDO que o processo nº7907279/2015 foi iniciado em 14/12/2015, RESOLVE CONCEDER **meia diária** no valor unitário de R\$61,33 (sessenta e um reais e trinta e três centavos), totalizando R\$30,66 (trinta reais e sessenta e seis centavos), ao SERVIDOR **JESUS FERREIRA SALES**, matrícula nº155.332-1-8 ocupante do cargo de PERITO CRIMINAL ADJUNTO, que viajou, em objeto de serviço à cidade de Itapipoca-CE, no dia 09 de dezembro de 2015, com a finalidade de realizar exames periciais, de acordo com o artigo 3º; alínea "a" §1º e 3º do artigo 4º; art.5º e seu §1º; arts.6º, 8º e 10º, classe V do anexo I do Decreto nº30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da PERÍCIA FORENSE DO ESTADO DO CEARÁ. PERÍCIA FORENSE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 14 dezembro de 2015.

Adriana de Moraes Correia
PERITA GERAL ADJUNTA

Registre-se e publique-se.

*** **



ACADEMIA ESTADUAL DE SEGURANÇA PÚBLICA

PORTARIA Nº1198/2015 - O DIRETOR GERAL DA ACADEMIA ESTADUAL DE SEGURANÇA PÚBLICA DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE CONCEDER **GRATIFICAÇÃO POR ATIVIDADE DE MAGISTÉRIO** aos **SERVIDORES**, relacionados no Anexo Único desta Portaria, POR COORDENAR E TUTORAR AULAS EM EAD NO CURSO ESPECIAL DE HABILITAÇÃO A SUBTENENTE POLICIAL MILITAR - CHST PM 2015 GRUPO-01 TURMA II DO MÊS DE DEZEMBRO DE 2015, conforme SPU nº784884/1/2015, realizado por este órgão, com direito a percepção da gratificação prevista no art.132, inciso IX, da Lei nº9.826, de 14 de maio de 1974, regulamentada pelo Decreto nº24.982, de 15 de junho de 1998, com base no §2º e o anexo único da Lei nº15.191, de 19 de julho de 2012, Portaria nº060/2015 - DG/AESP/CE, de 12 de Fevereiro de 2015 e Decreto nº31.276, de 13 de Agosto de 2013. ACADEMIA ESTADUAL DE SEGURANÇA PÚBLICA DO CEARÁ, em Fortaleza, 28 de dezembro de 2015.

José Herlínio Dutra - Cel PM
DIRETOR GERAL

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº1198/2015 DE 28 DE DEZEMBRO DE 2015

CURSO ESPECIAL DE HABILITAÇÃO A SUBTENENTE POLICIAL MILITAR - CHST PM 2015 - TURMA II

NOME	MATRÍCULA	FUNÇÃO	NÍVEL	VALOR H/A	DISCIPLINA/CURSO	CARGA HORÁRIA	PERÍODO	TOTAL
SANDRA LUCIA ALVES DE MOURA	19709310	TUTOR	ESPECIALISTA	R\$59,33	FUNDAMENTO DE DIREITO ADMINISTRATIVO	5	01/12/2015 a 08/12/2015	R\$296,65
CICERO COSMO DA SILVA	1346331X	TUTOR	ESPECIALISTA	R\$59,33	LEGISLAÇÃO POLICIAL MILITAR	5	01/12/2015 a 08/12/2015	R\$296,65
CLENIU KLEBER LUCAS MARTINS	00057517	TUTOR	GRADUAÇÃO	R\$47,46	TIRO POLICIAL DEFENSIVO	3	01/12/2015 a 08/12/2015	R\$142,38
SÉRGIO ALEXSANDRO DA SILVA CARVALHO	00060712	TUTOR	GRADUAÇÃO	R\$47,46	PORTUGÊS INSTRUMENTAL E REDAÇÃO OFICIAL	4	01/12/2015 a 08/12/2015	R\$189,84
TERTULIANO DA COSTA NOBRE	00072419	TUTOR	ESPECIALISTA	R\$59,33	FUNDAMENTO DE DIREITO PENAL MILITAR	5	01/12/2015 a 08/12/2015	R\$296,65
ISRAEL CLERISTON MARTINS DE OLIVEIRA	15134410	TUTOR	ESPECIALISTA	R\$59,33	FUNDAMENTOS DE DIREITO PROCESSUAL PENAL MILITAR	5	01/12/2015 a 08/12/2015	R\$296,65
NEIVA MARIA DE OLIVEIRA ALMADA GAMA	11088813	TUTOR	GRADUAÇÃO	R\$47,46	ÉTICA, CIDADANIA E DIREITOS HUMANOS E SEGURANÇA PÚBLICA	4	01/12/2015 a 08/12/2015	R\$189,84
LUIS HUMBERTO NUNES QUEZADO	00017310	TUTOR	GRADUAÇÃO	R\$47,46	FUNDAMENTO DE DIREITO PENAL	5	01/12/2015 a 08/12/2015	R\$237,30
PRISCILA MARIA DE SOUSA GOMES	30305612	TUTOR	GRADUAÇÃO	R\$47,46	POLÍCIA COMUNITÁRIA	5	01/12/2015 a 08/12/2015	R\$237,30
EMANUELA DOS SANTOS PINHEIRO	30162315	TUTOR	ESPECIALISTA	R\$59,33	FINANÇAS E ORÇAMENTO PÚBLICO	4	01/12/2015 a 08/12/2015	R\$237,32
NELIO ADRIANO DE SANTANA	30431111	TUTOR	MÉDIO	R\$23,72	ARMAS E MUNIÇÕES LETAIS E MENOS LETAIS E EQUIPAMENTOS	5	01/12/2015 a 08/12/2015	R\$118,60
DIONE MARIA ALMEIDA MARQUES	00000914	COORDENADOR	GRADUAÇÃO	R\$47,46	CURSO ESPECIAL DE HABILITAÇÃO A SUBTENENTE POLICIAL MILITAR - CHST PM 2015 - TURMA II.. GRUPO - I	19	01/12/2015 a 08/12/2015	R\$901,74

TOTAL DE H/A PORTARIA: 69

VALOR TOTAL DA PORTARIA: R\$3.440,92

*** **

PORTARIA Nº1202/2015 - O DIRETOR GERAL DA ACADEMIA ESTADUAL DE SEGURANÇA PÚBLICA DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE CONCEDER **GRATIFICAÇÃO POR ATIVIDADE DE MAGISTÉRIO A SERVIDORA** CONTEUDISTA DO CURSO ESPECIAL DE HABILITAÇÃO A SARGENTO POLICIAL MILITAR - CHS PM 2015 TURMAS I A V DO MÊS DE JUNHO DE 2015, relacionado no Anexo Único desta Portaria, conforme SPU nº7620360/2015, realizado por este órgão, com direito a percepção da gratificação prevista no art.132, inciso IX, da Lei nº9.826, de 14 de maio de 1974, regulamentada pelo Decreto nº24.982, de 15 de junho de 1998, com base no §2º e o anexo único da Lei nº15.191, de 19 de julho de 2012, Portaria nº060/2015 - DG/AESP/CE publicada no D.O.E no dia 12/02/2015 e Decreto nº31.276, de 13 de Agosto de 2013. ACADEMIA ESTADUAL DE SEGURANÇA PÚBLICA DO CEARÁ, em Fortaleza, 28 de dezembro de 2015.

José Herlínio Dutra - Cel PM
DIRETOR GERAL

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº1202/2015 DE 28 DE DEZEMBRO DE 2015

CURSO ESPECIAL DE HABILITAÇÃO A SARGENTO POLICIAL MILITAR - CHS-PM 2015 - TURMAS I A V - CONTEUDISTAS

NOME	MATRÍCULA	FUNÇÃO	NÍVEL	VALOR H/A	DISCIPLINA/CURSO	CARGA HORÁRIA	PERÍODO	TOTAL
RAIMUNDA NECY PINHEIRO PARENTE	19714512	CONTEUDISTA	ESPECIALISTA	R\$59,33	TIRO POLICIAL DEFENSIVO	9	14/06/2015 a 14/06/2015	R\$533,97
TOTAL DE H/A PORTARIA: 9								
VALOR TOTAL DA PORTARIA: R\$533,97								

*** **

PORTARIA Nº1203/2015 - O DIRETOR GERAL DA ACADEMIA ESTADUAL DE SEGURANÇA PÚBLICA DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE CONCEDER **GRATIFICAÇÃO** POR ATIVIDADE DE MAGISTÉRIO AO **SERVIDOR** CONTEUDISTA DO CURSO ESPECIAL DE HABILITAÇÃO A SARGENTO POLICIAL MILITAR – CHS PM 2015 TURMAS I A V DO MÊS DE MAIO DE 2015, relacionado no Anexo Único desta Portaria, conforme SPU nº7632180/2015, realizado por este órgão, com direito a percepção da gratificação prevista no art.132, inciso IX, da Lei nº9.826, de 14 de maio de 1974, regulamentada pelo Decreto nº24.982, de 15 de junho de 1998, com base no §2º e o anexo único da Lei nº15.191, de 19 de julho de 2012, Portaria nº060/2015 – DG/AESP/CE publicada no D.O.E no dia 12/02/2015 e Decreto nº31.276, de 13 de Agosto de 2013. ACADEMIA ESTADUAL DE SEGURANÇA PÚBLICA DO CEARÁ, em Fortaleza, 28 de dezembro de 2015.

José Herlínio Dutra – Cel PM
DIRETOR GERAL

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº1203/2015 DE 28 DE DEZEMBRO DE 2015

CURSO ESPECIAL DE HABILITAÇÃO A SARGENTO POLICIAL MILITAR - CHS-PM 2015 - TURMAS I A V - CONTEUDISTAS

NOME	MATRÍCULA	FUNÇÃO	NÍVEL	VALOR H/A	DISCIPLINA/CURSO	CARGA HORÁRIA	PERÍODO	TOTAL
FRANCINILSON MOTA DA SILVA	10343518	CONTEUDISTA	MESTRE	R\$83,06	FINANÇAS E ORÇAMENTO PÚBLICO	18	13/05/2015 a 13/05/2015	R\$1.495,08
TOTAL DE H/A PORTARIA: 18								
VALOR TOTAL DA PORTARIA: R\$1.495,08								

*** **

PORTARIA Nº1205/2015 - O DIRETOR GERAL DA ACADEMIA ESTADUAL DE SEGURANÇA PÚBLICA DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE CONCEDER **GRATIFICAÇÃO** POR ATIVIDADE DE MAGISTÉRIO aos **SERVIDORES**, relacionados no Anexo Único desta Portaria, POR COORDENAREM E TUTORAREM EM EAD NO CURSO ESPECIAL DE HABILITAÇÃO A SARGENTO POLICIAL MILITAR – CHS PM 2015 TURMA VI GRUPO-01 DO MÊS DE DEZEMBRO DE 2015, conforme SPU nº7899420/2015, realizado por este órgão, com direito a percepção da gratificação prevista no art.132, inciso IX, da Lei nº9.826, de 14 de maio de 1974, regulamentada pelo Decreto nº24.982, de 15 de junho de 1998, com base no §2º e o anexo único da Lei nº15.191, de 19 de julho de 2012, Portaria nº060/2015 – DG/AESP/CE, de 12 de Fevereiro de 2015 e Decreto nº31.276, de 13 de Agosto de 2013. ACADEMIA ESTADUAL DE SEGURANÇA PÚBLICA DO CEARÁ, em Fortaleza, 28 de dezembro de 2015.

José Herlínio Dutra- Cel PM
DIRETOR GERAL

Registre-se e publique-se.





ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº1205/2015 DE 28 DE DEZEMBRO DE 2015
CURSO ESPECIAL DE HABILITAÇÃO A SARGENTO POLICIAL MILITAR - CHS-PM 2015 - TURMA VI

NOME	MATRÍCULA	FUNÇÃO	NÍVEL	VALOR H/A	DISCIPLINA/CURSO	CARGA HORÁRIA	PERÍODO	TOTAL
PAULO RAMON RODRIGUES TAVARES	1360231X	TUTOR	ESPECIALISTA	R\$59,33	TIRO POLICIAL DEFENSIVO	5	01/12/2015 a 08/12/2015	R\$296,65
FABIO VIEIRA CORRÊA	00049417	TUTOR	GRADUAÇÃO	R\$47,46	ARMAS E MUNIÇÕES LETAS E MENOS LETAS E EQUIPAMENTOS	4	01/12/2015 a 08/12/2015	R\$189,84
ADRIANO FIGUEREDO CARNEIRO	11702112	TUTOR	ESPECIALISTA	R\$59,33	FUNDAMENTOS DE DIREITO PENAL MILITAR	4	01/12/2015 a 08/12/2015	R\$237,32
ALEXANDRE BESERRA TORRES	15133112	TUTOR	ESPECIALISTA	R\$59,33	FUNDAMENTOS DE DIREITO DISCIPLINAR MILITAR	5	01/12/2015 a 08/12/2015	R\$296,65
ALEXANDRA MÜTZENBERG	19817210	TUTOR	ESPECIALISTA	R\$59,33	FUNDAMENTOS DE DIREITO PENAL	4	01/12/2015 a 08/12/2015	R\$237,32
NÚBIA OLÍMPIO MONTEIRO SANTOS	00001910	TUTOR	ESPECIALISTA	R\$59,33	DIREITOS FUNDAMENTAIS, CIDADANIA E DIREITOS HUMANOS	4	01/12/2015 a 08/12/2015	R\$237,32
JHENNYSSSE DAVIS SOUSA DE OLIVEIRA CAVALCANTE	3062551X	TUTOR	ESPECIALISTA	R\$59,33	FINANÇAS E ORÇAMENTO PÚBLICO	4	01/12/2015 a 08/12/2015	R\$237,32
LUIS ANDRÉ GASPAR LOPES	13452717	TUTOR	ESPECIALISTA	R\$59,33	FUNDAMENTOS DE DIREITO PROCESSUAL PENAL	5	01/12/2015 a 08/12/2015	R\$296,65
JOSE INACIO DE FREITAS FILHO	00015113	TUTOR	ESPECIALISTA	R\$59,33	FUNDAMENTOS DE DIREITO CONSTITUCIONAL	4	01/12/2015 a 08/12/2015	R\$237,32
ANA SASKIA NUNES ARAUJO	40491619	TUTOR	GRADUAÇÃO	R\$47,46	ANÁLISE E ESTATÍSTICA CRIMINAL	4	01/12/2015 a 08/12/2015	R\$189,84
MARIA PRISCILA FREITAS SOUZA	30206010	TUTOR	GRADUAÇÃO	R\$47,46	PORTUGUÊS INSTRUMENTAL	4	01/12/2015 a 08/12/2015	R\$189,84
ANTONIO ERIVALDO SANTOS ARAUJO	3034281X	TUTOR	GRADUAÇÃO	R\$47,46	POLÍCIA COMUNITÁRIA	5	01/12/2015 a 08/12/2015	R\$237,30
JAMILLE DOS SANTOS DE MOURA	0000491X	COORDENADOR	ESPECIALISTA	R\$59,33	CURSO ESPECIAL DE HABILITAÇÃO A SARGENTO POLICIAL MILITAR - CHS-PM 2015 - TURMA VI...	19	01/12/2015 a 08/12/2015	R\$1.127,27

TOTAL DE H/A PORTARIA: 71
VALOR TOTAL DA PORTARIA: R\$4.010,64

*** **

PORTARIA Nº1206/2015 - O DIRETOR GERAL DA ACADEMIA ESTADUAL DE SEGURANÇA PÚBLICA DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE CONCEDER GRATIFICAÇÃO POR ATIVIDADE DE MAGISTÉRIO AO SERVIDOR CONTEUDISTA DO CURSO FORMAÇÃO PROFISSIONAL PARA PERITO CRIMINAL 1ª CLASSE- 2015, REFERENTE AO MÊS DE MAIO DE 2015, conforme SPU nº7579522/2015, realizado por este órgão, com direito a percepção da gratificação prevista no art.132, inciso IX, da Lei nº9.826, de 14 de maio de 1974, regulamentada pelo Decreto nº24.982, de 15 de junho de 1998, com base no §2º e o anexo único da Lei nº15.191, de 19 de julho de 2012, Portaria nº060/2015 – DG/AESP/CE, de 12 de Fevereiro de 2015 e Decreto nº31.276, de 13 de Agosto de 2013. ACADEMIA ESTADUAL DE SEGURANÇA PÚBLICA DO CEARÁ, em Fortaleza, 28 de dezembro de 2015.

José Herlínio Dutra – Cel PM
DIRETOR GERAL

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº1206/2015 DE 28 DE DEZEMBRO DE 2015

CURSO DE FORMAÇÃO PROFISSIONAL PARA PERITO CRIMINAL DE 1ª CLASSE

NOME	MATRÍCULA	FUNÇÃO	NÍVEL	VALOR H/A	DISCIPLINA/CURSO	CARGA HORÁRIA	PERÍODO	TOTAL
ÁTILA EINSTEIN DE OLIVEIRA	16899313	CONTEUDISTA	MESTRE	R\$83,06	ACIDENTES DE TRÂNSITO	9	11/05/2015 a 11/05/2015	R\$747,54

TOTAL DE H/A PORTARIA: 9
VALOR TOTAL DA PORTARIA: R\$747,54

*** **

PORTARIA Nº1228/2015 – DG/AESP/CE - ATA GERAL DE CONCLUSÃO DO CURSO DE ESPECIALIZAÇÃO EM POLICIAMENTO COM MOTOCICLETAS – CEPM/RAIO/TURMA VII/2015 - Aos 05 (cinco) dias do mês de dezembro do ano de 2015 (dois mil e quinze), o Diretor Geral da Academia Estadual de Segurança Pública (AESP/CE), em conformidade com a Portaria de matrícula nº943/2015 – DG/AESP/CE, publicada em DOE nº207, de 06 de novembro de 2015, bem como o teor do processo VIPROC nº6584190/2015, **apura, afere e oficia o resultado do Curso de Especialização em Policiamento com Motocicletas – CEPM/RAIO/TURMA VII/2015**, conforme a seguir discriminado:

1 – Aprovados:

NOME	CPF	MÉDIA GERAL	CLASS.
FRANCISCO EDSON DE OLIVEIRA	05271987302	9,167	1º
HALLYSON BRUNO SILVA SOUSA	04076712340	9,000	2º
MÁRCIO GLEIDSON VIDAL DE MATOS	02992346306	8,917	3º
MARCELO SOARES PEREIRA	33008180876	8,750	4º
JANEILSON BARBOZA GOMES	05788276381	8,583	5º
FRANCISCO WESLEY SANTOS MARIANO	04329144395	8,500	6º
FRANCISCO HELISANDRO IBIAPINA DOS SANTOS	89680693368	8,417	7º
FRANCISCO ROBSON ROBERTO RAULINO	02510361384	8,417	8º
ADRIANO DA COSTA SOUSA	94943796320	8,417	9º
ALEX SANDRO MOTA OLIVEIRA DA SILVA	02647817324	8,417	10º
GILSON WESLEY DE LIMA	01882274318	8,417	11º
RIZÉLIO NUNES SILVA	02756584304	8,417	12º
GILLIARD DA SILVEIRA MOREIRA	00371430348	8,333	13º
JOEFERSON FILGUEIRA FERNANDES GAMA	03346589340	8,333	14º
MARCELO ARANHA DE LEMOS	02287554335	8,333	15º
FRANCISCO TIAGO DA SILVA CASTRO	03528188324	8,333	16º
FRANCINEUDO BENTO DA SILVA	02062478348	8,333	17º
PAULO RAFAEL DE SOUZA OLIVEIRA	62814800310	8,250	18º
LENILDO DA SILVA BARBOSA	00731419332	8,250	19º
MÁRCIO AUGUSTO DE SOUSA	01343358302	8,250	20º
DEIVISON PIERRE HOLANDA FALCÃO	67274676334	8,167	21º
LEVY BEZERRA DE OLIVEIRA	60006665357	8,083	22º
GEIBSON SAMPAIO DE QUEIROZ	79566910363	8,083	23º

ACADEMIA ESTADUAL DE SEGURANÇA PÚBLICA DO CEARÁ, em Fortaleza, aos 30 de dezembro de 2015.

José Herlínio Dutra – Cel PM
DIRETOR GERAL

*** **

PORTARIA Nº1229/2015 – DG/AESP/CE - ATA GERAL DE CONCLUSÃO DO CURSO DE POLICIAMENTO MONTADO – TURMA XII – 2015 - Aos 23 (vinte e três) dias do mês de dezembro do ano de 2015 (dois mil e quinze), o Diretor Geral da Academia Estadual de Segurança Pública (AESP/CE), em conformidade com a Portaria de matrícula nº839/2015 – DG/AESP/CE, publicada em DOE nº197, de 21 de outubro de 2015, bem como o teor do processo VIPROC nº7955915/2015, **apura, afere e oficia o resultado do Curso de Policiamento Montado 2015 – CPMON/TURMA XII/2015**, conforme a seguir discriminado:

1 – Aprovados:

NOME	CPF	MÉDIA GERAL	CLASS.
LEANDRO DE SOUZA LIMA	03310312305	9,500	1º
TIAGO ORLEANDRO FERREIRA DE SOUSA	03349416365	9,500	2º
JACKSON ANDRADE SILVA	02501296397	9,487	3º
EDILSON BERNARDO DE SOUSA	64266273304	9,360	4º
JOSÉ LIBERATO MOURA PEREIRA	70147612349	9,313	5º
VICTOR BRUNO DANTAS DA SILVA	03511066344	9,313	6º
DANIEL CAVALCANTE ALVES	97374555334	9,293	7º
PEDRO IGOR MACHADO ALEXANDRINO	03702443380	9,227	8º
FILIPE DE ARAUJO MELO DA SILVA	05186172383	9,013	9º
LAURO ALVES PEREIRA NETO	81530862353	8,973	10º
FRANCISCO DAS CHAGAS DOS SANTOS NASCIMENTO	88941981387	8,940	11º
ALAN ROGERIO BEZERRA DE AZEVEDO	07495035480	8,920	12º
ISAAC BEZERRA DOS SANTOS	08012534460	8,907	13º
JOSÉ PAULO VIEIRA NETO	02485152330	8,907	14º
FRANCISCO JHONE EPTANIO	97794970300	8,853	15º

ACADEMIA ESTADUAL DE SEGURANÇA PÚBLICA DO CEARÁ, em Fortaleza, aos 30 de dezembro de 2015.

José Herlínio Dutra – Cel PM
DIRETOR GERAL

*** **

PORTARIA Nº1230/2015 – DG/AESP/CE - O DIRETOR-GERAL DA ACADEMIA ESTADUAL DE SEGURANÇA PÚBLICA DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e, fundamentado no que lhe confere o art.6º da Lei nº. 14.629, de 26 de fevereiro de 2010, publicada no Diário Oficial do Estado em 11 de março de 2010 e o

Decreto nº. 30.187 de 14 de maio de 2010, CONSIDERANDO que compete à Academia Estadual de Segurança Pública - AESP/CE, Órgão vinculado à Secretaria da Segurança Pública e Defesa Social – SSPDS/CE, realizar, direta ou indiretamente, mediante convênio ou contrato, a unificação e execução, com exclusividade, das atividades de ensino das instituições que compõem o sistema de Segurança Pública e Defesa Social do Estado; CONSIDERANDO as matrículas redigidas na Portaria nº1128/2015 – DG/AESP/CE, publicada em DOE nº239, de 22 de dezembro de 2015; CONSIDERANDO o teor do Ofício nº1740/2015-AJUD/BPRAIO de 14 de dezembro de 2015; RESOLVE: **Desligar**, os 04 (quatro) **CANDIDATOS** abaixo indicados, do Curso de Especialização em Policiamento com Motocicletas – CEPM/RAIO/Turma VIII/2015;

ORD.	CPF	NOME
01	97350389353	JONATHAN NEVES DE SOUZA
02	94837236391	JURENIR DOS SANTOS
03	02155410301	JARDEL ALVES DE LIMA
04	04864302359	CARLOS ANDRÉ FREIRE DA SILVA

ACADEMIA ESTADUAL DE SEGURANÇA PÚBLICA DO CEARÁ, em Fortaleza, aos 28 de dezembro de 2015.

José Herlínio Dutra – Cel PM
DIRETOR GERAL

*** **

PORTARIA Nº1231/2015 – DG/AESP/CE - O DIRETOR-GERAL DA ACADEMIA ESTADUAL DE SEGURANÇA PÚBLICA DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e, fundamentado no que lhe confere o art.6º da Lei nº. 14.629, de 26 de fevereiro de 2010, publicada no Diário Oficial do Estado em 11 de março de 2010 e o Decreto nº. 30.187 de 14 de maio de 2010, CONSIDERANDO que compete à Academia Estadual de Segurança Pública - AESP/CE, Órgão vinculado à Secretaria da Segurança Pública e Defesa Social – SSPDS/CE, realizar, direta ou indiretamente, mediante convênio ou contrato, a unificação e execução, com exclusividade, das atividades de ensino das instituições que compõem o sistema de Segurança Pública e Defesa Social do Estado; CONSIDERANDO as matrículas redigidas no Edital 19/2015 – PMCE publicado no DOE nº154 de 19 de agosto de 2015; CONSIDERANDO o teor do Despacho nº153/2015-NUFOP/CEFOP/AESP de 21 de dezembro de 2015, bem como o Edital nº34/2015 – PMCE de 18 de dezembro de 2015; RESOLVE: **Desligar**, a partir de 18 de dezembro de 2015, os 04 (quatro) **CANDIDATOS** do Curso de Formação Profissional para o Cargo de Soldado da Carreira de Praças da Polícia Militar do Ceará/Turma 05, 3ª etapa do Concurso regido pelo Edital nº1/2011-PMCE, de 10 de novembro de 2011.

ORD.	CANDIDATO	INSCRIÇÃO
01	ALEXANDRO ANTONIO FIGUEREDO	10002463
02	CASSIO RODRIGUES LACERDA	10020323
03	CICERO MARCOS RODRIGUES DE LIMA	10052462
04	RAIMUNDO ALFREDO DO NASCIMENTO NETO	10022677

ACADEMIA ESTADUAL DE SEGURANÇA PÚBLICA DO CEARÁ, em Fortaleza, aos 28 de dezembro de 2015.

José Herlínio Dutra – Cel PM
DIRETOR GERAL

*** **

PORTARIA Nº1232/2015 – DG/AESP/CE - O DIRETOR-GERAL DA ACADEMIA ESTADUAL DE SEGURANÇA PÚBLICA DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e, fundamentado no que lhe confere o art.6º da Lei nº. 14.629, de 26 de fevereiro de 2010, publicada no Diário Oficial do Estado em 11 de março de 2010 e o Decreto nº. 30.187 de 14 de maio de 2010, CONSIDERANDO que compete à Academia Estadual de Segurança Pública - AESP/CE, Órgão vinculado à Secretaria da Segurança Pública e Defesa Social – SSPDS/CE, realizar, direta ou indiretamente, mediante convênio ou contrato, a unificação e execução, com exclusividade, das atividades de ensino das instituições que compõem o sistema de Segurança Pública e Defesa Social do Estado; CONSIDERANDO as matrículas redigidas na Portaria nº981/2015 – DG/AESP/CE, publicada em DOE nº220, de 25 de novembro de 2015; CONSIDERANDO o Despacho nº427/2015-CEFOP/COGEN/AESP de 23 de dezembro de 2015, bem como o teor do Ofício nº1766/2015-AJUD/BPRAIO de 21 de dezembro de 2015; RESOLVE: **Desligar**, os três **CANDIDATOS** abaixo indicados, do Curso de Especialização em Policiamento com Motocicletas – CEPM/RAIO/Turma V/2015;



ORD.	CPF	NOME
01	486.834.003-44	EDIVANDRO SIEBRA MOURA
02	791.229.733-20	LEANDRO AZEVEDO DE LIMA
03	803.557.653-49	DÉCIO ALVES FERNANDES

ACADEMIA ESTADUAL DE SEGURANÇA PÚBLICA DO CEARÁ, em Fortaleza, aos 28 de dezembro de 2015.

José Herlínio Dutra – Cel PM
DIRETOR GERAL

*** **

EXTRATO DE NOTA DE INSTRUÇÃO Nº030/2015 - NUAT/CEPRAE/COGEN/AESP/CE

O DIRETOR GERAL DA ACADEMIA ESTADUAL DE SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, em sintonia com a Lei nº14.629/2010 de 26 de fevereiro de 2010, Lei 15.191 de 19/07/2012 e o Decreto nº31.276, de 13 de agosto de 2013, 1. Referência: Nota de Instrução nº30/2015 – NUAT/CEPRAE/COGEN/AESP/CE – Tiro Policial Defensivo, de 23/12/2015. 2. Curso: Curso de Especialização em Policiamento com Motocicletas – CEPM/BPRAIO – Turma VIII – Russas/CE. 3. Objetivo: **Regular as ações a serem desenvolvidas** por ocasião das instruções práticas da disciplina de Tiro Policial Defensivo, do Curso de Especialização em Policiamento com Motocicletas – turma 08, no município de Russas/CE. 4. Carga horária: 08 (oito) horas/aulas para cada dia de instrução, perfazendo um total de 40 horas/aulas. 5. **INSTRUTORES:** - TC PM Francisco Roberto Ribeiro da Costa; - ST PM Francisco Gilson da Silva Ferreira; - Sgt PM José Luciano Vieira Silva Júnior; - Sgt PM Antônio Joseci Pinheiro Júnior; - Sgt PM Lincoln Barbosa Santos; - Sd PM Joel Justino Alves. 6. Veículos/transporte/apoio: A carga do BPRAIO/PMCE. 7. Quantidade de alunos: - 24 (vinte e quatro). 8. Armamento e equipamento: - 07 (sete) Carabinas CT-40-Taurus; - 15 (quinze) Pistolas Taurus cal. 40 Mod – 840; - 07 (sete) Espingardas CBC cal.12. Todo o armamento ficará à cargo do BPRAIO/PMCE. 9. Quantidade de tiros: - Calibre. 40 – 100 tiros para cada aluno, mais 50 para os instrutores, perfazendo um total de 2.450 munições; - Calibre 12 – 50 tiros para cada aluno, mais 50 para os instrutores, perfazendo um total de 1.250 munições. Total geral: 3.700 munições. 10. Data/hora/local da instrução: Datas: - 04, 05, 06, 07 e 08/01/2016 (Instruções de prática de tiro), no Clube de Caça e Tiro Hunter - Rodovia BR 116, Km 166, Poço do Boi, Russas-CE. Horário: 07h30 às 17h00. ACADEMIA ESTADUAL DE SEGURANÇA PÚBLICA, em Fortaleza, aos 23 de dezembro de 2015.

José Herlínio Dutra – Cel PM
DIRETOR GERAL

*** **

EXTRATO DE NOTA DE INSTRUÇÃO Nº031/2015 - NUAT/CEPRAE/COGEN/AESP/CE

O DIRETOR GERAL DA ACADEMIA ESTADUAL DE SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, em sintonia com a Lei nº14.629/2010 de 26 de fevereiro de 2010, Lei 15.191 de 19/07/2012 e o Decreto nº31.276, de 13 de agosto de 2013, 1. Referência: Nota de Instrução nº31/2015 – NUAT/CEPRAE/COGEN/AESP/CE – Tiro Policial Defensivo, de 29/12/2015. 2. Curso: Curso de Tripulante Operacional da CIOPAER – CTOp/2015. 3. Objetivo: **Regular as ações a serem desenvolvidas** por ocasião das instruções práticas da disciplina de Tiro Policial Defensivo, do Curso de Tripulante Operacional – CTOp/2015, realizado na CIOPAER, em Fortaleza-CE. 4. Carga horária: 10 (dez) horas/aulas para cada dia de instrução, perfazendo um total de 20 horas/aulas. 5. **INSTRUTORES:** - Maj PM Pedro HAWLISON Alves Freire; - ST PM GREDSON Bernardo de Moraes; - Sgt PM Carlos JORGE de Oliveira; - Cb PM Francisco Cláudio DIAS Souza. 6. Veículos/transporte/apoio: A carga da AESP/CE. 7. Quantidade de alunos: - 26 (vinte e seis). 8. Armamento e equipamento: - 04 (quatro) Carabinas CT-40 - Taurus; - 14 (Catorze) Pistolas Taurus cal. 40 Mod – PT100; - 05 (cinco) fuzis IMBEL Mod. MD2 A1; - 04 (quatro) Fuzis BUSHMASTER Mod. XM 15-E25. Todo o armamento ficará à cargo da CIOPAER/PMCE. 9. Quantidade de tiros: Calibre.40 – 150 tiros para cada aluno mais 120 para os instrutores, perfazendo um total de 4.020 munições; - Calibre 5,56 – 140 tiros para cada aluno mais 90 para os instrutores, perfazendo um total de 3.730 munições. 10. Data/hora/local da instrução: Datas: - 05 e 06/01/2016 (Instruções de prática de tiro), no Clube de Tiro SNIPER, Bairro Pedras, em Messejana – Fortaleza-CE. Horário: 08h00 às 17h00. ACADEMIA ESTADUAL DE SEGURANÇA PÚBLICA, em Fortaleza, aos 29 de dezembro de 2015.

José Herlínio Dutra – Cel PM
DIRETOR GERAL

*** **

SECRETARIADO DE TRABALHO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL

PORTARIA Nº600/2015 - SECRETÁRIO DO TRABALHO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL, no uso de suas atribuições legais RESOLVE CONCEDER, nos termos do art.16 e seu Parágrafo Único do Decreto nº29.704, de 08 de Abril de 2009, **AUXÍLIO TRANSPORTE** aos **ESTAGIÁRIOS** relacionados no Anexo único desta Portaria, durante o mês de Fevereiro/2016. SECRETARIA DO TRABALHO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL, em Fortaleza, 22 de dezembro de 2015.

Josbertini Virgínio Clementino

SECRETÁRIO DO TRABALHO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL
Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº600/2015, 22 DE DEZEMBRO DE 2015

Nº	NOME	VALOR	MÊS/ANO
01	AMANDA LIVIA DE LIMA CAVALCANTE	46,80	FEVEREIRO/2016
02	ANA CAMILA RIBEIRO DE PAULA	46,80	FEVEREIRO/2016
03	ANTONIO ROGERIO PAULO DE SOUSA	46,80	FEVEREIRO/2016
04	ARTUR FERNDANDES DE MOURA	46,80	FEVEREIRO/2016
05	ARTUR RIBEIRO MENDONÇA	46,80	FEVEREIRO/2016
06	CAMILA FERREIRA SOARES	46,80	FEVEREIRO/2016
07	CAMYLLA BANDEIRA MIRANDA	46,80	FEVEREIRO/2016
08	DARLYSON FERREIRA DE ALENCAR	46,80	FEVEREIRO/2016
09	DAYANE MARTINS SALES LIMA	46,80	FEVEREIRO/2016
10	DANIELLE CARDOSO DOS SANTOS	46,80	FEVEREIRO/2016
11	ELIZANGELA MARIA DOS SANTOS COELHO	46,80	FEVEREIRO/2016
12	FILIPE AUGUSTO BARBOSA ALENCAR	46,80	FEVEREIRO/2016
13	FRANCISCA CAMILA DE OLIVEIRA CAVALCANTE	46,80	FEVEREIRO/2016
14	FRANCISCO SILVIO NORONHA DA SILVA	46,80	FEVEREIRO/2016
15	HAFIZ NOGUEIRA CHODHRY	46,80	FEVEREIRO/2016
16	IDALICIA ARAUJO ESTRELA	46,80	FEVEREIRO/2016
17	ITALO LIMA DO AMARAL	46,80	FEVEREIRO/2016
18	JESSICA LISBOA CAMPOS	46,80	FEVEREIRO/2016
19	JOANA DARCI MORAES SALES	46,80	FEVEREIRO/2016
20	KAREN GRACE DE SOUZA OLIVEIRA	46,80	FEVEREIRO/2016
21	KELLE MARIA CASTA SILVA DANTAS	46,80	FEVEREIRO/2016
22	LUCAS MANUELL CARDOSO BEZERRA	46,80	FEVEREIRO/2016
23	MARCELO AUGUSTO LUCENA MAIA	46,80	FEVEREIRO/2016
24	MARCIO VAZ FERNANDES	46,80	FEVEREIRO/2016
25	MICHELLE CRISTINA FERREIRA PALHANO	46,80	FEVEREIRO/2016
26	PEDRO HENRIQUE BEZERRA	46,80	FEVEREIRO/2016
27	REBECCA FREITAS BESERRA SILVEIRA	46,80	FEVEREIRO/2016
28	RICARDO BRUNO MARTINS MACIEL	46,80	FEVEREIRO/2016
29	ROBERTO MENDES DA ROCHA NETO	46,80	FEVEREIRO/2016
30	ROSANA MOURA DE OLIVEIRA	46,80	FEVEREIRO/2016
31	SUZANI SILVA COSTA	46,80	FEVEREIRO/2016
32	YAGO JOCA ANDRADE	46,80	FEVEREIRO/2016

*** **

PORTARIA Nº601/2015 - O SECRETÁRIO DO TRABALHO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR o servidor **JOSÉ HAROLDO MAIA**, que exerce a função de MOTORISTA, matrícula nº300252-1-0, desta Secretaria do Trabalho e Desenvolvimento Social, a **viajar** às cidades de Itaíba, Jaguaruana, Barbalha e Acaraú, no período de 18 a 20.12.2015 e 23 a 24.12.2015 a fim de conduzir técnico e conduzir adolescentes do CEPA e do RENASCER à Comarca dos municípios, concedendo-lhe quatro diárias, no valor unitário de R\$61,33 (Sessenta e um reais e trinta e três centavos), totalizando R\$245,32 (Duzentos e quarenta e cinco reais e trinta e dois centavos), de acordo com o artigo 3º; alínea b, §1º do art.4º; art.5º e seu §1º; art.10, classe V do anexo I do Decreto nº30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Secretaria do Trabalho e Desenvolvimento Social. SECRETARIA DO TRABALHO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL, em Fortaleza, 17 de dezembro de 2015.

Josbertini Virgínio Clementino

SECRETÁRIO DO TRABALHO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL
Registre-se e publique-se.

*** **

1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE GESTÃO Nº01/2015 IG Nº875767

PROCESSO Nº7006824/2015

O ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DO TRABALHO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL - STDS, doravante denominada CONTRATANTE, inscrita no CNPJ sob o nº08.675.169/0001-53, com sede na Rua Soriano Albuquerque, 230 – Joaquim Távora, nesta Capital, e o **INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO DO TRABALHO - IDT**, doravante denominado CONTRATADO, associação na forma da lei, pessoa jurídica de direito privado sem fins econômicos e qualificada como Organização Social, inscrito no CNPJ sob o nº02.533.538/0001-



97, com sede na Av. da Universidade, 2596 – Benfica, nesta Capital, resolvem celebrar o presente TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE GESTÃO, de acordo com o Processo nº7006824/2015. OBJETO: O presente Termo Aditivo tem por fim o **reequilíbrio econômico-financeiro e o aditamento de valor ao Contrato de Gestão nº01/2015**, o qual tem como objeto a formação de parceria entre os partícipes, com a finalidade de fomento e execução de atividades nas áreas do trabalho, emprego e renda e do desenvolvimento social, especialmente as decorrentes do convênio 014/2012 MTE/SPPE/CODEFAT, celebrado entre o Ministério do Trabalho e Emprego - MTE e o Governo do Estado do Ceará, para operacionalização e manutenção das funções e ações do Sistema Público de Emprego, Trabalho e Renda - SPETER, no âmbito do Sistema Nacional de Emprego - SINE/CE. VALOR: Para a execução do presente aditamento, o valor global do contrato será acrescido de R\$1.567.162,40 (um milhão quinhentos e sessenta e sete mil cento e sessenta e dois reais e quarenta centavos), conforme Deliberação nº371/2015, do COGERF. As despesas decorrentes deste aditivo correrão por conta da seguinte dotação orçamentária: 4 7 1 0 0 0 0 3 . 1 1 . 3 3 4 . 0 4 9 . 2 1 3 8 2 . 0 1 . 3 3 5 0 3 9 . 0 0 . 0 4 7 1 0 0 0 0 3 . 1 1 . 3 3 4 . 0 4 9 . 2 1 3 8 2 . 0 2 . 3 3 5 0 3 9 . 0 0 . 0 4 7 1 0 0 0 0 3 . 1 1 . 3 3 4 . 0 4 9 . 2 1 3 8 2 . 0 3 . 3 3 5 0 3 9 . 0 0 . 0 4 7 1 0 0 0 0 3 . 1 1 . 3 3 4 . 0 4 9 . 2 1 3 8 2 . 0 4 . 3 3 5 0 3 9 . 0 0 . 0 4 7 1 0 0 0 0 3 . 1 1 . 3 3 4 . 0 4 9 . 2 1 3 8 2 . 0 5 . 3 3 5 0 3 9 . 0 0 . 0 4 7 1 0 0 0 0 3 . 1 1 . 3 3 4 . 0 4 9 . 2 1 3 8 2 . 0 6 . 3 3 5 0 3 9 . 0 0 . 0 4 7 1 0 0 0 0 3 . 1 1 . 3 3 4 . 0 4 9 . 2 1 3 8 2 . 0 7 . 3 3 5 0 3 9 . 0 0 . 0 4 7 1 0 0 0 0 3 . 1 1 . 3 3 4 . 0 4 9 . 2 1 3 8 2 . 0 8 . 3 3 5 0 3 9 . 0 0 . 0 . RATIFICAÇÃO: Permanecem ratificadas e inalteradas as demais cláusulas anteriormente pactuadas. Fortaleza, 30 de dezembro de 2015. ASSINANTES: Josbertini Virgínio Clementino - Secretária do Trabalho e Desenvolvimento Social e Antônio Gilvan Mendes de Oliveira - Instituto de Desenvolvimento do Trabalho - IDT. SECRETARIA DO TRABALHO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL, em Fortaleza, CE, 06 de janeiro de 2016.

Daniele Barbosa de Oliveira
COORDENADORA DA ASSESSORIA JURÍDICA

*** **

**1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº22/2015 IG Nº876615
PROCESSO Nº6609487/2015**

O ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DO TRABALHO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL - STDS, CONTRATANTE, sob o CNPJ nº08.675.169/0001-53, com sede nesta Capital, na rua Soriano Albuquerque, 230 - Joaquim Távora, e a consultora **MARIA CILVIA QUEIROZ**, portadora da Célula de Identidade nº1.123.673 – SSP/CE (2ª Via) e CPF nº117.425.423-87, denominada simplesmente CONTRATADA, RESOLVEM firmar o presente Termo, nos termos da Lei nº8.666/93, alterada e consolidada, acordando com o Processo nº6609487/2015, parte integrante deste instrumento independente de transcrição. OBJETO: O presente Termo Aditivo visa a **prorrogação de vigência ao Contrato nº22/2015**, o qual tem como objeto a CONSULTORIA PESSOA FÍSICA ESPECIALIZADA EM DESENVOLVIMENTO INFANTIL, COM FOCO NO SERVIÇO DE CONVIVÊNCIA E FORTALECIMENTO DE VÍNCULOS DA ASSISTÊNCIA SOCIAL PARA CRIANÇAS DE 0 A 5 ANOS E SUAS FAMÍLIAS VISANDO O APROFUNDAMENTO DESSE REFERENCIAL TEÓRICO OPERACIONAL JUNTO ÀS EQUIPES DE REFERÊNCIA DOS CENTROS DE REFERÊNCIA DA ASSISTÊNCIA SOCIAL - CRAS. VIGÊNCIA: A vigência do Contrato em epígrafe fica prorrogada por 06 (seis) meses, com início em 06 de novembro de 2015 e término em 05 de maio de 2016. RATIFICAÇÃO: Permanecem ratificadas e inalteradas as demais cláusulas anteriormente pactuadas. Fortaleza, 04 de novembro de 2015. ASSINANTES: Josbertini Virgínio Clementino - Secretária do Trabalho e Desenvolvimento Social e Maria Cílvia Queiroz - Contratada. SECRETARIA DO TRABALHO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL, em Fortaleza, CE, 18 de dezembro de 2015.

Daniele Barbosa de Oliveira
COORDENADORA DA ASSESSORIA JURÍDICA

*** **

**2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº144/2014 IG Nº878337
PROCESSO Nº5694707/2015**

O ESTADO DO CEARÁ, por meio da SECRETARIA DO TRABALHO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL, LOCATÁRIA, inscrita no CNPJ sob o nº08.675.169/0001-53, com sede nesta Capital, na Rua Soriano Albuquerque, nº230, no âmbito do programa SINE – SISTEMA NACIONAL DE EMPREGO, e **CASABLANCA IMÓVEIS LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº06.056.204/0001-20, sediada na Av. Santos

Dumont, nº3060, Sala da Administração, Bairro Aldeota, CEP: 60.150-161, Fortaleza, Ceará, por sua bastante procuradora, a empresa Ary Brasil Administração de Imóveis Eireli – ME, inscrita no CNPJ sob o nº08.744.388/0001-47, com sede nesta Capital, na Av. Santos Dumont, nº1687, Sala 703, Bairro Centro, CEP: 60.150-160, doravante denominado LOCADOR, RESOLVEM firmar o presente Termo Aditivo ao Contrato acima referido, nos termos da Lei nº8.666/93, alterada e consolidada, acordando com o processo nº5694707/2015, parte integrante deste instrumento independente de transcrição. OBJETO: O presente Termo Aditivo visa a **prorrogação do Contrato nº144/2014** que tem como objeto a locação do imóvel situado na Av. Santos Dumont, nº5015 – Aldeota, Fortaleza-CE, para funcionamento da unidade SINE. VIGÊNCIA: A vigência do Contrato original será prorrogada por 01 (um) ano, com início em 01 de janeiro de 2016 e término em 31 de dezembro de 2016. VALOR: Para a execução do presente aditamento, o valor global do contrato será acrescido de R\$50.556,72 (cinquenta mil e quinhentos e cinquenta e seis reais e setenta e dois centavos), que será repassado em 12 (doze) parcelas mensais de R\$4.213,06 (quatro mil e duzentos e treze reais e seis centavos). RATIFICAÇÃO: Permanecem ratificadas e inalteradas as demais cláusulas anteriormente pactuadas. Fortaleza, 21 de dezembro de 2015. ASSINANTES: Josbertini Virgínio Clementino - Secretária do Trabalho e Desenvolvimento Social, Robson de Oliveira Veras - Sistema Nacional de Emprego e Renda - SINE e Henrique Jereissati Ary Brasil - Ary Brasil Administração de Imóveis Ltda ME. SECRETARIA DO TRABALHO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL, em Fortaleza, CE, 22 de dezembro de 2015.

Daniele Barbosa de Oliveira
COORDENADORA DA ASSESSORIA JURÍDICA

*** **

**4º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº01/2014 IG Nº877931
PROCESSO Nº6070936/2015**

O ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DO TRABALHO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL - STDS, CONTRATANTE, sob o CNPJ nº08.675.169/0001-53, com sede nesta Capital, na rua Soriano Albuquerque, nº230, Joaquim Távora, e a empresa **FUTURA SERVIÇOS PROFISSIONAIS ADMINISTRATIVOS LTDA EPP**, CONTRATADA, CNPJ nº06.234.467/0001-82, com sede na Avenida Santos Dumont, 1267, Sala 208 – Aldeota, Fortaleza-CE, RESOLVEM firmar o presente Termo Aditivo ao Contrato acima referido, nos termos da Lei nº8.666/93, alterada e consolidada, acordando com o Processo nº6070936/2015, parte integrante deste instrumento independente de transcrição. OBJETO: O presente Termo Aditivo tem por objeto o **reequilíbrio econômico-financeiro do Contrato original nº01/2014**, o qual tem como objeto a contratação de empresa na prestação de serviços de mão de obra terceirizada, cujos empregados sejam regidos pela Consolidação das Leis Trabalhistas (CLT), para atender as necessidades da área de Tecnologia da Informação da STDS. PRAZO: A vigência do presente contrato será prorrogada por 12 (doze) meses, com início no dia 03 de fevereiro de 2016 e término em 02 de fevereiro de 2017, podendo ser rescindido quando do resultado de nova licitação para o mesmo objeto. VALOR: Para execução do presente aditamento, o valor global do contrato será acrescido de R\$1.319.723,28 (um milhão, trezentos e dezenove mil e setecentos e vinte e três reais e vinte e oito centavos). RATIFICAÇÃO: Permanecem ratificadas e inalteradas as demais cláusulas anteriormente pactuadas. Fortaleza, 16 de dezembro de 2015. ASSINANTES: Josbertini Virgínio Clementino - Secretária do Trabalho e Desenvolvimento Social e Paulo Aragão de Almeida - Futura Serviços Profissionais Administrativos. SECRETARIA DO TRABALHO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL, em Fortaleza, CE, 22 de dezembro de 2015.

Daniele Barbosa de Oliveira
COORDENADORA DA ASSESSORIA JURÍDICA

*** **

EXTRATO ADITIVO DE CONVÊNIO Nº167/2009 IG Nº873304

I - ESPÉCIE: TERCEIRO ADITIVO AO CONVÊNIO; O ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DO TRABALHO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL - STDS, inscrita no CNPJ nº08.675.169/0001-53, com sede nesta Capital, na Rua Soriano Albuquerque nº230 e o **MUNICÍPIO DE SANTANA DO CARIRI**, inscrito no CNPJ sob o nº07.597.347/0001-02, com sede na Rua Dr. José Augusto, 387 – CENTRO, CEP nº63.190-000 RESOLVEM firmar o presente Termo Aditivo com base no Contrato de Empréstimo Nº2230/OC-BR, firmado em 22/12/2009 entre o Banco Interamericano de Desenvolvimento – BID e o Governo do Estado do Ceará, subsidiariamente nos termos da Lei nº8.666/93, alterada e consolidada e, Instrução Normativa Conjunta SECON/SEFAZ/SEPLAN nº01, de 27 de janeiro de 2005, D.O de 31/01/



2005, acordando com o processo nº6634651/2015. II - OBJETO: O presente Termo Aditivo visa a **alteração no prazo do Convênio nº167/2009**, o qual tem como objeto construir, equipar e treinar equipe para 02 Centros de Educação Infantil – CEI padrão IV com capacidade para atender 100 crianças, e construir, equipar e treinar equipe para 01 Pólo de Convivência Social Padrão II com quadra poliesportiva padrão I no Município de Santana do Cariri – CE, conforme o Plano de Trabalho devidamente aprovado e assinado, que passa a fazer parte integrante deste instrumento independentemente de transcrição. VIGÊNCIA: A vigência do Convênio original será prorrogada por mais 11 (onze) meses e 22 (vinte e dois) dias, com início em 01 de janeiro de 2016 e término em 22 de dezembro de 2016. VALOR: A execução do presente aditamento não importará acréscimo de valor. III - DA RATIFICAÇÃO: Permanecem ratificadas e inalteradas as demais cláusulas anteriormente pactuadas. IV - DATA E ASSINANTES: Fortaleza, 01 de Dezembro de 2015; Josbertini Virgínio Clementino - Secretário do Trabalho e Desenvolvimento Social e Danieli De Abreu Machado - Município de SANTANA DO CARIRI/CE.

Daniele Barbosa de Oliveira
COORDENADORA DA ASSESSORIA JURÍDICA

*** **

EXTRATO ADITIVO DE CONVÊNIO Nº084/2013 IG Nº873956
I - ESPÉCIE: SEXTO TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO; SECRETARIA DO TRABALHO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL - STDS, inscrita no CNPJ nº08.675.169/0001-53, com sede nesta capital, na rua Soriano Albuquerque, nº230, Joaquim Távora, Fortaleza, Ceará, e a **SOCIEDADE PARA O BEM ESTAR DA FAMÍLIA – SOBEF**, inscrita no CNPJ sob o nº12.359.865/0001-28, sito na Rua Joaquim Bernardo, 300/400, Mucunã/Maracanaú – Ceará - CEP: 61900-000, RESOLVEM firmar o presente Termo Aditivo com base no Contrato de Empréstimo Nº2230/OC-BR, firmado em 22/12/2009 entre o Banco Interamericano de Desenvolvimento – BID e o Governo do Estado do Ceará e o Instrumento de Alteração Contratual nº01, de 22/10/2014, que prorroga a vigência do Contrato de Empréstimo referido, subsidiariamente nos termos da Lei nº8.666/93, alterada e consolidada e, Instrução Normativa Conjunta SECON/SEFAZ/SEPLAN nº01, de 27 de janeiro de 2005, D.O de 31/01/2005, no Edital de Chamada Pública nº03/2013/PROARES II/STDS, acordando com o processo nº8198611/2015, parte integrante deste instrumento, independente de transcrição. II - OBJETO: O presente termo aditivo tem por objeto a **prorrogação da vigência e acréscimo ao valor do Convênio nº084/2013**, cujo objeto é o apoio ao gerenciamento do Programa de Apoio às Reformas Sociais – PROARES II, no tocante a AÇÕES DE ACOMPANHAMENTO DOS EQUIPAMENTOS SOCIAIS, EM FUNCIONAMENTO, DO PROGRAMA. VIGÊNCIA: A vigência do convênio supramencionado fica prorrogada pelo período de 04 (quatro) meses, a partir de 1º de janeiro de 2016 até 30 de abril de 2016. VALOR: A Concedente, por força do presente Aditivo, transferirá à Conveniente recursos financeiros no valor total de R\$288.476,66 (duzentos e oitenta e oito mil, quatrocentos e setenta e seis reais e sessenta e seis centavos), conforme estabelecido no Cronograma de Desembolso constante do Plano de Trabalho, parte integrante deste instrumento, que correrá por conta da seguinte Classificação Funcional Programática: 47100002.08.243.050.19566.01.445041.00.0. III - DA RATIFICAÇÃO: Permanecem ratificadas e inalteradas as demais cláusulas anteriormente pactuadas. IV - DATA E ASSINANTES: Fortaleza, 30 de dezembro de 2015; Josbertini Virgínio Clementino - Secretário do Trabalho e Desenvolvimento Social e Ailton Galvão Fonseca - Sociedade para o Bem Estar da Família - SOBEF.

Daniele Barbosa de Oliveira
COORDENADORA DA ASSESSORIA JURÍDICA

*** **

RESOLUÇÃO Nº036/2015

A PLENÁRIA DO CONSELHO ESTADUAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, no uso de suas atribuições que lhe confere o disposto no inciso VI do artigo 18 da Lei Nº8.742, de 7 de dezembro de 1993 e cumprindo inciso II do Art.1º, da Lei Estadual de Nº12.531, de 21 de dezembro de 1995, publicada no Diário Oficial em 06 de fevereiro de 1996 (Regimento Interno) em Reunião Ordinária realizada no dia 14 de dezembro de 2015. RESOLVE, Art.1º – Aprovar o Plano de Apoio Técnico e Educação Permanente dos Gestores, Técnicos e Conselheiros do SUAS de âmbito Estadual e Municipal – período 2016 a 2019. Art.2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação. Art.3º – Revogam-se as disposições contrárias. Fortaleza/CE, 14 de dezembro de 2015.

Silvana de Matos Brito Simões
PRESIDENTE DO CEAS-CE

*** **

RESOLUÇÃO Nº037/2015

A PLENÁRIA DO CONSELHO ESTADUAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, no uso de suas atribuições que lhe confere o disposto no inciso VI do artigo 18 da Lei Nº8.742, de 7 de dezembro de 1993 e cumprindo inciso II do Art.1º, da Lei Estadual de Nº12.531, de 21 de dezembro de 1995, publicada no Diário Oficial em 06 de fevereiro de 1996 (Regimento Interno) em Reunião Ordinária realizada no dia 14 de dezembro de 2015. RESOLVE, Art.1º – Aprovar o Plano Plurianual de Assistência Social - período 2016 a 2019. Art.2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação. Art.3º – Revogam-se as disposições contrárias. Fortaleza/CE, 14 de dezembro de 2015.

Silvana de Matos Brito Simões
PRESIDENTE DO CEAS-CE

*** **

TERMO DE RESCISÃO UNILATERAL DO CONTRATO Nº071/2014

PROCESSO Nº8159039/2015

O ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DO TRABALHO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL - STDS, CONTRATANTE, sob o CNPJ nº08.675.169/0001-53, com sede na rua Soriano Albuquerque, 230 - Joaquim Távora, Fortaleza-CE, resolve **RESCINDIR o Contrato nº71/2014**, o qual tem como CONTRATADA a **EFICAZ INCORPORAÇÕES IMOBILIÁRIOS EIRELI**, estabelecida na rua Pedro Borges, nº33 sala 508 – Centro – Fortaleza - Ceará, inscrita no CNPJ sob o nº15.174.538/0001-90, com fundamento no art.58, inciso II e art.78, inciso I, ambos da Lei nº8.666/93, alterada e consolidada, assim como no Processo nº8159039/2015. OBJETO: Constitui objeto do presente termo a rescisão unilateral do Contrato nº071/2014, firmado com a EFICAZ INCORPORAÇÕES IMOBILIÁRIOS EIRELI para a OBRA DE CONCLUSÃO DE CONSTRUÇÃO DO ABRIGO DOS IDOSOS EM FORTALEZA – CE. RESCISÃO: Por força da presente rescisão, o contratante dá por terminado o contrato de que trata a cláusula primeira, na data de 28 de dezembro de 2015, razões de fato e de direito, devidamente fundamentadas no Processo nº8159039/2015. RATIFICAÇÃO: Permanecem ratificadas e inalteradas as demais cláusulas anteriormente pactuadas. DATA E ASSINANTE: Fortaleza, 28 de dezembro de 2015; Josbertini Virgínio Clementino - Secretária do Trabalho e Desenvolvimento Social. SECRETARIA DO TRABALHO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL, em Fortaleza/CE, 30 de dezembro de 2015.

Daniele Barbosa de Oliveira
COORDENADORA DA ASSESSORIA JURÍDICA

*** **

SECRETARIADO TURISMO

EXTRATO DE CONTRATO Nº DO DOCUMENTO 24/2015

CONTRATANTE: A SECRETARIA DO TURISMO DO ESTADO DO CEARÁ, sediada na Avenida Washington Soares, nº999, Pavilhão Leste, 2º Mezanino, Bairro: Edson Queiroz, CEP: 60811-341, Fortaleza – Ceará, inscrita no CNPJ sob o Nº00.671.077/0001-93. CONTRATADA: EMPRESA **FLORA TECNOLOGIA E CONSULTORIA AMBIENTAL LTDA - EPP**, com sede no Setor de Indústria e Abastecimento Trecho 03, Lote 625/635/645/655/665/675/685/695, Bloco A, Sala 308, 3º andar, SIA, Brasília-DF, CEP: 71.200-038, Fone: (61) 3254.4554, inscrita no CPF/CNPJ sob o nº10.463.645/0001-14. OBJETO: Constitui objeto deste contrato serviço para a **elaboração do Estudo de Viabilidade Ambiental (EVA) para o licenciamento ambiental da Obra de Urbanização da Beira Mar de Lagoinha**, no município de Paraipaba-Ce, de acordo com as especificações e quantitativos previstos no Anexo I – Termo de Referência deste edital. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente contrato tem como fundamento o edital do Pregão Eletrônico nº20150005, e seus anexos, os preceitos do direito público, e a Lei Federal nº8.666/1993, com suas alterações, e ainda outras leis especiais necessárias ao cumprimento de seu objeto. FORO: FORTALEZA - CE. VIGÊNCIA: O prazo de vigência deste contrato é de 240 (duzentos e quarenta) dias contados a partir da data da publicação de seu extrato na imprensa oficial, na forma do parágrafo único, do art.61, da Lei Federal nº8.666/1993. O prazo de execução do objeto deste contrato é de 90 (noventa) dias, contado a partir do recebimento da Ordem de Serviço por parte da CONTRATADA.. VALOR GLOBAL: R\$30.450,00 (trinta mil quatrocentos e cinquenta reais) pagos em conformidade com este instrumento. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 36100003.23.695.075.21479.01.449051.65.1. DATA DA ASSINATURA: 12 de novembro de 2015. SIGNATÁRIOS: Luciana Mendes Lobo (Secretária Executiva do Turismo) e Luciano Dantas de Alencar (Flora Tecnologia e Consultoria Ambiental Ltda - EPP).

Jamille Barbosa da Rocha Silva
COORDENADORA DA ASJUR

*** **



**EXTRATO DE CONTRATO
Nº DO DOCUMENTO 28/2015**

CONTRATANTE: SECRETARIA DE TURISMO – SETUR, situada em Fortaleza – Ceará, na Avenida Washington Soares, nº999, Pavilhão Leste, 2º Mezanino, Bairro: Edson Queiroz, CEP: 60811-341, inscrita no CNPJ sob o nº00.671.077/0001-93 CONTRATADA: Empresa **AMBIENTAL CONSULTORIA EM MEIO AMBIENTE LTDA**, estabelecida na Rua Eduardo Garcia, nº23, salas 12 e 13, Aldeota, Fortaleza-Ceará, CEP 60.150-100, inscrita no CNPJ sob nº08.686.464/0001-05. OBJETO: **EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS ESPECIALIZADOS DE CONSULTORIA PARA ELABORAÇÃO DOS ESTUDOS DE IMPACTO AMBIENTAL (EIA), RELATÓRIO DE IMPACTO DO MEIO AMBIENTE (RIMA) E o PLANO BÁSICO AMBIENTAL - PBA E ESTUDOS ARQUEOLÓGICOS, PARA O LICENCIAMENTO AMBIENTAL DO PROJETO DE URBANIZAÇÃO DA PRAÇA DA BARRA DO MUNDAU E CONSTRUÇÃO DO CALÇADÃO DE PEDESTRE, NO MUNICÍPIO DE TRAIRÍ-CE, conforme as especificações constantes do ANEXO A - TERMO DE REFERÊNCIA, integrante do Edital da Tomada de Preços nº20150002-SETUR, em Regime de Empreitada por Preço Global. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente Contrato tem como fundamento a Lei nº8.666/93 e suas alterações, a Tomada de Preços nº20150002 – SETUR e seus anexos, devidamente homologada pelo Exmo. Sr. Secretário da SETUR, a proposta da CONTRATADA, tudo parte integrante deste termo, independentemente de transcrição. FORO: FORTALEZA - CE. VIGÊNCIA: Os serviços objeto deste ajuste deverão ser concluídos no prazo de 120 (cento e vinte) dias, contados a partir da emissão da Ordem de Serviço, podendo ser prorrogado nos termos do artigo 57 da Lei nº8.666/93. O prazo de vigência deste contrato é de 210 (duzentos e dez) dias contados da publicação do seu extrato no Diário Oficial do Estado do Ceará, podendo ser prorrogado nos termos do artigo 57 da Lei nº8.666/93. VALOR GLOBAL: R\$94.000,00 (noventa e quatro mil reais) pagos em conformidade com este instrumento. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 36100003.23.695.075.21479.01.449051.65.1. DATA DA ASSINATURA: 23 de dezembro de 2015. SIGNATÁRIOS: Luciana Mendes Lobo (Secretária Executiva do Turismo) e Francisco Adelman de Carvalho Pessoa (Ambiental – Consult. Em Meio Ambiente LTDA).**

Jamille Barbosa da Rocha Silva
COORDENADORA DA ASJUR

*** **

**TERMO DE AUTORIZAÇÃO DE USO DO CENTRO DE
EVENTOS DO CEARÁ Nº120/2015**

DAS PARTES: O ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DO TURISMO - SETUR, sediada na Avenida Washington Soares, nº999, Edson Queiroz, CEP: 60.811-341, na cidade de Fortaleza, inscrita no CNPJ/MF, sob o nº00.671.077/0001-93; De outro lado, ROGÉRIO MAGALHÃES JUNIOR - EPP, doravante denominada simplesmente AUTORIZATÁRIA, inscrita no CNPJ sob o nº17.511.922/0001-66 sediada na Rua Neném Gonçalves Barreira, nº70, Casa 12, Bairro: Cambé, Fortaleza/CE, CEP: 60.822-145 Resolvem as Partes, de comum acordo, celebrar o presente Instrumento que se regerá pelas cláusulas e condições a seguir descritas: DO OBJETO: O presente contrato tem por objeto **autorizar o uso das áreas e equipamentos do CENTRO DE EVENTOS DO CEARÁ** para a realização do Evento “PALESTRA PLANEJAMENTO E GESTÃO DE TEMPO”, conforme CLÁUSULA TERCEIRA. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Fundamenta-se o presente instrumento no Regulamento Interno do Centro de Eventos do Ceará – CEC, instituído pelo Decreto nº31.051, de 13 de novembro de 2012, alterado pelo Decreto nº31.670, de 09 de fevereiro de 2015 e pelo Decreto nº31.674, de 12 de fevereiro de 2015. DO VALOR E DO PRAZO: O valor e o prazo da autorização de uso seguirão a tabela de preços definidos pela Portaria nº15/2015, identificando montagem, realização e desmontagem do evento, conforme abaixo. PAVILHÃO LESTE REALIZAÇÃO: 17 DE DEZEMBRO DE 2015 TOTAL DA REALIZAÇÃO: R\$450,00; TOTAL REALIZAÇÃO: R\$450,00; TAXA (ÁGUA/ENERGIA/LIMPEZA E MANUTENÇÃO DE ÁREAS COMUNS: R\$180,00; TOTAL FINAL R\$630,00 (Seiscentos e trinta reais) DA FORMA DE PAGAMENTO: I - Pelo uso das dependências, objeto do presente contrato, deverá a AUTORIZATÁRIA satisfazer o pagamento do valor de R\$630,00 (Seiscentos e trinta reais) referente ao valor total do presente contrato, nas seguintes condições: PARCELAS VENCIMENTO VALOR (R\$) Taxa Integral (100%) 04/12/2015 630,00 II - O pagamento das parcelas do presente contrato deverá ser efetuado através de DAE – Documento de Arrecadação Estadual ou outra modalidade que a AUTORIZANTE indicar, devendo o comprovante de pagamento ser apresentado à Gerência Comercial do CENTRO DE EVENTOS DO CEARÁ, que autorizará a montagem e/ou a realização do evento. III - O valor do pagamento acima especificado inclui todas as

despesas da autorização de uso ora acordada. IV - Havendo necessidade da autorização de áreas e/ou serviços complementares, os mesmos deverão ser solicitados a AUTORIZANTE, que providenciará a formalização. V - Em caso de alteração da tabela de preços, sem que tenha havido o pagamento do preço inicialmente ajustado neste termo de autorização de uso, deverá a AUTORIZATÁRIA pagar à AUTORIZANTE os novos valores, sem qualquer desconto, de acordo com a tabela vigente à época do pagamento. VI – O valor de R\$63,00 (Sessenta e três reais), referente ao pagamento de 10% (dez por cento) do valor total bruto do contrato até dia 04/12/2015, a título de caução. VII – A caução referida no parágrafo acima deverá ser recolhida em cheque, e permanecerá sob a custódia da Secretaria de Turismo – SETUR até que sejam quitadas todas as contas referentes à montagem, realização e desmontagem do evento e reparado todos os danos causados ao imóvel, seus móveis e utensílios. VIII – Os danos referidos serão avaliados em conjunto pelo autorizante e autorizatário e, não sendo verificada irregularidade, o cheque-caução será restituído logo após a vistoria. FORO: FORTALEZA-CE DATA DA ASSINATURA: 09 de dezembro de 2015. SIGNATÁRIOS: Luciana Mendes Lobo (Secretária Executiva do Turismo) e Rogério Magalhães Junior (Autorizatário).

Jamille Barbosa da Rocha Silva
COORDENADORA DA ASJUR

*** **

**TERMO DE AUTORIZAÇÃO DE USO DO CENTRO DE
EVENTOS DO CEARÁ Nº121/2015**

DAS PARTES: O ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DO TURISMO - SETUR, sediada na Avenida Washington Soares, nº999, Edson Queiroz, CEP: 60.811-341, na cidade de Fortaleza, inscrita no CNPJ/MF, sob o nº00.671.077/0001-93; De outro lado, **UNIMED FORTALEZA**, doravante denominada simplesmente AUTORIZATÁRIA, inscrita no CNPJ sob o nº05.868.278/0001-07 sediada na Av. Santos Dumont, nº949, Bairro: Aldeota, Fortaleza/CE. Resolvem as Partes, de comum acordo, celebrar o presente Instrumento que se regerá pelas cláusulas e condições a seguir descritas: DO OBJETO: O presente contrato tem por objeto **autorizar o uso das áreas e equipamentos do CENTRO DE EVENTOS DO CEARÁ** para a realização do Evento “ASSEMBLÉIA UNIMED”, conforme CLÁUSULA TERCEIRA. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Fundamenta-se o presente instrumento no Regulamento Interno do Centro de Eventos do Ceará – CEC, instituído pelo Decreto nº31.051, de 13 de novembro de 2012, alterado pelo Decreto nº31.670, de 09 de fevereiro de 2015 e pelo Decreto nº31.674, de 12 de fevereiro de 2015. DO VALOR E DO PRAZO: O valor e o prazo da autorização de uso seguirão a tabela de preços definidos pela Portaria nº15/2015, identificando montagem, realização e desmontagem do evento, conforme abaixo. PAVILHÃO OESTE REALIZAÇÃO: 15 DE DEZEMBRO DE 2015 TOTAL DA REALIZAÇÃO: R\$3.140,00; DESMONTAGEM: 16 DE DEZEMBRO DE 2015 TOTAL DA DESMONTAGEM: R\$1.570,00; TOTAL REALIZAÇÃO/DESMONTAGEM: R\$4.710,00; TAXA (ÁGUA/ENERGIA/LIMPEZA E MANUTENÇÃO DE ÁREAS COMUNS: R\$1.210,50; TOTAL FINAL R\$5.920,50 (Cinco mil, novecentos e vinte reais e cinquenta centavos) DA FORMA DE PAGAMENTO: I - Pelo uso das dependências, objeto do presente contrato, deverá a AUTORIZATÁRIA satisfazer o pagamento do valor de R\$5.920,50 (Cinco mil, novecentos e vinte reais e cinquenta centavos) referente ao valor total do presente contrato, nas seguintes condições: PARCELAS VENCIMENTO VALOR (R\$) Taxa Integral (100%) 07/12/2015 5.920,50 II - O pagamento das parcelas do presente contrato deverá ser efetuado através de DAE – Documento de Arrecadação Estadual ou outra modalidade que a AUTORIZANTE indicar, devendo o comprovante de pagamento ser apresentado à Gerência Comercial do CENTRO DE EVENTOS DO CEARÁ, que autorizará a montagem e/ou a realização do evento. III - O valor do pagamento acima especificado inclui todas as despesas da autorização de uso ora acordada. IV - Havendo necessidade da autorização de áreas e/ou serviços complementares, os mesmos deverão ser solicitados a AUTORIZANTE, que providenciará a formalização. V - Em caso de alteração da tabela de preços, sem que tenha havido o pagamento do preço inicialmente ajustado neste termo de autorização de uso, deverá a AUTORIZATÁRIA pagar à AUTORIZANTE os novos valores, sem qualquer desconto, de acordo com a tabela vigente à época do pagamento. VI – O valor de R\$592,05 (Quinhentos e noventa e dois reais e cinco centavos), referente ao pagamento de 10% (dez por cento) do valor total bruto do contrato até dia 07/12/2015, a título de caução. VII – A caução referida no parágrafo acima deverá ser recolhida em cheque, e permanecerá sob a custódia da Secretaria de Turismo – SETUR até que sejam quitadas todas as contas referentes à montagem, realização e desmontagem do evento e reparado



todos os danos causados ao imóvel, seus móveis e utensílios. VIII – Os danos referidos serão avaliados em conjunto pelo autorizante e autorizatário e, não sendo verificada irregularidade, o cheque-caução será restituído logo após a vistoria. FORO: FORTALEZA-CE DATA DA ASSINATURA: 09 de dezembro de 2015. SIGNATÁRIOS: Luciana Mendes Lobo (Secretária Executiva do Turismo); João Cândido de Souza Borges e Marcos Antônio Aragão de Macêdo (Autorizatários).

Jamille Barbosa da Rocha Silva
COORDENADORA DA ASJUR

*** **

TERMO DE AUTORIZAÇÃO DE USO DO CENTRO DE EVENTOS DO CEARÁ Nº123/2015

DAS PARTES: O ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DO TURISMO - SETUR, sediada na Avenida Washington Soares, nº999, Edson Queiroz, CEP: 60.811-341, na cidade de Fortaleza, inscrita no CNPJ/MF, sob o nº00.671.077/0001-93; De outro lado, **HAPVIDA ASSISTÊNCIA MÉDICA LTDA**, doravante denominada simplesmente AUTORIZATÁRIA, inscrita no CNPJ sob o nº63.554.067/0001-98 sediada na Av. Heráclito Graça, nº406, 2º andar, Bairro: Centro, Fortaleza/CE, CEP: 60.140-061 Resolvem as Partes, de comum acordo, celebrar o presente Instrumento que se regerá pelas cláusulas e condições a seguir descritas: DO OBJETO: O presente contrato tem por objeto **autorizar o uso das áreas e equipamentos do CENTRO DE EVENTOS DO CEARÁ** para a realização do Evento “GRAVAÇÃO COMERCIAL INSTITUCIONAL HAPVIDA”, conforme CLÁUSULA TERCEIRA. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Fundamenta-se o presente instrumento no Regulamento Interno do Centro de Eventos do Ceará – CEC, instituído pelo Decreto nº31.051, de 13 de novembro de 2012, alterado pelo Decreto nº31.670, de 09 de fevereiro de 2015 e pelo Decreto nº31.674, de 12 de fevereiro de 2015. DO VALOR E DO PRAZO: O valor e o prazo da autorização de uso seguirão a tabela de preços definidos pela Portaria nº15/2015, identificando montagem, realização e desmontagem do evento, conforme abaixo. ÁREA DE CONVIVÊNCIA REALIZAÇÃO: 15 DE DEZEMBRO DE 2015 TOTAL DA REALIZAÇÃO: R\$8.892,00; TOTAL REALIZAÇÃO: R\$8.892,00; TAXA (ÁGUA/ENERGIA/LIMPEZA E MANUTENÇÃO DE ÁREAS COMUNS: R\$1.178,40; TOTAL FINAL R\$10.070,40 (Dez mil, setenta reais e quarenta centavos) DA FORMA DE PAGAMENTO: I - Pelo uso das dependências, objeto do presente contrato, deverá a AUTORIZATÁRIA satisfazer o pagamento do valor de R\$10.070,40 (Dez mil, setenta reais e quarenta centavos) referente ao valor total do presente contrato, nas seguintes condições: PARCELAS VENCIMENTO VALOR (R\$) Taxa Integral 10/12/2015 10.070,40 II - O pagamento das parcelas do presente contrato deverá ser efetuado através de DAE – Documento de Arrecadação Estadual ou outra modalidade que a AUTORIZANTE indicar, devendo o comprovante de pagamento ser apresentado à Gerência Comercial do CENTRO DE EVENTOS DO CEARÁ, que autorizará a montagem e/ou a realização do evento. III - O valor do pagamento acima especificado inclui todas as despesas da autorização de uso ora acordada. IV - Havendo necessidade da autorização de áreas e/ou serviços complementares, os mesmos deverão ser solicitados a AUTORIZANTE, que providenciará a formalização. V - Em caso de alteração da tabela de preços, sem que tenha havido o pagamento do preço inicialmente ajustado neste termo de autorização de uso, deverá a AUTORIZATÁRIA pagar à AUTORIZANTE os novos valores, sem qualquer desconto, de acordo com a tabela vigente à época do pagamento. VI – O valor de R\$1.007,40 (Hum mil, sete reais e quarenta centavos), referente ao pagamento de 10% (dez por cento) do valor total bruto do contrato até dia 10/12/2015, a título de caução. VII – A caução referida no parágrafo acima deverá ser recolhida em cheque, e permanecerá sob a custódia da Secretaria de Turismo – SETUR até que sejam quitadas todas as contas referentes à montagem, realização e desmontagem do evento e reparado todos os danos causados ao imóvel, seus móveis e utensílios. VIII – Os danos referidos serão avaliados em conjunto pelo autorizante e autorizatário e, não sendo verificada irregularidade, o cheque-caução será restituído logo após a vistoria. FORO: FORTALEZA-CE DATA DA ASSINATURA: 14 de dezembro de 2015. SIGNATÁRIOS: Luciana Mendes Lobo (Secretária Executiva do Turismo) e Cândido Pinheiro Koren de Lima (Autorizatário).

Jamille Barbosa da Rocha Silva
COORDENADORA DA ASJUR

*** **

CONTROLADORIA GERAL DE DISCIPLINA DOS ÓRGÃOS DE SEGURANÇA PÚBLICA E SISTEMA PENITENCIÁRIO

PORTARIA Nº1016/2015 – CGD - O SINDICANTE, DELEGADO DE POLÍCIA CIVIL ANTÔNIO TIBURTINO DE SOUSA, no uso de suas atribuições legais, por ato de designação da CONTROLADOR - GERAL DE DISCIPLINA DOS ÓRGÃOS DE SEGURANÇA PÚBLICA E SISTEMA PENITENCIÁRIO, de acordo com a Portaria nº591/2014-CGD- CONTROLADORIA GERAL DE DISCIPLINA, publicada no Diário Oficial do Estado do Ceará, em 16 de julho de 2014; CONSIDERANDO as informações contidas nos autos do SPU nº13524451-0, com gênese na solicitação direcionada a Excelentíssima Controladora Geral de Disciplina, recebida em 25.06.2013, no Núcleo da Controladoria em Juazeiro do Norte/CE, formulada pela Escrivã de Polícia Civil, lotada na delegacia de Defesa da Mulher de Juazeiro do Norte/CE, Maria do Socorro Casé de Paula, noticiando que foi feita uma certidão em seu nome e anexada ao procedimento de nº222/2012, bem como, afirmando que não tomou as declarações de Francinaldo Pereira Malaquias, contida no citado procedimento, e tão pouco fez a referida certidão; CONSIDERANDO também a certidão da Escrivã de Polícia, Maria do Socorro Casé de Paula, acostada aos presentes autos, certificando, que não ouviu em termos de declarações a pessoa de Francinaldo Pereira Malaquias, na data de 02.10.2012, referente ao procedimento policial de nº222/2012, bem como, que em momento algum foi informada e tão pouco solicitada para presenciar as declarações de Francinaldo Pereira Malaquias, e que a certidão, datada de 02.10.2012, também não foi feita por ela; CONSIDERANDO, segundo certifica, nas mesmas letras: “que somente na data de 21.06.2013, a Delegada de Polícia, Kamila Moura Brito, na presença do Inspetor Wilker, perguntou se eu lembrava do procedimento e assinasse alguma peça, respondi a nobre Autoridade, que eu ia ler, mas de pronto assinei o depoimento da mulher de nome (Cláudia) pois as declarações dela foram tomadas pela Delegada Débora Rogéria Gurgel dos Santos, na presença do Advogado Dr. Jorge, eu presenciei.”; CONSIDERANDO que há acostado aos presentes autos uma certidão, e um termo de declarações ambos com o nome da noticiante sem as suas respectivas assinaturas referentes ao fato narrado; CONSIDERANDO o despacho da Controladora Geral de Disciplina fls.270, determinando a instauração de Sindicância Administrativa em desfavor da DPC Débora Rogéria Gurgel dos Santos, matrícula 198353-1-6; CONSIDERANDO que a servidora, em tese, praticou as transgressões disciplinares capituladas no art.103, alínea “b”, incisos XIV e XLIV da Lei nº12.124/1993. RESOLVE: **Instaurar SINDICÂNCIA ADMINISTRATIVA** em desfavor da Delegada de Polícia Civil **DÉBORA ROGÉRIA GURGEL DOS SANTOS**, matrícula nº.198353-1-6, para apurar os fatos ocorridos em toda a sua extensão administrativa, ficando cientificada a acusada e/ou defensor de que as decisões da CGD serão publicadas no Diário Oficial do Estado, em conformidade com o artigo 4º, §2º, do Decreto nº30.716, de 21 de outubro de 2011, publicado no DOE de 24 de outubro de 2011, alterado pelo Decreto nº30.824, de 03 de fevereiro de 2012, publicado no DOE de 07.02.2012. PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE e CUMPRE-SE. CONTROLADORIA GERAL DE DISCIPLINA DOS ÓRGÃOS DE SEGURANÇA PÚBLICA E SISTEMA PENITENCIÁRIO, em Fortaleza, 28 de dezembro de 2015.

Antônio Tiburtino de Sousa
SINDICANTE

*** **

PORTARIA Nº1017/2015 – CGD - A ESCRIVÃ DE POLÍCIA GECILA SIQUEIRA GOMES, DA CÉLULA DE SINDICÂNCIA CIVIL – CESC, por delegação do EXMA. SRA. CONTROLADORA-GERAL DE DISCIPLINA DOS ÓRGÃOS DE SEGURANÇA PÚBLICA E SISTEMA PENITENCIÁRIO, de acordo com a Portaria nº126/2012 - CGD, publicada no Diário Oficial do Estado do Ceará nº032, datado de 14/02/2012; CONSIDERANDO as atribuições de sua competência; CONSIDERANDO os fatos constantes no processo protocolado sob VIPROC nº14330600-6, informando falta disciplinar cometida pelo Inspetor de Polícia Civil ÁLVARO MANOEL DA SILVA JÚNIOR; CONSIDERANDO o Ofício nº462/2014, datado de 20/05/2014, subscrito pelo Diretor Geral da Academia Estadual de Segurança Pública – AESP, Cel PM José Hermínio Dutra, informando sobre a existência de uma declaração de inscrição do mencionado Inspetor no Curso de Explosivos e Bombas daquela academia, que teria sido emitida pelo orientador da Célula de Práticas Educacionais, o qual negou ter emitido referido documento; CONSIDERANDO a Ata de conclusão do referido curso, onde consta a relação dos alunos devidamente matriculados, sem que esteja mencionado o nome do Inspetor de Polícia Civil ÁLVARO MANOEL DA SILVA JÚNIOR; CONSIDERANDO o termo de



declarações do Ten Cel PM Francisco Paulo Neto, à época, orientador da Célula de Práticas Educacionais, informando que nunca tinha assinado a suso mencionada declaração e que, na data de 12/05/2014, por volta das 09h00min, recebeu uma ligação do citado inspetor, solicitando que confirmasse que ele estava matriculado naquele curso; CONSIDERANDO que pesa em desfavor do Inspetor de Polícia Civil ÁLVARO MANOEL DA SILVA JÚNIOR, matrícula funcional nº167.919-1-1, o fato de que, supostamente, estaria faltando com a verdade; CONSIDERANDO que a conduta acima, em tese, constitui descumprimento de dever previsto no artigo 100, incisos I, e artigo 103, alínea "b", incisos XIV, XXX, LXI, da Lei Estadual nº12.124 – Estatuto da Polícia Civil de Carreira, de 06 de julho de 1993; CONSIDERANDO despacho da Exma. Senhora Controladora Geral de Disciplina determinando que sejam tomadas as medidas pertinentes quanto à instauração da presente sindicância. RESOLVE: I) **Baixar a presente portaria** em desfavor dos **SERVIDORES**; II) Fica cientificado o acusado e/ou Defensor que as decisões da CGD serão publicadas no Diário Oficial do Estado, em conformidade com o artigo 4º, §2º, do Decreto nº30.716, de 21 de outubro de 2011, publicado no DOE de 24 de outubro de 2011, alterado pelo Decreto nº30.824, de 03 de fevereiro de 2012, publicado no DOE de 07.02.2012. PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE e CUMPRE-SE. CONTROLADORIA GERAL DE DISCIPLINA DOS ÓRGÃOS DE SEGURANÇA PÚBLICA E SISTEMA PENITENCIÁRIO, em Fortaleza, 28 de dezembro de 2015.

Gecila Siqueira Gomes
SINDICANTE

*** **

PORTARIA Nº1018/2015 – CGD - A ESCRIVÃ DE POLÍCIA GECILA SIQUEIRA GOMES, DA CÉLULA DE SINDICÂNCIA CIVIL – CESIC, por delegação do EXMA. SRA. CONTROLADORA-GERAL DE DISCIPLINA DOS ÓRGÃOS DE SEGURANÇA PÚBLICA E SISTEMA PENITENCIÁRIO, de acordo com a Portaria nº126/2012 - CGD, publicada no Diário Oficial do Estado do Ceará nº032, datado de 14/02/2012; CONSIDERANDO as atribuições de sua competência; CONSIDERANDO os fatos constantes no processo protocolado sob VIPROC nº15410349-7, informando conduta desidiosa do Perito Criminal Adjunto FRANCISCO ANTONIO FERREIRA BARBOSA; CONSIDERANDO o Ofício nº2015 00 000 0185, subscrito pelo Perito Geral da PEFOCE, Maximiano Leite Barbosa Chaves, encaminhando relatório estatístico referente aos laudos pendentes sob a responsabilidade do citado perito criminal adjunto, cujo prazo legal foi ultrapassado, sem que apresentasse qualquer justificativa; CONSIDERANDO a Portaria nº080/2014-GAB.PEFOCE, datada de 26/03/2014, que dispõe sobre o prazo legal, a devida prorrogação e os trâmites referentes aos laudos periciais elaborados por aquele Órgão; CONSIDERANDO a relação dos laudos pendentes do Perito Criminal Adjunto FRANCISCO ANTONIO FERREIRA BARBOSA, perfazendo um total de 93 (noventa e três) dias sem conclusão, no período de 01/01/2013 a 18/06/2015; CONSIDERANDO que pesa em desfavor do Perito Criminal Adjunto FRANCISCO ANTONIO FERREIRA BARBOSA, matrícula nº108.710-1-8, o fato de, supostamente, ter agido com desídia no cumprimento dos prazos estabelecidos para a conclusão dos laudos periciais sob sua responsabilidade; CONSIDERANDO que a conduta acima, em tese, constitui descumprimento de dever previsto no artigo 100, incisos I, e artigo 103, alínea "b", incisos VI, XXVIII, XXXIII e XXXV, da Lei Estadual nº12.124 – Estatuto da Polícia Civil de Carreira, de 06 de julho de 1993; CONSIDERANDO despacho da Exma. Senhora Controladora Geral de Disciplina determinando que sejam tomadas as medidas pertinentes quanto à instauração de sindicância para apurar os fatos. RESOLVE: I) **Baixar a presente portaria** em desfavor do **SERVIDOR**; II) Fica cientificado o acusado e/ou Defensor que as decisões da CGD serão publicadas no Diário Oficial do Estado, em conformidade com o artigo 4º, §2º, do Decreto nº30.716, de 21 de outubro de 2011, publicado no DOE de 24 de outubro de 2011, alterado pelo Decreto nº30.824, de 03 de fevereiro de 2012, publicado no DOE de 07.02.2012. PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE e CUMPRE-SE. CONTROLADORIA GERAL DE DISCIPLINA DOS ÓRGÃOS DE SEGURANÇA PÚBLICA E SISTEMA PENITENCIÁRIO, em Fortaleza, 28 de dezembro de 2015.

Gecila Siqueira Gomes
SINDICANTE

*** **

PORTARIA CGD Nº01/2016 - A CONTROLADORA GERAL DE DISCIPLINA, no uso de suas atribuições conferidas pelo Art.5º, II, da Lei Complementar nº98, de 13 de junho de 2011, conforme Portaria CGD Nº485/2015, publicada no Diário Oficial Nº136, de 24 de julho de 2015, RESOLVE **DESIGNAR** o servidor **LEANDRO MONTEIRO DE**

SOUSA, Matrícula Nº300.132-1-2, para substituir, na Orientação da Célula de Gestão Financeira - CEGEF, o servidor Francinilson Mota da Silva, Matrícula Nº300.138-1-6, em seu período de férias, de 31 de dezembro de 2015 a 29 de janeiro de 2016. CONTROLADORIA GERAL DE DISCIPLINA DOS ÓRGÃOS DE SEGURANÇA PÚBLICA E SISTEMA PENITENCIÁRIO, em Fortaleza, 04 de janeiro de 2016.

Maria do Perpétuo Socorro França Pinto
CONTROLADORA GERAL DE DISCIPLINA DOS ÓRGÃOS DE SEGURANÇA PÚBLICA E SISTEMA PENITENCIÁRIO

*** **

PODER LEGISLATIVO

ASSEMBLEIA LEGISLATIVA

ANULAÇÃO DE CONTRATO ADMINISTRATIVO REFERÊNCIA CONTRATO Nº33/2015

A ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, por intermédio da sua Diretora Geral, **torna público** para conhecimento de todos os interessados, **que está nulo e sem efeito o contrato Administrativo nº33/2015**, oriundo da adesão à ata de registro de preços nº02/2015 do Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia do Ceará – IFCE, que originou o contrato administrativo nº33/2015. O Contrato refere-se ao objeto a seguir especificado: Contratação de empresa especializada na locação de máquinas multifuncionais novas e de 1º uso, com prestação de assistência técnica integral, técnico residente obrigatório, reposição de peças, fornecimento de cilindros e toners originais, com instalação dos equipamentos e softwares de gerenciamento com contabilização de cópias e impressões necessárias e demais informações pertinentes aos serviços, em conformidade com o termo de referência e demais exigências do edital. Informamos, ainda, que os autos do referido Processo estão franqueados aos interessados para as devidas consultas, se assim o desejarem. ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 05 de janeiro de 2016.

Sávia Maria de Queiroz Magalhães
DIRETORA GERAL

*** **

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº29/2015 REFERÊNCIA PE 24/2015

PROCESSO: 09397/2015. OBJETO: **REGISTRO DE PREÇOS, VISANDO FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO FORNECIMENTO E TROCA DE PNEUS NOVOS, DE 1ª LINHA E COM CERTIFICAÇÃO DO INMETRO, INCLUÍDO SERVIÇOS DE ALINHAMENTO, BALANCEAMENTO E CAMBAGEM, PARA OS AUTOMÓVEIS QUE COMPÕEM A FROTA DE VEÍCULOS OFICIAIS DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, EM CONFORMIDADE COM O TERMO DE REFERÊNCIA E DEMAIS EXIGÊNCIAS DO EDITAL.** JUSTIFICATIVA: A presente aquisição justifica-se pelo desgaste natural e uso constante dos veículos, tornando necessária a reposição e troca dos pneus. DA VIGÊNCIA: A presente Ata de Registro de Preços terá a validade de 12 (doze) meses, a contar da sua assinatura. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei nº10.520/02, Decreto nº5.450/05, Decreto nº7.892/2013, a Lei 8.078/90 (Código de Defesa do Consumidor), e subsidiariamente a Lei 8.666/93 e das demais normas legais aplicáveis. O licitante vencedor e produtos estão abaixo especificados: LOTE ÚNICO – PRODUTOS – Item 01 - GOL 1.6 - OHX-3751 - PNEU 175/70/R 14, COM CERTIFICAÇÃO DO INMETRO OU INSTITUTO EQUIVALENTE, Quantidade 8, Unidade U, Marca DUNLOP, Valor Unitário R\$380,00. Item 02 - GOL1.6 - OHX-3741 - PNEU 175/70/R 14, COM CERTIFICAÇÃO DO INMETRO OU INSTITUTO EQUIVALENTE., Quantidade 8, Unidade U, Marca DUNLOP, Valor Unitário R\$380,00. Item 03 - POLO 1.6 - HYM 8402 - PNEU 195/55/R 15, COM CERTIFICAÇÃO DO INMETRO OU INSTITUTO EQUIVALENTE, Quantidade 8, Unidade U, Marca DUNLOP, Valor Unitário R\$480,00. Item 04 - KOMBI - OHX-3761 – PNEU 185/R 14, COM CERTIFICAÇÃO DO INMETRO OU INSTITUTO EQUIVALENTE, Quantidade 8, Unidade U, Marca DUNLOP, Valor Unitário R\$520,00. Item 05 - POLO 1.6 - HYM.8422 - PNEU 195/55/R 15, COM CERTIFICAÇÃO DO INMETRO OU INSTITUTO EQUIVALENTE., Quantidade 8, Unidade U, Marca DUNLOP, Valor Unitário R\$480,00. Item 06 - BLAZER - HXN-7902 - PNEU 235/70/R16, COM CERTIFICAÇÃO DO INMETRO OU INSTITUTO EQUIVALENTE, Quantidade 8, Unidade U, Marca DUNLOP, Valor Unitário R\$780,00. Item 07 - GOL POWER 1.6 - HYM.8412 - PNEU 185/60/R 14, COM CERTIFICAÇÃO DO



INMETRO OU INSTITUTO EQUIVALENTE., Quantidade 8, Unidade U, Marca DUNLOP, Valor Unitário R\$380,00. Item 08 - LOGAN - OSF-5751 - PNEUS185/65/R 15, COM CERTIFICAÇÃO DO INMETRO OU INSTITUTO EQUIVALENTE, Quantidade 8, Unidade U, Marca DUNLOP, Valor Unitário R\$482,90. Item 09 - LOGAN - OSF-5761 - PNEU 185/65/R 15, COM CERTIFICAÇÃO DO INMETRO OU INSTITUTO EQUIVALENTE, Quantidade 8, Unidade U, Marca DUNLOP, Valor Unitário R\$482,90. Item 10 - LOGAN - OSF-5781 - PNEU 185/65/R 15, COM CERTIFICAÇÃO DO INMETRO OU INSTITUTO EQUIVALENTE, Quantidade 8, Unidade U, Marca DUNLOP, Valor Unitário R\$482,90. Item 11 - SANDERO EXP ORP-5678- PNEU 185/65 R 15, COM CERTIFICAÇÃO DO INMETRO OU INSTITUTO EQUIVALENTE., Quantidade 8, Unidade U, Marca DUNLOP, Valor Unitário R\$482,90. Item 12 - SANDERO EXP ORP - 5668 - PNEU 185/65 R 15, COM CERTIFICAÇÃO DO INMETRO OU INSTITUTO EQUIVALENTE, Quantidade 8, Unidade U, Marca DUNLOP, Valor Unitário R\$482,90. SERVIÇO - Item 01 - Serviço de alinhamento, Quantidade 24, Unidade U, Valor Unitário R\$60,00. Item 02 - Serviço de balanceamento, Quantidade 86, Unidade U Valor Unitário R\$20,00. Item 03 - Serviço de Cambagem, Quantidade 24, Unidade U, Valor Unitário R\$76,00. ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 5 de janeiro de 2016.

Sávia Maria de Queiroz Magalhães
DIRETORA GERAL

*** **

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº30/2015 REFERÊNCIA PE 26/2015

PROCESSO: 10206/2015. OBJETO: **REGISTRO DE PREÇOS para futura e eventual contratação de empresa especializada no fornecimento de material hidráulico para suprir o setor de serviços de obras e manutenção** da assembleia legislativa do estado do ceará, em conformidade com o TERMO DE REFERÊNCIA e demais exigências do Edital. JUSTIFICATIVA: A presente aquisição justifica-se pela necessidade de atender ocorrências cotidianas, bem como suprir a necessidade de material nos serviços de manutenção preventiva e corretiva das instalações prediais da Assembleia Legislativa do Estado do Ceará. DA VIGÊNCIA: A presente Ata de Registro de Preços terá a validade de 12 (doze) meses, a contar da sua assinatura. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei nº10.520/02, Decreto nº5.450/05, Decreto nº7.892/2013, a Lei 8.078/90 (Código de Defesa do Consumidor), e subsidiariamente a Lei 8.666/93 e das demais normas legais aplicáveis. O licitante vencedor e produtos estão abaixo especificados: LOTE ÚNICO - MATERIAL HIDRÁULICO - Item 01 - ACABAMENTO CROMADO PARA REGISTRO GAVETA DE 3/4, PARA REPOSIÇÃO, Quantidade 20, Unidade U, Marca DECA, Valor Unitário R\$28,50. Item 02 - ACABAMENTO CROMADO PARA REGISTRO GAVETA DE 1, PARA REPOSIÇÃO, Quantidade 10, Unidade U, Marca DECA, Valor Unitário R\$28,50. Item 03 - ACABAMENTO CROMADO PARA REGISTRO GAVETA DE 1,1/4, PARA REPOSIÇÃO., Quantidade 5, Unidade U, Marca DECA, Valor Unitário R\$37,01. Item 04 - ACABAMENTO PARA REGISTRO DE PRESSÃO DE 3/4, PARA REPOSIÇÃO, Quantidade 10, Unidade U, Marca DECA, Valor Unitário R\$28,50. Lote 05 - ADAPTADOR DE 25 X 3/4 PVC SOLDÁVEL, Quantidade 20, Unidade U, Marca PLASTUBOS, Valor Unitário R\$0,25. Item 06 - ADAPTADOR DE 32 X 1 PVC SOLDÁVEL, Quantidade 20, Unidade U, Marca PLASTUBOS, Valor Unitário R\$0,74. Item 07 - ADAPTADOR DE 40 X 1,1/4 PVC SOLDÁVEL, Quantidade 15, Unidade U, Marca PLASTUBOS, Valor Unitário R\$1,54. Item 08 - ADAPTADOR DE 40 X 1,1/2 PVC SOLDÁVEL, Quantidade 10, Unidade U, Marca TIGRE, Valor Unitário R\$5,05. Item 09 - ADAPTADOR DE 50 X 1,1/4 PVC SOLDÁVEL, Quantidade 10, Unidade U, Marca TIGRE, Valor Unitário R\$6,21. Item 10 - ADAPTADOR DE 50 X 1,1/2 PVC SOLDÁVEL, Quantidade 20, Unidade U, Marca PLASTUBOS, Valor Unitário R\$1,74. Item 11 - ADAPTADOR DE 60 X 2 PVC SOLDÁVEL, Quantidade 20, Unidade U, Marca PLASTUBOS, Valor Unitário R\$4,80. Item 12 - ADAPTADOR DE 75 X 2,1/2 PVC SOLDÁVEL, Quantidade 5, Unidade U, Marca TIGRE, Valor Unitário R\$17,18. Item 13 ADAPTADOR PARA SAÍDA DE VASO SANITÁRIO DE 100MM, Quantidade 20, Unidade U, Marca TIGRE, Valor Unitário R\$18,56. Item 14 - ADESIVO PLÁSTICO 75 G, Quantidade 30, Unidade U, Marca BRASCOLA, Valor Unitário R\$2,43. Item 14 - ADESIVO PLÁSTICO 75 G, Quantidade 30, Unidade U, Marca BRASCOLA, Valor Unitário R\$2,43. Item 15 - MASSA PLÁSTICA PARA FIXAÇÃO DE CUBAS DE 300ML, Quantidade 20, Unidade U, Marca VELOFLEX, Valor Unitário R\$11,50. Item 16 - ANEL VEDANTE PARA SANITÁRIO COM PARAFUSO., Quantidade 100, Unidade U, Marca CENSI, Valor Unitário R\$13,61. Item 17 - ASSENTO SANITÁRIO, EM MDF NA COR BRANCA, PARA REPOSIÇÃO, Quantidade 100, Unidade

U, Marca SICMOL, Valor Unitário R\$90,84. Item 18 - ASSENTO SANITÁRIO COM ABERTURA FRONTAL HANDCAPED COM TAMPAS, E ENCOSTO NA COR BRANCA, PARA REPOSIÇÃO, Quantidade 25, Unidade U, Marca SICMOL, Valor Unitário R\$134,52. Item 19 - ASSENTO SANITÁRIO PLÁSTICO, NA COR BRANCA, PARA REPOSIÇÃO, Quantidade 50, Unidade U, Marca CELITE, Valor Unitário R\$24,33. Item 20 - BACIA SANITÁRIA HANDCAPED, COR BRANCA, PARA REPOSIÇÃO, Quantidade 10, Unidade U, Marca CELITE, Valor Unitário R\$272,88. Item 21 - BACIA SANITÁRIA COM CAIXA ACOPLADA, COR BRANCA, PARA REPOSIÇÃO, Quantidade 30, Unidade U, Marca CELITE, Valor Unitário R\$340,00. Item 22 - BUCHA DE REDUÇÃO 1 X 3/4 PVC ROSQUEÁVEL, Quantidade 20, Unidade U, Marca PLASTUBOS, Valor Unitário R\$0,69. Item 23 - BUCHA DE REDUÇÃO 1,1/4 X 1 PVC ROSQUEÁVEL, Quantidade 20, Unidade U, Marca TIGRE, Valor Unitário R\$4,36. Item 24 - BUCHA DE REDUÇÃO 1,1/2 X 1 PVC ROSQUEÁVEL, Quantidade 20, Unidade U, Marca TIGRE, Valor Unitário R\$6,37. Item 25 - BUCHA DE REDUÇÃO 1, 1/2 X 1,1/4.PVC ROSQUEÁVEL, Quantidade 10, Unidade U, Marca TIGRE, Valor Unitário R\$6,42. Item 26 - BUCHA DE REDUÇÃO 2 X 1 PVC ROSQUEÁVEL, Quantidade 10, Unidade U, Marca TIGRE, Valor Unitário R\$13,23. Item 27 - BUCHA DE REDUÇÃO 2 X 1,1/4 PVC ROSQUEÁVEL, Quantidade 10, Unidade U, Marca TIGRE, Valor Unitário R\$13,70. Item 28 - BUCHA DE REDUÇÃO 2 X 1,1/2 PVC ROSQUEÁVEL, Quantidade 10, Unidade U, Marca TIGRE, Valor Unitário R\$13,99. Item 29 - BUCHA DE REDUÇÃO 32 X 25 PVC SOLDÁVEL CURTA, Quantidade 15, Unidade U, Marca PLASTUBOS, Valor Unitário R\$0,38. Item 30 - BUCHA DE REDUÇÃO 40 X 32 PVC SOLDÁVEL CURTA, Quantidade 15, Unidade U, Marca PLASTUBOS, Valor Unitário R\$0,69. Item 31 - BUCHA DE REDUÇÃO 50 X 40 PVC SOLDÁVEL CURTA, Quantidade 15, Unidade U, Marca PLASTUBOS, Valor Unitário R\$1,41. Item 32 - BUCHA DE REDUÇÃO 60 X 50 PVC SOLDÁVEL CURTA, Quantidade 15, Unidade U, Marca PLASTUBOS, Valor Unitário R\$2,33. Item 33 - BUCHA DE REDUÇÃO 75 X 60 PVC SOLDÁVEL CURTA, Quantidade 15, Unidade U, Marca TIGRE, Valor Unitário R\$13,63. Item 34 - BUCHA DE REDUÇÃO 32 X 25 PVC SOLDÁVEL LONGA, Quantidade 15, Unidade U, Marca TIGRE, Valor Unitário R\$0,81. Item 35 BUCHA DE REDUÇÃO 40 X 32 PVC SOLDÁVEL LONGA, Quantidade 15, Unidade U, Marca TIGRE, Valor Unitário R\$1,62. Item 36 - BUCHA DE REDUÇÃO 50 X 40 PVC SOLDÁVEL LONGA, Quantidade 15, Unidade U, Marca TIGRE, Valor Unitário R\$2,90. Item 37 - BUCHA DE REDUÇÃO 60 X 50 PVC SOLDÁVEL LONGA, Quantidade 15, Unidade U, Marca TIGRE, Valor Unitário R\$5,29. Item 38 - BUCHA DE REDUÇÃO 75 X 60 PVC SOLDÁVEL LONGA, Quantidade 15, Unidade U, Marca TIGRE, Valor Unitário R\$13,63. Item 39 - BUCHA DE REDUÇÃO DE PVC ESGOTO LONGA DE 50 X 40MM, Quantidade 20, Unidade U, Marca PLASTUBOS, Valor Unitário R\$0,83. Item 40 - BUCHA DE REDUÇÃO EXCÊNTRICA DE PVC ESGOTO DE 75 X 50MM, Quantidade 15, Unidade U, Marca PLASTUBOS, Valor Unitário R\$2,65. Item 41 - BUCHA REDUÇÃO EXCÊNTRICA DE PVC ESGOTO DE 100 X 50MM, Quantidade 20, Unidade U, Marca PLASTUBOS, Valor Unitário R\$2,87. Item 42 - BUCHA REDUÇÃO EXCÊNTRICA DE PVC ESGOTO DE 100 X 75MM, Quantidade 20, Unidade U, Marca PLASTUBOS, Valor Unitário R\$3,14. Item 43 - CAIXA DE GORDURA DE 10CM X 10CM, COM RALO INOX, Quantidade 15, Unidade U, Marca PLASTUBOS + HIGIBAN, Valor Unitário R\$23,90. Item 44 - CAIXA SIFONADA DE 15CM X 15CM, COM RALO INOX, Quantidade 15, Unidade U, Marca PLASTUBOS + HIGIBAN, Valor Unitário R\$28,00. Item 45 - CANO DE 25MM DE PVC SOLDÁVEL, VARA COM 6M, Quantidade 10, Unidade VARA, Marca PLASTUBOS, Valor Unitário R\$14,27. Item 46 - CANO DE 32MM DE PVC SOLDÁVEL, VARA COM 6M, Quantidade 20, Unidade VARA, Marca PLASTUBOS, Valor Unitário R\$23,00. Item 47 - CANO DE 40MM DE PVC SOLDÁVEL, VARA COM 6M, Quantidade 5, Unidade VARA, Marca PLASTUBOS, Valor Unitário R\$34,71. Item 48 - CANO DE 50MM DE PVC SOLDÁVEL, VARA COM 6M, Quantidade 5, Unidade VARA, Marca PLASTUBOS, Valor Unitário R\$51,31. Item 49 - CANO DE 60MM DE PVC SOLDÁVEL, VARA COM 6M, Quantidade 5, Unidade VARA, Marca PLASTUBOS, Valor Unitário R\$68,84. Item 50 - CANO DE 75MM DE PVC SOLDÁVEL, VARA COM 6M, Quantidade 5, Unidade VARA, Marca PLASTUBOS, Valor Unitário R\$114,46. Item 51 - CANO DE ESGOTO DE 150MM, VARA COM 6M, Quantidade 15, Unidade VARA, Marca PLASTUBOS, Valor Unitário R\$126,13. Item 52 - CANO DE ESGOTO DE 100MM, VARA COM 6M, Quantidade 15, Unidade VARA, Marca PLASTUBOS, Valor Unitário R\$49,51. Item 53 - CANO DE ESGOTO DE 40MM, VARA COM 6M, Quantidade 10, Unidade VARA, Marca PLASTUBOS, Valor Unitário R\$16,92. Item 54 - CANO DE ESGOTO DE 50MM, VARA COM 6M, Quantidade 10, Unidade VARA, Marca PLASTUBOS, Valor Unitário R\$28,83. Item 55 - CANO



DE ESGOTO DE 75MM, VARA COM 6M, Quantidade 10, Unidade VARA, Marca PLASTUBOS, Valor Unitário R\$44,21. Item 56 - CAP DE ESGOTO DE 150MM, Quantidade 15, Unidade U, Marca PLASTUBOS, Valor Unitário R\$20,84. Item 57 - CAP DE ESGOTO DE 100MM, Quantidade 15, Unidade U, Marca PLASTUBOS, Valor Unitário R\$3,07. Item 58 - CAP DE ESGOTO DE 40MM, Quantidade 10, Unidade U, Marca PLASTUBOS, Valor Unitário R\$0,83. Item 59 - CAP DE ESGOTO DE 50MM, Quantidade 10, Unidade U, Marca PLASTUBOS, Valor Unitário R\$1,94. Item 60 CAP DE ESGOTO DE 75MM, Quantidade 10, Unidade U, Marca PLASTUBOS, Valor Unitário R\$3,02. Item 61 - CAP DE PVC SOLDÁVEL DE 25MM, Quantidade 20, Unidade U, Marca PLASTUBOS, Valor Unitário R\$0,45. Item 62 - CAP DE PVC SOLDÁVEL DE 32MM, Quantidade 20, Unidade U, Marca PLASTUBOS, Valor Unitário R\$0,67. Item 63 - CAP DE PVC SOLDÁVEL DE 40MM, Quantidade 20, Unidade U, Marca PLASTUBOS, Valor Unitário R\$1,52. Item 64 - CAP DE PVC SOLDÁVEL DE 50MM., Quantidade 10, Unidade U, Marca PLASTUBOS, Valor Unitário R\$2,85. Item 65 - CAP DE PVC SOLDÁVEL DE 60MM, Quantidade 10, Unidade U, Marca PLASTUBOS, Valor Unitário R\$4,36. Item 66 - CAP DE PVC SOLDÁVEL DE 75MM, Quantidade 10, Unidade U, Marca TIGRE, Valor Unitário R\$17,98. Item 67 - CUBA DE EMBUTIR OVAL, BRANCA, PARA REPOSIÇÃO, Quantidade 10, Unidade U, Marca CELITE, Valor Unitário R\$56,92. Item 68 - CUBA DE EMBUTIR REDONDA, BRANCA, PARA REPOSIÇÃO, Quantidade 10, Unidade U, Marca CELITE, Valor Unitário R\$76,14. Item 69 - CUBA OVAL, COR BRANCA, 360MM X 480MM PARA REPOSIÇÃO, Quantidade 20, Unidade U, Marca CELITE, Valor Unitário R\$72,30. Item 70 - CURVA DE 45 DE PVC ESGOTO DE 100MM, Quantidade 15, Unidade U, Marca TIGRE, Valor Unitário R\$23,20. Item 71 - DUCHA COMPLETA C/PISTOLA E TORNEIRA NA PAREDE, PARA REPOSIÇÃO, Quantidade 40, Unidade U, Marca FABRIMAR, Valor Unitário R\$164,62. Item 72 - ENGATE CROMADO DE 1/2" X 40CM METAL PARA ALTA PRESSÃO, Quantidade 25, Unidade U, Marca HIGIBAN, Valor Unitário R\$12,17. Item 73 - ENGATE FLEXÍVEL TRANÇADO DE 1/2 X 40CM METAL PARA ALTA PRESSÃO, Quantidade 25, Unidade U, Marca HIGIBAN, Valor Unitário R\$12,17. Item 74 - ENGATE DE 30CM PVC PLÁSTICO PARA ALTA PRESSÃO, Quantidade 25, Unidade U, Marca ASTRA, Valor Unitário R\$3,65. Item 75 - ENGATE DE 50CM PVC PLÁSTICO PARA ALTA PRESSÃO, Quantidade 20, Unidade U, Marca ASTRA, Valor Unitário R\$5,80. Item 76 - FITA VEDA-ROSCA, ROLO DE 50M, Quantidade 100, Unidade U, Marca PLASTUBOS, Valor Unitário R\$5,31. Item 77 - JOELHO DE 3/4, 45 graus.PVC ROSQUEÁVEL, Quantidade 50, Unidade U, Marca PLASTUBOS, Valor Unitário R\$0,78. Item 78 - JOELHO DE 40MM, 45 graus PVC ESGOTO, Quantidade 50, Unidade U, Marca PLASTUBOS, Valor Unitário R\$0,91. Item 79 - JOELHO DE 40MM, 90graus PVC ESGOTO, Quantidade 50, Unidade U, Marca PLASTUBOS, Valor Unitário R\$0,50. Item 80 - JOELHO DE 50MM, 45 graus PVC ESGOTO, Quantidade 50, Unidade U, Marca PLASTUBOS, Valor Unitário R\$1,43. Item 81 - JOELHO DE 50MM, 90 graus PVC ESGOTO, Quantidade 50, Unidade U, Marca PLASTUBOS, Valor Unitário R\$1,07. Item 82 - JOELHO DE 75MM, 45 graus PVC ESGOTO, Quantidade 50, Unidade U, Marca PLASTUBOS, Valor Unitário R\$3,11. Item 83 - JOELHO DE 75MM, 90 graus PVC ESGOTO, Quantidade 50, Unidade U, Marca PLASTUBOS, Valor Unitário R\$2,58. Item 84 - JOELHO DE 100MM, 45 graus PVC ESGOTO, Quantidade 50, Unidade U, Marca PLASTUBOS, Valor Unitário R\$3,42. Item 85 - JOELHO DE 100MM, 90 graus PVC ESGOTO, Quantidade 50, Unidade U, Marca PLASTUBOS, Valor Unitário R\$2,65. Item 86 - JOELHO DE 150MM, 90 graus PVC ESGOTO, Quantidade 20, Unidade U, Marca PLASTUBOS, Valor Unitário R\$18,14. Item 87 - JOELHO DE PVC ESGOTO COM ANEL DE 40MM, Quantidade 50, Unidade U, Marca TIGRE, Valor Unitário R\$2,30. Item 88 - JOELHO PVC DE 25X1/2.LR BUCHA DE LATÃO, Quantidade 30, Unidade U, Marca PLASTUBOS, Valor Unitário R\$1,94. Item 89 - JOELHO PVC DE 25X3/4.LR BUCHA DE LATÃO, Quantidade 30, Unidade U, Marca PLASTUBOS, Valor Unitário R\$2,56. Item 90 - JOELHO DE 25MM PVC SOLDÁVEL, 45 graus, Quantidade 30, Unidade U, Marca PLASTUBOS, Valor Unitário R\$0,60. Item 91 - JOELHO DE 25MM PVC SOLDÁVEL, 90 graus, Quantidade 100, Unidade U, Marca PLASTUBOS, Valor Unitário R\$0,25. Item 92 - JOELHO DE 32MM PVC SOLDÁVEL, 45 graus, Quantidade 50, Unidade U, Marca PLASTUBOS, Valor Unitário R\$1,90. Item 93 - JOELHO DE 32MM PVC SOLDÁVEL, 90 graus, Quantidade 50, Unidade U, Marca PLASTUBOS, Valor Unitário R\$0,94. Item 94 - JOELHO DE 40MM, 45 graus PVC SOLDÁVEL, Quantidade 50, Unidade U, Marca PLASTUBOS, Valor Unitário R\$2,51. Item 95 - JOELHO DE 40MM, 90 graus PVC SOLDÁVEL, Quantidade 40, Unidade U, Marca

PLASTUBOS, Valor Unitário R\$1,96. Item 96 - JOELHO DE 50MM, 45 graus.PVC SOLDÁVEL, Quantidade 30, Unidade U, Marca PLASTUBOS, Valor Unitário R\$2,49. Item 97 - JOELHO DE 50MM, 90 graus PVC SOLDÁVEL, Quantidade 30, Unidade U, Marca PLASTUBOS, Valor Unitário R\$1,91. Item 98 - JOELHO DE 60MM, 45 graus.PVC SOLDÁVEL, Quantidade 20, Unidade U, Marca PLASTUBOS, Valor Unitário R\$9,52. Item 99 - JOELHO DE 60MM, 90 graus PVC SOLDÁVEL, Quantidade 20, Unidade U, Marca PLASTUBOS, Valor Unitário R\$10,42. Item 100 - JOELHO REDUÇÃO PVC SOLDÁVEL DE 32MM X 25MM, 90 graus, Quantidade 15, Unidade U, Marca TIGRE, Valor Unitário R\$3,14. Item 101 - JOELHO DE PVC SOLDÁVEL DE 25MM, 45 graus, Quantidade 15, Unidade U, Marca PLASTUBOS, Valor Unitário R\$0,60. Item 102 - JOELHO DE PVC SOLDÁVEL DE 25MM, 90 graus, Quantidade 50, Unidade U, Marca PLASTUBOS, Valor Unitário R\$0,25. Item 103 - JOELHO DE PVC SOLDÁVEL DE 32MM, 45 graus, Quantidade 50, Unidade U, Marca PLASTUBOS, Valor Unitário R\$1,70. Item 104 - JOELHO DE PVC SOLDÁVEL DE 32MM, 90 graus, Quantidade 50, Unidade U, Marca PLASTUBOS, Valor Unitário R\$0,94. Item 105 - JOELHO DE PVC SOLDÁVEL DE 40MM, 45 graus, Quantidade 30, Unidade U, Marca PLASTUBOS, Valor Unitário R\$2,51. Item 106 - JOELHO DE PVC SOLDÁVEL DE 40MM, 90 graus, Quantidade 30, Unidade U, Marca PLASTUBOS, Valor Unitário R\$1,96. Item 107 - JOELHO DE PVC SOLDÁVEL DE 50MM, 45 graus, Quantidade 30, Unidade U, Marca PLASTUBOS, Valor Unitário R\$2,49. Item 108 - JOELHO DE PVC SOLDÁVEL DE 50MM, 90 graus, Quantidade 30, Unidade U, Marca PLASTUBOS, Valor Unitário R\$1,96. Item 109 - JOELHO DE PVC SOLDÁVEL DE 60MM, 45 graus, Quantidade 30, Unidade U, Marca PLASTUBOS, Valor Unitário R\$9,52. Item 110 - JOELHO DE PVC SOLDÁVEL DE 60MM, 90 graus, Quantidade 30, Unidade U, Marca PLASTUBOS, Valor Unitário R\$10,43. Item 111 - JUNÇÃO SIMPLES PVC ESGOTO DE 150 X 150MM, Quantidade 15, Unidade U, Marca TIGRE, Valor Unitário R\$61,13. Item 112 - JUNÇÃO SIMPLES PVC ESGOTO DE 150X 100MM, Quantidade 15, Unidade U, Marca TIGRE, Valor Unitário R\$53,51. Item 113 - JUNÇÃO INVERTIDA PVC ESGOTO DE 100X100MM, Quantidade 15, Unidade U, Marca TIGRE, Valor Unitário R\$23,71. Item 114 - JUNÇÃO INVERTIDA PVC ESGOTO DE 100 X 75MM, Quantidade 15, Unidade U, Marca TIGRE, Valor Unitário R\$17,89. Item 115 - JUNÇÃO INVERTIDA PVC ESGOTO DE 150 X 100MM, Quantidade 15, Unidade U, Marca TIGRE, Valor Unitário R\$53,51. Item 116 - LUVA PVC SOLDÁVEL DE 25MM, Quantidade 50, Unidade U, Marca PLASTUBOS, Valor Unitário R\$0,27. Item 117 - LUVA PVC SOLDÁVEL DE 32MM, Quantidade 50, Unidade U, Marca PLASTUBOS, Valor Unitário R\$0,78. Item 118 - LUVA PVC SOLDÁVEL DE 40MM, Quantidade 30, Unidade U, Marca PLASTUBOS, Valor Unitário R\$1,63. Item 119 - LUVA PVC SOLDÁVEL DE 50MM, Quantidade 30, Unidade U, Marca PLASTUBOS, Valor Unitário R\$1,87. Item 120 - LUVA PVC SOLDÁVEL DE 60MM, Quantidade 30, Unidade U, Marca PLASTUBOS, Valor Unitário R\$4,60. Item 121 - LUVA PVC SOLDÁVEL DE 60MM, Quantidade 30, Unidade U, Marca PLASTUBOS, Valor Unitário R\$4,60. Item 122 - LUVA PVC SOLDÁVEL DE 75MM, Quantidade 30, Unidade U, Marca TIGRE, Valor Unitário R\$28,21. Item 123 - LUVA DE CORRER PVC SOLDÁVEL DE 85MM, Quantidade 50, Unidade U, Marca TIGRE, Valor Unitário R\$30,00. Item 124 - LUVA DE CORRER PVC SOLDÁVEL DE 60MM, Quantidade 20, Unidade U, Marca PLASTUBOS, Valor Unitário R\$12,68. Item 125 - LUVA DE CORRER PVC ESGOTO DE 150MM C/ANEL DE BORRACHA, Quantidade 15, Unidade U, Marca PLASTUBOS, Valor Unitário R\$42,70. Item 126 - LUVA DE CORRER PVC ESGOTO DE 100MM, Quantidade 20, Unidade U, Marca PLASTUBOS, Valor Unitário R\$10,50. Item 127 - LUVA PVC ESGOTO DE 150MM, Quantidade 20, Unidade U, Marca PLASTUBOS, Valor Unitário R\$12,17. Item 128 - LUVA DE REDUÇÃO PVC ESGOTO DE 150 X 100MM, Quantidade 10, Unidade U, Marca PLASTUBOS, Valor Unitário R\$10,26. Item 129 - NIPLE DE PVC ROSCÁVEL DE 1/2, Quantidade 30, Unidade U, Marca PLASTUBOS, Valor Unitário R\$0,27. Item 130 - NIPLE DE PVC ROSCÁVEL DE 3/4, Quantidade 30, Unidade U, Marca PLASTUBOS, Valor Unitário R\$0,27. Item 131 - NIPLE DE PVC ROSCÁVEL DE 1, Quantidade 30, Unidade U, Marca TIGRE, Valor Unitário R\$2,33. Item 132 - NIPLE DE PVC ROSCÁVEL DE 1,1/4", Quantidade 10, Unidade U, Marca TIGRE, Valor Unitário R\$6,09. Item 133 - NIPLE DE PVC ROSCÁVEL DE 1,1/2, Quantidade 10, Unidade U, Marca TIGRE, Valor Unitário R\$7,11. Item 134 - NIPLE DE PVC ROSCÁVEL DE 2, Quantidade 10, Unidade U, Marca TIGRE,



Valor Unitário R\$13,10. Item 135 - PISTOLA P/DUCHA HIGIÊNICA, PARA REPOSIÇÃO, Quantidade 50, Unidade U, Marca FABRIMAR, Valor Unitário R\$36,97. Item 136 - PLUG DE 1/2 PVC ROSQUEÁVEL, Quantidade 50, Unidade U, Marca PLASTUBOS, Valor Unitário R\$0,25. Item 137 - REGISTRO GAVETA 3/4, COM ACABAMENTO CROMADO, PARA REPOSIÇÃO, Quantidade 50, Unidade U, Marca DECA, Valor Unitário R\$73,01. Item 138 - REGISTRO GAVETA 1, COM ACABAMENTO CROMADO, PARA REPOSIÇÃO, Quantidade 10, Unidade U, Marca DECA, Valor Unitário R\$86,01. Item 139 - REPARO COMPLETO P/CAIXA ACOPLADA, PARA REPOSIÇÃO, Quantidade 50, Unidade U, Marca ASTRA, Valor Unitário R\$79,86. Item 140 - REPARO COMPLETO P/TORNEIRA AUTOMATIC, PARA REPOSIÇÃO, Quantidade 30, Unidade U, Marca FABRIMAR, Valor Unitário R\$92,79. Item 141 - SIFÃO COPO EM METAL P/LAVATÓRIO DE BANHEIRO DE 1 X 1,1/4, PARA REPOSIÇÃO, Quantidade 50, Unidade U, Marca JED, Valor Unitário R\$74,16. Item 142 - SIFÃO INTELIGENTE CROMADO P/LAVATÓRIO DE BANHEIRO, PARA REPOSIÇÃO, Quantidade 50, Unidade U, Marca HIGIBAN, Valor Unitário R\$15,25. Item 143 - TÊ DE PVC ESGOTO DE 100 X 100MM, Quantidade 20, Unidade U, Marca PLASTUBOS, Valor Unitário R\$5,86. Item 144 - TÊ DE PVC ESGOTO DE 150 X 150MM, Quantidade 20, Unidade U, Marca PLASTUBOS, Valor Unitário R\$27,46. Item 145 - TÊ DE REDUÇÃO PVC ESGOTO DE 150 X 100MM, Quantidade 20, Unidade U, Marca PLASTUBOS, Valor Unitário R\$25,32. Item 146 - TORNEIRA P/JARDIM, FECHO RÁPIDO DE 3/4", METAL, PARA REPOSIÇÃO, Quantidade 20, Unidade U, Marca HIGIBAN, Valor Unitário R\$11,30. Item 147 - TORNEIRA DE PAREDE P/PIA, METAL, PARA REPOSIÇÃO, Quantidade 30, Unidade U, Marca DECA, Valor Unitário R\$115,52. Item 148 TORNEIRA P/LAVATÓRIO DE BANHEIRO DE 1/2, METAL, AUTOMATIC PARA REPOSIÇÃO, Quantidade 30, Unidade U, Marca DECA, Valor Unitário R\$279,00. Item 149 - TORNEIRA P/LAVATÓRIO DE BANHEIRO DE 1/2, METAL, AUTOMATIC PARA REPOSIÇÃO, Quantidade 30, Unidade U, Marca FABRIMAR, Valor Unitário R\$254,09. Item 150 - TORNEIRA P/PIA, LONGA, METAL, PARA REPOSIÇÃO, Quantidade 15, Unidade U, Marca DECA, Valor Unitário R\$246,04. Item 151 - VÁLVULA DE ESCOAMENTO UNIVERSAL P/LAVATÓRIO METÁLICA, Quantidade 30, Unidade U, Marca HIGIBAN, Valor Unitário R\$10,53. Item 152 - VÁLVULA DE ESCOAMENTO PARA CUBA METÁLICA, Quantidade 30, Unidade U, Marca HIGIBAN, Valor Unitário R\$10,53. Item 153 - VÁLVULA DE ESCOAMENTO P/PIA DE COZINHA 3,1/2 METÁLICA, Quantidade 20, Unidade U, Marca HIGIBAN, Valor Unitário R\$17,18. Item 154 - VÁLVULA ESCOAMENTO P/TANQUE SEM LADRÃO 1,1/2 METÁLICA, Quantidade 20, Unidade U, Marca HIGIBAN, Valor Unitário R\$26,21. Item 155 - VÁLVULA PARA MICTÓRIO 3/4 AQUAPRESS, METÁLICA, Quantidade 15, Unidade U, Marca JED, Valor Unitário R\$111,30. Item 156 - VALVULA DESCARGA C/TUBO SILENTFLUX, PARA REPOSIÇÃO, Quantidade 15, Unidade U, Marca FABRIMAR, Valor Unitário R\$465,20. Item 157 - VÁLVULA DE PONTA DE METAL DE 3/4, Quantidade 20, Unidade U, Marca HIGIBAN, Valor Unitário R\$21,05. Item 158 - VÁLVULA DE PONTA DE METAL DE 1, Quantidade 20, Unidade U, Marca HIGIBAN, Valor Unitário R\$32,64. O VALOR GLOBAL DO ÚNICO importa em R\$111.400,00 (cento e onze mil e quatrocentos reais). RATIFICAÇÃO: Sávía Maria de Queiroz Magalhães - Diretora Geral da Assembleia Legislativa do Estado do Ceará e Francisco Mariano Nunes Sobrinho- Representante da Empresa: MATEUS GUERRA DE FARIAS - ME. ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 06 de janeiro de 2016.

Sávía Maria de Queiroz Magalhães
DIRETORA GERAL

*** **

RESULTADO FINAL DE PREGÃO ELETRÔNICO REFERÊNCIA PE 29/2015

A ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, por intermédio de seu Pregoeiro e Equipe de Apoio, nos termos do art. 2º do Ato Deliberativo Nº593, de 23 de fevereiro de 2005, comunica o resultado final do Pregão Eletrônico nº29/2015, cujo objeto é a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA IMPLANTAÇÃO DE SISTEMA DE HDTV, COM FORNECIMENTO DE EQUIPAMENTOS DE BROADCAST EM SISTEMA INTEGRADO DE ALTA DEFINIÇÃO E SERVIÇOS NECESSÁRIOS PARA IMPLANTAÇÃO DE ESTUDIO, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA TV ASSEMBLEIA EM

CONFORMIDADE COM O TERMO DE REFERÊNCIA E DEMAIS EXIGÊNCIAS DO EDITAL. Pelo critério do menor preço, foi vencedora do LOTE ÚNICO a empresa **PONTO DE APOIO TÉCNICO ELETRÔNICO LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº00.095.916/0001-72, com o respectivo valor de R\$1.598.739,99 (um milhão quinhentos e noventa e oito mil setecentos e trinta e nove reais e noventa e nove centavos). ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 06 de janeiro de 2016.

João Tomaz Martins de Queiroz
PREGOEIRO

*** **

TERMO DE CREDENCIAMENTO PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE VEÍCULOS PROCESSOS 01451 E 12278/2015

A DIRETORIA GERAL DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições, declara o **credenciamento** da empresa **F. AIRTON VICTOR - ME**, Para prestar serviço de locação de veículos para atender aos Senhores Parlamentares. ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 06 de janeiro de 2016.

Sávía Maria de Queiroz Magalhães
DIRETORA GERAL

*** **

OUTROS

A UTE PORTO DO PECÉM GERAÇÃO DE ENERGIA S.A. CNPJ: 08.976.495/0001-09

Torna público que recebeu da Superintendência Estadual do Meio Ambiente - SEMACE a Licença de Instalação para Ampliação, referente a Termelétrica Energia Pecém. A Licença de Instalação (L.I. Nº436/2015-DICOP-GECON) está válida até 30/11/2018. Este empreendimento está localizado na Rodovia CE 085, km 37,5 - CIPP - Complexo Industrial e Portuário do Pecém na cidade de São Gonçalo do Amarante estado do Ceará.

Foi determinado o cumprimento das exigências contidas nas Normas e Instruções de Licenciamento da SEMACE.

*** **

Estado do Ceará – Prefeitura Municipal de Bela Cruz – Aviso de Licitação – Pregão Presencial Nº 001/16-PP-FMAS. Objeto: Contratação da prestação de serviços profissionais para realização de capacitação continuada para as equipes do SUAS, elaboração de documentos de gestão e monitoramento dos sistemas de informação da Secretaria de Assistência Social do Município de Bela Cruz/CE, que se realizará no dia **20 de Janeiro de 2016 (20/01/2016)**, às 09:00hs. Referido Edital poderá ser adquirido a partir da data desta publicação, no horário de expediente ao público. **Camila Márcia Vasconcelos Ferreira – Pregoeira.**

*** **

Estado do Ceará – Consórcio Público de Saúde da Microrregião de Brejo Santo. A Comissão de Licitação do CPSMBS vem convocar os fornecedores e prestadores de serviços, para fins de eventuais contratação com o Consórcio Público de Saúde da Microrregião de Brejo Santo - Ceará, para cadastramento ou renovação do Certificado de Registro Cadastral, para o exercício de 2016. Os interessados deverão dirigir-se a Av. Prefeito João Inácio de Lucena, 1800, Brejo Santo-CE, no horário de 08h00min às 11h00min. **Brejo Santo, 05 de janeiro de 2016 – Maria Hanislainy dos Santos Lins – Presidente da Comissão Permanente de Licitação.**

*** **

Estado do Ceará – Prefeitura Municipal de Irauçuba – Aviso de Registro Cadastral. O Departamento de Compras da Prefeitura Municipal de Irauçuba/CE, em cumprimento ao disposto no Parágrafo Primeiro do Art. 34 da Lei Nº. 8.666/93, comunica aos interessados na obtenção do Registro Cadastral para o exercício de 2016, onde sua documentação poderá ser entregue no Departamento de Compras na Sede da Prefeitura Municipal, localizada na Av. Paulo Bastos, Nº. 1.370 – Centro, Irauçuba-CE, onde serão prestadas as informações necessárias. **Irauçuba, 04 de Janeiro de 2016. Magna Azevedo de Mesquita – Diretora do Departamento de Compras.**

*** **



Estado do Ceará - Câmara Municipal de Ubajara - Extrato do Contrato. A Câmara Municipal de Ubajara, torna público o **Resultado do Processo nº 3011.01/2015** o qual se gerou os seguintes extratos de contratos: **Contrato nº 3011.01.01**, objeto: serviços continuados de assessoria jurídica para apoiar as atividades da Câmara Municipal de Ubajara, contratado: Costa & Amaro Advogados Associados CNPJ nº. 21.944.352/0001-75, Valor Global: R\$ 73.200,00(setenta e três mil e duzentos reais) assina pelo contratado: Wilton Amaro Lima. Contrato nº. 3011.01.02 objeto: serviços continuados de apoio administrativo e assessoria técnica em licitações e contratos da Câmara Municipal de Ubajara. Contratado: A. Igor Futado Lima Eventos – Me CNPJ nº. 05.951.857/0001-00 Valor Global: R\$ 85.200,00(oitenta e cinco mil e duzentos reais) Assina pelo Contratado: Kayllon Manoel Oliveira da Silva. Contrato nº.3011.01.03 objeto: serviços continuados de assessoria de comunicação, marketing e publicidade para a câmara Municipal de Ubajara Contratado: A. Igor Futado Lima Eventos – Me CNPJ nº. 05.951.857/0001-00 Valor Global: R\$ 86.400,00(oitenta e seis mil e quatrocentos reais) assina pelo contratado: Kayllon Manoel Oliveira da Silva. Contrato nº. 3011.01.04 objeto: serviços de digitalização de documentos diversos em fase corrente e permanentes pertencentes aos setores dos recursos humanos, controle interno, licitação, patrimônio, jurídico, comunicação, contabilidade e outros setores deste Poder Legislativo Municipal, contratado: V de V Prado – ME CNPJ nº. 20.649.591/0001-30 Valor Global: R\$ 16.200,00(dezesseis mil e duzentos reais) Assina pelo Contratado Valtênio de Vasconcelos Prado. Contrato nº. 3011.01.05 objeto: serviços continuados de apoio administrativo em Controle Interno e Patrimônio, Contratado: V de V Prado – ME CNPJ nº. 20.649.591/0001-30 Valor Global: R\$ 25.200,00(vinte e cinco mil e duzentos reais) Assina pelo Contratado Valtênio de Vasconcelos Prado. Contrato nº. 3011.01.06 objeto: locação de sistema informatizado em caráter continuado, afim para atender as necessidades da Câmara Municipal de Ubajara nos setores de Contabilidade, Tesouraria, Licitações e Folha de Pagamento, contratado: ASP – Automação Serviços e Produtos de Informática LTDA CNPJ nº. 02.288.268/0001-04 Valor Global: R\$ 22.584,00(vinte e dois mil e quinhentos e oitenta e quatro reais) Assina pelo Contratado: Raimundo Freire de Brito Neto. Contrato nº. 3011.01.07 objeto: serviços de assessoria em Recursos Humanos e Apoio Administrativo, contratado: V de V Prado - ME CNPJ nº. 20.649.591/0001-30 valor global: R\$ 25.800,00(vinte e cinco mil e oitocentos reais) assina pelo Contratado: Valtênio de Vasconcelos Prado. Dotação Orçamentária: 01.01.031.0001.2.001 Elemento de Despesa: 33.90.39.00 Vigência do Contrato: 12(doze) meses. **Ubajara-Ce, 07 de janeiro de 2016. Emílio de Oliveira Silva - Presidente da Câmara Municipal.**

*** **

Estado do Ceará – Prefeitura Municipal de Pedra Branca - Secretaria de Saúde – Chamamento Público Nº 001/16. A Secretaria de Saúde, através de sua Secretária, Sra. Ana Paula Albuquerque Vieira torna público, para conhecimento dos interessados, que no período de 07 de janeiro de 2016 à 31 de dezembro de 2016, no horário de 08:00 às 12:00 horas, estará realizando Chamamento Público, para Credenciamento de pessoas físicas para a prestação de serviços para atender as demandas da Secretaria de Saúde, conforme especificações constantes do anexo I do edital, o qual se encontra, na íntegra, à disposição de todos os interessados, na sala da Comissão de Licitação, localizada na Rua Furtunato Silva, s/n, Centro, Pedra Branca-Ce, no horário de atendimento ao público, das 08:00 às 12:00 horas. **Pedra Branca-Ce, 07 de janeiro de 2016. Vhanessa Mendes Melo – Presidente da CPL.**

*** **

Estado do Ceará - Câmara Municipal de Ubajara - Extrato do Contrato. A Câmara Municipal de Ubajara, torna público o **Extrato do Contrato Nº. 28.01.12.2015**, Resultante da Tomada de Preços – Nº 29.02.10.2015 Unidade Administrativa: Câmara Municipal de Ubajara - Dotação Orçamentária: 01.01.031.0001.2.001 Elemento de Despesa: 33.90.39.00 Objeto: Contratação de Empresa para serviços de ampliação do prédio da Câmara Municipal de Ubajara, destinado à construção dos Gabinetes dos Vereadores. Vigência do Contrato: 180(dias); Contratado(a): R.A Construtora LTDA-ME. Assina pelo Contratado: Adriano Araújo Freire. Valor Global: R\$ 327.245,61(trezentos e vinte e sete mil duzentos e quarenta e cinco reais e sessenta e um centavos). **Ubajara-CE, 07 de Janeiro de 2016. Emílio de Oliveira Silva - Presidente da Câmara Municipal.**

*** **

Estado do Ceará – Prefeitura Municipal de Limoeiro do Norte – Aviso de Licitação. O Presidente da Comissão de Licitação do Município de Limoeiro do Norte, comunica aos interessados que no próximo dia 20 de janeiro de 2016, às 10:00 h, estará abrindo licitação na modalidade **Pregão Presencial nº 003/2016 - GM**, cujo objeto é a contratação de serviços especializados em manutenção de máquinas pesadas, ônibus e caminhões das Unidades Gestoras do Município de Limoeiro do Norte. O edital completo estará à disposição dos interessados nos dias úteis após esta publicação no horário de 07:00 às 12:00 h, no endereço da Prefeitura na Avenida Coronel Antonio Joaquim, 2121, Centro, Limoeiro do Norte, no site: www.tcm.ce.gov.br/licitacoes. **Limoeiro do Norte, CE. 06 de janeiro de 2016. Thiago Chaves Nogueira, Presidente da Comissão de Licitação.**

*** **

ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE UBAJARA - AVISO DE CONVOCAÇÃO DE FORNECEDORES. A COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO DO MUNICÍPIO DE UBAJARA, torna público que está convocando, a partir do DIA 07 DE JANEIRO DE 2016, nos dias úteis, no horário de 08:00h às 12:00h, fornecedores interessados ou inscritos no Certificado de Registro Cadastral da Prefeitura, para CADASTRAMENTO ou RENOVAÇÃO de Fornecedores, Prestadores de Serviços e Executores de Obras, os interessados deverão solicitar a relação dos documentos necessários. A relação dos documentos encontra-se a disposição para retirada pelos interessados no Setor de Licitação, situado a Rua: José Rufino Pereira Nº 100 - Centro - Ubajara - CE. Maiores informações junto a CPL. Carla Maria Oliveira Timbó - Presidente da CPL. Ubajara - CE, 06 de Janeiro de 2016.

*** **

Estado do Ceará – Prefeitura Municipal de Boa Viagem - Aviso de Licitação - Pregão Presencial Nº 0601.2/16 - SAD. O Município de Boa Viagem-CE, através da Secretaria de Administração torna público aos interessados, que no dia **19 de janeiro de 2016** às 11:00horas, estará realizando licitação na Modalidade Pregão Presencial, tipo Maior Lance ou Oferta, cujo objeto é a Contratação de instituição financeira para prestação de serviços bancários, referentes à folha de pagamento de servidores públicos, ativos, inativos e pensionistas da administração direta e autárquica, e fundos municipais, conforme termo de referência do edital. O Edital completo poderá ser obtido na Comissão Permanente de Licitação na Praça Monsenhor José Cândido, 100, Centro, no horário das 8:00 às 12:00h nos dias úteis. **Boa Viagem - CE, 06 de Janeiro de 2016.**

*** **

Estado do Ceará – Prefeitura Municipal de Limoeiro do Norte - Aviso de Licitação. O Presidente da Comissão de Licitação do Município de Limoeiro do Norte, comunica aos interessados que no próximo dia 19 de janeiro de 2016, às 10:00 h, estará abrindo licitação na modalidade Pregão Presencial nº 001/2016 - SDU, cujo objeto é a aquisição por parte da Secretaria de Obras e Desenvolvimento Urbano de peças para máquinas pesadas, conforme especificações anexas. O edital completo estará à disposição dos interessados nos dias úteis após esta publicação no horário de 07:00 às 12:00 h, no endereço da Prefeitura na Avenida Coronel Antonio Joaquim, 2121, Centro, Limoeiro do Norte, e no site: www.tcm.ce.gov.br/licitacoes. **Limoeiro do Norte - CE. 06 de janeiro de 2016. Thiago Chaves Nogueira, Presidente da Comissão de Licitação**

*** **

ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE URUOCA - COMUNICADO. O MUNICÍPIO DE URUOCA, através do Pregoeiro e equipe de apoio, torna público que o **PREGÃO PRESENCIAL 0031712.2015**, cujo Objeto é a Contratação de Assessoria especializada na Elaboração de Projetos Pedagógicos, bem como Acompanhamento de Programas Educacionais junto as Atividades da Secretaria de Educação de Uruoca e Serviços de Consultoria na Elaboração de Projetos para Captação de Recursos dos Programas do Governo Estadual e Federal, foi publicado por equívoco na edição do dia 06/01/2016, no DOE e Jornal O Estado, tornando-se sem efeito. Permanece válida a publicação feita na edição de 30/12/2015. Antonio Diniz Tabosa Neto - Pregoeiro.

*** **



ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE URUOCA - AVISO DE PREGÃO ELETRÔNICO. O Pregoeiro deste Município torna público o Edital do Pregão Eletrônico Nº 0011611.2015, cujo Objeto é a **Seleção da Melhor Proposta para Registro de Preços Visando Futuras e Eventuais Aquisições de Medicamentos, Material Hospitalar, Material Odontológico e Material de Laboratório para atender a demanda da Secretaria Municipal da Saúde de Uruoca-CE.** Abertura dia 20/01/2016, às 10:00h (Brasília) através do site: <http://www.cidadecompras.com.br/1/>. Informações: Rua João Rodrigues, 139 - Centro - CEP: 62.460-000, ou pelo fone (88) 3648-1078. Uruoca/CE, 21/12/2015. Antônio Diniz Tabosa Neto - Pregoeiro.

*** **

VESTAS DO BRASIL ENERGIA EÓLICA LTDA - Torna público que recebeu da Superintendência Estadual do Meio Ambiente – SEMACE, a Regularização de Licença de Instalação nº 544/2015-DICOP-GECON, com validade até 22.12.2018, referente ao Projeto de Implantação de um Galpão para Fabricação e Manutenção de Componentes de Aerogeradores para Parques Eólicos, com área total de 40.000m², sendo a área construída de 9.533,28 m², situado a margem esquerda da BR 116, KM 22 lado ímpar, na Localidade de Giboia, no município de Aquiraz/CE. Foi determinado o cumprimento das exigências contidas nas Normas e Instruções de Licenciamento da SEMACE.

*** **

Estado do Ceará – Prefeitura Municipal de Boa Viagem - Aviso de Licitação - Pregão Presencial Nº 0601.1/16 - CSAM. O Município de Boa Viagem - CE, através da Casa de Saúde Adília Maria torna público aos interessados, que no dia **19 de janeiro de 2016** às 08:30horas, estará realizando licitação na Modalidade Pregão Presencial, tipo Menor Preço por Lote, cujo objeto é a Aquisição de gêneros alimentícios perecíveis destinados a manutenção das atividades da Casa de Saúde Adília Maria. O Edital completo poderá ser obtido na Comissão Permanente de Licitação na Praça Monsenhor José Cândido, 100, Centro, no horário das 8:00 às 12:00h nos dias úteis. **Boa Viagem - CE, 06 de janeiro de 2016.**

*** **

Estado do Ceará– Prefeitura Municipal de Cruz – Aviso de Licitação. A Pregoeira deste município torna público que no dia **21 de Janeiro de 2016**, às 09:00h, estará abrindo licitação na modalidade **Pregão Presencial Nº 001/2016-ADM.**, cujo objeto é Aquisição de combustível para atender as necessidades das Diversas Secretarias do Município de Cruz. O Edital completo disponível nos dias úteis após esta publicação, no horário de atendimento ao público, de 08:00 às 12:00h, no endereço à Rua Praça Três Poderes Aningas- Cruz- Ce. Ou através do site www.tcm.ce.gov.br/licitacoes. **Francisca Neuza da Cunha Ribeiro - Pregoeira. Cruz/CE, 05 de Janeiro de 2016.**

*** **

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Ubajara - Secretaria de Administração e Finanças - Aviso de Licitação - Pregão Presencial Nº 001/2016-SEAF - Tipo Menor Preço. Objeto: Aquisição de Combustível destinado à manutenção da Frota de Veículos das Unidades Administrativas na Sede e no Distrito de Araticum, Junto à Prefeitura Municipal de Ubajara-CE. Data da Abertura e Local: 21 de Janeiro de 2016, às 09:30h, na Sala da CPL, situada à Rua José Rufino Pereira nº 100, Centro-Ubajara. Maiores informações junto a CPL - Ubajara-CE, no horário de 08 às 12hs. Carla Maria Oliveira Timbó - Pregoeira. Ubajara, 06 de Janeiro de 2016.

*** **

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Ubajara - Secretaria de Educação - Aviso de Licitação - Pregão Presencial Nº 001/2016-SEDUC - Tipo Menor Preço. Objeto: Aquisição de Gêneros Alimentícios para atendimento a Merenda Escolar Junto a Rede de Ensino do Município de Ubajara-CE. Data da Abertura e Local: 20 de Janeiro de 2016, às 09:00h, na Sala da CPL, situada à Rua José Rufino Pereira nº 100, Centro - Ubajara. Maiores informações junto a CPL - Ubajara-CE, no horário de 08 às 12hs. Carla Maria Oliveira Timbó - Pregoeira. Ubajara, 06 de Janeiro de 2016.

*** **

Estado do Ceará - Câmara Municipal de Amontada - Aviso de Pregão Presencial nº 001/2016 - Modalidade: Pregão Presencial Menor Preço. Objeto: Aquisição de combustíveis destinado ao abastecimento dos veículos da Câmara Municipal de Amontada. Credenciamento e recebimento das propostas escritas será em: **Dia: 19/01/2016**, às 9:00hs. Local: Sala de reuniões da Comissão de Licitação - Rua Dona Maria Belo nº 1311 - Centro. O Edital completo poderá ser adquirido na Sede da Prefeitura, no horário de 8:00 às 12:00 horas, nos dias úteis após esta publicação ou no Portal do TCM-CE: www.tcm.ce.gov.br/licitacoes. **Amontada-CE, 07 de Janeiro de 2016. Gustavo Bezerra Guabiraba - Pregoeiro.**

*** **

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE CATARINA – RESULTADO DO JULGAMENTO DA FASE DE HABILITAÇÃO. A Prefeitura Municipal de Catarina, através da Comissão Permanente de Licitação, torna público para fins de intimação e conhecimento dos interessados, o Resultado do Julgamento da Fase de Habilitação da Tomada de Preços o nº 005/2015 – SME, cujo objeto é a contratação de empresa para execução dos serviços de reforma e ampliação de escolas da rede de ensino fundamental no Município de Catarina. **EMPRESAS HABILITADAS:** Newmaq Construções Ltda e Construtora Serra Negra Ltda. – ME. **EMPRESAS INABILITADAS:** Sertão Construções, Serviços e Locações Ltda, Bitar Farias Lima - Construções, Locações e Serviços Ltda, por descumprir o item “3.1.5.2.3.” do edital; R4 Construções Ltda, por descumprir os itens “3.1.5.2.3.”, “3.1.4.4.”, e “3.1.5.4.” ambos do edital; e IPN Construções e Serviços EIRELI - ME, por descumprir os itens “3.1.5.2.1.”, “3.1.5.2.2.”, “3.1.5.2.3.”, “3.1.4.2.”, e “3.1.5.4.” ambos do edital. **É O RESULTADO.** Fica a partir da data desta publicação, aberto o prazo recursal nos termos do Art. 109, Inciso I, Alínea “a” da Lei de Licitações. Resguardando o prazo recursal referente a esta fase, caso não haja nenhuma ação suspensiva, a abertura das propostas de preços terão início às 16:00 horas do dia 15 de janeiro de 2016, na sala de reunião da Comissão de Licitação. Maiores informações pelo telefone (0XX88) 3556-1167. Catarina - CE, 07 de janeiro de 2016. À COMISSÃO.

*** **

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Salitre. A Comissão de Licitação da Prefeitura Municipal de Salitre - Ceará. Em cumprimento ao disposto no parágrafo primeiro do Artigo 34 da Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores, comunica aos interessados na obtenção do registro cadastral para o exercício financeiro de 2016 que a documentação já poderá ser entregue na Sede da Prefeitura Municipal, no setor de licitações, onde serão prestados as informações necessárias. **Salitre/CE, 06 de Janeiro de 2016. À Comissão.**

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAIPABA – EXTRATO DE REGISTRO DE PREÇO – PREGÃO PRESENCIAL Nº 2015.11.27.02 – OBJETO: Registro de Preços para Eventuais e Futuras Aquisições de Material de Informática para atender as necessidades da Secretaria de Assistência Social da Prefeitura Municipal de Paraipaba-CE. **ÓRGÃO GERENCIADOR:** Comissão de Pregão da Prefeitura Municipal de Paraipaba-CE. **EMPRESAS CONTRATADAS: J R DE ARAUJO LOBATO NETO - ME,** no VALOR GLOBAL de **R\$ 23.499,96** (Vinte e Três Mil Quatrocentos e Noventa e Nove Reais e Seis Centavos) sendo referente ao **LOTE I – Empresa: A N VASCONCELOS JUNIOR - ME,** no VALOR GLOBAL de **R\$ 74.650,00** (Setenta e Quatro Mil Seiscentos e Cinquenta Reais) sendo referente ao **LOTE II: R\$ 24.000,00** (Vinte e Quatro Mil Reais) **LOTE VI: R\$ 50.650,00** (Cinquenta Mil Seiscentos e Cinquenta Reais) Empresa: **JOSÉ BENI TRAJANO FILHO - ME,** no VALOR GLOBAL de **R\$ 78.259,70** (Setenta e Oito Mil Duzentos e Cinquenta e Nove Reais e Setenta Centavos) sendo referente ao **LOTE III: R\$ 9.726,60** (Nove Mil Setecentos e Vinte e Seis Reais e Sessenta Centavos) **LOTE IV: R\$ 3.033,10** (Três Mil Trinta e Três Reais e Dez Centavos) **LOTE V: R\$ 65.500,00** (Sessenta e Cinco Mil e Quinhentos Reais). **Paraipaba-CE, 06 de Janeiro de 2016. Francisco Fabricio Marques Gomes – Pregoeiro.**

*** **

Estado do Ceará – Prefeitura de Tejuocua – Retificação. A comissão de licitação de Tejuocua torna público para conhecimento dos interessados que no aviso do **Pregão Presencial sob nº 2016.01.06.01-ADM,** cujo objeto é a aquisição de gás GLP 13 kg e água para as Secretarias Municipais de Tejuocua, na segunda linha onde lê-se 18 de Janeiro às 10:00hs **leia-se** 19 de Janeiro às 14:00h. Demais dados permanecem inalterados. **Tejuocua, 07 de Janeiro de 2016 – Tatiane Camelo Gomes – Pregoeira.**

*** **



Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Groaíras. Chamada Pública n.º 01/2016 para aquisição de gêneros alimentícios da agricultura familiar para alimentação escolar com dispensa de licitação, Lei n.º 11.947, de 16/07/2009, Resolução n.º 38 do FNDE, de 16/07/2009, Alterada pela Resolução Nº 25 do FNDE, de 04/07/2012. A Prefeitura de Groaíras pessoa jurídica de direito público, inscrita no CNPJ sob o nº 07.598.709/0001-80, representado neste ato pelo Secretário de Educação, o Sr. Charles Antônio Ximenes de Paiva, no uso de suas prerrogativas legais, e considerando o disposto no art.21 da Lei 11.947/2009 e na Resolução FNDE/ CD n.º 38/2009, através da Secretaria da Educação, vem realizar Chamada Pública para aquisição de gêneros alimentícios da Agricultura Familiar e do Empreendedor Familiar Rural, destinado ao atendimento ao Programa Nacional de Alimentação Escolar, durante o período de janeiro à dezembro de 2016. Os Grupos Formais/ Informais deverão apresentar a documentação para habilitação e Projeto de Venda até o dia 29 de janeiro de 2016, às 10 horas, na Secretaria de Administração e Finanças – Comissão de Licitação, com sede Rua Vereador Marcolino Olavo, 770, Centro. **Groaíras-Ce. 07 de janeiro de 2016.**

*** **

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE TIANGUÁ – AVISO DE LICITAÇÃO – PREGÃO ELETRÔNICO Nº 12.30.03/2015-PE – Pelo presente Aviso e em cumprimento às Leis Nº 10.520/02 e 8.666/93 e suas alterações e o Decreto Nº 5.450/05, o Pregoeiro Oficial da Prefeitura Municipal de Tianguá-CE comunica aos interessados que realizará o Pregão Eletrônico Nº 12.30.03/2015-PE, cujo Objeto: **Contratação de empresa especializada no fornecimento de urnas funerárias, destinadas a Secretaria do Trabalho e Assistência Social do Município de Tianguá-CE. Edital: 02/2016. Endereço:** Avenida Moises Moita, Nº 785, Planalto, Tianguá-CE, CEP: 62.320-000. **Entrega das Propostas:** A partir desta data, às 09h, no Sítio: www.licitacoes-e.com.br. **Abertura das Propostas:** 21 de Janeiro de 2016, às 09h (Horário de Brasília) no Sítio: www.licitacoes-e.com.br. **Início de Sessão da Disputa:** 21 de Janeiro de 2016, às 10h no Sítio referido acima. **Informações Gerais:** O Edital poderá ser obtido através do Sítio referido acima. Os interessados ficam desde já notificados da necessidade de acesso ao Sítio: www.licitacoes-e.com.br para verificação de informações e alterações supervenientes. **Tianguá-CE, 07 de Janeiro de 2016. Felipe Moita Leão – Pregoeiro.**

*** **

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE QUITERIANÓPOLIS – EXTRATOS DE CONTRATOS Nº 001/2016.01; 001/2016.02; 001/2016.03; 001/2016.04; 001/2016.05 – PREGÃO PRESENCIAL Nº 001/2016 – O Município de Quiterianópolis-CE torna público os Extratos de Contratos acima oriundos do Pregão Presencial Nº 001/2016, cujo **OBJETO:** Aquisição de Combustíveis, Lubrificantes e Gás Liquefeito de Petróleo destinados as Diversas Secretarias do Município de Quiterianópolis-CE. **CONTRATADA: J. TOMAZ DOS SANTOS – ME, CNPJ: 18.452.289/0001-45. VALOR TOTAL: Sec. de Governo: R\$ 921.050,00; Sec. de Saúde: R\$ 383.700,00; Sec. de Assistência: R\$ 100.076,00; Sec. de Educação: R\$ 120.622,00; Sec. de Educação/FUNDEB: R\$ 200.940,00. VALOR GLOBAL: R\$ 1.726.388,00 (Um Milhão Setecentos e Vinte e Seis Mil Trezentos e Oitenta e Oito Reais). DATA DE ASSINATURA: 04/01/2016. PRAZO DE VIGÊNCIA: 31/12/2016. ASSINA PELA CONTRATANTE: Antonio Rodrigues de Souza – Ordenador de Despesas. ASSINA PELA CONTRATADA: José Tomaz dos Santos, CPF: 044.404.693-37. **Quiterianópolis-CE, 06 de Janeiro de 2016.****

*** **

Estado do Ceará – Prefeitura Municipal de Ocara. A Comissão Permanente de Licitação comunica aos interessados que no próximo dia **19 de Janeiro de 2016**, às 09:00horas, estará abrindo licitação na modalidade **Pregão Presencial Nº 0701.01/2016 - FMS**, cujo objeto: locação de veículos automotores para transporte de profissionais e pacientes do Município de Ocara de responsabilidade do Fundo Municipal da Saúde. O edital completo estará à disposição nos dias úteis após esta publicação no horário de 8h às 12h no endereço da Prefeitura à Av. Cel. João Felipe, 858 – Centro - Ocara – CE e ainda no site: <http://www.tcm.ce.gov.br/licitacoes/>. **07 de Janeiro de 2016. Bruno Nogueira de Oliveira – Pregoeiro Oficial.**

*** **

Estado do Ceará – Prefeitura de Tejuçuoca – Aviso de Licitação. A comissão de licitação de Tejuçuoca torna público para conhecimento dos interessados que no próximo dia 20 de Janeiro às 14:00hs, estará abrindo processo na modalidade **Pregão Presencial sob nº 2016.01.07.02-ADM**, cujo objeto é a prestação de serviços na elaboração de projetos, controle e programas(SINCONV, CAUC, Guardião, SISMOB), para as Secretarias de Gestão e Controle e Educação do Município de Tejuçuoca-CE, na sala de comissão de licitação, situada na Rua Mamede Rodrigues Teixeira, 485 – Centro - Tejuçuoca – Informações : (085) 3323-1287, Horário de 08:00 às 12:00hs . **Tejuçuoca, 06 de Janeiro de 2016 – Tatiane Camelo Gomes– Pregoeira.**

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE TIANGUÁ – AVISO DE LICITAÇÃO – PREGÃO PRESENCIAL Nº 12.11.01/2015-PP – O Pregoeiro da Prefeitura Municipal de Tianguá-CE torna público para conhecimento dos interessados que no próximo dia **22 de Janeiro de 2016, às 09h**, na Sede da Prefeitura localizada à Avenida Moisés Moita, Nº 785, Centro, Tianguá-CE, estará realizando Licitação, na Modalidade Pregão Presencial, tombado sob o Nº 12.11.01/2015-PP, com o seguinte Objeto: **Contratação de Empresa especializada em fornecimento de Internet com velocidade de 200 Mbps via fibra óptica no ponto de origem (Prefeitura Municipal de Tianguá-CE) e Transporte de Circuito de dados do ponto de Origem, com Manutenção Preventiva e corretiva para as diversas Secretarias e Órgãos da Prefeitura de Tianguá-CE, para o Exercício de 2016.** O Edital encontra-se na íntegra na Sede da Comissão de Licitação, localizada à Avenida Moisés Moita, Nº 785, Centro, Tianguá-CE, Fone: (88) 3671.2288, no horário de 07h30min às 11h30min. **Tianguá-CE, 07 de Janeiro de 2016. Felipe Moita Leão – Pregoeiro.**

*** **

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Tururu. A Prefeitura de Tururu, torna público o **Extrato do Instrumento Contratual** resultante do **Pregão nº 012/2015-PMT.** Objeto: Aquisição de combustíveis destinado ao abastecimento da frota de veículos da Prefeitura Municipal de Tururu. Unid. Gestoras: Gabinete do Prefeito; Sec. de Educação; Assistência Social; Saúde; Infraestrutura e Secretaria de Agronegócios e Desenvolvimento Sustentável. Dot. Orçamentárias: 0201 04 122 0007 2.002; 0401 12 361 0042 2.012; 0403 12 361 0042 2.018; 0601 08 122 0028 2.026; 0601 08 244 0028 2.031; 0601 08 244 0137 2.034; 0501 10 301 0137 2.019; 0502 10 301 0034 2.022; 0502 10 302 0276 2.023; 0701 04 122 0007 2.038; 0901 20 606 0472 2.048. Elemento de Despesa: 3.3.90.30.00. Vigência: 31.12.2016. Assinatura: 04.01.2016. Contratada: Mandacaru Comercio de Combustíveis Ltda. Valor Global R\$: R\$ 1.007.736,30 (hum milhão, sete mil e setecentos e trinta e seis reais e trinta centavos). Assina P/ Contratada: Paulo César Melo dos Santos. Assina P/ Contratante: Raimundo Nonato B. Bonfim. **Tururu/CE, 04 de janeiro de 2016. À Comissão.**

*** **

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Aracati. A Pregoeira da Prefeitura Municipal de Aracati, torna público que se encontra à disposição dos interessados o Edital de **Pregão Eletrônico nº 001/2016 – SEDUCA**, cujo objeto é a aquisição de gêneros alimentícios destinados à composição da merenda escolar dos Programas PNAEF, PNAEP, PNAEC, PNAE Médio, Mais Educação, PNAE EJA e AEE de responsabilidade da Secretaria de Educação do Município de Aracati-Ceará. Tipo: Menor Preço Global por Lote. Sendo o Início do Recebimento das Propostas no dia 07.01.2016, a partir das 09:30 (Horário local), e Fim do Recebimento das Propostas no dia 21.01.2016 às 08:30 (Horário local), Abertura das Propostas no dia 21.01.2016 a partir das 09:00 (Horário local), e a fase da disputa de lances no dia 22.01.2016, a partir das 09:00 (Horário local). Referido Edital poderá ser adquirido no endereço eletrônico: <http://bll.org.br/> a partir do dia 07.01.2016. Maiores informações ligar para (41) 3042-9909, (88)3446-2427. **Aracati. Francisca Laédina Alves Gomes – Pregoeira.**

*** **

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Banabuiú - Aviso de Cancelamento de Licitação. O Município de Banabuiú, por meio da Comissão Permanente de Licitação, torna público que foi CANCELADA a licitação na modalidade **Concorrência nº 2015.12.03.50.CP.FME**, do tipo Menor Preço - Menor Percentual de Desconto no Êxito de desconto sobre o valor arrecadado, cujo objeto é a contratação de prestação de serviços jurídicos, visando ajustamento de ação de ressarcimento contra a União Federal por força das diferenças apontadas no pagamento VMAA (Valor Mínimo Anual por Aluno) conforme Lei Federal nº 9.424/96 (Fundo Nacional de Desenvolvimento do Ensino Fundamental e de Valorização do Magistério), junto ao Município de Banabuiú -CE, maiores informações na sala da Comissão de Licitação, situada na Rua Queiroz Pessoa, 435 – Centro Banabuiú-Ce, das 08:45 às 11:45h. **Banabuiú (CE), 06 de Janeiro de 2016. Juremi Trajano Brasil Presidente da Comissão de Licitação**

*** **

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE AQUIRAZ – AVISO DE LICITAÇÃO – PREGÃO PRESENCIAL Nº 2016.01.05.002 – O Município de Aquiraz-CE, através de seu Pregoeiro comunica aos interessados que no dia **19 de Janeiro de 2016, às 14h**, dará Início ao Pregão Presencial Nº 2016.01.05.002, que tem como Objeto a **Aquisição de pneus novos (primeira vida) devidamente certificados pelo INMETRO, destinados a frota dos veículos pertencentes aos Órgãos da Prefeitura Municipal de Aquiraz-CE.** Informações de 08h às 12h, na Travessa José Lage Viana, Nº 118, Centro. **Aquiraz-CE, 07 de Janeiro de 2016. Raimundo Alex Barroso Ferreira – Pregoeiro.**

*** **



Estado do Ceará – Prefeitura Municipal de Palhano – Secretaria de Educação – Pregão Presencial Nº 0701.01/2016 – Tipo: Menor Preço por Lote. A comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Palhano, localizada na Av. Possidônio Barreto, nº 330 – Centro, tel (88) 3415 – 1050, torna público que se encontra à disposição dos interessados o Edital de Pregão Presencial Nº 0701.01/2016 cujo objeto é a contratação da prestação dos serviços de assessoria e consultoria técnicas, envolvendo a análise dos processos e procedimentos administrativos, financeiros e gerenciais da Secretaria de Educação do Município de Palhano, sendo a fase de disputa de lances no dia 20/01/2016 a partir das 09:00, referido Edital poderá ser adquirido a partir da data desta publicação, no horário de expediente ao público das 08:00 às 12:00h, no endereço acima citado. **Palhano – CE., 07 de Janeiro de 2016. Jander Rodrigues da Silva – Presidente da Comissão de Licitação.**

*** **

Estado do Ceará – Prefeitura Municipal de Ibiapina – Aviso de Credenciamento. A Comissão Permanente de Seleção Pública para Contratação Temporária e Recrutamento de Pessoas Física e Jurídica da Secretaria de Saúde do Município de Ibiapina/CE, comunica aos interessados que no próximo dia 26 de Janeiro de 2016, às 09h00min, estará recebendo documentação e propostas de preços para o Credenciamento nº 01/2016-SESA, cujo objeto é o credenciamento de profissionais odontólogos da cidade de Ibiapina/CE e circunvizinhanças de conformidade com as recomendações do Sistema Único de Saúde – SUS para prestação de serviços da área de saúde, junto à Secretaria de Saúde do Município de Ibiapina. O edital estará à disposição dos interessados nos dias úteis após esta publicação no horário de 08h00min às 12h00min, no endereço da Secretaria Municipal de Saúde de Ibiapina/CE, na Rua Wenceslau Soares, s/n, Centro. **Ibiapina-CE, 07 de Janeiro de 2016. Anderson Correia Fernandes – Presidente da Comissão.**

*** **

Estado do Ceará - Consórcio Público de Saúde da Ibiapaba - CPSI - Aviso de Licitação - Pregão Presencial N.º 01.001/2016 - PP. A Comissão Especial de Licitação do Consórcio Público de Saúde da Ibiapaba - CPSI, torna público para conhecimento dos interessados que fará realizar licitação na modalidade Pregão Presencial, tombado sob o n.º 01.001/2016 - PP, critério de julgamento Menor Preço Global por Item, tendo como objeto aquisição de combustíveis, lubrificantes e correlatos para suprir as necessidades da frota de veículos pertencentes ao Consorcio Público de Saúde da Ibiapaba – CPSI e do Centro de Especialidades Odontológicas - CEO, Conforme Termo de Referência. A Sessão será realizada às 09:30 horas do dia 20 de Janeiro de 2016, Na Sala de Sessões da Comissão situada à Rodovia/CE, Km 02 - Frecheiras - Tianguá/CE. A documentação do Edital na íntegra poderá ser adquirido no endereço acima mencionado, no horário de 08:00 às 12:00 e 14:00 às 17:00 horas. **Tianguá, 06/01/2016. A Comissão.**

*** **

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Hidrolândia – Secretaria de Assistência Social, Trabalho e Empreendedorismo – Chamamento Público Nº 0701.01/2016. A Secretaria de Assistência Social, Trabalho e Empreendedorismo, através de seu Ordenador de Despesas, Sr. Paulo Roberto Martins Bezerra, torna público, para conhecimento dos interessados, que no período de 07 de janeiro de 2016 à 22 de janeiro de 2016, no horário de 08:00 às 12:00 horas, estará realizando Chamamento Público, para Credenciamento de pessoas físicas para a prestação de serviços para atender as demandas da Secretaria do Trabalho e Assistência Social, conforme especificações constantes do anexo I do edital, o qual se encontra, na íntegra, à disposição de todos os interessados, na sala da Comissão de Licitação, localizada na Avenida Luiz Camelo Sobrinho, nº 640 - Centro, no horário de atendimento ao público, das 08:00 às 12:00 horas. **Hidrolândia-Ce, 07 de janeiro de 2016. Alexandre Rodrigues Rocha – Presidente da CPL.**

*** **

ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE BARBALHA - AVISO DE JULGAMENTO – PREGÃO PRESENCIAL Nº 2015.12.18.1. O(A) Pregoeiro(a) Oficial do Município de Barbalha, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais, torna público, para conhecimento dos interessados, que concluiu o julgamento final do processo licitatório modalidade Pregão nº 2015.12.18.1 sendo o seguinte: LICITANTE(S) VENCEDORE(S) – **MARCOS CORREIA DE LIMA - ME**, vencedor(a) junto aos lotes 01 e 02 com proposta final no valor global de R\$ 31.398,00 (trinta e um mil trezentos e noventa e oito reais). A empresa vencedora fora declarada Habilitada por cumprimento integral às exigências do Edital Convocatório. Maiores informações na sede da Comissão Permanente de Licitação, sito no Loteamento Jardim dos Ipês, s/nº - Alto da Alegria, Barbalha/CE, no horário de 07:30 às 11:30 horas ou pelo telefone (88) 2101-1919. **Barbalha/CE, 05 de janeiro de 2016. Maria Aparecida de Brito – Pregoeiro(a) Oficial do Município.**

*** **

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPIPOCA – AVISO DE LICITAÇÃO – PREGÃO ELETRÔNICO Nº 16.20.01/PE – O Pregoeiro Oficial do Município de Itapipoca-CE torna público que se encontra a disposição dos interessados o Edital de Pregão Eletrônico Nº 16.20.01/PE, cujo Objeto é a **Locação de veículos para atender as necessidades das Unidades Administrativas deste Município**, Tipo Menor Preço por Lote, sendo o Cadastramento das Propostas até o dia **19 de Janeiro de 2016, às 10h**; Abertura das Propostas no dia **21 de Janeiro de 2016, a partir das 09h**; e a Fase de Disputa de Lances no dia **22 de Janeiro de 2016, a partir das 09h**. Os horários referem-se ao Horário de Brasília. Referido Edital poderá ser adquirido no Endereço Eletrônico: www.bl.org.br, e pelo Portal do TCM-CE http://www.tcm.ce.gov.br/licitacoes/index.php/licitacao/por_municipios, a partir da data desta Publicação. **Itapipoca-CE, 06 de Janeiro de 2016. Roniel da Silva Soares – Pregoeiro.**

*** **

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Apuiarés - Aviso de Licitação na Modalidade Pregão. O Município de Apuiarés, através da Comissão de Licitações, torna público que se encontra à disposição dos interessados, o Edital de licitação na modalidade **Pregão, nº 2016.01.05.01-PP-FMS**, do tipo menor preço (maior percentual de desconto por item), visando o registro de preços para aquisições futuras de medicamentos, éticos, genéricos e similares, do catálogo da ABC FARMA que não constam no Programa de Pactuação Integrada (PPI) da Atenção Básica. A realizar-se dia **19 de janeiro de 2016** às 09:00hs maiores informações na sala da Comissão de Licitação, situada na Avenida Gomes da Silva nº 99 – Centro - Apuiarés – Ceará, das 08:00 às 11:30h pelo telefone (85) 3356 1504 e nos site: www.tcm.ce.gov.br. **Apuiarés - CE, 05 de janeiro de 2016. Francisca Irlan de Castro Cavalcante - Pregoeira.**

*** **

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Salitre. A Prefeitura Municipal de Salitre, através da Comissão Permanente de Licitação, torna público, que fará realizar licitação, na modalidade de Tomada de Preços, autuada sob o nº **2016.01.05.01PMS**, cujo objeto é a contratação de prestação de serviços de assessoria na área de elaboração de planos de trabalho, orientação e acompanhamento de propostas para celebração de convênios ou instrumentos similares com órgãos e entidades da Administração Pública Federal e Estadual e prestação de contas dos recursos repassados junto ao fundo geral e Fundo Municipal de Educação, tipo menor preço, com data de abertura marcada para o dia 25 de Janeiro de 2016, às 09:00 horas, na Sala da Comissão de Licitação na Sede da Prefeitura Municipal. Maiores informações através do telefone (0xx88) 3537-1082. **Salitre/CE, 06 de Janeiro de 2016. A Comissão.**

*** **

Estado do Ceará – Prefeitura Municipal de Hidrolândia - Aviso de Licitação. A Comissão Permanente de Licitação, localizada na Av. Luiz Camelo Sobrinho, nº 640 - Centro, comunica aos interessados que no dia **20 de janeiro de 2016**, às 09:30 da manhã, estará abrindo licitação na modalidade **Pregão Presencial nº 0701.03/2016**, cujo objeto é a Prestação de serviços de manutenção e operacionalização do sistema de transmissão de TV em sinal local e serviços de manutenção preventiva e corretiva em aparelhos de ar condicionado, para atender as necessidades das Unidades Administrativas do município de Hidrolândia, conforme especificações do edital. O edital completo poderá ser adquirido no endereço acima, a partir da data desta publicação, no horário de atendimento ao público, de 07:30 às 11:30 h. **Alexandre Rodrigues Rocha – Presidente da Comissão. Hidrolândia-CE, 07 de janeiro de 2016.**

*** **

Estado do Ceará – Prefeitura de Tejuçuoca – Aviso de Licitação. A comissão de licitação de Tejuçuoca torna público para conhecimento dos interessados que no próximo dia 21 de Janeiro às 10:00hs, estará abrindo processo na modalidade **Pregão Presencial sob nº 2016.01.07.03-FMS**, cujo objeto é a aquisição de oxigênio destinado ao hospital de pequeno porte roque silva mota junto à Secretaria de Saúde de Tejuçuoca-CE, na sala de comissão de licitação, situada na Rua Mamede Rodrigues Teixeira, 485 – Centro - Tejuçuoca – Informações : (085) 3323-1287, Horário de 08:00 às 12:00hs. **Tejuçuoca, 06 de Janeiro de 2016 – Tatiane Camelo Gomes – Pregoeira.**

*** **

Pelo presente aviso e em cumprimento às Leis nº 10.520/02 e 8.666/93 e suas alterações, a Pregoeira Oficial da Prefeitura Municipal de Beberibe comunica aos interessados que realizará no dia 19/01/2016, às 09hs, na Rua João Tomaz Ferreira, nº 42, Centro, Beberibe/CE, o Pregão Presencial nº 01.19.01/2016 para a aquisição de material de construção para diversas secretarias do Município. Edital e demais informações poderão ser adquiridas no endereço supramencionado, de Segunda a Sexta-feira, de 08hs às 12hs. **Maria Edcarla Freitas Santos.**



ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE AQUIRAZ – AVISO DE ANULAÇÃO – PREGÃO PRESENCIAL Nº 2015.11.09.002 – O Governo Municipal de Aquiraz-CE, por intermédio do Pregoeiro do Município, informa que o Processo Licitatório Nº 2015.11.09.002, Modalidade Pregão Presencial, Tipo Menor Preço por Item, cujo **OBJETO:** Aquisição de água mineral sem gás, acondicionada em garrafas plásticas retornáveis de 20 (Vinte) litros devidamente lacrados e recarga de água mineral para vasilhame de 20 (Vinte) litros, conforme especificações detalhadas no Termo de Referência, constante do Anexo I, foi **ANULADO** com base no Art. 49 da Lei Nº 8.666/93 e justificativa fundamentada no Processo. Quaisquer dúvidas poderão ser esclarecidas junto ao Pregoeiro, na Travessa José Lage Viana, Nº 118, Centro. **Aquiraz-CE, 04 de Janeiro de 2016. Raimundo Alex Barroso Ferreira – Pregoeiro.**

*** **

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE FRECHEIRINHA – AVISO DE LICITAÇÃO – PREGÃO PRESENCIAL Nº 0701.01/2016 – A Prefeitura Municipal de Frecheirinha-CE, através da Comissão de Pregão torna público para conhecimento dos interessados, que no próximo dia **20 de Janeiro de 2016, às 14h**, estará abrindo Licitação na Modalidade Pregão Presencial Nº 0701.01/2016, cujo Objeto: **Aquisição de Gás GLP e Gás Oxigênio destinados ao funcionamento das atividades das diversas Secretarias do Município de Frecheirinha-CE.** O Edital estará disponível no Sítio: <http://www.tcm.ce.gov.br/licitacoes> ou nos dias úteis na Sala da Comissão de Licitação, no horário das 08h às 12h, na Sede da Prefeitura à Rua Joaquim Pereira, Nº 855, Centro. **Frecheirinha-CE, 07 de Janeiro de 2016. Marcos Douglas de Sousa Lima – Pregoeiro.**

*** **

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE RERIUTABA – AVISO DE LICITAÇÃO – PREGÃO PRESENCIAL Nº 2812.02/2015-SEMUSA – A Secretaria de Saúde do Município de Reriutaba-CE comunica aos interessados que estará recebendo até às **09h do dia 20 de Janeiro de 2016**, na Sala de Reuniões da Comissão de Licitação, sito à Rua. Dr. Osvaldo Honório, Nº 176, Centro, Reriutaba-CE, a Proposta de Preços e Documentação de Habilitação para o Pregão Presencial Nº 2812.02/2015-SEMUSA, cujo Objeto é a **Aquisição de material e reagentes para análise laboratorial para atender a necessidade do Hospital Municipal Rita Vale Rego do Município de Reriutaba-CE.** O Edital poderá ser obtido junto à Comissão de Licitação, no endereço supracitado nos dias úteis, das 8h às 14h. **Reriutaba-CE, 07 de Janeiro de 2016. Francisco Rafael Rodrigues Mourão – Pregoeiro.**

*** **

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE RERIUTABA – AVISO DE LICITAÇÃO – PREGÃO PRESENCIAL Nº 2812.01/2015-SEMUSA – A Secretaria de Saúde do Município de Reriutaba-CE comunica aos interessados que estará recebendo até às **09h do dia 19 de Janeiro de 2016**, na Sala de Reuniões da Comissão de Licitação, sito à Rua. Dr. Osvaldo Honório, Nº 176, Centro, Reriutaba-CE, a Proposta de Preços e Documentação de Habilitação para o Pregão Presencial Nº 2812.01/2015-SEMUSA, cujo Objeto é a **Contratação de serviço de locação de equipamentos para atendimento das necessidades do Hospital Municipal Rita Vale Rego do Município de Reriutaba-CE.** O Edital poderá ser obtido junto à Comissão de Licitação, no endereço supracitado nos dias úteis, das 08h às 14h. **Reriutaba-CE, 07 de Janeiro de 2016. Francisco Rafael Rodrigues Mourão – Pregoeiro.**

*** **

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Barro - Aviso de Licitação – Pregão nº 2016.01.06.1. A Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Barro, no uso de suas atribuições legais, torna público, para conhecimento dos interessados, que estará realizando, na sua sede, Procedimento Licitatório, na modalidade **Pregão nº 2016.01.06.1**, cujo objeto é a aquisição de combustíveis e derivados de petróleo, filtros de óleo, ar e combustível destinados ao atendimento das necessidades da frota de veículos das diversas Secretarias do Município de Barro/CE, com o recebimento dos envelopes contendo as propostas de preços e a documentação de habilitação marcado para o **dia 21 de janeiro de 2016, às 11:00 (onze) horas.** Maiores informações e entrega de editais na sede da Comissão de Licitação, situada na Rua José Leite Cabral, nº 246, Centro, na cidade de Barro/CE, no horário de 08:00 às 12:00 horas, ou através do telefone (88) 3554-1612. **Barro/CE, 06 de janeiro de 2016. Júlio Cezar Albuquerque de Araújo – Pregoeiro Oficial do Município de Barro/CE.**

*** **

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE ACARAU – AVISO DE LICITAÇÃO – TOMADA DE PREÇOS Nº 0501.01/2016 – A Comissão de Licitação da Prefeitura do Município de Acaraú-CE torna público para conhecimento dos interessados que no próximo dia **25 de Janeiro de 2016, às 08h30min**, na Sede da Prefeitura localizada à Rua General Humberto Moura, Nº 675-B, Centro, estará realizando Licitação, na Modalidade Tomada de Preços, critério de Julgamento Menor Preço, tombado sob o Nº 0501.01/2016, com o seguinte Objeto: **Prestação de serviços especializados em Consultoria e Assessoria em atividades de Apoio Administrativo na Área de Planejamento e Gestão do Sistema Único de Assistência Social do Município de Acaraú-CE.** O Edital encontra-se na íntegra na Sede da Comissão de Licitação, localizada à Rua General Humberto Moura, Nº 675-B, Centro, Acaraú-CE, Fone: (88) 3661.1092 no horário de 08h às 12h. **Acaraú-CE, 07 de Janeiro de 2016. Francisca Leoneide de Freitas Lima – Presidente da Comissão Permanente de Licitação.**

*** **

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAIPABA – EXTRATO DE REGISTRO DE PREÇOS – PREGÃO PRESENCIAL Nº 2015.11.27.01 – OBJETO: Registro de Preços para Eventuais e Futuras Aquisições de Material Permanente para atender as necessidades da Secretaria de Assistência Social da Prefeitura Municipal de Paraipaba-CE. **ÓRGÃO GERENCIADOR:** Comissão de Pregão da Prefeitura Municipal de Paraipaba-CE. **CONTRATADA: JOSE BENI TRAJANO FILHO - ME,** no VALOR GLOBAL de **R\$ 137.791,50** (Cento e Trinta e Sete Mil Setecentos e Noventa e Um Reais e Cinquenta Centavos), sendo referente ao **LOTE I: R\$ 69.000,00** (Sessenta e Nove Mil Reais); **LOTE II: R\$ 60.000,00** (Sessenta Mil Reais); **LOTE III: R\$ 8.791,50** (Oito Mil Setecentos e Noventa e Um Reais e Cinquenta Centavos). **Paraipaba-CE, 06 de Janeiro de 2016. Francisco Fabricio Marques Gomes – Pregoeiro.**

*** **

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE ACARAU – EXTRATO DE 4º TERMO ADITIVO – TOMADA DE PREÇOS Nº 2003.01/2014 – A Secretaria de Saúde do Município de Acaraú-CE torna público o Extrato do Quarto Aditivo Contratual resultante da Tomada de Preços Nº 2003.01/2014. **UNIDADE ADMINISTRATIVA:** Secretaria de Saúde. **OBJETO:** Construção de Uma Unidade Básica de Saúde (UBS) do Tipo Porte I, a ser localizada no Bairro Monsenhor Sabino no Município de Acaraú-CE. **PERCENTUAL ACRÉSCIMO: 13,48%** (Treze Inteiros e Quarenta e Oito Décimos por Cento). **CONTRATADA: PM ENGENHARIA CONSTRUÇÕES E PROJETOS LTDA. ASSINA PELA CONTRATADA: Pedro Pompeu Machado. ASSINA PELA CONTRATANTE: Liduína Fátima Freitas dos Santos. Acaraú-CE, 11 de Dezembro de 2015. Liduína Fátima Freitas dos Santos – Secretária de Saúde.**

*** **

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Jardim - Aviso de Licitação - Processo Licitatório Nº: 2015.11.09.001 - Tomada de Preços Nº: 111/2015. O Município de Jardim, Estado do Ceará, através da Comissão Permanente de Licitações, localizada na Travessa Aristides Ancilon Ayres Alencar, Nº: 051, CEP: 63.290-000, Centro, Jardim/CE, torna público para conhecimento de todos que o processo licitatório 2015.11.09.001, Tomada de Preços nº 111/2015, cujo objeto: contratação de prestação de serviços técnicos profissionais na área do direito, junto ao programa educação e cidadania, para elaboração de material didático e assessoria técnica na área, foi declarado **FRACASSADO**, em virtude dos motivos narrados na ata anexo aos autos. Maiores informações poderão ser obtidas na Prefeitura Municipal das 07h30min às 12h00min. **Jardim/CE, 05 de janeiro de 2016.**

*** **

Estado do Ceará – Prefeitura Municipal de Potengi – Aviso de Inscrição ou Alteração Cadastral para o Exercício Financeiro de 2016. A comissão Permanente de Licitação da Prefeitura de Potengi, em cumprimento ao disposto no § 1º do Artigo 34 da Lei nº 8.666/93, comunica aos interessados na obtenção do Registro Cadastral, que a documentação poderá ser entregue na Prefeitura Municipal, localizada na Rua Edmilson Rocha nº 135, Centro, Potengi/CE. Maiores informações através do telefone (0xx88) 3538.1262. **Potengi/CE, 05 de janeiro de 2016. Afonso de Oliveira Castro – Presidente da Comissão Permanente de Licitação.**

*** **

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Itaitinga - Aviso de Cadastramento. A Presidente da CPL da Prefeitura Municipal de Itaitinga, no uso de suas atribuições legais, torna público para conhecimento de todos e de acordo com o Art. 34, § 1º, da Lei 8.666/93, está convocando todos os Fornecedores e Prestadores de Serviços a se cadastrarem junto ao Município de Itaitinga. Com o objetivo de participarem das licitações que serão realizadas pelo Município. **Itaitinga (CE), 07 de janeiro de 2016. Maria Leonez Miranda Serpa – Presidente da CPL.**



ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE ACARAUÁ – EXTRATO DE 3º TERMO ADITIVO – TOMADA DE PREÇOS Nº 2003.01/2014 – CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Acaraú-CE/Secretaria de Saúde. **CONTRATADA: PM ENGENHARIA CONSTRUÇÕES E PROJETOS LTDA. DATA DA ASSINATURA DO ADITIVO:** 07 de Abril de 2015. **PROCEDIMENTO LICITATÓRIO:** Tomada de Preços Nº 2003.01/2014. **OBJETO:** Construção de Uma Unidade Básica de Saúde (UBS) do Tipo Porte 1, a ser localizada no Bairro Monsenhor Sabino no Município de Acaraú-CE. **VIGÊNCIA DO ADITIVO:** 328 (Trezentos e Vinte e Oito) dias. **ASSINA PELA CONTRATANTE:** Liduína Fátima Freitas dos Santos. **Cargo:** Secretária de Saúde. **ASSINA PELA CONTRATADA:** Pedro Pompeu Machado. **Cargo:** Sócio Administrador. **Acaraú-CE, 07 de Abril de 2015. Liduína Fátima Freitas dos Santos – Secretária de Saúde.**

*** **

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE ACARAUÁ – EXTRATO DE 5º TERMO ADITIVO – CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 2102.01/2014 – CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Acaraú-CE/Secretaria de Infraestrutura. **CONTRATADA: PM ENGENHARIA CONSTRUÇÕES E PROJETOS LTDA. DATA DA ASSINATURA DO ADITIVO:** 10 de Dezembro de 2015. **PROCEDIMENTO LICITATÓRIO:** Concorrência Pública Nº 2102.01/2014. **OBJETO:** Contratação de empresa para Construção do Terminal Rodoviário do Município de Acaraú-CE. **VIGÊNCIA DO ADITIVO:** 150 (Cento e Cinquenta) dias. **ASSINA PELA CONTRATANTE:** José Carlos Camilo de Oliveira. **Cargo:** Secretário de Infraestrutura. **ASSINA PELA CONTRATADA:** Pedro Pompeu Machado. **Cargo:** Sócio Administrador. **Acaraú-CE, 10 de Dezembro de 2015. José Carlos Camilo de Oliveira – Secretário de Infraestrutura.**

*** **

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE IPEUIRAS – AVISO DE LICITAÇÃO – PREGÃO PRESENCIAL Nº 001/2016 – A Prefeitura Municipal de Ipeueiras-CE torna público que se encontra à disposição dos interessados, o Edital de Licitação na Modalidade Pregão Presencial Nº 001/2016, Sessão Pública marcada para o dia 19 de Janeiro de 2016, às 09h, cujo Objeto é a Contratação de serviços de digitalização, tratamentos de dados e gerenciamento em sistema próprio de automação, bem como gravação em CD/DVD-ROM de documentos pertencentes as Diversas Secretarias deste Município de Ipeueiras-CE. O Referido Edital poderá ser adquirido no Site: www.tcm.ce.gov.br/licitacoes e no horário de 08h às 14h, na Sala da Comissão de Licitação, situada no Parque da Cidade José Costa Matos, Nº 01, Centro. **Ipeueiras-CE, 06 de Janeiro de 2016. Francisco César Farias de Aquino – Pregoeiro.**

*** **

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE AQUIRAZ – AVISO DE LICITAÇÃO FRACASSADA – TOMADA DE PREÇOS Nº 2015.10.13.001 – PROCESSO ADM. Nº 2015.10.13.001-SEDUC – O Município de Aquiraz-CE torna público para conhecimento dos interessados que a Licitação na Modalidade Tomada de Preços Nº 2015.10.13.001, Tipo Menor Preço Global por Lote, cujo OBJETO é a Construção de Quadra Poliesportiva Coberta na localidade de Batoque, Construção de Quadra Coberta com Vestiário na localidade de Novo Iguape e Construção de Cobertura de Quadra na localidade de Lagoa do Ramo, foi declarada FRACASSADA, em virtude dos motivos constantes nos autos. Mais informações na Sede do Município, situada na Travessa José Lage Viana, Nº 118, Centro, Aquiraz-CE ou pelo Fone: (85) 4062.8090. **Aquiraz-CE, 06 de Janeiro de 2016. Ana Paula Lima Marques – Presidente da Comissão Permanente de Licitação.**

*** **

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAMBU – SECRETARIA DE EDUCAÇÃO – A Secretaria de Educação, através da Comissão de Licitação, localizada na Rua Juscelino Kubitschek, 85, Centro, Parambu-Ce, comunica aos interessados que no dia 19 de Janeiro de 2016 às 09:00h, abrirá licitação na modalidade Pregão Presencial nº. 2016.07.01.001E, cujo objeto é a Contratação da prestação de serviços no levantamento estatístico (alunos, professores e escolas), estudos e pesquisas sobre gastos com educação, custo aluno, visando aprimorar a qualidade e a expansão do atendimento na educação do ensino fundamental e infantil do município de Parambu - Ce. O edital poderá ser retirado na Comissão de Licitação, no endereço acima, no horário de expediente ao público de 08:00h ao 12:00h ou no site: <http://www.tcm.ce.gov.br/licitacoes/>. **Parambu-Ce, 29 de dezembro de 2015. Sandra de Menezes Noronha - Presidente da CPL.**

*** **

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE GRANJA – AVISO DE LICITAÇÃO – PREGÃO PRESENCIAL Nº 2016.01.07.02 – O Município de Granja-CE, através de seu Pregoeiro torna público que se encontra a disposição dos interessados o Edital na Modalidade Pregão Presencial Nº 2016.01.07.02, Sessão Pública marcada para o dia 20 de Janeiro de 2016, às 10h (Horário de Brasília), cujo Objeto é a Contratação de prestação de serviços para execução e realização do Carnaval de Granja-CE, especificações em Anexo. O referido Edital poderá ser adquirido no Site: www.tcm.ce.gov.br/licitacoes conforme IN- 01/2011 e na Sala da Comissão de Licitação, localizada na Praça da Matriz, S/Nº, Centro, Granja-CE, no horário de 08h às 12h. **Granja-CE, 07 de Janeiro de 2016. José Mauricio Magalhães Junior – Pregoeiro.**

*** **

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Jaguaruana - Aviso de Licitação na Modalidade Pregão. O Município de Jaguaruana, através da Comissão de Licitações, torna público que se encontra à disposição dos interessados a licitação na modalidade Pregão, nº 2016.01.06.03-PP-ADM-, do tipo menor preço por lote, cujo objeto é a aquisição de combustíveis, filtros e lubrificantes, destinados ao abastecimento e manutenção dos veículos das Diversas Secretarias do Município de Jaguaruana/CE. A realizar-se no dia 19 de janeiro de 2016 às 10:00 hs maiores informações na sala da Comissão de Licitação, situada na Praça Adolfo Francisco da Rocha, 404 – Centro Jaguaruana-CE, das 08:16 às 11:46h pelo telefone (85) 3418.1288 e no site: www.tcm.ce.gov.br. **Jaguaruana(CE), 06 de janeiro de 2016. Lorena Maia Lima Machado - Pregoeira.**

*** **

Estado do Ceará – Prefeitura Municipal de Ocara. A Comissão Permanente de Licitação comunica aos interessados que no próximo dia 19 de Janeiro de 2016, às 13:30 horas, estará abrindo licitação na modalidade Pregão Presencial Nº 0701.01/2016 - SEMTDS, cujo objeto: Contratação para Prestação de Serviços de Supervisor, Técnico e Entrevistador do CADUNICO dos Programas Sociais do Governo Federal e acompanhamento do Índice de Gestão Descentralizada- IGD na Secretaria do Trabalho e Desenvolvimento Social. O Edital completo estará à disposição nos dias úteis após esta publicação no horário de 8h às 12h no endereço da Prefeitura à Av. Cel. João Felipe, 858 – Centro - Ocara – CE e ainda no site: <http://www.tcm.ce.gov.br/licitacoes/>. **07 de Janeiro de 2016. Bruno Nogueira de Oliveira – Pregoeiro Oficial.**

*** **

Estado do Ceará – Prefeitura de Tejuçuoca – Aviso de Licitação. A comissão de licitação de Tejuçuoca torna público para conhecimento dos interessados que no próximo dia 20 de Janeiro às 10:00hs, estará abrindo processo na modalidade Pregão Presencial sob nº 2016.01.07.01-FME, cujo objeto é a prestação de serviços de assessoramento nos projetos vinculados à Secretaria de Educação e serviços em assessoria e acompanhamento pedagógicos de suporte técnico operacional aos profissionais da rede pública de Ensino Fundamental do Município de Tejuçuoca-CE, na Sala de Comissão de Licitação, situada na Rua Mamede Rodrigues Teixeira, 485 – Centro - Tejuçuoca – Informações : (085) 3323-1287, Horário de 08:00 às 12:00hs . **Tejuçuoca, 06 de Janeiro de 2016 – Tatiane Camelo Gomes – Pregoeira.**

*** **

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de São Gonçalo do Amarante - Aviso de Licitação. A Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de São Gonçalo do Amarante, localizada na Rua Ivete Alcântara, nº 120, Centro, torna público que se encontra a disposição dos interessados o Edital de Tomada de Preços Nº 2015.12.15.002, cujo objeto é: contratação de serviço para execução do projeto governar com o povo compromisso da gestão municipal de São Gonçalo do Amarante - Ce , conforme disposições constantes no anexo do edital de licitação, que realizar-se-á no dia 22 de Janeiro de 2016 às 11:00 hs. Referido Edital poderá ser adquirido no endereço acima, a partir da data desta publicação, no horário de expediente ao público, das 08:00 às 12:00 hs. **São Gonçalo do Amarante-Ce, 05 de janeiro de 2016. Wilsiane Soares de Oliveira - Presidente da CPL.**

*** **

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Itapajé - Aviso de Adendo ao Edital do Processo Licitatório Nº 018/2015-GM – Pregão Presencial. O Pregoeiro da Prefeitura Municipal de Itapajé, no uso de suas atribuições legais, torna público, para conhecimento dos interessados Adendo de modificação no edital convocatório. Motivo: modificação da composição dos Lotes no Anexo I – Termo de Referência. Fica alterada a data de abertura para o dia 19.01.2016, às 09:00hs. O Adendo encontra-se a disposição dos interessados na sede da CPL e no sitio <http://www.tcm.ce.gov.br/licitacoes>. **Itapajé-CE, 06 de Janeiro de 2016. Wedser de Sousa Pinheiro – Pregoeiro.**



Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Tururu – Secretaria de Administração e Finanças. A Prefeitura de Tururu, torna público o **Extrato do Instrumento Contratual** resultante da **Tomada de Preços nº 001/2015-SEFIN**. Objeto: Prestação de serviços técnicos especializados em organização e execução de concurso público para provimento de cargos públicos do Quadro de Pessoal da Prefeitura Municipal de Tururu. Dot. Orçamentária: 03.01.04.122.0007.2.006. Elemento de Despesas: 3.3.90.39.00. Vigência: 180 (cento e oitenta) dias. Assinatura: 14.12.2015. Contratada: Instituto Consulpam Consultoria Pública Privada. Assina p/ Contratada: Gisele Borges Pereira. Valor Global R\$: 599.292,00 (quinhentos e noventa e nove mil, duzentos e noventa e dois reais). Assina p/ Contratante: Raimundo Nonato B. Bonfim. **Tururu-CE, 07 de janeiro de 2016. À Comissão**

*** **

Estado do Ceará – Prefeitura Municipal de Hidrolândia - Aviso de Licitação. A Comissão Permanente de Licitação, localizada na Av. Luiz Camelo Sobrinho, nº 640 - Centro, comunica aos interessados que no dia **20 de janeiro de 2016**, às 08:30 da manhã, estará abrindo licitação na modalidade **Pregão Presencial nº 0701.02/2016**, cujo objeto é a Contratação da prestação de serviços de Assistência Farmacêutica junto à CAF, Vigilância Sanitária e Sistema HÓRUS para atender as necessidades da Secretaria de Saúde do município de Hidrolândia, conforme especificações do edital. O edital completo poderá ser adquirido no endereço acima, a partir da data desta publicação, no horário de atendimento ao público, de 07:30 às 11:30 h. **Alexandre Rodrigues Rocha – Presidente da Comissão. Hidrolândia-CE, 07 de janeiro de 2016.**

*** **

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Senador Sá – Aviso de Licitação – Pregão Presencial Nº. 01.001/2016-PPRP. A Pregoeira da Prefeitura Municipal de Senador Sá - CE, torna público para conhecimento dos interessados que, no próximo dia **20 de Janeiro de 2016** às 14:00h, na sede da Comissão de Pregões da Prefeitura de Senador Sá, localizada à Av. 23 de Agosto, S/N, Centro, Senador Sá, Ceará, estará realizando licitação, na modalidade Pregão Presencial, cujo objeto é o Registro de preços, visando a contratação de empresa para fornecimento de material gráfico, de interesse das Unidades Gestoras da Prefeitura Municipal de Senador Sá, tudo conforme especificações contidas no Termo de Referência constante dos Anexos do Edital, o qual encontra-se disponível no endereço acima, no horário de 08:00h às 12:00h. **À Pregoeira.**

*** **

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Senador Sá – Aviso de Licitação – Pregão Presencial Nº. 04.001/2016-PPRP. A Pregoeira da Prefeitura Municipal de Senador Sá - CE, torna público para conhecimento dos interessados que, no próximo dia **20 de Janeiro de 2016** às 10:00h, na sede da Comissão de Pregões da Prefeitura de Senador Sá, localizada à Av. 23 de Agosto, S/N, Centro, Senador Sá, Ceará, estará realizando licitação, na modalidade Pregão Presencial, cujo objeto é o Registro de preços, visando a aquisição de gêneros alimentícios destinados às unidades escolares da Secretaria de Educação da Prefeitura Municipal de Senador Sá-Ce, tudo conforme especificações contidas no Termo de Referência constante dos Anexos do Edital, o qual encontra-se disponível no endereço acima, no horário de 08:00h às 12:00h. **À Pregoeira.**

*** **

Estado do Ceará – Prefeitura Municipal de Viçosa do Ceará - Secretaria de Administração Geral - Aviso de Pregão Presencial Nº 01/2016-SEAG. A Prefeitura Municipal de Viçosa do Ceará comunica aos interessados que estará recebendo até às 14:00h do dia **19 de Janeiro de 2016**, na sala de reuniões da Comissão de Licitação, sito à Rua José Siqueira nº 1.240 – Fátima - Viçosa do Ceará-Ce., a proposta de preços e documentação de habilitação para o **Pregão Presencial nº 01/2016-SEAG – Aquisição de Gás Liquefeito de Petróleo – GLP em botijão** para as Secretarias Municipais. O edital poderá ser obtido junto à Comissão, no endereço supracitado nos dias úteis, das 8:00h às 12:00h e das 14:00h às 17:00horas. **Viçosa do Ceará-CE, 06 de Janeiro de 2016. Edson Cleiton Pereira Sousa – Pregoeiro.**

*** **

Estado do Ceará – Prefeitura Municipal de Viçosa do Ceará - Secretaria de Saúde - Aviso de Pregão Presencial Nº 02/2016-SESA. A Prefeitura Municipal de Viçosa do Ceará comunica aos interessados que estará recebendo até às 09:00h do dia **19 de Janeiro de 2016**, na sala de reuniões da Comissão de Licitação, sito à Rua José Siqueira nº 1240 – Bairro Fátima - Viçosa do Ceará-CE, a proposta de preços e documentação de habilitação para o **Pregão Presencial nº 02/2016-SESA – Aquisição de Pão e Leite** para o Hospital e Maternidade Municipal. O edital poderá ser obtido junto à Comissão, no endereço supracitado nos dias úteis, das 8:00h às 12:00h e das 14:00h às 17:00horas. **Viçosa do Ceará-CE, 06 de Janeiro de 2016. Edson Cleiton Pereira Sousa – Pregoeiro.**

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE AQUIRAZ – AVISO DE LICITAÇÃO – PREGÃO PRESENCIAL Nº 2016.01.05.001 – O Município de Aquiraz-CE, através de seu Pregoeiro comunica aos interessados que no dia **19 de Janeiro de 2016, às 09h**, dará início ao Pregão Presencial Nº 2016.01.05.001, que tem como Objeto a **Aquisição de água mineral sem gás, acondicionada em garrafrões plásticos retornáveis de 20 (Vinte) litros devidamente lacrados e recarga de água mineral para vasilhame de 20 (Vinte) litros para suprir a demanda dos Órgãos do Município de Aquiraz-CE.** Informações de 08h às 12h, na Travessa José Lage Viana, Nº 118, Centro. **Aquiraz-CE, 07 de Janeiro de 2016. Raimundo Alex Barroso Ferreira – Pregoeiro.**

*** **

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE ACARAÚ – AVISO DE CADASTRAMENTO – A Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura do Município de Acaraú-CE, em cumprimento do disposto no § 1º do Art. 34 da Lei Nº 8.666/93 e alterações posteriores, comunica ao público que está recebendo a Documentação necessária para Inscrição no Cadastro de Fornecedores e Prestadores de Serviços desta Prefeitura, para Atualização dos Registros existentes e para o Ingresso de novos interessados. A Documentação poderá ser entregue na Sede da Comissão de Licitação, localizada à Rua Rua General Humberto Moura, Nº 675-B, Centro, Acaraú-CE, Fone: (88) 3661-1092 no horário de 08h às 12h. **Acaraú-CE, 07 de Janeiro de 2016. Francisca Leoneide de Freitas Lima – Presidente da Comissão Permanente de Licitação.**

*** **

Pelo presente aviso e em cumprimento as Leis nº 10.520/02 e 8.666/93 e suas alterações e Decreto nº 5.450/05, a Pregoeira Oficial da Prefeitura Municipal de Beberibe comunica aos interessados que realizará o Pregão Eletrônico nº 01.19.02/2016 para a aquisição de gêneros alimentícios para atender as necessidades da Secretaria de Saúde. Edital: 06/01/2016. Endereço: Rua João Tomaz Ferreira, 42, Centro, Beberibe/CE. Entrega das propostas: A partir desta data, no site www.licitacoes-e.com.br. Abertura das propostas: 19/01/2016 às 15h (horário de Brasília) no site www.licitacoes-e.com.br. Informações gerais: O Edital poderá ser obtido através do site referido acima. Os interessados ficam desde já notificados da necessidade de acesso ao site www.licitacoes-e.com.br para verificação de informações e alterações supervenientes. Maria Edcarla Freitas Santos.

*** **

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Jaguaruana - Aviso de Licitação na Modalidade Pregão. O Município de Jaguaruana, através da Comissão de Licitações, torna público que se encontra à disposição dos interessados a licitação na modalidade **Pregão, nº 2016.01.06.02-PP-FMS**, do tipo menor preço, cujo objeto é a aquisição de oxigênio medicinal para atender as necessidades do Hospital Municipal e Postos de Saúde do Município de Jaguaruana/CE. A realizar-se no dia **19 de janeiro de 2016** às 09:00h as maiores informações na sala da Comissão de Licitação, situada na Praça Adolfo Francisco da Rocha, 404 – Centro Jaguaruana-CE, das 08:16 às 11:46h pelo telefone (85) 3418.1288 e no site: www.tcm.ce.gov.br. **Jaguaruana(CE), 06 de janeiro de 2016. Lorena Maia Lima Machado - Pregoeira.**

*** **

Estado do Ceará – Fundação de Saúde Pública FUSPI - Município de Iguatu – Aviso de Cadastramento de Empresa. A Comissão de Registros Cadastrais, torna público que estará recebendo a partir da publicação no horário de expediente externo das 7:30 às 11:30 e 13:30 às 17:30 horas da segunda feira à sexta feira, o requerimento de inscrição para atualização de cadastro de fornecedores, prestadores de serviços e construtores na forma do art. 34 § 1º da lei 8.666/93, atualizada a ficha de inscrição, contendo a relação de documentos a serem apresentados, encontra-se a disposição dos interessados na Sala da Comissão de Registros Cadastrais à Avenida Dr. Jose Holanda Montenegro s/n, Veneza. Contato pelo fone (88) 3510.12.78 3510.12.50. **Iguatu 06 de janeiro de 2016.**

*** **

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de São Gonçalo do Amarante. A Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de São Gonçalo do Amarante, localizada na Rua Ivete Alcântara, nº 120, Centro, comunica aos interessados que a Abertura das Propostas de Preços da **Concorrência Pública Nº 2015.11.09.001**, cujo objeto é : reforma do Ginásio Poliesportivo da Taíba, no Distrito de Taíba, Município de São Gonçalo do Amarante-CE será realizada no dia **08 de janeiro de 2016** às 10:00 hs. Maiores informações no endereço acima, a partir da data desta publicação, no horário de expediente ao público, das 08:00 às 12:00 hs. **São Gonçalo do Amarante-Ce, 06 de janeiro de 2016 Wilsiane Soares de Oliveira - Presidente da CPL.**

*** **



Estado do Ceará – Prefeitura Municipal de Saboeiro – Aviso de Licitação. O Presidente da Comissão de Licitação da Prefeitura Municipal de Saboeiro torna público que se encontra a disposição dos interessados, o Edital do **Pregão Presencial nº 04.01.003/2016-Secretaria da Educação**, que será realizado no **dia 19 de janeiro de 2016**, às 09:00 horas, cujo objeto é Contratação de pessoa física ou jurídica para o transporte escolar para os alunos dos Ensinos Fundamental e Médio do Município de Saboeiro. Maiores informações e aquisição do Edital, os interessados deverão dirigir-se à Prefeitura Municipal Saboeiro, na Trav. Senador Miguel, 15 – Centro - Saboeiro, no horário das 08:00 às 12:00 horas. **Saboeiro, 06 de janeiro de 2016 – Maria Iranilda Leite – Presidente da Comissão de Licitação.**

*** **

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Catunda - Aviso de Cadastramento. A Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura do Município de Catunda-CE, em cumprimento do disposto no § 1º do Art. 34 da Lei 8.666/93 e alterações posteriores, comunica ao público que estará recebendo a documentação para inscrição no Cadastro de Fornecedores e Prestadores de Serviços, para a atualização dos registros existentes e para o ingresso de novos interessados. A documentação poderá ser entregue na Sede da Comissão de Licitação, localizada à Rua Vila Nau, 715 – Centro – Catunda-CE, fone: (0**88) 3686-1032, no horário de 08:00h às 12:00h. **Maria Iracy Pereira Martins – Presidente da Comissão Permanente de Licitação.**

*** **

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Tururu - Aviso de Pregão nº 002/2016-03 - Secretaria de Educação - Modalidade: Pregão Presencial - Menor Preço Item. Objeto: Aquisição de livros paradidáticos destinado aos alunos da rede de educação infantil junto à Secretaria de Educação do Município de Tururu. Credenciamento e recebimento dos envelopes: **Dia 20/01/2016**, às 9:00hs. Local: Sala da Comissão de Licitação - Rua Francisco Sales nº 132 - Praça da Matriz. O Edital completo poderá ser adquirido no Paço Municipal, no horário de 8:00 às 12:00 horas, nos dias úteis após esta publicação ou no Portal do TCM-CE: www.tcm.ce.gov.br/licitacoes. **Tururu/CE, 07 de janeiro de 2016. Eurilene Barbosa de Sousa - Pregoeira.**

*** **

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Croatá. A Secretaria de Educação do município de Croatá torna público o **Pregão Presencial Nº 20160104.PP01**, referente à contratação dos serviços de locação de veículos destinados ao transporte escolar dos alunos da rede de ensino do município de Croatá, marcado para o dia **19 de Janeiro de 2016**, na sede da PMC, localizada na Rua Manoel Braga, 573, às 08h30m. Para aquisição de cópias do edital, os interessados deverão dirigir-se a sede da PMC no período de 08h00min às 12h00min em dias de expediente normal ou acessar os endereços eletrônicos: <http://www.tcm.ce.gov.br/licitacoes> <http://www.croata.ce.gov.br>. **Juscê Pereira da Silva - Pregoeiro Oficial.**

*** **

Prefeitura Municipal de Quixeramobim – Extrato do Contrato - Extrato resumido do processo de licitação na modalidade Concorrência nº. 07.016/2015 Objeto: Contratação de serviços de urbanização e alargamento da entrada da cidade – 1º etapa, na localidade de vila São Paulo, sede, de interesse da Secretaria de Infraestrutura. **Contratado:** Braga Servis Serviços Comércio e Construção Eireli - ME. **Vigência:** até 90 (noventa) dias. Assinam pelas Contratantes: O Sr. Secretário Luis Edson Nógimo. Valor Global R\$ 997.178,84 (novecentos e noventa e sete mil, cento e setenta e oito reais e oitenta e quatro centavos). Assina pela Contratada: Lívia Bastos Macedo. Datas das Assinaturas dos Contratos: 15/12/2015.

*** **

Prefeitura Municipal de Quixeramobim – Extrato de Contrato - Extrato resumido do processo de licitação na modalidade Concorrência nº. 13.031/2015 Objeto: Construção de uma Unidade de Acolhimento no bairro Antonio Cisnando em Quixeramobim-ce, de interesse da Secretaria de Saúde. **Contratado:** Construtora Cebave Ltda. **Vigência:** Até 12 (doze) meses. Assina pela Contratante: A Sra. Secretária de Saúde Ana Cláudia Pimenta Felício Saldanha. Valor Global R\$ 497.267,61 (quatrocentos e noventa e sete mil, duzentos e sessenta e sete reais e sessenta e um centavos). Assina pela Contratada: Francisco Vilso Militão Teixeira. Data da Assinatura: 29/12/2015.

*** **





DESTINADO(A)

